



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.846

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 22.623 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga o § 7º do art. 2º do Decreto nº 18.470, de 29 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o § 7º do art. 2º do Decreto nº 18.470, de 29 de junho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de fevereiro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

| | |
|---|--|
| Afonso Bandeira Florence Secretário da Casa Civil | Edelvino da Silva Góes Filho Secretário da Administração |
| Cláudio Ramos Peixoto Secretário do Planejamento | Manoel Vitório da Silva Filho Secretário da Fazenda |
| Marcelo Werner Derschum Filho Secretário da Segurança Pública | Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro Secretária da Educação |
| Roberta Silva de Carvalho Santana Secretária da Saúde | Angelo Mario Cerqueira de Almeida Secretário de Desenvolvimento Econômico |
| Felipe da Silva Freitas Secretário de Justiça e Direitos Humanos | Bruno Gomes Monteiro Secretário de Cultura |
| Ângela Cristina Santos Guimarães Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais | Luiz Carlos Caetano Secretário de Relações Institucionais |
| Larissa Gomes Moraes Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento | Davidson de Magalhães Santos Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte |
| Elisângela dos Santos Araújo Secretária de Políticas para as Mulheres | Jusmari Terezinha de Souza Oliveira Secretária de Desenvolvimento Urbano |
| Sérgio Luís Lacerda Brito Secretário de Infraestrutura | André Pinho Joazeiro Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação |
| Eduardo Mendonça Sodrê Martins Secretário do Meio Ambiente | Luiz Pinho Rezende Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura em exercício |
| Osni Cardoso de Araújo Secretário de Desenvolvimento Rural | André Nascimento Curvello Secretário de Comunicação Social |
| Luís Maurício Bacellar Batista Secretário de Turismo | Fabya dos Reis Santos Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social |
| José Antônio Maia Gonçalves Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização | |

DECRETO Nº 22.624 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Homologa a Resolução nº 01, de 06 de fevereiro de 2024, do Conselho de Políticas de Inclusão Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 01, de 06 de fevereiro de 2024, que indicou, *ad referendum* do Plenário, o Sr. Secretário da Fazenda do Estado da Bahia, **Dr. MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**, membro do Conselho de Políticas de Inclusão Social, para analisar e emitir parecer, na qualidade de Relator, sobre a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP, da Casa Civil, que com este se publica.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de fevereiro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

CONSELHO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VI, do Regimento do referido Conselho, aprovado pelo Decreto nº 11.401, de 12 de janeiro de 2009, resolve, *ad referendum* do Plenário, indicar o Sr. Secretário da Fazenda do Estado da Bahia, **Dr. MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**, membro deste Conselho, para analisar e emitir parecer, na qualidade de Relator, sobre a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP, relativa ao exercício de 2022, a qual será apreciada na próxima reunião do supracitado Conselho.

Salvador - Bahia, 06 de fevereiro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES

Presidente do Conselho

DECRETO Nº 22.625 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, no inciso V do art. 2º da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 026.1279.2023.0003689-05, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de interesse social, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 3,0000ha, com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Vereda Alegre, Lote 01, Bairro Tropical Ville, s/n, no Município de Luís Eduardo Magalhães - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se a construção de unidades habitacionais, no Município de Luís Eduardo Magalhães - Bahia.

Art. 2º - Fica a SEDUR, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, caso necessário, em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de fevereiro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

ÁREA: 3,0000ha
PERÍMETRO: 863,66m
LOCALIDADE: Fazenda Vereda Alegre, Lote 01, Bairro Tropical Ville, s/n.
MUNICÍPIO: Luís Eduardo Magalhães - Bahia.

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do marco M32D - de coordenadas do sistema UTM E = 418.609,42m e N = 8.665.371,01m, referidas ao datum Sirgas 2000 e ao meridiano

Governo do
Estado da Bahia

Governador do Estado

Jerônimo Rodrigues Souza

Vice-Governador do Estado

Geraldo Alves Ferreira Júnior

Secretário da Casa Civil

Afonso Bandeira Florence

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

André Marter Primo



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Site

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3343-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Suporte DOOL

71 3343-2887

Publicações

71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3343-2800 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Gestão Documental e Logística

71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880
gestao.documental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3343-2817 / 2885
pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 123,77

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

central de 45° WGr., situado na divisa com o loteamento Tropical Ville II (matrícula nº 14643 do CRIH do 2º Ofício de Barreiras - Bahia) e com área desmembrada da Fazenda Vereda Alegre - Lote 01 - Gleba A - área remanescente (matrícula nº 28406 do CRI de Luís Eduardo Magalhães - Bahia), que passará a denominar-se Chácara São Miguel, segue confrontando com a Chácara São Miguel, com azimute de 98°50'31" e a distância de 87,62m até o marco M31C, de coordenadas E = 418.696,00m e N = 8.665.357,55m; segue confrontando com o lote 01D, propriedade de Lúcia Pereira Ramos Pramiu (matrícula nº 9855 do CRIH do 2º Ofício de Barreiras - Bahia), com o azimute de 188°49'52" e a distância de 329,21m até o marco M31, de coordenadas E = 418.645,46m e N = 8.665.032,24m; segue confrontando com o Loteamento Tropical Ville I (matrícula nº 7744 do CRIH do 2º Ofício de Barreiras - Bahia), com azimute de 262°14'46" e a distância de 91,49m até o marco M32, de coordenadas E = 418.554,80m e N = 8.665.019,90m; segue confrontando com o loteamento Tropical Ville II (matrícula nº 14643 do CRIH do 2º Ofício de Barreiras - Bahia), com azimute de 8°50'31" e a distância de 355,34m até o marco M32D, onde teve início e finda esta demarcação.

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 11 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 1º da Lei nº 14.652, de 10 de janeiro de 2024,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.652, de 10 de janeiro de 2024, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$209.428.311,00 (duzentos e nove milhões e quatrocentos e vinte e oito mil e trezentos e onze reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de fevereiro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

Afonso Bandeira Florence

Secretário da Casa Civil

Cláudio Ramos Peixoto

Secretário do Planejamento

Manoel Vitorino da Silva Filho

Secretário da Fazenda

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária da Educação

Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretária da Saúde

Fabya dos Reis Santos

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Larissa Gomes Moraes

Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Elisângela dos Santos Araújo

Secretária de Políticas para as Mulheres

Ângela Cristina Santos Guimarães

Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

Luiz Pinho Rezende
Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura em exercício

Marcelo Werner Derschum Filho

Secretário da Segurança Pública

André Pinho Joazeiro
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Bruno Gomes Monteiro

Secretário de Cultura

Osni Cardoso de Araújo

Secretário de Desenvolvimento Rural

Sérgio Luís Lacerda Brito

Secretário de Infraestrutura

Felipe da Silva Freitas

Secretário de Justiça e Direitos Humanos

Eduardo Mendonça Sodré Martins

Secretário do Meio Ambiente

Davidson de Magalhães Santos
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Anexo I

Suplementar

| Programa de Trabalho (Especificação) | Esfera | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | | | Em R\$ Reforço |
|--|--------|--|------|------|-------------------|
| | | Natureza da Despesa | FTFE | FTBA | |
| 3.06.000 Procuradoria Geral do Estado | | | | | 12.000.000,00 |
| 3.06.601 Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Estado | | | | | 12.000.000,00 |
| 03.092.442.4704 Preservação do Acervo Documental da Procuradoria Geral do Estado | F | 3.3.90 | 759 | 354 | 200.000,00 |
| 03.092.446.5206 Reforma de Unidade da Procuradoria Geral do Estado | F | 3.3.90 | 759 | 354 | 700.000,00 |



| | | | | | | |
|---|---|----------------------------|-------------|-------------|-----|---|
| 03.122.446.3194 | Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo | F | 3.3.90 | 759 | 354 | 100.000,00 |
| | | | 4.4.90 | 759 | 354 | 300.000,00 |
| 03.122.446.7852 | Ampliação de Edifício Público | F | 4.4.90 | 759 | 354 | 5.545.000,00 |
| 03.126.440.4703 | Operação do Sistema de Gerenciamento de Processo - PGENet | F | 3.3.90 | 759 | 354 | 600.000,00 |
| 03.126.440.5121 | Implantação de Inteligência de Negócio na Procuradoria Geral do Estado | F | 3.3.90 | 759 | 354 | 600.000,00 |
| 03.126.440.7033 | Modernização do Serviço de Tecnologia da Informação da Procuradoria Geral do Estado | F | 3.3.90 | 759 | 354 | 3.100.000,00 |
| | | | 4.4.90 | 759 | 354 | 250.000,00 |
| 03.128.440.1260 | Capacitação de Procurador e Servidor | F | 3.3.90 | 759 | 354 | 555.000,00 |
| | | | 4.4.90 | 759 | 354 | 50.000,00 |
| 3.08.000 | Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento | | | | | 57.022,00 |
| 3.08.501 | Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia | | | | | 57.022,00 |
| 28.845.900.8007 | Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito | F | 3.3.90 | 700 | 631 | 57.022,00 |
| 3.10.000 | Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura | | | | | 1.446.235,00 |
| 3.10.101 | Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI | | | | | 1.444.035,00 |
| 20.607.417.3761 | Implantação de Área de Irrigação | F | 4.4.90 | 500 | 100 | 1.444.035,00 |
| 3.10.301 | Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia | | | | | 2.200,00 |
| 20.304.417.2677 | Parceria com a Força Pública Policial em Vigilância Sanitária | F | 3.3.90 | 703 | 664 | 2.200,00 |
| 3.11.000 | Secretaria da Educação | | | | | 1.753.587,00 |
| 3.11.302 | Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia | | | | | 200.000,00 |
| 12.122.502.2000 | Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos | F | 3.1.90 | 500 | 114 | 200.000,00 |
| Anexo I | | | | | | Suplementar |
| | | | | | | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| Programa de Trabalho (Especificação) | Esfera | Natureza da Despesa | FTFE | FTBA | | Em R\$ Reforço |
| 3.11.303 | Universidade Estadual de Feira de Santana | | | | | 1.493.587,00 |
| 12.126.502.2002 | Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação | F | 3.3.90 | 570 | 231 | 359.745,00 |
| 12.364.424.6913 | Funcionamento do Sistema de Bibliotecas Universitárias | F | 3.3.90 | 570 | 231 | 596.800,00 |
| 12.364.424.7863 | Construção de Espaço Físico em Unidade Universitária | F | 4.4.90 | 570 | 631 | 500.000,00 |
| 12.364.424.7867 | Aparelhamento de Unidade Universitária | F | 4.4.90 | 500 | 100 | 19.990,00 |
| | | | | 706 | 366 | 17.052,00 |
| 3.11.801 | Instituto Anísio Teixeira | | | | | 60.000,00 |
| 12.122.446.3194 | Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo | F | 4.4.90 | 500 | 100 | 60.000,00 |
| 3.18.000 | Secretaria de Desenvolvimento Rural | | | | | 35.546.239,00 |
| 3.18.401 | Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional | | | | | 35.546.239,00 |
| 20.606.417.1399 | Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva | F | 4.4.90 | 500 | 300 | 446.239,00 |
| 20.606.417.1926 | Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização | F | 3.3.90 | 761 | 328 | 20.000.000,00 |
| | | | 4.4.40 | 761 | 328 | 7.500.000,00 |
| 20.606.417.5226 | Gerenciamento de Projeto de Financiamento Externo - Bioma | F | 3.3.90 | 500 | 100 | 3.505.000,00 |
| 20.606.417.5232 | Implantação de Projeto Comunitário de Desenvolvimento Produtivo Sustentável - Bioma | F | 4.4.50 | 500 | 100 | 4.095.000,00 |
| 3.19.000 | Secretaria da Saúde | | | | | 539.904,00 |
| 3.19.601 | Fundo Estadual de Saúde | | | | | 539.904,00 |
| 10.301.436.5609 | Aparelhamento de Unidade de Saúde da Rede Materno-Infantil | S | 4.4.90 | 600 | 685 | 383.550,00 |
| 10.302.436.5607 | Aparelhamento de Unidade de Saúde | S | 4.4.90 | 600 | 685 | 156.354,00 |
| 3.20.000 | Secretaria da Segurança Pública | | | | | 92.990.359,00 |
| 3.20.601 | Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais | | | | | 3.230.018,00 |
| 06.181.437.7873 | Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Sistema de Segurança Pública | F | 4.4.90 | 759 | 316 | 3.230.018,00 |
| 3.20.603 | Fundo Estadual de Segurança Pública | | | | | 89.760.341,00 |

| | | | | | | |
|---|---|----------------------------|-------------|-------------|-----|---|
| Anexo I | | | | | | Suplementar |
| | | | | | | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| Programa de Trabalho (Especificação) | Esfera | Natureza da Despesa | FTFE | FTBA | | Em R\$ Reforço |
| 06.128.437.3530 | Capacitação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública | F | 3.3.90 | 713 | 342 | 414.268,00 |
| | | | 4.4.90 | 713 | 342 | 81.000,00 |
| 06.181.437.3171 | Modernização da Estrutura e da Gestão das Unidades da Segurança Pública e Defesa Social | F | 3.3.90 | 713 | 342 | 20.734.047,00 |
| | | | 4.4.90 | 713 | 342 | 47.208.384,00 |
| 06.181.437.3314 | Promoção de Ações de Fortalecimento da Segurança nas Escolas | F | 4.4.90 | 713 | 342 | 3.098.829,00 |
| 06.181.437.3315 | Promoção de Ações de Fortalecimento do Enfrentamento à Violência Contra a Mulher | F | 3.3.90 | 713 | 342 | 1.193.798,00 |
| | | | 4.4.90 | 713 | 342 | 2.785.529,00 |
| 06.181.437.4161 | Promoção de Ações de Valorização e Melhoria da Qualidade de Vida do Servidor da Segurança Pública | F | 3.3.90 | 713 | 342 | 6.697.078,00 |
| | | | 4.4.90 | 713 | 342 | 6.592.995,00 |
| 06.181.437.7875 | Aquisição de Equipamento de Informática para o Sistema de Segurança Pública | F | 4.4.90 | 713 | 342 | 110.188,00 |
| 06.181.437.7877 | Aquisição de Equipamento para o Sistema de Segurança Pública | F | 4.4.90 | 713 | 342 | 341.478,00 |
| 06.181.437.7878 | Aquisição de Munição para a Polícia | F | 3.3.90 | 713 | 342 | 260.743,00 |
| 06.301.437.6720 | Apoio ao Funcionamento do Sistema de Saúde da Segurança Pública | F | 4.4.90 | 713 | 342 | 242.004,00 |
| 3.21.000 | Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte | | | | | 7.684.944,00 |
| 3.21.301 | Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia | | | | | 6.684.944,00 |
| 27.811.414.5779 | Promoção de Atividade de Esporte de Alto Rendimento | F | 3.3.50 | 706 | 366 | 956.734,00 |
| 27.812.414.1009 | Requalificação de Equipamento Esportivo e de Lazer | F | 3.3.90 | 706 | 366 | 1.000.000,00 |
| | | | 4.4.90 | 706 | 366 | 3.591.045,00 |
| 27.812.414.5793 | Promoção de Atividade de Esporte de Participação e Lazer Comunitário | F | 3.3.90 | 706 | 366 | 150.000,00 |
| | | | 4.4.90 | 706 | 366 | 500.000,00 |
| 27.812.414.7882 | Construção de Equipamento | F | 4.4.90 | 706 | 366 | 464.709,00 |
| Anexo I | | | | | | Suplementar |
| | | | | | | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| Programa de Trabalho (Especificação) | Esfera | Natureza da Despesa | FTFE | FTBA | | Em R\$ Reforço |
| | | | | | | Esportivo e de Lazer |
| 28.846.900.8001 | Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial | F | 3.3.90 | 501 | 100 | 22.456,00 |
| 3.21.602 | Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia | | | | | 1.000.000,00 |
| 11.334.412.6976 | Funcionamento de Unidade de Atendimento de Emprego, Trabalho e Renda | F | 3.3.90 | 759 | 362 | 1.000.000,00 |
| 3.22.000 | Secretaria de Cultura | | | | | 2.030.000,00 |
| 3.22.101 | Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT | | | | | 650.000,00 |
| 13.392.406.5856 | Apoio à Realização de Carnaval Cultural | F | 3.3.90 | 500 | 100 | 600.000,00 |
| 13.392.408.7032 | Apoio Técnico a Empreendedores Criativos | F | 3.3.90 | 706 | 366 | 50.000,00 |
| 3.22.301 | Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia | | | | | 1.380.000,00 |
| 13.128.445.3529 | Capacitação de Servidor e Empregado Público do Estado | F | 3.3.90 | 501 | 213 | 50.000,00 |
| 13.391.406.1372 | Dinamização em Museu | F | 3.3.90 | 706 | 366 | 100.000,00 |
| 13.391.406.7857 | Requalificação de Equipamento Cultural | F | 4.4.90 | 706 | 366 | 1.000.000,00 |
| 13.391.407.5521 | Realização de Ação de Salvaguarda de Bem Cultural Material e Imaterial | F | 3.3.50 | 706 | 366 | 150.000,00 |
| 13.392.406.7980 | Apoio à Realização de Evento Cultural | F | 3.3.50 | 500 | 100 | 80.000,00 |
| 3.24.000 | Secretaria de Infraestrutura | | | | | 609.993,00 |
| 3.24.801 | Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia | | | | | 609.993,00 |
| 26.782.432.7911 | Recuperação de Acesso Rodoviário | F | 4.4.90 | 706 | 366 | 609.993,00 |



| | | | | | | | |
|-----------------|--|---|--------|-----|-----|--|----------------------|
| 3.26.000 | Secretaria de Desenvolvimento Urbano | | | | | | 12.130.917,00 |
| 3.26.101 | Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR | | | | | | 11.270.192,00 |
| 15.451.419.1162 | Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas | F | 4.4.90 | 706 | 366 | | 3.604.192,00 |
| 15.451.419.7496 | Requalificação de Via no Centro Antigo de Salvador | F | 4.4.90 | 500 | 100 | | 115.000,00 |
| 16.451.418.5220 | Contenção de Encostas em Área de Risco | F | 4.4.90 | 700 | 331 | | 7.551.000,00 |
| 3.26.601 | Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social | | | | | | 860.725,00 |
| 16.482.418.5114 | Urbanização em Assentamento Precário | F | 4.4.90 | 700 | 331 | | 860.725,00 |

Anexo I Suplementar

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | | | | | | | |
|--|--|---------------------|--------|------|-----|--|---------------------|
| Programa de Trabalho (Especificação) | Esfera | Natureza da Despesa | FTFE | FTBA | | | Em R\$ Reforço |
| 3.27.000 | Secretaria do Meio Ambiente | | | | | | 1.769.073,00 |
| 3.27.301 | Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos | | | | | | 1.769.073,00 |
| 18.542.434.4513 | Operação da Rede de Monitoramento da Qualidade Ambiental | F | 3.3.90 | 700 | 631 | | 49.994,00 |
| 18.631.433.6439 | Regularização Ambiental de Imóvel Rural | F | 3.3.50 | 700 | 631 | | 495.541,00 |
| | | | 3.3.90 | 700 | 631 | | 1.223.538,00 |
| 3.28.000 | Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação | | | | | | 640.442,00 |
| 3.28.101 | Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI | | | | | | 559.442,00 |
| 19.573.405.4190 | Funcionamento do Espaço Estendido do Parque Tecnológico na Ribeira | F | 3.3.90 | 500 | 100 | | 400.000,00 |
| 19.573.405.4957 | Funcionamento do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - Ceped | F | 3.3.90 | 501 | 313 | | 27.710,00 |
| 19.573.405.6283 | Funcionamento de Parque Tecnológico | F | 3.3.90 | 501 | 313 | | 131.732,00 |
| 3.28.201 | Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia | | | | | | 81.000,00 |
| 19.571.405.5420 | Apoio a Projeto e Habitat de Inovação para Competitividade Empresarial | F | 3.3.60 | 500 | 300 | | 25.000,00 |
| | | | | 700 | 631 | | 50.000,00 |
| | | | 4.4.60 | 700 | 631 | | 6.000,00 |
| 3.30.000 | Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais | | | | | | 10.000,00 |
| 3.30.101 | Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI | | | | | | 10.000,00 |
| 14.422.426.3825 | Realização de Campanha de Promoção da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa | F | 3.3.90 | 500 | 300 | | 10.000,00 |
| 3.34.000 | Secretaria de Políticas para as Mulheres | | | | | | 215.000,00 |
| 3.34.101 | Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM | | | | | | 215.000,00 |
| 14.422.429.5549 | Apoio Técnico e Financeiro à Implantação de Centro Especializado de Atendimento à Mulher | F | 4.4.90 | 500 | 300 | | 12.500,00 |
| | | | | 706 | 366 | | 100.000,00 |
| 14.422.430.3229 | Apoio a Projeto de Empoderamento e Autonomia Social das Mulheres | F | 3.3.90 | 706 | 366 | | 100.000,00 |
| 14.422.430.3234 | Criação de Espaço Institucional de Diálogo Intersetorial | F | 3.3.90 | 500 | 100 | | 2.500,00 |

Anexo I Suplementar

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | | | | | | | |
|--|--|---------------------|--------|------|-----|--|----------------------|
| Programa de Trabalho (Especificação) | Esfera | Natureza da Despesa | FTFE | FTBA | | | Em R\$ Reforço |
| 3.38.000 | Secretaria de Justiça e Direitos Humanos | | | | | | 1.000.000,00 |
| 3.38.101 | Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDH | | | | | | 1.000.000,00 |
| 14.422.400.4170 | Realização de Ações de Promoção de Serviços de Direitos Humanos | F | 3.3.90 | 500 | 100 | | 1.000.000,00 |
| 3.39.000 | Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social | | | | | | 30.000,00 |
| 3.39.101 | Assessoria de Planejamento e Gestão - SEADES | | | | | | 30.000,00 |
| 08.331.502.2013 | Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos | S | 3.3.90 | 660 | 311 | | 30.000,00 |
| 3.80.000 | Encargos Gerais do Estado | | | | | | 38.974.596,00 |
| 3.80.101 | Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz | | | | | | 38.974.596,00 |
| 28.846.900.8001 | Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial | F | 3.1.90 | 757 | 167 | | 7.166.812,00 |
| | | | | 758 | 168 | | 20.115.405,00 |

| | | | | |
|----------------------|--------|-----|-----|-----------------------|
| | 3.3.90 | 757 | 167 | 3.071.490,00 |
| | | 758 | 168 | 8.620.889,00 |
| Total Reforço | | | | 209.428.311,00 |

Anexo II Fonte de Financiamento

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | | | | | | |
|--|--|---------------------|--------|------|----------------------|--------------|
| Programa de Trabalho (Especificação) | Esfera | Natureza da Despesa | FTFE | FTBA | Em R\$ Valor | |
| 3.11.000 | Secretaria da Educação | | | | 260.000,00 | |
| 3.11.302 | Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia | | | | 200.000,00 | |
| 12.122.502.2000 | Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos | F | 3.3.90 | 500 | 114 | 200.000,00 |
| 3.11.801 | Instituto Anísio Teixeira | | | | 60.000,00 | |
| 12.368.425.5293 | Implantação de Rede de Espaço de Aprendizagem Criativa | F | 4.4.90 | 500 | 100 | 60.000,00 |
| 3.22.000 | Secretaria de Cultura | | | | 730.000,00 | |
| 3.22.101 | Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT | | | | 680.000,00 | |
| 13.392.406.5856 | Apoio à Realização de Carnaval Cultural | F | 3.3.50 | 500 | 100 | 600.000,00 |
| | | | 3.3.90 | 500 | 100 | 80.000,00 |
| 3.22.301 | Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia | | | | 50.000,00 | |
| 13.391.407.1357 | Realização de Ação Educativa na Área de Patrimônio Histórico Cultural | F | 3.3.90 | 501 | 213 | 50.000,00 |
| 3.26.000 | Secretaria de Desenvolvimento Urbano | | | | 115.000,00 | |
| 3.26.101 | Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR | | | | 115.000,00 | |
| 15.451.419.1158 | Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário | F | 4.4.90 | 500 | 100 | 115.000,00 |
| 3.28.000 | Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação | | | | 400.000,00 | |
| 3.28.101 | Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI | | | | 400.000,00 | |
| 19.122.502.2000 | Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos | F | 3.3.90 | 500 | 100 | 400.000,00 |
| 3.38.000 | Secretaria de Justiça e Direitos Humanos | | | | 1.000.000,00 | |
| 3.38.101 | Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDH | | | | 1.000.000,00 | |
| 14.243.400.4095 | Apoio a Entidade Governamental e Não Governamental no Fortalecimento das Ações de Proteção a Criança e Adolescente | F | 3.3.50 | 500 | 100 | 1.000.000,00 |
| 3.39.000 | Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social | | | | 30.000,00 | |
| 3.39.101 | Assessoria de Planejamento e Gestão - SEADES | | | | 30.000,00 | |
| 08.122.502.2005 | Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda | S | 3.1.90 | 660 | 311 | 30.000,00 |
| 3.80.000 | Encargos Gerais do Estado | | | | 21.482.706,00 | |
| 3.80.101 | Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz | | | | 22.456,00 | |
| 28.846.900.8001 | Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial | F | 3.1.90 | 501 | 100 | 22.456,00 |
| 3.80.102 | Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan | | | | 21.460.250,00 | |

Anexo II Fonte de Financiamento

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | | | | | | |
|--|---|---------------------|--------|------|-----------------------|--------------|
| Programa de Trabalho (Especificação) | Esfera | Natureza da Despesa | FTFE | FTBA | Em R\$ Valor | |
| 28.846.900.8029 | Provisão de Recursos para Contrapartida | F | 3.3.90 | 500 | 100 | 2.500,00 |
| | | | 4.4.90 | 500 | 100 | 9.064.025,00 |
| 28.846.900.8070 | Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Federal Transferência Especial | F | 3.3.90 | 706 | 366 | 2.506.734,00 |
| | | | 4.4.90 | 706 | 366 | 9.886.991,00 |
| Anulação | | | | | 24.017.706,00 | |
| Superávit Financeiro do Estado | | | | | 142.555.265,00 | |
| | | | 500 | 300 | 493.739,00 | |
| | | | 501 | 313 | 159.442,00 | |
| | | | 759 | 316 | 3.230.018,00 | |
| | | | 761 | 328 | 27.500.000,00 | |
| | | | 700 | 331 | 8.411.725,00 | |
| | | | 713 | 342 | 89.760.341,00 | |
| | | | 759 | 354 | 12.000.000,00 | |
| | | | 759 | 362 | 1.000.000,00 | |
| Excesso de Arrecadação do Estado | | | | | 38.974.596,00 | |
| | | | 757 | 167 | 10.238.302,00 | |
| | | | 758 | 168 | 28.736.294,00 | |
| Superávit Financeiro da Entidade | | | | | 2.924.199,00 | |
| 3.08.000 | Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento | | | | 57.022,00 | |
| 3.08.501 | Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia | | | 700 | 631 | 57.022,00 |
| 3.10.000 | Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura | | | | 2.200,00 | |
| 3.10.301 | Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia | | | 703 | 664 | 2.200,00 |



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.846

| | | | |
|--|-----|-----|-----------------------|
| 3.11.000 Secretaria da Educação | | | 500.000,00 |
| 3.11.303 Universidade Estadual de Feira de Santana | 570 | 631 | 500.000,00 |
| 3.19.000 Secretaria da Saúde | | | 539.904,00 |
| 3.19.601 Fundo Estadual de Saúde | 600 | 685 | 539.904,00 |
| 3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente | | | 1.769.073,00 |
| 3.27.301 Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos | 700 | 631 | 1.769.073,00 |
| 3.28.000 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação | | | 56.000,00 |
| 3.28.201 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia | 700 | 631 | 56.000,00 |
| Excesso de Arrecadação da Entidade | | | 956.545,00 |
| 3.11.000 Secretaria da Educação | | | 956.545,00 |
| 3.11.303 Universidade Estadual de Feira de Santana | 570 | 231 | 956.545,00 |
| Total Financiamento | | | 209.428.311,00 |

DECRETO FINANCEIRO Nº 12 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Fiscal crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 1º da Lei nº 14.652, de 10 de janeiro de 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei nº 14.652, de 10 de janeiro de 2024, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de fevereiro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

Manoel Vitorio da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Sérgio Luís Lacerda Brito
Secretário de Infraestrutura

| Programa de Trabalho (Especificação) | Esfera | Natureza da Despesa | FTFE | FTBA | Suplementar | |
|---|--------|---------------------|------|------|------------------|-----------------------|
| | | | | | Orçamento Fiscal | Em R\$ |
| 3.24.000 Secretaria de Infraestrutura | | | | | | 100.000.000,00 |
| 3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia | | | | | | 100.000.000,00 |
| 26.781.432.3297 Recuperação de Terminal Aeroviário | F | 4.4.90 | 754 | 121 | | 2.402.866,00 |
| 26.782.432.3035 Pavimentação de Rodovia na BA.262, Almadina - Floresta Azul | F | 4.4.90 | 754 | 121 | | 10.000.000,00 |
| 26.782.432.3037 Implantação de Rodovia na BA.649, Itabuna - Ilhéus | F | 4.4.90 | 754 | 121 | | 30.000.000,00 |
| 26.782.432.3076 Restauração de Rodovia na BA.646, Caatiba - Entroncamento da BR 263 | F | 4.4.90 | 754 | 121 | | 25.538,00 |
| 26.782.432.3079 Restauração de Rodovia na BA.504, Araçás - Alagoinhas | F | 4.4.90 | 754 | 121 | | 6.971.123,00 |
| 26.782.432.3083 Restauração de Rodovia na BA.523, Entroncamento BA.522 - Madre de Deus (Terminal Náutico) | F | 4.4.90 | 754 | 121 | | 2.071.291,00 |
| 26.782.432.3093 Duplicação de Rodovia na BA.502, Entroncamento BR.324 (Contorno de Feira de Santana) - São Gonçalo dos Campos (Distrito de Taperia) | F | 4.4.90 | 754 | 121 | | 124.804,00 |
| 26.782.432.3130 Pavimentação de Rodovia na BA.516, Entroncamento BA.515 (Jacú) - Buracica - Entroncamento BR.110 (Alagoinhas) | F | 4.4.90 | 754 | 121 | | 8.076.269,00 |
| 26.782.432.3135 Pavimentação de Rodovia na BA.026, Rio do Antônio - Entroncamento BA.617 | F | 4.4.90 | 754 | 121 | | 6.869.447,00 |
| 26.782.432.3147 Pavimentação de Rodovia na BA.046, Canarana - Mato Verde | F | 4.4.90 | 754 | 121 | | 4.693.156,00 |
| 26.782.432.3155 Pavimentação de Rodovia na BA.233, Riachão do Jacuípe - Ichu | F | 4.4.90 | 754 | 121 | | 7.244.842,00 |

| | | | | | | |
|--|---|--------|-----|-----|--|-----------------------|
| 26.782.432.3158 Pavimentação de Rodovia na BA.408, Araci - Poço Grande | F | 4.4.90 | 754 | 121 | | 700.000,00 |
| 26.782.432.5148 Recuperação de Rodovia no Anel Viário de Candéias, Entroncamento da BR.324 (Viaduto de Via Maré) - Entroncamento BA.523 (Candéias) | F | 4.4.90 | 754 | 121 | | 2.500.000,00 |
| 26.782.432.7844 Restauração de Rodovia na BA.233, Serrinha - Biritinga | F | 4.4.90 | 754 | 121 | | 5.018.227,00 |
| 26.782.432.7911 Recuperação de Acesso Rodoviário | F | 4.4.90 | 754 | 121 | | 13.302.437,00 |
| Total Reforço | | | | | | 100.000.000,00 |

| Programa de Trabalho (Especificação) | Esfera | Natureza da Despesa | FTFE | FTBA | Fonte de Financiamento | |
|---|--------|---------------------|------|------|------------------------|-----------------------|
| | | | | | Orçamento Fiscal | Em R\$ Valor |
| 3.80.000 Encargos Gerais do Estado | | | | | | 100.000.000,00 |
| 3.80.102 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan | | | | | | 100.000.000,00 |
| 28.846.900.8090 Apoio a Ações de Planejamento e Desenvolvimento Socioeconômico | F | 4.4.90 | 754 | 121 | | 100.000.000,00 |
| Anulação | | | | | | 100.000.000,00 |
| Total Financiamento | | | | | | 100.000.000,00 |

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes no Processo SEI nº 006.0434.2022.0042698-02,

RESOLVE

nomear **MARIA APARECIDA COSTA MORAES** para o cargo de Coordenador Pedagógico, Padrão P, Grau III, do Núcleo Territorial de Educação de Santo Antônio de Jesus - NTE 21, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0010447-42.2017.8.05.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de fevereiro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes no Processo nº 019.5134.2023.0135279-17,

RESOLVE

nomear **SARA SUANNY LEITE SILVA** para o cargo de Fisioterapeuta, do Núcleo Regional de Saúde - NRS - Centro-Leste, Município de Feira de Santana, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0311477-15.2012.8.05.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de fevereiro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2020.0022726-69,

RESOLVE

nomear a candidata abaixo relacionada para o cargo de Agente Penitenciário, da lotação da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, habilitada em concurso público, homologado por meio da Portaria Conjunta SAEB/SEAP nº 002, de 27 de novembro de 2014, publicada no D.O.E. de 28.11.2014, em conformidade com o disposto no Edital SAEB nº 003/2014, de 11 de agosto de 2014, publicado no D.O.E. de 12.08.2014, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8024340-87.2019.8.05.0001, que tramitou na 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Comarca de Salvador:

| Cargo: APF - Agente Penitenciário Feminino Localidade 01: SALVADOR E RMS - COTISTA | | | | |
|---|---------------------|-----------|-----------|--------|
| INSC. | NOME | DOCUMENTO | PONTUAÇÃO | CLASS. |
| 6013054-7 | DJANE PEREIRA SILVA | 595035990 | 136,00 | 83 |

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de fevereiro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2020.0005884-72,

RESOLVE

nomear o candidato abaixo relacionado para o cargo de Agente Penitenciário, da lotação da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, habilitado em concurso público, homologado por meio da Portaria Conjunta SAEB/SEAP nº 002, de 27 de novembro de 2014, publicada no D.O.E. de 28.11.2014, em conformidade com o disposto no Edital SAEB nº 03/2014, de 11 de agosto de 2014, publicado no D.O.E. de 12.08.2014, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8001882-13.2018.8.05.0001, que tramitou na 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Comarca de Salvador:

| Cargo: APM - Agente Penitenciário Masculino Localidade 01: SALVADOR E RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA | | | | |
|---|-------------------------|-----------|-----------|--------|
| INSC. | NOME | DOCUMENTO | PONTUAÇÃO | CLASS. |
| 6007303-9 | PAULO CESAR VASCONCELOS | 228234174 | 144,00 | 457 |

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de fevereiro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do constante do Processo SEI nº 006.17951.2023.0056772-02,

RESOLVE

convocar, em caráter provisório, o 1º SGT PM RR ALCIDES FABIO ESPIRITO SANTO SOUZA, matrícula nº 30.266.971, para exercer, temporariamente, a função de Auxiliar Administrativo, com base no que dispõe o art. 18 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, os arts. 1º e 3º do Decreto nº 19.552, de 20 de março de 2020, e em cumprimento à decisão judicial, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8006425-78.2023.8.05.0229, que tramita na 3ª Vara de Feitos de Relação de Consumo, Cível e Comerciais da Comarca de Santo Antônio.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de fevereiro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do constante do Processo SEI nº 006.17951.2023.0055028-28,

RESOLVE

convocar, em caráter provisório, a 1ª SGT PM RR ROSANGELA NUNES BASTOS MAIA, matrícula nº 30.285.218, para exercer, temporariamente, a função de Auxiliar Administrativo, com base no que dispõe o art. 18 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, os arts. 1º e 3º do Decreto nº 19.552, de 20 de março de 2020, e em cumprimento à decisão judicial, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8004847-43.2023.8.05.0112, que tramita na 1ª Vara de Feitos de Relação de Consumo, Cível e Comercial da Comarca de Itaberaba.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de fevereiro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do constante do Processo SEI nº 019.5120.2023.0025452-39,

RESOLVE

qualificar, como Organização Social, o INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE, para atuar na área da saúde, na forma requerida e em conformidade com os arts. 11 e 12 da Lei nº 8.647, de 29 de julho de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de fevereiro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do constante do Processo SEI nº 093.1764.2023.0001259-75,

RESOLVE

qualificar, como Organização Social, o INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL, para atuar na área da ação social, na forma requerida e em conformidade com os arts. 11 e 12 da Lei nº 8.647, de 29 de julho de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de fevereiro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do constante do Processo SEI nº 019.5110.2023.0008927-41,

RESOLVE

qualificar, como Organização Social, o INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IBSAÚDE, para atuar na área da saúde, na forma requerida e em conformidade com os arts. 11 e 12 da Lei nº 8.647, de 29 de julho de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de fevereiro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições e com fulcro no art. 18 do Regulamento do Programa Estadual de Incentivo ao Patrocínio Cultural - FAZCULTURA, aprovado pelo Decreto nº 12.901, de 13 de maio de 2011, e art. 2º da Resolução nº 014/2015,

RESOLVE

nomear CRISTHYANE RIBEIRO MARTINS DA SILVA para, na condição de titular, por 02 (dois) anos, compor a Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Patrocínio Cultural - FAZCULTURA, da Secretaria de Cultura, como representante do segmento de Cultura Digital - Sociedade Civil.

nomear DANIELE PEREIRA CANEDO para, na condição de titular, por 02 (dois) anos, compor a Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Patrocínio Cultural - FAZCULTURA, da Secretaria de Cultura, como representante do segmento de Economia Criativa - Sociedade Civil.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de fevereiro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

considerar sem efeito, a partir da data de sua edição, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.7313.2024.0000285-33, o Decreto Simples de Disposição da servidora MAÍSA FERREIRA DE SOUSA CASTRO, cadastro nº 11.434.961, lotada na Secretaria da Educação, publicado no Diário Oficial do Estado de 22.11.2023.

colocar à disposição da Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, até 31 de dezembro de 2024, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2023.0008181-66, o servidor ROGÉRIO SOUZA MEDRADO DE ALCÂNTARA, cadastro nº 19.273.187, lotado na Secretaria da Saúde, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

nomear KARINA DIAS SANTOS para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Operacional do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a exoneração de ELISANGELA MARINHO DA SILVA do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas da Bahia, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, publicada no Diário Oficial do Estado de 25.01.2024.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de CELESTIANA NUNES ROCHA para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas da Bahia, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, publicada no Diário Oficial do Estado de 25.01.2024.

exonerar NOÉ SILVA DE ARAÚJO do cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-2D, do Hospital de Custódia e Tratamento, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.



nomear **FELIPE PEREIRA NUNES** para o cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-2D, do Hospital de Custódia e Tratamento, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar **FLÁVIO ANDRÉ PEREIRA BASTOS** do cargo de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

exonerar **ALEX SANDRO LOPES FARIAS** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria Geral, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

exonerar, a pedido, **ANGELA AUGUSTA SANTOS RIBEIRO** do cargo de Assessor de Planejamento e Gestão, símbolo DAS-2B, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 22.01.2024, **IANA SARA SOUZA SANTOS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

exonerar **VALQUÍRIA DE ALELUIA NUNES** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

nomear **PATRÍCIA ANDRADE SANTANA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

nomear **VALQUÍRIA DE ALELUIA NUNES** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

nomear **FLÁVIO ANDRÉ PEREIRA BASTOS** para o cargo de Assessor de Planejamento e Gestão, símbolo DAS-2B, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

nomear **ALEX SANDRO LOPES FARIAS** para o cargo de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

nomear **RAIANA PASSOS DA SILVA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

exonerar **LUCAS BARBOSA MOLLICONE** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Habitação, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

nomear **VENÍCIUS LANDULPHO MAGALHÃES NETO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Habitação, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

exonerar **CARLOS JOSÉ CORREIA DA SILVA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Núcleo Territorial de Educação do Território da Chapada Diamantina - NTE 03 - Seabra, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **TÁRCIO LEONARDO SANTOS MOTA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Núcleo Territorial de Educação - NTE 18, do Município de Alagoinhas, da Secretaria da Educação.

exonerar **ROBERTO MORELLI** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria da Educação.

nomear **LISIANE DE OLIVEIRA PARAÍSO PINHO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria da Educação.

nomear **EDSON LEAL CUNHA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Gabinete da Secretária, da Secretaria da Educação.

exonerar **ELTON SANTOS BASTOS** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Gabinete da Secretária, da Secretaria da Educação.

exonerar **MARINA LETÍCIA ROCHA SOARES** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria da Educação.

nomear **ARIANA ROXANE SANTOS SILVA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria da Educação.

nomear **MARINA LETÍCIA ROCHA SOARES** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **ISABELA QUEIROZ VILASBOAS** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Executiva do Programa de Parcerias Público-Privadas - PPP Bahia, da Secretaria da Fazenda.

nomear **LARA DOURADO VASCONCELOS NASCIMENTO** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Executiva do Programa de Parcerias Público-Privadas - PPP Bahia, da Secretaria da Fazenda.

exonerar **ANDRÉ LUIZ GOMES SOUZA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Infraestrutura.

nomear **ROZEMERY FÉLIX BITTENCOURT** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Infraestrutura.

exonerar, a pedido, **CLENILSON BOMFIM SANTOS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria do Meio Ambiente.

nomear **CARLOS ANDRÉ LIMA RAMOS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria do Meio Ambiente.

exonerar **ROBERTO ANTÔNIO FORTUNA CARNEIRO** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente.

exonerar **MAIANA ALBUQUERQUE PITOMBO** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Gestão dos Fundos, da Secretaria do Meio Ambiente.

nomear **ROBERTO ANTÔNIO FORTUNA CARNEIRO** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Gestão dos Fundos, da Secretaria do Meio Ambiente.

nomear **MAIANA ALBUQUERQUE PITOMBO** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 01.02.2024, **RAQUEL MARIA CRONEMBERGER ANDRADE** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Orçamento Público, da Secretaria do Planejamento.

considerar exonerada, com efeito a partir de 01.02.2024, **ANA FLÁVIA ALMEIDA DE OLIVEIRA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Orçamento Público, da Secretaria do Planejamento.

considerar exonerada, com efeito a partir de 01.02.2024, **KARINA GALVÃO CUNHA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Orçamento Público, da Secretaria do Planejamento.

considerar nomeada, com efeito a partir de 01.02.2024, **ANA FLÁVIA ALMEIDA DE OLIVEIRA** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Orçamento Público, da Secretaria do Planejamento.

considerar nomeada, com efeito a partir de 01.02.2024, **KARINA GALVÃO CUNHA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Orçamento Público, da Secretaria do Planejamento.

considerar nomeado, com efeito a partir de 01.02.2024, **IGOR ALAN MORAIS ESTANISLAU SILVA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Orçamento Público, da Secretaria do Planejamento.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 19.01.2024, **ROMILDA CARVALHO PAIVA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Orçamento Público, da Secretaria do Planejamento.

nomear **DIEGO WESLEY MIRANDA DE ANDRADE** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Orçamento Público, da Secretaria do Planejamento.

passar à disposição da Casa Militar do Governador, o **Capitão PM DIMAS EDSON SILVA AMENO**, matrícula nº 30.486.329, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, todos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, combinados com as disposições do art. 25 do Regimento da Casa Militar do Governador, aprovado pelo Decreto nº 9.525, de 24 de agosto de 2005, a fim de exercer suas funções junto ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia, permanecendo, em consequência, agregado.

exonerar **MARIA DAS GRAÇAS CUNHA SANTANA**, matrícula nº 20.548.393, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM HIAGO FELIPE GONZAGA**, matrícula nº 30.520.710, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM HIAGO FELIPE GONZAGA**, matrícula nº 30.520.710, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MARIA DAS GRAÇAS CUNHA SANTANA**, matrícula nº 20.548.393, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ANA CRISTINA SANTOS SILVA DE CARVALHO**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.597, do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ANA CRISTINA SANTOS SILVA DE CARVALHO**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.597, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Proteção à Pessoa, do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **GERSON PEREIRA DE JESUS**, Escrivão de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.510.744, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da 2ª Delegacia de Polícia Territorial/Liberdade, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerada, a pedido, com efeito, a partir de 22.01.2024, **DÉBORA REIS DA PAIXÃO**, matrícula nº 20.548.502, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MARIOLINDA MUNIZ DA COSTA**, Escrivã de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.441.628, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da 2ª Delegacia de Polícia Territorial/Liberdade, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **LORENA NASCIMENTO SANTOS** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Desenvolvimento do Trabalho, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de fevereiro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Retificação

No Decreto simples de concessão da Medalha do Mérito da Casa Militar do Governador, ao Coronel PM Arthur Mascarenhas Fernandes, publicado no Diário Oficial do Estado de 24.03.2022:

ONDE SE LÊ:

...matrícula nº 30.228.574...

LEIA-SE:

...matrícula nº 30.218.574...

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 07/02/2024

Processo SEI nº 017.10719.2024.0000408-72

Órgãos: Procuradoria Geral do Estado, Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, Secretaria da Educação, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Cultura, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais, Secretaria de Políticas para as Mulheres, Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Encargos Gerais do Estado.

Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

Processo SEI nº 017.10719.2024.0000413-30

Órgão: Secretaria de Infraestrutura

Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

GABINETE DO GOVERNADOR

Portaria Nº 00748034 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) **Chefe de Gabinete do Governador do(a) GABINETE DO GOVERNADOR - GAB GOV**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) GAB GOV, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------------------|------------------------------|--------|------------------|-------------|------------|
| 92087407 | GLAUBER CALOGERAS BASTOS SANTANA | Assistente I/Quadro Especial | SECULT | Executivo/Estado | 01.11.2007 | 07.03.2012 |

Finalidade:

ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO.

ADOLPHO HENRIQUE ALMEIDA LOYOLA
GABINETE DO GOVERNADOR

Portaria Nº 00753499 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) **Chefe de Gabinete do Governador do(a) GABINETE DO GOVERNADOR - GAB GOV**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar AUREA MARIA DA SILVA, matrícula nº 14143475, para o cargo em comissão Assistente IV, símbolo DAI-5, do(a) CHEFIA DO GABINETE, a partir de 07 de Fevereiro de 2024.

ADOLPHO HENRIQUE ALMEIDA LOYOLA
GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº 030 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A **PROCURADORA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar designada a servidora **MARIA HELENA CERVIÑO RIVAS ALMEIDA**, Coordenador III, Símbolo DAI-4, para substituir a servidora **LINA RITA BORGES DE CARVALHO**, Assessor Técnico, símbolo DAS-3, afastada em gozo oportuno de férias, por 20 (vinte) dias, no período de 15 de janeiro a 03 de fevereiro do ano em curso.

BÁRBARA CAMARDELLI LOI

Procuradora Geral do Estado da Bahia

PORTARIA PGE Nº 031 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A **PROCURADORA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar designada a servidora **LUANA OLIVEIRA DA SILVA**, Coordenador IV, símbolo DAI-5, para substituir o servidor **SIDIJORGE PINTO DOS SANTOS**, Coordenador III, símbolo DAI-4, afastado em gozo oportuno de férias, por 20 (vinte) dias, no período de 08 a 27 de janeiro do ano em curso.

BÁRBARA CAMARDELLI LOI

Procuradora Geral do Estado da Bahia

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO Nº 003/2024

Orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo estadual quanto à elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços.

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "h", inciso I, art. 25 do Decreto nº 21.451 de 09 de junho de 2022 e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023 e no Decreto Estadual nº 22.598, de 02 de fevereiro de 2024 e em conformidade com o processo SEI nº 009.0215.2023.0012251-17, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO

1. Os órgãos e entidades do Poder Executivo estadual, que compõem a administração direta, autárquica e fundacional, observarão as disposições desta Instrução e da legislação em vigor, quanto à elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços.

2. Os Estudos Técnicos Preliminares deverão ser elaborados em conformidade com o disposto no Anexo Único desta Instrução, que orienta e padroniza a atuação da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional nos procedimentos de aquisição de bens e de contratação de serviços.

3. O ETP poderá ser elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e da área requisitante.

3.1. As funções de requisitante e de área técnica poderão ser exercidas pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, observado o disposto no art. 3º, V, do Decreto estadual nº 22.598, de 02 de fevereiro de 2024.

4. Os órgãos e entidades da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional, quando executarem recursos decorrentes de transferências voluntárias da União, deverão observar os procedimentos de que trata a Instrução Normativa Federal vigente.

5. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Administração, que poderá expedir normas complementares acerca do tema.

6. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TATIANE CEZAR PEREIRA

Secretária da Administração em exercício

**ANEXO ÚNICO**
MODELO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações básicas do documento

Número do processo administrativo [Informar o número do processo SEI]

2. Necessidade

2.1. Descrição da necessidade (campo obrigatório)

[Descrever a necessidade da compra/contratação, evidenciando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público]

2.2. Área requisitante

[Informar o nome do(s) órgão(s), setor(es) ou área(s) que solicitou(aram) a contratação]

2.3. Descrição dos Requisitos da Contratação (em caso do não preenchimento deste campo devem ser apresentadas as devidas justificativas)

[Especificar os requisitos indispensáveis de que o objeto a adquirir/contratar deve dispor para atender à demanda, incluindo padrões mínimos de qualidade e desempenho, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa. Podem ser incluídas especificações técnicas do objeto e/ou obrigações da contratada]

3. Solução (em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas)

3.1. Levantamento de Mercado (em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas)

[Análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções: a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração; b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições; c) em caso de possibilidade de compra ou locação de bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa]

3.2. Descrição da solução como um todo (campo obrigatório)

[Descrever a solução como um todo, inclusive as exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução]

[Atentar para o § 2º do art. 25 e para o § 4º do art. 40, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021]

3.3. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas (campo obrigatório)

[A estimativa deve ser acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala]

3.4. Estimativa do Valor da Contratação (campo obrigatório)

[A estimativa deve ser acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação]

3.5. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução (campo obrigatório)

[Informar se a divisão do objeto representa, ou não, perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU). Por ser o parcelamento a regra, deve haver justificativa quando este não for adotado]

3.6. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes (em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas)

[Informar se há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras]

[Atentar para a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021]

3.7. Demonstração de previsão da contratação no planejamento da Administração (campo obrigatório)

[Identificar a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificar a ausência de previsão]

4. Planejamento

4.1. Resultados Pretendidos (em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas)

[Levar em conta critérios análise de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis]

4.2. Providências a serem adotadas (em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas)

[Informar, se houver, todas as providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual]

4.3. Possíveis Impactos Ambientais (em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas)

[Descrever possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável]

5. Viabilidade

5.1. Declaração de Viabilidade/Inviabilidade

[Deve ser atestada a viabilidade/inviabilidade técnica e econômica da contratação, conforme art. 6º, XIII do Decreto Estadual nº 22.598, de 02 de fevereiro de 2024]

6. Análise sobre a necessidade de classificação do ETP

[Avaliar a necessidade de classificação do ETP nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011]

7. Identificação

[Informar CPF, Nome e cargo/função de quem está redigindo o ETP]

8. Anexos

[Incluir se houver]

Portaria Nº 00753484 de 07 de Fevereiro de 2024**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-----------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 47010552 | JOSE DIAS DE CARVALHO FILHO | 01.03.2014/28.02.2019 | 01.02.2024 | 28.03.2024 |

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2024**Processo SEI nº:** 009.16767.2023.0077103-23. **Participes:** Estado da Bahia, no âmbito do Poder Judiciário através do Tribunal de Justiça da Bahia e no âmbito do Poder Executivo através da Secretaria da Administração, Secretaria da Educação, Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil e a Associação de Registradores de Imóveis da Bahia (ARIBA). **Objeto:** Realização de atividades conjuntas com o objetivo de promover a regularização registral de escolas e delegacias públicas do Estado da Bahia, com identificação das coordenadas geodésicas e abertura de matrículas registrais ou averbação das coordenadas atualizada quando existente a matrícula, perante os cartórios de registro de imóveis dos Municípios respectivos, nos termos da legislação federal vigente e provimentos expedidos pelo Tribunal de Justiça da Bahia. **Vigência:** 02 (dois) anos a contar de sua assinatura. **Assinatura:** 30.01.2024.**RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ASSINADO EM 03/05/2021****Processo SEI nº:** 009.0261.2023.0040922-85. **Aderente:** Polícia Civil da Bahia. **Objeto:** Adesão ao Termo de Convênio de Cooperação Técnica, assinado em 03.05.2021, tendo por escopo o estabelecimento de mútua cooperação entre os participes, com vistas a implantação, operacionalização, funcionamento e manutenção de unidades de serviços nos Postos da Rede SAC. **Vigência:** Enquanto vigor o Termo de Cooperação Técnica principal, face o seu caráter acessório. **Assinatura:** 05.02.2024.**Portaria Nº 00751009 de 07 de Fevereiro de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SIDNEY ROBERTO CHAGAS BORGES**, matrícula nº 09487251, para, em razão de Férias no período de 15 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024, substituir **FREDERICO AUGUSTO BAPTISTA VIEIRA**, matrícula nº 92077197, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE SUPORT INFRA MANUT DE TIC.**TATIANE CEZAR PEREIRA**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00751603 de 07 de Fevereiro de 2024**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NARLISON CEZAR DE SOUZA**, matrícula nº 09502726, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 14 de Fevereiro de 2024 a 23 de Fevereiro de 2024, substituir **JOANA COSTA PINHEIRO**, matrícula nº 09381399, no cargo Diretor, do(a) DIR DE GESTÃO BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.**TATIANE CEZAR PEREIRA**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00751598 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELISABELLA FONSECA BLOIZI**, matrícula nº 92100967, para, em razão de Férias no período de 15 de Janeiro de 2024 a 24 de Janeiro de 2024, substituir **MAGNA BATISTA BORGES**, matrícula nº 09579738, no cargo Coordenador II, do(a) SUPER DE PATRIMÔNIO.

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00753053 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA CONCEICAO GUERRA SANTANA DA SILVA**, matrícula nº 09450700, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 15 de Fevereiro de 2024 a 05 de Março de 2024, substituir **CELIO AUGUSTO SILVEIRA DE ALCANTARA**, matrícula nº 09380949, no cargo Coordenador I, do(a) COORD PROVIMENTO MOV DE PESSOAL.

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00751907 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROBSON SOUZA DE CARVALHO**, matrícula nº 09380177, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Fevereiro de 2024 a 10 de Fevereiro de 2024, substituir **ADRIANO TAMBONE**, matrícula nº 17312187, no cargo Superintendente, do(a) SUPER DE RECURSOS HUMANOS.

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00751002 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HERBERT JOSE DE ARAUJO MENESES**, matrícula nº 09649072, para, em razão de Férias no período de 01 de Janeiro de 2024 a 10 de Janeiro de 2024, substituir **ROBERTO CAMACHO GARCIA**, matrícula nº 09603342, no cargo Coordenador I, do(a) COORD PROC LIC SERV TERCEIRIZADOS.

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00751604 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAFAEL CLAUDIO SODRE MIRANDA**, matrícula nº 09620893, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024, substituir **AUBIERGIO ADROALDO COSTA JUNIOR**, matrícula nº 09598105, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV**PORTARIA Nº 053 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, **resolve DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:

SABINO COSTA NETO, proc. 009.9472.2023.0078910-95, CPF nº 028.496.825-00, com laudo médico pericial emitido em **30/01/2024**.

TATIANE CEZAR PEREIRA

Secretária da Administração em exercício

DECISÃO DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO EM 07/02/2024.

Processo SEI nº 009.9490.2023.0078292-74. Requerente: Eleyde Lima Alves dos Santos. **Assunto:** Renúncia de Benefício Previdenciário - Pensão. **Decisão:** **DEFIRO**, em decorrência da renúncia à percepção do benefício de pensão, matrícula nº 92068878, na condição de viúva do ex-servidor Elson Luis Alves dos Santos, devendo ser excluído do respectivo cadastro previdenciário conforme manifestação técnica da SUPREV.

TATIANE CEZAR PEREIRA

Secretária da Administração em exercício

Superintendência de Recursos Humanos – SRH**PORTARIA SRH/SAEB Nº 56 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:**

1. Divulgar o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato sub judice abaixo listado.

2. Informar que será concedida Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido no item 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2019.

3. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis, subsequentes a esta publicação para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório 2ª Etapa: Prova Discursiva, e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio site do IBFC (www.ibfc.org.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

ANEXO ÚNICO**CANDIDATO AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE****(RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)**

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino

Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

| INSCRIÇÃO | NOME | DISCURSIVA | AÇÃO JUDICIAL |
|-----------|--|------------|---------------------------|
| 2096673-3 | Gabriela Caetano de Santana (Sub judice) | 82 | 8015760-37.2020.8.05.0000 |

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 57 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento à decisão judicial nº 8037173-04.2023.8.05.0000 de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2022, de 20 de abril de 2022, do Concurso Público para Seleção de Candidatos aos cargos de Delegado, Escrivão e Investigador do quadro da Polícia Civil do Estado da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato sub judice abaixo listado.

ANEXO ÚNICO**RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA****(CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE)**

Cargo: Delegado de Polícia Civil

| INSCRIÇÃO | NOME | DISCURSIVA | CLASS. |
|-----------|-------------------------------|------------|--------|
| 0426878-8 | Robson Rego Lima (Sub Judice) | 80 | 282º |

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 58 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:**

1. Divulgar o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato sub judice abaixo listado.

2. Informar que será concedida Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido no item 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2019.

3. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis, subsequentes a esta publicação para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório 2ª Etapa: Prova Discursiva, e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio site do IBFC (www.ibfc.org.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

ANEXO ÚNICO**CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE****(RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)**

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: Região 01- SALVADOR

| INSCRIÇÃO | NOME | DISCURSIVA | AÇÃO JUDICIAL |
|-----------|---------------------------------------|------------|---------------------------|
| 2072387-3 | TIAGO MENEZES DOS SANTOS (SUB JUDICE) | 71 | 8017546-19.2020.8.05.0000 |

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 59 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:**

1. **Divulgar** o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva, da candidata sub judice abaixo listado.

2. **Informar** que será concedida Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido no item 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2019.

3. **Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis, subsequentes a esta publicação para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório 2ª Etapa: Prova Discursiva, e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio site do IBFC (www.ibfc.org.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

ANEXO ÚNICO**CANDIDATO AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE****(RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)****Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino****Região de Classificação - Município/Sede: 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA**

| INSCRIÇÃO | NOME | DISCURSIVA | AÇÃO JUDICIAL |
|-----------|--|------------|---------------------------|
| 2130559-5 | Arcia Pereira de Oliveira (Sub judice) | 80 | 8016520-83.2020.8.05.0000 |

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 60 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:**

1. **Divulgar** o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato sub judice abaixo listado.

2. **Informar** que será concedida Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido no item 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2019.

3. **Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis, subsequentes a esta publicação para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório 2ª Etapa: Prova Discursiva, e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio site do IBFC (www.ibfc.org.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

ANEXO ÚNICO**CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE****(RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)****Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino****Região de Classificação - Município/Sede: Região 02 - INTERIOR JUAZEIRO**

| INSCRIÇÃO | NOME | DISCURSIVA | AÇÃO JUDICIAL |
|-----------|---|------------|---------------------------|
| 2003404-0 | Roney Muriel Pinheiro Lima (Sub judice) | 73 | 8015989-94.2020.8.05.0000 |

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 61 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:**

1. **Divulgar** o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato sub judice abaixo listado.

2. **Informar** que será concedida Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido no item 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2019.

3. **Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis, subsequentes a esta publicação para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório 2ª Etapa: Prova Discursiva, e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio site do IBFC (www.ibfc.org.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

ANEXO ÚNICO**CANDIDATO AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE****(RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)****Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino****Região de Classificação - Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS**

| INSCRIÇÃO | NOME | DISCURSIVA | AÇÃO JUDICIAL |
|-----------|--|------------|---------------------------|
| 2101805-7 | Aurenilton Pereira da Silva (Sub judice) | 67 | 8018561-23.2020.8.05.0000 |

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB****POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - PC/BA****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA E ESCRIVÃO DE POLÍCIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 3ª ETAPA: PROVA DE TÍTULOS DE CANDIDATO SUB JUDICE**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial nº 8037173-04.2023.8.05.0000 e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições SAEB/02/2022, de 20 de abril de 2022, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 20 de abril de 2022, **RESOLVE:**

1. **Convocar** para a realização da 3ª Etapa: Prova de Títulos, de acordo com o Capítulo 16 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/02/2022, o candidato *sub judice* abaixo indicado.

2. O candidato *sub judice* convocado deverá fazer o envio eletrônico dos documentos da Prova de Títulos, via e-mail (concurso@ibfc.org.br), devendo o candidato indicar:

2.1 No assunto do e-mail: SAEB - Nome do candidato - Prova de Títulos; e

2.2 No corpo da mensagem eletrônica: Seu nome, número do documento de identidade, número da inscrição e cargo concorrido, com o envio dos títulos, das 10h do dia 19.02.2024 até às 17h do dia 20/02/2024, conforme orientações a seguir:

a) anexar as imagens dos documentos correspondentes para análise nos formatos JPEG, JPG ou PNG com o tamanho máximo de 2 MB (megabytes) por imagem;

b) caso o candidato não consiga anexar e enviar as imagens em uma única vez poderá fracionar os arquivos e enviar as imagens por partes, dentro do prazo estipulado deste Edital.

c) para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise;

d) as imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza;

e) é de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas;

f) não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato e/ou documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

2.3 Na avaliação de Títulos acadêmicos, somente serão considerados os títulos obtidos até o prazo de envio dos documentos. Os títulos representativos de cursos com término após o prazo de envio não serão computados para fins de pontuação.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022 e suas retificações e neste Edital para a realização da etapa.

Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

| INSCRIÇÃO | NOME |
|-----------|-------------------------------|
| 0426878-8 | ROBSON REGO LIMA (SUB JUDICE) |

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**EXTRATO DE PORTARIAS DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024 - DIRETORIA GERAL**

| OUTROS ATOS | |
|-------------|---|
| Portaria nº | Assunto |
| 065/2024 | Art. 1º Declarar a nulidade do ato administrativo que gerou o Registro nº 6765919940 no RENACH, expedido em nome de Rosa Maria Santana Santos, CPF sob nº 8xx.1xx.9xx-20, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, conforme o teor dos Autos do Processo SEI nº 049.4642.2021.0001039-44. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. |
| 066/2024 | Art.1º Prorrogar por igual período, 90 (noventa) dias, a contar de 07 de Fevereiro de 2024, a suspensão cautelar publicada por meio da Portaria nº 513 de 06 de Novembro de 2023 com fundamento no §2º, do art. 183 da Lei Estadual nº 12.209/2011. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. |

| | |
|----------|---|
| 067/2024 | Art. 1º. Delegar ao servidor VALÉRIO DE CARVALHO MOREIRA, matrícula: 92104384, lotado na 22ª CIRETRAN, localizada no Município de Eunápolis/BA, poderes para proceder, no exercício de suas funções, à lavratura de Autos de Infração de Trânsito/AIT, no âmbito de competência deste DETRAN-BA, com base no artigo 280, §4º, da Lei nº. 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e conforme solicitação constante do Processo SEI nº. 049.4803.2024.0007680-54. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. |
|----------|---|

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00753302 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, resolve designar JULIANA PORCINO LOUREIRO ULTCHAK, matrícula nº 23593479, para, em razão de Férias no período de 01 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024, substituir LUCIANA DE CARVALHO GOMES CAVALCANTI, matrícula nº 23523429, no cargo Coordenador IV, do(a) CONJUNTO PENAL FEMININO DE SALVADOR.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00753296 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, resolve designar DALILA CELINA MARQUES CORREIA, matrícula nº 23599517, para, em razão de Férias no período de 01 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024, substituir NILZETE SILVA GRAMOSA, matrícula nº 23523420, no cargo Coordenador IV, do(a) CONJUNTO PENAL FEMININO DE SALVADOR.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00753337 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, resolve designar GRACIELA DE JESUS BARBOSA, matrícula nº 23545927, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 15 de Fevereiro de 2024 a 24 de Fevereiro de 2024, substituir MYLA PEDREIRA MONTEIRO, matrícula nº 23547032, no cargo Assessor Técnico, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO ATO Nº 01/2024

ATO Nº 01/2024. OBJETO: A Diretoria Executiva da Bahia Pesca S/A, no uso das suas atribuições, designa o servidor Eugênio Martins Burgos, Matrícula: 92089757, para que exerça as funções de Ouvidor na Bahia Pesca S/A, em substituição à servidora Nara Eugênia Sampaio Righi, matrícula: 92019076. BASE LEGAL: art. 28, inciso XV, do Estatuto Social e art. 41, do Regimento Interno, ambos da Bahia Pesca S/A. Processo SEI BAHIA nº 032.4930.2024.0000860-39.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CEAS Nº 005 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeiro dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, referente aos Serviços e Programas, ao Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social IGD/SUAS e ao Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família IGD/PBF da Gestão Estadual, exercício de 2022.

CONSIDERANDO, na 278ª Sessão Ordinária realizada no dia 17 de janeiro de 2024, no uso das competências que lhe confere o Artigo 9º, Inciso VI da Lei Estadual nº 6.930 de 28 de dezembro de 1995 alterado pelo Artigo 36º da Lei Estadual nº 14.637, de 28 de novembro de 2023, e em

observação, também, às normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435/2011.

CONSIDERANDO as normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social, alterada pela Lei 12.435/2011, que define a criação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO, a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS - Artigos 44, 45, 46, 54, 84 - Parágrafo Único, 85 - Incisos I e II; e 86 - Incisos I a XIII, que versam sobre a gestão orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 14.637, de 28 de novembro de 2023, que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria SNAS nº 113, de 10/12/2015 que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo;

CONSIDERANDO a Portaria SNAS nº 67/2023 que estabelece a abertura do prazo para preenchimento do Demonstrativo Sintético referente ao exercício de 2022 para a data de sua publicação.

CONSIDERANDO a apreciação do Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro do exercício 2022 pelos membros deste Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, referente aos Serviços e Programas, ao Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social IGD/SUAS e ao Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família IGD/PBF da Gestão Estadual, exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Salvador, 07 de fevereiro de 2024.

FABYA REIS

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS

RESOLUÇÃO CEAS Nº 006 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Governo Federal, exercício 2024, referente ao cofinanciamento dos Serviços, Programas, do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social IGD/SUAS e do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família IGD/PBF da Gestão Estadual, através do Fundo Estadual de Assistência Social.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, na 278ª Sessão Ordinária realizada no dia 17 de janeiro de 2024, no uso das competências que lhe confere o Artigo 9º, Inciso VI da Lei Estadual nº 6.930 de 28 de dezembro de 1995 alterado pelo Art. 36º da Lei Estadual nº 14.637, de 28 de novembro de 2023, e em observação, também, às normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435/2011.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 2004, que dispõe sobre objetivos, diretrizes, princípios e usuários para a implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, por meio da execução dos serviços e programas no âmbito da Proteção Social;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 14.637, de 28 de novembro de 2023, que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Portaria SNAS nº 80, de 23 de novembro de 2023, Estabelece a data de abertura do Plano de Ação de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar integralmente o Plano de Ação do Governo Federal, exercício 2024, para o cofinanciamento dos Programas, Serviços Socioassistenciais, Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social IGD/SUAS e do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família IGD/PBF da Gestão Estadual, através do Fundo Estadual de Assistência Social.



Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Salvador, 07 de fevereiro de 2024.

FABYA REIS

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

EDITAL FAPESB/SECTI-Nº016/2023-

APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E/OU DE INOVAÇÃO EM DOENÇAS E AGRAVOS PREVALENTES NA POPULAÇÃO NEGRA, COM ÊNFASE EM DOENÇA FALCIFORME E OS IMPACTOS DO RACISMO ESTRUTURAL NA SAÚDE-EDIÇÃO WALTER PASSOS

ERRATA I

A FAPESB, Fundação de Direito Público vinculada à SECTI, no uso de suas atribuições, torna pública aos interessados a divulgação da

Errata I referente ao item 11.1 do REGULAMENTO DO EDITAL FAPESB No016/2023, disponível através do Portal da Fundação (<https://www.fapesb.ba.gov.br/>).

Salvador, 08 de fevereiro de 2024.

Handerson Jorge Dourado Leite

Diretor Geral

EDITAL Nº020/2023-CIÊNCIA NA MESA 2: INCUBADORAS PARA COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES POPULARES E EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS DE BASE TECNOLÓGICA

ERRATA 03

A FAPESB, Fundação de Direito Público vinculada à SECTI, em parceria com a SDR, a SETRE, a SEADES, CASA CIVIL, e MCTI tornam pública aos interessados, a retificação do Edital em epígrafe através da Errata 03 disponível no Portal da Fundação.

Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidas na FAPESB pelo e-mail ciencianamesa2@fapesb.ba.gov.br

Salvador, 08 de fevereiro de 2024.

Handerson Jorge Dourado Leite

Diretor Geral

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA NºCCE0023/2024, Pedido: 2311/2023-EMPRESA: MAGNUS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS. SEI084.0496.2023.0003557-53. Objeto: Apoio financeiro à execução de Projeto de Pesquisa decorrente do Edital 003/2022-Centelha2. Fonte FINEP: 231/631-FAPESB-5420/100/300. Vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA NºCCE0026/2024, Pedido: 3390/2023-EMPRESA: BIOFILME-PLÁSTICO FILME DO SORO DE LEITE. SEI084.0496.2023.0003592-36. Objeto: Apoio financeiro à execução de Projeto de Pesquisa decorrente do Edital 003/2022-Centelha2. Fonte FINEP: 231/631-FAPESB-5420/100/300. Vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e Outorgado.

TERMO DE OUTORGA NºDCR0013/2024, Pedido: 1993/2023-BRUNA APARECIDA SOUZA MACHADO. SEI084.11473.2023.0005164-31. Objeto: Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente da Chamada nº01/2023-Acordo de Cooperação Técnica CNPq/FAPESB. Unidade Gestora: 28.201P/A5373, Desp. Corrente e Capital, Fonte: 100. Vigência: 24 meses, a contar da data de sua publicação. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado e Representante Legal da Instituição Executora.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0006/2024-ELIETE SANTOS ARAUJO. SEI084.0508.2024.0000068-17. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora: 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 8 meses, de 01/02/2024 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0009/2024-MARCOS SANDER SILVA SANTIAGO. SEI074.7935.2024.0001119-29. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora: 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 8 meses, de 01/02/2024 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0010/2024-LUCAS JULIERMENSEN LOPES DA SILVA. SEI074.7935.2024.0000902-39. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora: 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 8 meses, de 01/02/2024 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0011/2024-CAROLINE LOURENÇO LOPES. SEI074.7935.2024.0000530-31. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora: 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 8 meses, de 01/02/2024 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0007/2024-MATHEUS COSTA PINTO MARÇAL. SEI084.0508.2024.0000070-31. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora: 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 8 meses, de 01/02/2024 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0016/2024-LEONARDO CARDOSO GOMES BAQUEIRO. SEI084.0508.2024.0000067-36. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora: 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 8 meses, de 01/02/2024 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0013/2024-TAINE NEVES ALMEIDA. SEI084.0508.2024.0000071-12. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora: 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 8 meses, de 01/02/2024 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0017/2024-JEAN CLAUDIO SANTOS NASCIMENTO. SEI071.3712.2024.0000102-57. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora: 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 8 meses, de 01/02/2024 a 30/09/2024. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Iniciação Científica e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0023/2024-MATHEUS LIMA DE TEIXEIRA. SEI084.0508.2023.0005649-91. Objeto: Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica(IC) B. Unidade Gestora: 28.201P/A5482, Elemento de Despesa: 18, Fonte 100. Vigência: 12 meses, de 01/02/2024 a 31/01/2025.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0024/2024-MARIA VITÓRIA DELGADO SOUZA. SEI084.0508.2023.0005648-19. Objeto: Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica(IC) B. Unidade Gestora: 28.201P/A5482, Elemento de Despesa: 18, Fonte 100. Vigência: 12 meses, de 01/02/2024 a 31/01/2025.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0022/2024-IRIS VICTÓRIA RESENDE ANDRADE. SEI084.0508.2024.0000044-40. Objeto: Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica(IC) B. Unidade Gestora: 28.201P/A5482, Elemento de Despesa: 18, Fonte 100. Vigência: 12 meses, de 01/02/2024 a 31/01/2025.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0025/2024-VITOR RIBEIRO SARAIVA. SEI084.0508.2023.0005610-38. Objeto: Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica(IC) A. Unidade Gestora: 28.201P/A5682, Elemento de Despesa: 18, Fonte 100. Vigência: 12 meses, de 01/02/2024 a 31/01/2025.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0026/2024-LARISSA TORRES DA ROCHA. SEI084.0508.2024.0000076-27. Objeto: Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica(IC) A. Unidade Gestora: 28.201P/A3262, Elemento de Despesa: 18, Fonte 100. Vigência: 21 meses, de 01/02/2024 a 31/10/2025. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado e Coordenador do Projeto.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 001 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, de acordo com o estabelecido nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677 de 26 de setembro de 1994, resolve CONCEDER mais um 1% de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, conforme especificado no quadro abaixo:

| Processo SEI! | Matrícula | Nome | Adicional Concedido | Adicional Total | Mês/Ano |
|--------------------------|-------------|-----------------------------------|---------------------|-----------------|----------------|
| 008.2149.2024.0000204-05 | 14.179039-8 | Carlos Humberto Santos Anthelante | +1 | 37% | Fevereiro/2023 |

NOÉ AMÉRICO MASCARENHAS NETO

Diretor Geral

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

Portaria Nº 00749799 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade Organizacional | Data Início |
|-----------|--------------------------|------------------|---------|------------------------|-------------|
| 92064078 | PAULA BERBERT DE AZEVEDO | Assessor Técnico | DAS-3 | TEATRO CASTRO ALVES | 08.01.2024 |

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00749456 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 54010549 | RENATO DOS REIS DA CRUZ | 01.05.2010/30.04.2015 | 15.01.2024 | 13.04.2024 |

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00752546 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) FUNCEB.

| Matrícula | Nome | Cargo | Data início |
|-----------|-----------------------|---------------------|-------------|
| 54011327 | MOACIR LOPES DE AVILA | Diretor de Produção | 10.07.2019 |

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00751142 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|-----------|-----------------------------------|------------------------|-------------|------------|---------------|
| 54010893 | MARIA DE FATIMA SANDES NASCIMENTO | Técnico administrativo | 03.01.2024 | 02.03.2024 | 60 |

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51374537 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|-----------|-----------------------------------|-----------|-------------|------------|---------------|
| 54011942 | MARCOS NAPOLEAO FERNANDES DE LIMA | Bailarino | 18.11.2023 | 15.02.2024 | 90 |

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00745898 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no Art. 8º do Decreto Estadual nº 21.072 de 24 de janeiro de 2022, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) FUNCEB, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA

Diretor Geral

ANEXO ÚNICO

| Processo | Matrícula | Nome | Cargo Atual | Cargo Subsequente | Data Início |
|--------------------------|-----------|--------------------------------|----------------------------|----------------------------|-------------|
| 009.0227.2023.0067911-03 | 54011122 | LUIS CARLOS CONCEICAO FERREIRA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C1 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C2 | 01.09.2023 |

Programa de Incentivo ao Patrocínio Cultural – FAZCULTURA**DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 14/12/2023**

RESOLUÇÃO: Nº 22/2023

PROCESSO: Nº 7686/2023

PROPONENTE: YAN SOARES DA SILVA

PROJETO: Baile Afropink

VALOR: R\$176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais) que corresponde a 80% do valor do projeto.

DECISÃO: Aprovado

RESOLUÇÃO: Nº 22/2023

PROCESSO: Nº 7564/2023

PROPONENTE: EDMILIA BARROS - PRODUCAO E GESTAO EM CULTURA LTDA

PROJETO: Sons do Subúrbio 2024

VALOR: R\$320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais) que corresponde a 80% do valor do projeto.

DECISÃO: Aprovado

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC**PORTARIA Nº 002 DE 25 DE JANEIRO DE 2024.**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, criado pela Lei Delegada nº 12/80 e regulamentado pelo Decreto nº 28.201/81 no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, 35, V, alínea "g" e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, **RESOLVE**:

Artigo 1º- Designar o servidor Nestor de Matos Sales, Matrícula: 62643315, Analista Técnico em Sociologia- GEIMA/DIPAT/IPAC, para a função de gestor da parceria celebrada com o Movimento Cultural Viva Irará, Termo de Fomento 001/2024, que tem por objeto "Lançamento do Álbum Musical "Ela é Mulher Capoeira"

Artigo 2º- São atribuições do gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**PORTARIA Nº 003 DE 25 DE JANEIRO DE 2024.**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, criado pela Lei Delegada nº 12/80 e regulamentado pelo Decreto nº 28.201/81 no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 10 do Decreto Estadual nº 17.091/2016, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada com a Movimento Cultural Viva Irará, que tem por objeto "Lançamento Álbum Musical "Ela é Mulher Capoeira". Termo de Fomento 001/2024.

a) José Nilson Nascimento, matrícula nº 62.005095-8 (presidente da comissão);

b) Sued de França Bezerra, matrícula nº 62616451;

c) Ingrid Sales Santos, Matrícula 62642749-6.

Artigo 2º - São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual 17.091/16, Plano de Trabalho e Termo de Colaboração/Fomento ou Acordo de Cooperação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**LUCIANA MANDELLI**

Diretora Geral

PORTARIA Nº 007 DE 06 DE FEVEREIRO 2024.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, criado pela Lei Delegada nº 12/80 e regulamentado pelo Decreto nº 28.201/81 no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 10 do Decreto Estadual nº 17.091/2016, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada com a Associação dos Músicos, Mascarados e Bandas Musicais da Bahia, que tem por objeto "Caretta quem é você - Carnaval de Maragogipe 2024" Termo de Fomento 002/2024.

a) José Nilson Nascimento, matrícula nº 62.005095-8 (presidente da comissão);

b) Sued de França Bezerra, matrícula nº 62616451;

c) Nestor de Matos Sales, Matrícula nº 62643315.



Artigo 2º - São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual 17.091/16, Plano de Trabalho e Termo de Colaboração/Fomento ou Acordo de Cooperação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 008 DE 06 DE FEVEREIRO 2024.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, criado pela Lei Delegada nº 12/80 e regulamentado pelo Decreto nº 28.201/81 no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, 35, V, alínea "g" e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, **RESOLVE**:

Artigo 1º- Designar os servidores Fernanda Pontual de Viana Bandeira, Matrícula: 92091599 -Assessora Chefe - ASTEC e Daniel Gouveia de Carvalho Teixeira, Matrícula: 92096009 - Assessor de Gabinete, para a função de gestor da parceria celebrada com a Associação dos Músicos, Mascarados e Bandas Musicais da Bahia Termo de Fomento 002/2024, que tem por objeto "Careta quem é você - Carnaval de Maragogipe 2024"

Artigo 2º- São atribuições do gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA MANDELLI

Diretora Geral

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: nº 001/2024

Concedente: IPAC - Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia

Conveniente: Movimento Cultural Viva Irará

Objeto: Lançamento Álbum Musical "Ela é Mulher Capoeira"

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Data assinatura: 07 de fevereiro de 2024

Vigência: 60 (sessenta) dias

Signatários: Luciana Mandelli - Diretora Geral do IPAC / José Mario Bispo Gonçalves Junior - Diretor Executivo

EXTRATO - TERMO DE FOMENTO

Espécie: nº 002/2024

Concedente: IPAC - Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia

Conveniente: Associação Dos Músicos, Mascarados E Bandas Musicais Da Bahia

Objeto: "Careta quem é você? - Carnaval de Maragogipe 2024"

Valor: R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais)

Data assinatura: 07 de fevereiro de 2024

Vigência: 15 (quinze) dias

Signatários: Luciana Mandelli - Diretora Geral do IPAC / Paulo Roberto Santana Barreto - Diretor

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/ 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, criado pela Lei Delegada nº 12/80 e regulamentado pelo Decreto nº 28.201/81 no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, na Nota Técnico nº 00082994962- GEIMA e na Justificativa constante do doc. nº 00082936546, proferidos no Processo Administrativo nº 062.1997.2024.0000154-02, resolve **DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO**, para firmar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil: MOVIMENTO CULTURAL VIVA IRARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 06.913.632/0001-22, objetivando a realização do Projeto "Ela é Mulher Capoeira". Salvador, 27 de janeiro de 2024

LUCIANA MANDELLI

Diretora Geral

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, criado pela Lei Delegada nº 12/80 e regulamentado pelo Decreto nº 28.201/81 no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, na Nota Técnica nº 07/2024-GEIMA 0008353110 e na Justificativa constante do doc. nº 00083563504, proferidas no Processo Administrativo nº 062.2000.2024.0000269-08, resolve **DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO**, para firmar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS, MASCARADOS E BANDAS MUSICAIS DA BAHIA - AMMA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.122.106/0001-32, objetivando a realização do Projeto "Careta quem é você?". Salvador, 06 de fevereiro de 2024.

LUCIANA MANDELLI

Diretora Geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA
RESOLUÇÃO Nº 163/2023

Concede o benefício do Crédito Presumido do ICMS à INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E RAÇÃO ANIMAL AMS EIRELI.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2023.0003477-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E RAÇÃO ANIMAL AMS EIRELI, CNPJ nº 11.228.318/0001-40 e IE nº 084.488.486NO, instalada no município de Luís Eduardo Magalhães, neste Estado os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas entradas decorrentes de importação do exterior, nas operações internas e nas aquisições interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas de bens destinados ao ativo imobilizado, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, com base no inciso XXV e §§ 13, 14 e 15, art. 286 do Decreto nº 13.780/2012, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses.

II - Crédito Presumido de 80% (oitenta por cento) do ICMS a ser aplicado sobre o saldo devedor, apurado em cada período fiscal, como redutor do imposto apurado pelo regime de conta corrente fiscal, em relação às operações de saídas de outros produtos alimentícios (feijões e outros grãos, milho comum e de pipoca, grãos de cereais trabalhados - canjica, xerém, griz de milho e outros -, farinha e fubá de milho, amendoim, produtos à base de cereais - trigo para quibe, mingau, outros -, resíduos de milho e cereais), contado a partir de 1º de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2032, nos termos do Decreto nº 18.802/2018.

Parágrafo Único - fixa em R\$ 79.222,81 (setenta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), o valor do recolhimento mínimo anual do ICMS, que deve ser atualizado, anualmente, com base na variação acumulada do IPCA ou outro que venha a substituí-lo, a cada 12 (doze) meses, a partir do ano base.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de dezembro de 2023.

152ª Reunião Ordinária do Probahia

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente

Republicada por haver saído com incorreções.

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA
RESOLUÇÃO Nº 173/2023

Concede o benefício do Crédito Presumido do ICMS à GF GLOBAL INDÚSTRIA E TRANSPORTE LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2023.0003669-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à GF GLOBAL INDÚSTRIA E TRANSPORTE LTDA., CNPJ nº 10.554.017/0001-44 e IE nº 079.338.670ME, instalada no município de Feira de Santana, neste Estado, os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas entradas decorrentes de importação do exterior, nas operações internas e nas aquisições interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo imobilizado, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, com base no inciso XXV e §§ 13, 14 e 15, do art. 286 do Regulamento do ICMS, Decreto nº 13.780/2012.

II - Crédito Presumido - fixa em 70% (setenta por cento) o percentual de Crédito Presumido do ICMS a ser aplicado sobre o saldo devedor, apurado em cada período fiscal, como redutor do imposto apurado pelo regime de conta corrente fiscal, em relação às operações de saídas de produtos de uso doméstico e higiene (desentupidores, pás, pás de metal, rodos, prendedores, vassouras e outros), com prazo contado a partir de 1º de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2032, nos termos do Decreto nº 18.802/2018.

Parágrafo Único - fixa em R\$ 78.036,87 (setenta e oito mil, trinta e seis reais e oitenta e sete centavos), o valor do recolhimento mínimo anual do ICMS, que deve ser atualizado, anualmente, com base na variação acumulada do IPCA ou outro que venha a substituí-lo, a cada 12 (doze) meses, a partir do ano base.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de dezembro de 2023.

152ª Reunião Ordinária do Probahia

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente

Republicada por haver saído com incorreções.

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA
RESOLUÇÃO Nº 174/2023

Concede o benefício do Crédito Presumido do ICMS à JACOBS DOUWE EGBERTS BR COMERCIALIZAÇÃO DE CAFÉS LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2023.0002014-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à JACOBS DOUWE EGBERTS BR COMERCIALIZAÇÃO DE CAFÉS LTDA., CNPJ nº 02.333.707/0036-75 e IE nº 051.345.327NO, instalada em Salvador, neste Estado, os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas entradas decorrentes de importação do exterior, nas operações internas e nas aquisições interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo imobilizado, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, com base no inciso XXV e §§§ 13, 14 e 15, do art. 286 do Regulamento do ICMS, Decreto nº 13.780/2012.

II - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas saídas internas de produtos agrícolas e extrativos vegetal, em estado natural, produzidos neste Estado, para o momento em que ocorrer sua industrialização, com base no inciso V, do art. 286 do Regulamento do ICMS, Decreto nº 13.780/2012.

III - Crédito Presumido de 70% (setenta por cento) do ICMS a ser aplicado sobre o saldo devedor, apurado em cada período fiscal, como redutor do imposto apurado pelo regime de conta corrente fiscal, em relação às operações de saídas de produtos de café torrado e moído e café solúvel, cappuccino e filtro de papel, com prazo contado a partir de 1º de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2032, nos termos do Decreto nº 18.802/2018.

Parágrafo Único - fixa em R\$ 12.595.560,78 (doze milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e oito centavos), o valor do recolhimento mínimo anual do ICMS, que deve ser atualizado, anualmente, com base na variação acumulada do IPCA ou outro que venha a substituí-lo, a cada 12 (doze) meses, a partir do ano base.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de dezembro de 2023.

152ª Reunião Ordinária do Probahia

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente

Republicada por haver saído com incorreções.

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 184/2023

Concede os benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS à ORTHOMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2023.0004002-71, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à ORTHOMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA., CNPJ nº

51.382.654/0001-68 e IE nº 208.417.639ME, instalada no município de Vitória da Conquista, neste Estado, nos termos do Decreto nº 6.734/97, os seguintes benefícios:

I - Crédito Presumido - fixa em 90% (noventa por cento) do imposto incidente o percentual de Crédito Presumido a ser utilizado pela empresa nas operações de saídas de colchões, travesseiros, camas e base box, estofados, matelassês, cobertores, mantas e blocos de espuma, com prazo de benefício contado a partir de 1º de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2032.

II - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS, nas seguintes hipóteses:

a) pelo recebimento do exterior ou, relativamente ao diferencial de alíquotas, pelas aquisições em outra unidade da Federação, de máquinas, equipamentos, ferramental, moldes, modelos, instrumentos e aparelhos industriais e de controle de qualidade, e seus sobressalentes, para o momento em que ocorrer sua desincorporação do ativo imobilizado, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado e

b) nas importações e nas operações internas com insumos, embalagens e componentes, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos deles decorrentes.

Art. 2º - Fica vedada a utilização de demais créditos decorrentes de aquisição de mercadorias ou utilização de serviços por parte de empresa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de dezembro de 2023.

152ª Reunião Ordinária do Probahia

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA IBAMETRO Nº 04 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2023.0068031-28, bem como no art. 24 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020, RESOLVE:

Art.1º - Publicar lista definitiva, referente ao processo de promoção 2023, contendo o número de matrícula do servidor da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado neste Instituto, que não foi promovido, com a respectiva justificativa.

| MATRÍCULA | JUSTIFICATIVA |
|------------|---|
| 70 100 679 | Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020. |

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 03 de 07 de fevereiro de 2023.

THALES DOURADO MOITINHO PINHO

Diretor Geral

DECISÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSTITUTO BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE – IBAMETRO, em 07/02/2024.

Julgamento dos recursos contra o Resultado da Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado do INSTITUTO BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, do Edital de Abertura nº 01/2023.

Divulgação das respostas dos recursos quanto ao Indeferimento das inscrições de Ampla Concorrência.

- Ampla Concorrência-

20007516 – Auxiliar Administrativo - Metrologia / Barreiras

| Nº | Inscrição | Cargo | Área de atuação | Nome | Data Nascimento | CPF | Nota | Parecer |
|----|-----------|-------------------------------------|-----------------|-------------------------------|-----------------|----------------|------|-------------------------------|
| 03 | 1051252 | 20007516 Auxiliar Administrativo | Metrologia | CESAR MURILLO DOS SANTOS REGO | 15/05/1993 | 021.***.***-19 | 0.0 | Indeferido conforme item 8.13 |

- Ampla Concorrência-

20007956 – Técnico Administrativo - Metrologia / Barreiras

| Nº | Inscrição | Cargo | Área de atuação | Nome | Data Nascimento | CPF | Nota | Parecer |
|----|-----------|------------------------------------|-----------------|-------------------------|-----------------|----------------|------|------------------------------|
| 06 | 1050755 | 20007956 Técnico Administrativo | Metrologia | ETIELE DOS SANTOS SILVA | 22/03/1988 | 041.***.***-69 | 7.5 | Indeferido conforme item 8.4 |

- Ampla Concorrência-

20007516 – Auxiliar Administrativo - Metrologia / Eunápolis

| Nº | Inscrição | Cargo | Área de atuação | Nome | Data Nascimento | CPF | Nota | Parecer |
|----|-----------|-------------------------------------|-----------------|-----------------------------|-----------------|----------------|------|---------------------------------------|
| 01 | 1050806 | 20007516 Auxiliar Administrativo | Metrologia | WILSON GOMES BARBOSA JUNIOR | 27/07/1976 | 603.***.***-72 | 0.0 | Indeferido conforme item 8.13 e 8.1.2 |

**- Ampla Concorrência-
20007956 – Técnico Administrativo - Metrologia / Eunápolis**

| Nº | Inscrição | Cargo | Área de atuação | Nome | Data Nascimento | CPF | Nota | Parecer |
|----|-----------|------------------------------------|-----------------|---------------------|-----------------|----------------|------|---------------------------------|
| 03 | 1050584 | 20007956 Técnico Administrativo | Metrologia | BRUNO SANTANA LOPES | 24/07/1985 | 020.***.***-71 | 7.5 | Indeferido conforme item 8.17.1 |

**- Ampla Concorrência-
20007956 – Técnico Administrativo - Administração / Feira de Santana**

| Nº | Inscrição | Cargo | Área de atuação | Nome | Data Nascimento | CPF | Nota | Parecer |
|----|-----------|------------------------------------|-----------------|---------------------------|-----------------|----------------|------|--------------------------------|
| 01 | 1054949 | 20007956 Técnico Administrativo | Administração | ANDRÉ LUIZ GOMES DA SILVA | 08/02/1980 | 963.***.***-87 | 9.0 | Indeferido conforme item 8.4.1 |

**- Ampla Concorrência-
20007956 – Técnico Administrativo - Metrologia / Itabuna**

| Nº | Inscrição | Cargo | Área de atuação | Nome | Data Nascimento | CPF | Nota | Parecer |
|----|-----------|------------------------------------|-----------------|-----------------------------------|-----------------|----------------|------|---|
| 05 | 1056611 | 20007956 Técnico Administrativo | Metrologia | PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA AZEVEDO | 17/10/1983 | 012.***.***-00 | 0.0 | Indeferido conforme item 8.7.2 (quadros 2 e 3) e 8.17.1 |

**- Ampla Concorrência-
20007516 – Auxiliar Administrativo - Metrologia / Irecê**

| Nº | Inscrição | Cargo | Área de atuação | Nome | Data Nascimento | CPF | Nota | Parecer |
|----|-----------|-------------------------------------|-----------------|---------------------|-----------------|----------------|------|--------------------------------|
| 02 | 1052489 | 20007516 Auxiliar Administrativo | Metrologia | MARCO MARTINS CUNHA | 19/09/1983 | 020.***.***-44 | 5.0 | Indeferido conforme item 8.1.2 |

**- Ampla Concorrência-
20007956 – Técnico Administrativo - Metrologia / Paulo Afonso**

| Nº | Inscrição | Cargo | Área de atuação | Nome | Data Nascimento | CPF | Nota | Parecer |
|----|-----------|------------------------------------|-----------------|------------------------------|-----------------|----------------|------|---------------------------------------|
| 07 | 1056721 | 20007956 Técnico Administrativo | Metrologia | ANTONY LIMA DE SA | 26/10/1998 | 077.***.***-79 | 7.5 | Indeferido conforme item 8.17 e 8.7.2 |
| 01 | 1051509 | 20007956 Técnico Administrativo | Metrologia | ELAINE CRISTINA ARAÚJO SILVA | 14/05/1975 | 676.***.***-49 | 7.5 | Indeferido conforme item 8.4 e 8.4.1 |

**- Ampla Concorrência-
20007956 – Técnico Administrativo Temporário - Metrologia /Salvador – Simoes Filho**

| Nº | Inscrição | Cargo | Área de atuação | Nome | Data Nascimento | CPF | Nota | Parecer |
|----|-----------|------------------------------------|-----------------|-----------------------------------|-----------------|----------------|------|---|
| 02 | 1057198 | 20007956 Técnico Administrativo | Metrologia | AUREA CRISTINA BACELAR SANTOS | 09/10/1974 | 776.***.***-87 | 7.5 | Indeferido conforme item 8.4 |
| 25 | 1054828 | 20007956 Técnico Administrativo | Metrologia | ANTONIO CESAR TEIXEIRA DE ALMEIDA | 18/04/1960 | 045.***.***-10 | 7.5 | Indeferido conforme item 8.4 |
| 04 | 1056289 | 20007956 Técnico Administrativo | Metrologia | JACIARA ALVIM BORGES | 08/10/1979 | 813.***.***-34 | 7.5 | Indeferido conforme item 8.4.1 (quadro 1) |
| 12 | 1052525 | 20007956 Técnico Administrativo | Metrologia | RODRIGO LIMA SOUZA | 25/01/1991 | 037.***.***-12 | 7.5 | Indeferido conforme item 8.4 |
| 03 | 1051336 | 20007956 Técnico Administrativo | Metrologia | ROSILEICA MARI BRAZ SILVA | 10/12/1978 | 794.***.***-25 | 9.0 | Indeferido conforme item 8.4.1 |

**- Ampla Concorrência-
20007516 – Auxiliar Administrativo - Metrologia /Salvador – Simoes Filho**

| Nº | Inscrição | Cargo | Área de atuação | Nome | Data Nascimento | CPF | Nota | Parecer |
|----|-----------|-------------------------------------|-----------------|---|-----------------|----------------|------|---|
| 06 | 1051082 | 20007516 Auxiliar Administrativo | Metrologia | CRISTIANO DO NASCIMENTO | 17/07/1973 | 671.***.***-72 | 0.0 | Indeferido conforme item 8.13 |
| 25 | 1050973 | 20007516 Auxiliar Administrativo | Metrologia | RENATO ELISIO SILVA DE ALMEIDA DOS SANTOS | 01/07/1982 | 019.***.***-18 | 9.0 | Indeferido conforme item 8.4.1 e 8.17.3 |

**- Ampla Concorrência-
20007956 – Técnico Administrativo - Administração /Salvador – Simões Filho**

| Nº | Inscrição | Cargo | Área de atuação | Nome | Data Nascimento | CPF | Nota | Parecer |
|----|-----------|------------------------------------|-----------------|---------------------------------|-----------------|----------------|------|---|
| 02 | 1053143 | 20007956 Técnico Administrativo | Administração | DARLENE OLIVEIRA DE JESUS | 23/02/1957 | 212.***.***-91 | 4.5 | Indeferido conforme item 8.4.1 e 8.7.2 (quadro 3) |
| 03 | 1056599 | 20007956 Técnico Administrativo | Administração | EDILENA MARIA MENESES NAZIAZENO | 02/02/1958 | 284.***.***-49 | 4.0 | Indeferido conforme item 8.18.1 e 8.17.1 |
| 13 | 1052552 | 20007956 Técnico Administrativo | Administração | EDNALVA LIMA CONCEICAO | 03/05/1971 | 509.***.***-53 | 9.0 | Indeferido conforme item 8.4 e 8.7.2 (quadro 1) |
| 07 | 1050624 | 20007956 Técnico Administrativo | Administração | MILOURDES ANDRADE DE SANTANA | 11/09/1966 | 380.***.***-49 | 8.5 | Indeferido conforme item 8.7.2 (quadro 1) |

**- Ampla Concorrência-
20011384– Analista Técnico Temporário – Ciências Jurídicas /Salvador – Simões Filho**

| Nº | Inscrição | Cargo | Área de atuação | Nome | Data Nascimento | CPF | Nota | Parecer |
|----|-----------|------------------------------|--------------------|--------------------------------|-----------------|----------------|------|---|
| 17 | 1051073 | 20011384 Analista Técnico | Ciências Jurídicas | CLELIA CRISTINA BACELAR SANTOS | 24/03/1992 | 053.***.***-51 | 7.0 | Indeferido conforme item 8.1.2 e 8.7.2 (quadro 4) |
| 22 | 1051214 | 20011384 Analista Técnico | Ciências Jurídicas | NADINE DE OLIVEIRA MOTA | 01/03/1996 | 063.***.***-03 | 4.5 | Indeferido conforme item 8.7.2 (quadro 3) |
| 19 | 1051548 | 20011384 Analista Técnico | Ciências Jurídicas | THAISE ARAUJO DA SILVA SANTOS | 26/03/1994 | 062.***.***-43 | 7.0 | Indeferido conforme item 8.14 e 8.7.2 |

**- Ampla Concorrência-
20007956 – Técnico Administrativo - Metrologia / Vitoria da Conquista**

| Nº | Inscrição | Cargo | Área de atuação | Nome | Data Nascimento | CPF | Nota | Parecer |
|----|-----------|------------------------------------|-----------------|----------------------------|-----------------|----------------|------|--|
| 01 | 1056253 | 20007956 Técnico Administrativo | Metrologia | JOSYANNE TEIXEIRA DE SOUSA | 12/03/1981 | 000.***.***-54 | 3.5 | Indeferido conforme item 8.1.2, 8.4 e 8.7.2 (quadro 3) |
| 17 | 1052837 | 20007956 Técnico Administrativo | Metrologia | OZIEL PEREIRA DA SILVA | 20/01/1990 | 043.***.***-20 | 5.0 | Indeferido conforme item 8.13 e 8.4 |

Divulgação das respostas dos recursos quanto ao Indeferimento das inscrições de Cotas Negro.

**- Ampla Concorrência-
20007516 – Auxiliar Administrativo - Metrologia / Barreiras**

| Nº | Inscrição | Cargo | Área de atuação | Nome | Data Nascimento | CPF | Nota | Parecer |
|----|-----------|-------------------------------------|-----------------|-------------------------------|-----------------|----------------|------|-------------------------------|
| 03 | 1051252 | 20007516 Auxiliar Administrativo | Metrologia | CESAR MURILLO DOS SANTOS REGO | 15/05/1993 | 021.***.***-19 | 0.0 | Indeferido conforme item 8.13 |

**- Ampla Concorrência-
20007956 – Técnico Administrativo - Administração / Feira de Santana**

| Nº | Inscrição | Cargo | Área de atuação | Nome | Data Nascimento | CPF | Nota | Parecer |
|----|-----------|------------------------------------|-----------------|---------------------------|-----------------|----------------|------|--------------------------------|
| 01 | 1054949 | 20007956 Técnico Administrativo | Administração | ANDRÉ LUIZ GOMES DA SILVA | 08/02/1980 | 963.***.***-87 | 9.0 | Indeferido conforme item 8.4.1 |

**- Ampla Concorrência-
20007956 – Técnico Administrativo - Metrologia / Itabuna**

| Nº | Inscrição | Cargo | Área de atuação | Nome | Data Nascimento | CPF | Nota | Parecer |
|----|-----------|------------------------------------|-----------------|-----------------------------------|-----------------|----------------|------|---|
| 05 | 1056611 | 20007956 Técnico Administrativo | Metrologia | PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA AZEVEDO | 17/10/1983 | 012.***.***-00 | 0.0 | Indeferido conforme item 8.7.2 (quadros 2 e 3) e 8.17.1 |

**- Ampla Concorrência-
20007516 – Auxiliar Administrativo - Metrologia / Irecê**

| Nº | Inscrição | Cargo | Área de atuação | Nome | Data Nascimento | CPF | Nota | Parecer |
|----|-----------|-------------------------------------|-----------------|---------------------|-----------------|----------------|------|--------------------------------|
| 02 | 1052489 | 20007516 Auxiliar Administrativo | Metrologia | MARCO MARTINS CUNHA | 19/09/1983 | 020.***.***-44 | 5.0 | Indeferido conforme item 8.1.2 |

**- Ampla Concorrência-
20007956 – Técnico Administrativo Temporário - Metrologia /Salvador – Simões Filho**

| Nº | Inscrição | Cargo | Área de atuação | Nome | Data Nascimento | CPF | Nota | Parecer |
|----|-----------|------------------------------------|-----------------|--------------------|-----------------|----------------|------|------------------------------|
| 12 | 1052525 | 20007956 Técnico Administrativo | Metrologia | RODRIGO LIMA SOUZA | 25/01/1991 | 037.***.***-12 | 7.5 | Indeferido conforme item 8.4 |

**- Ampla Concorrência-
20007516 – Auxiliar Administrativo - Metrologia /Salvador – Simoes Filho**

| Nº | Inscrição | Cargo | Área de atuação | Nome | Data Nascimento | CPF | Nota | Parecer |
|----|-----------|-------------------------------------|-----------------|---|-----------------|----------------|------|---|
| 06 | 1051082 | 20007516 Auxiliar Administrativo | Metrologia | CRISTIANO DO NASCIMENTO | 17/07/1973 | 671.***.***-72 | 0.0 | Indeferido conforme item 8.13 |
| 25 | 1050973 | 20007516 Auxiliar Administrativo | Metrologia | RENATO ELISIO SILVA DE ALMEIDA DOS SANTOS | 01/07/1982 | 019.***.***-18 | 9.0 | Indeferido conforme item 8.4.1 e 8.17.3 |

**- Ampla Concorrência-
20011384– Analista Técnico Temporário – Ciências Jurídicas /Salvador – Simões Filho**

| Nº | Inscrição | Cargo | Área de atuação | Nome | Data Nascimento | CPF | Nota | Parecer |
|----|-----------|------------------------------|--------------------|-------------------------|-----------------|----------------|------|---|
| 22 | 1051214 | 20011384 Analista Técnico | Ciências Jurídicas | NADINE DE OLIVEIRA MOTA | 01/03/1996 | 063.***.***-03 | 4.5 | Indeferido conforme item 8.7.2 (quadro 3) |

**- Ampla Concorrência-
20007956 – Técnico Administrativo - Metrologia / Vitoria da Conquista**

| Nº | Inscrição | Cargo | Área de atuação | Nome | Data Nascimento | CPF | Nota | Parecer |
|----|-----------|------------------------------------|-----------------|----------------------------|-----------------|----------------|------|--|
| 01 | 1056253 | 20007956 Técnico Administrativo | Metrologia | JOSYANNE TEIXEIRA DE SOUSA | 12/03/1981 | 000.***.***-54 | 3.5 | Indeferido conforme item 8.1.2, 8.4 e 8.7.2 (quadro 3) |
| 17 | 1052837 | 20007956 Técnico Administrativo | Metrologia | OZIEL PEREIRA DA SILVA | 20/01/1990 | 043.***.***-20 | 5.0 | Indeferido conforme item 8.13 e 8.4 |

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

RESUMO: Convênio nº 002/2024 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Porto Seguro (BA). Processo SEI nº **064.16871.2023.0004896-19**. Objeto: Cessão de pessoal para proferir decisões singulares, em processos de empresário e sociedade empresária limitada, e autenticar instrumentos de escrituração das Empresas Mercantis e dos Agentes Auxiliares do Comércio, nas instalações do Escritório Regional da JUCEB (Escritório Regional de Porto Seguro(BA)). Prazo: 05 anos. Assinaturas: **Marise Prado de Oliveira Chastinet** pela JUCEB e **Jânio Natal Andrade Borges** pela Prefeitura de Porto Seguro (BA). Salvador(BA), 07/02/2024. No Convênio nº 002/2024, assinado em 06/02/2024, **onde se lê:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/05, **leia-se:** Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Estadual nº 14.634/23

RESUMO: Convênio REDESIM nº 004/2024 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de João Dourado/BA, publicado no DOE, edição de 06.02.2023, **onde se lê:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/05, **leia-se:** Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Estadual nº 14.634/23. Em SSA 08/02/2024 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

Portaria Nº 00749891 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|-----------|----------------|-------------------------|-------------|------------|---------------|
| 67000052 | JULIA TEIXEIRA | Auxiliar administrativo | 12.01.2024 | 10.04.2024 | 90 |

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00750786 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 31 de Janeiro de 2024, o ato de DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE Nº 00747402 de 24 de Janeiro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **IVAL MAIA RIBEIRO**, matrícula nº 92069426.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00750952 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MÁRCIA CRISTINA SANTANA FREITAS**, matrícula nº 92070647, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 26 de Fevereiro de 2024 a 06 de Março de 2024, substituir **RUBENITA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 92077279, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA REGISTRO EMPRESARIAL.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**Portaria Nº 00752820 de 07 de Fevereiro de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LEILA VERENA DA SILVA BARRETO**, matrícula nº 92006040, para, em razão de Férias no período de 19 de Fevereiro de 2024 a 28 de Fevereiro de 2024, substituir **Osmario Silva Santos**, matrícula nº 92087824, no cargo Coordenador De Controle Interno II, do(a) COORD DE CONTROLE INTERNO.

Osni Cardoso de Araujo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 212/19.5 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DOS APICULTORES DO SERTÃO - COAPIS; MUNICÍPIO: Ribeira do Pombal-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 17/10/2023. Assinatura: 16/10/2023

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

Nº 752/21.5 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDA; MUNICÍPIO: Vereda-Ba; Prazo: é por este aditado em 120 (cento e vinte) dias, a partir de 27 de janeiro de 2024. Assinatura: 25/01/2024

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

Nº 206/22.5 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE MATINHA-ACOMA; MUNICÍPIO: Feira de Santana-Ba; Valor: é por este aditado em R\$ 41.137,73; Assinatura: 07/02/2024.

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR

ADTV 510/18.7 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES E MELIPONICULTORES DE NOVA IBIÁ; Município: Nova Ibiá-Ba; Fica através deste instrumento, suprimido em R\$ 104.702,23 ao valor originalmente contratado, passando o valor total do convênio para R\$ 109.362,13 Assinatura: 07 de fevereiro de 2024

Superintendência de Desenvolvimento Agrário – SDA

PORTARIA Nº 07 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A Superintendência de Desenvolvimento Agrário (SDA), no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, e considerando os dispositivos das portarias n.º 50/2020, e 23/2023,

RESOLVE: aprovar pedido de **RENOVAÇÃO DE CADASTRO** da empresa **ÁPICE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, de nome Fantasia **ÁPICE ENGENHARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 13.200.059/0001-75.

Salvador/Bahia - 07 de Fevereiro de 2024. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor-Superintendente.

PORTARIA Nº 08 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A Superintendência de Desenvolvimento Agrário (SDA), no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, e considerando os dispositivos das portarias n.º 50/2020, e 23/2023,

RESOLVE: aprovar pedido de **CADASTRO** da empresa **SET ENGENHARIA SOLUÇÕES EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 37.119.554/0001-12

Salvador/Bahia - 07 de Fevereiro de 2024. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor-Superintendente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Portaria Nº 00748716 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AFONSO LUIS CAVALCANTE ARAUJO**, matrícula nº 26547285, para, em razão de Férias no período de 15 de Janeiro de 2024 a 24 de Janeiro de 2024, substituir **MARIA DO CARMO BARRETO DE SA**, matrícula nº 26558397, no cargo Secretário Executivo Conselho, do(a) **CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES DA BAHIA**.

JUSMARI TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/22. FIRMADO EM: 14/02/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2024.0000832-96. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE BARRA DA ESTIVA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 15 de abril de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2024.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 402/22. FIRMADO EM: 08/09/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2024.0001822-78. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MAETINGA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 09 de abril de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2024.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 026/22. FIRMADO EM: 11/02/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2024.0001809-09. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE LENÇÓIS - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 12/05/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2024.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 098/22. FIRMADO EM: 20/04/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2024.0001771-31. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ITAPÉ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 21/04/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2024.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 095/22. FIRMADO EM: 20/04/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0018280-73. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE VÁRZEA DO POÇO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 21/04/2024, bem como alterar a meta física, com a redução do valor em R\$174.351,04 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), passando o montante global do Ajuste de R\$1.402.448,84 (um milhão, quatrocentos e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) para R\$1.228.097,80 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, noventa e sete reais e oitenta centavos), com a consequente reformulação da sua planilha orçamentária e Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2024.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 147/22. FIRMADO EM: 09/05/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2024.0000688-15. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 10 de abril de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2024.

RESUMO DO TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 246/22. FIRMADO EM: 22/07/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2024.0001186-31. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ - BAHIA. OBJETO: Retifica a descrição do objeto constante no Termo de Convênio e no Plano de Trabalho que o acompanha, no sentido de fazer constar a menção às ruas 1, 2, 3, 4, rua José Lira e rua Anita (Bairro Brasília), já que as mesmas estão incluídas tanto no projeto quanto na planilha orçamentária, de forma que a Cláusula Primeira do instrumento em referência passa a vigor com a seguinte redação: "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO" - O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para prover a execução de PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO E DRENAGEM SUPERFICIAL NAS RUAS: RUA 1, RUA 2, RUA 3, RUA 4, RUA JOSÉ LIRA E RUA ANITA (BAIRRO BRASÍLIA), RUA PEROBA (BAIRRO VILA CAPIXABA), RUA SANTO ANTÔNIO, RUA G, RUA F, RUA E, RUA A, RUA LIBERDADE, RUA FREI ARNALDO, RUA GENEROSO MATOS, RUA A E RUA ANTÔNIO SILVA (BAIRRO VIAS FINAIS), RUA FREI A. BELLES E RUA PERIMETRAL (BAIRRO TONI PINTO) E RUA A, RUA B E RUA C (PARQUE VAQUEJADA) NO MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ/BA, conforme Plano de Trabalho que passa a integrar o presente, independente de transcrição". DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 217 / 2024

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Estadual no 6.677/94; Decreto nº 6.437/1997, Lei nº 12.209/2011 e Decreto nº 5.761/2014, **RESOLVE Art. 1º** - Designar a servidora Sofia Irene Adileu Gomes, matrícula no 11.352.005-2, lotada na Chefia de Gabinete/SEC/BA, para realizar a Tomada de Contas Especial dos recursos dos Programas: FAED/MANUTENÇÃO, exercício financeiro 2022, da Unidade de Ensino COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE SERROLÂNDIA, Município de Serrolândia, Código MEC: 29191130, Código SEC: 1103239, NTE 16 - PIEMONTE DA DIAMANTINA, tendo como ex-Gestor/Executor o servidor vinculado a matrícula nº 0113475702, e que a prestação de contas encontra-se NÃO APROVADA, conforme informações e documentos acostados ao Processo SEI 011.7635.2023.0085101-19 **Art. 2º** - A referida servidora fica, desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de sua função, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. **Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 60 [sessenta] dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório, prorrogável por igual período. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de fevereiro de 2024

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 218/2024

A **Secretária da Educação do Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no Arts. 33 a 35 da Lei Estadual nº 12.209/2011; **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar



os termos do Relatório acostado ao evento nº 00069912720 do Processo Administrativo de Reparação de Danos ao Erário SEI nº 011.5551.2019.0068726-71, instaurado por meio da Portaria nº 011/2021, publicada no DOE de 06/01/2021, referente ao Termo de Adesão nº 137/2009, celebrado entre a Secretaria da Educação do Estado da Bahia e o Município de Santa Inês, onde se concluiu pelo adimplemento do valor devido, por parte do Município, aplicando-se o disposto no § 1º, do art. 150 da Lei nº 12.209/2011, regulamentado pelo Decreto nº 15.805/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de fevereiro de 2024

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária Estadual da Educação

PORTARIA 222/2024

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado: NTE 06 - Valença

| MUNICÍPIO | UNIDADE ESCOLAR | MEMBROS DA COMISSÃO | FUNÇÃO | CADASTROS |
|---------------------------------|---|---|--------------------------------------|--|
| Presidente Tancredo Neves | Colégio Estadual Maria Xavier de Andrade Reis | Presidente: Adriano Santos Fonseca Tesoureiro: Elvis Rangel Barreto Encarregado: Leanderson da Conceição Oliveira | Diretor Vice-Diretor Professor | 11.530.713-3 85.200.188 92.008.576 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de fevereiro de 2024.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária Estadual da Educação

PORTARIA 223/2024

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado: NTE 08 - Itapetinga

| MUNICÍPIO | UNIDADE ESCOLAR | MEMBROS DA COMISSÃO | FUNÇÃO | CADASTROS |
|-----------|---|--|-----------------------------------|--|
| Caatiba | Colégio Estadual Gelásio Alves dos Santos | Presidente: Mikelal Rost Araújo Tesoureiro: José Roberto Santana Souza Encarregado: Hercules Novais Domingos | Diretor Professor Professor | 85.200.933 11.348.653-3 85.200.224 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de fevereiro de 2024.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária Estadual da Educação

RESUMO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2022.

PROCESSO: 011.16327.2023.0108775-46. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Cocos. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 07/03/2024 e término em 06/03/2025. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, 14.133, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária Estadual da Educação do Estado. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2024.

Portaria Nº 00753182 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor | Cargo | Data Início | Data Fim |
|-----------|--|-----------|-------------|------------|
| 11351963 | SOLANGE MARIA FREITAS FREIRE DE CARVALHO | Professor | 25.01.2024 | 22.07.2024 |

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00753438 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim | Finalidade |
|-----------|---------------------------|-----------------------|-------------|------------|------------|
| 11258407 | LUIZ ROGERIO MOURA SANTOS | 10.05.2003/09.05.2008 | 19.02.2024 | 18.05.2024 | Fruição |

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00753266 DE 07 de Fevereiro de 2024

Alterar o nome do(a) servidor(a) **MARIA ALCENIR ABOIM BEZERRA MARQUES**, para o nome **MARIA ALCENIR ABOIM BEZERRA**, a partir de(a) 07 de Fevereiro de 2024.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51376426 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início | Número do Proc. SEI |
|-----------|--------------------------------|-----------|--------------------|-------------------------------|--------------------|--------------------------|
| 11180744 | PAULO ROBERTO DE ALMEIDA SOUZA | Professor | UEE RAYMUNDO MATA | UEE ANISIO TEIXEIRA CLASSE VI | Data da Publicação | 00604192021003262548 |
| 11335700 | ALEX CUNHA FELIX | Professor | UEE ABDIAS MENEZES | NTE TERRIT SUDOESTE BAIANO | Data da Publicação | 011.9249.2023.0109471-65 |

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51376429 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início | Número do Proc. SEI |
|-----------|---------------------------------|-----------|---------------------------------|----------------------------------|--------------------|--------------------------|
| 11365856 | ITAMARA SILVA DAMAZIO | Professor | UEE TEMP INT SAO DANIEL COMBONI | UEE GOVERNADOR OTAVIO MANGABEIRA | Data da Publicação | 01133562024000799822 |
| 11365929 | AIRTON FERNANDES DE MATOS FILHO | Professor | UEE ROTARY | UEE PROF ROMULO ALMEIDA | Data da Publicação | 011.5602.2024.0008474-17 |

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00753381 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de dias |
|-----------|--------------------------------------|------------------------|-------------|------------|---------------|
| 92003954 | ALIX VANESSA MASCARENHAS LIMA SOARES | Coordenador pedagógico | 01.03.2024 | 28.02.2027 | 1095 |

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00753365 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de dias |
|-----------|-----------------------------------|-----------|-------------|------------|---------------|
| 11532294 | PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA GALVAO | Professor | 08.02.2024 | 21.03.2025 | 408 |

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00753386 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de dias |
|-----------|------------------------|-----------|-------------|------------|---------------|
| 11551536 | MARCELA FERREIRA ALVES | Professor | 19.02.2024 | 17.02.2027 | 1095 |

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00753384 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de dias |
|-----------|--------------------------------|-----------|-------------|------------|---------------|
| 11451576 | CLEONICE SANTOS OLIVEIRA MUNIZ | Professor | 01.03.2024 | 28.02.2027 | 1095 |

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00753394 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim | Finalidade |
|-----------|------------------------------------|-----------------------|-------------|------------|------------|
| 11349738 | MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SANTANA | 03.04.2010/02.04.2015 | 20.02.2024 | 19.05.2024 | Fruição |

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00753408 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|--|-----------------------|-------------|------------|
| 11159709 | MARIA JURINETE ALMEIDA DA SILVA SANTOS | 15.07.2017/14.07.2022 | 10.03.2024 | 07.06.2024 |

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00753415 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim | Finalidade |
|-----------|-------------------------------|-----------------------|-------------|------------|------------|
| 11312680 | JOSE EDNALDO REZENDE OLIVEIRA | 14.10.2018/13.10.2023 | 01.03.2024 | 29.05.2024 | Fruição |

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00753422 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 12 de Janeiro de 2024, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00454946 de 05 de Julho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **FLAVIA CAROL DA SILVA DE JESUS**, matrícula nº 92003577.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00753431 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim | Finalidade |
|-----------|--|-----------------------|-------------|------------|------------|
| 11242722 | MARIA DA CONCEICAO BOMPET FONTOURA ALVES | 20.10.2016/19.10.2021 | 06.03.2024 | 03.06.2024 | Fruição |

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00753428 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim | Finalidade |
|-----------|-------------------------|-----------------------|-------------|------------|------------|
| 11392788 | SELMA GOMES DE OLIVEIRA | 07.05.2003/06.05.2008 | 04.03.2024 | 01.06.2024 | Fruição |

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00753055 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 05 de Fevereiro de 2024, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00367828 de 07 de Janeiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MILEIA SANTOS ALMEIDA**, matrícula nº 92008660.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00753434 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim | Finalidade |
|-----------|---------------------------------|-----------------------|-------------|------------|------------|
| 11272649 | LOURIVAL OLIVEIRA DO NASCIMENTO | 16.03.2009/15.03.2014 | 01.03.2024 | 29.05.2024 | Fruição |

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00753443 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve**



conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 11289386 | ANA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA | 31.03.2017/30.03.2022 | 06.03.2024 | 03.06.2024 |

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00753452 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, PROVISORIAMENTE a carga horária:

| Matrícula | Servidor | Cargo | Unidade Origem | Município | Carga Horária Atual | Nova Carga Horária | Data Início |
|-----------|------------------------|-----------|--------------------------|-----------|---------------------|--------------------|-------------|
| 11238700 | DENISE MENEZES ALMEIDA | Professor | CENT APOIO PEDAG GAPIUNA | Itabuna | 20,00 | 40,00 | 03.05.2022 |

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00753455 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início | Número do Proc. SEI |
|-----------|----------------------------|-----------|--------------------------|---------------------|--------------------|----------------------|
| 11410290 | MARCO ANTONIO DUARTE PINTO | Professor | UEE NOSSA SENHORA FATIMA | UEE DINAH GONCALVES | Data da Publicação | 01155362024000846685 |

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00753453 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim | Finalidade |
|-----------|------------------------|-----------------------|-------------|------------|------------|
| 11257335 | JUCELIA CARNEIRO RAMOS | 27.04.1993/26.04.1998 | 12.02.2024 | 11.05.2024 | Fruição |

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00753475 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade |
|-----------|--------------------------|-----------|-------------------------------|
| 92110624 | VIVIANE DE SOUZA GARRIDO | Professor | COLEGIO ESTADUAL PAULO FREIRE |

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00753459 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve**

conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim | Finalidade |
|-----------|-------------------------|-----------------------|-------------|------------|------------|
| 11259593 | ELIANE FREITAS DE SOUZA | 18.11.1993/17.11.1998 | 01.03.2024 | 29.05.2024 | Fruição |

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00753501 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade |
|-----------|--|-----------|-------------------------|
| 92110635 | MANASSES FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO | Professor | UEE JOSE AMERICO ARAUJO |

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00753492 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de REMOÇÃO A PEDIDO Nº 51374374 de 26 de Janeiro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **EVERALDO OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 11529937.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00753532 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|-----------|-------------------------------|-----------|-----------|---------------------|-------------|------------|
| 11356671 | CRENILDA TORRES SALES DA CRUZ | Professor | MUNICIPAL | Executivo/Municipal | 02.03.1998 | 27.02.2000 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, REGENTE DE CLASSE.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

| Proc. | Ap | Cadastro | Nome | Cargo | % | Total | Início | Di | Núcleo |
|-------|----------|-----------|--|-------|---|-------|------------|----|--------|
| | 159/2024 | 112550973 | CLAUDIA ELISABETE SANTANA GOMES CARVALHO | Prof. | - | 26% | 16/10/2023 | - | 26 |
| | 160/2024 | 112401263 | ANA CLAUDIA GONCALVES SANTOS | Prof. | - | 35% | 06/10/2023 | - | 22 |

PORTARIA Nº 009/2024 - NTE 22.
A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ - NTE 22, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Considerar reformulado o Regimento Escolar da Instituição Privada de Ensino Escola Santos Dumont, código MEC nº 29390508, que ministra a Educação Infantil e o ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada na Rua Felipe Nery, nº 05, Bairro Jequezinho, município de Jequié, tendo como entidade mantenedora Vera Lúcia Andrade Santos, CNPJ nº 00.557.217/0001-05, conforme processo SEI nº 011.7649.2024.0004768-13; Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constatante do processo.
Jequié, 06 de fevereiro de 2024.
Polliana Leandro Oliveira.
Diretora NTE - 22

PORTARIA Nº 96/2024- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de denominação da Instituição Privada de Ensino Centro Educacional Manoel da Nóbrega, processo SEI nº 011.7644.2024.0008477-18, autorizada através da portaria nº 314, publicada no D.O.E. de 06/12/2014, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizado na Rua Manoel dos Santos Filho, s/n, Quadra 30. Lote 04, Bairro São Cristóvão, município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Juremir Maria de Souza Guedes Malaquias, CNPJ nº 18.143.155/0001-42. Passando a denominar-se CEMN - Centro Educacional Manoel da Nóbrega, a partir do ano letivo de 2018.

PORTARIA Nº 97/2024- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, pelo período de 06 anos, a partir do ano letivo de 2024, a autorização de funcionamento da Educação Infantil; considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 1999 a 2023, conforme atas de resultados finais constantes no processo da Instituição Privada de Ensino; Escolinha Recanto Bonfim processo SEI nº 011.7644.2024.0007936-18, localizado na Rua Nova Bahia, nº 04, Bairro Capelinha, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Ivonete Santos Bonfim, CNPJ nº 32.655.029/0001-06. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 98/2024- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, pelo período de 03 anos, a partir do ano letivo de 2024, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2021 a 2023, conforme atas de resultados finais constantes no processo; da Instituição Privada de Ensino; Colégio Atalaia, processo SEI nº 011.7644.2023.0085002-28, localizado na Rua Engenheiro Austrícliano, nº 76, Bairro São Caetano, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Arionildes de Araújo Icó, CNPJ nº 22.455.354/0001-63. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 99/2024- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2024, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2023, conforme atas de resultados finais constantes no processo; da Instituição Privada de Ensino Creche Escola Jeito de Aprender, processo SEI nº 011.7644.2024.0005103-22, localizado na Rua Paulo VI, nº 218, Bairro Ponto Parada, no município de Simões Filho/BA, tendo como Entidade Mantenedora Maria da Glória dos Santos Evangelista, CNPJ nº 14.999.878/0001-97. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Salvador, 07 de fevereiro de 2024.

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

PORTARIA Nº 001/2024 - NTE 01 - IRECE

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE AGUADA NOVA, CARLOS ADOLFO STOLZE DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. - Designar os servidores: JOSÉ CARDOSO BARRETO, 1º Titular, cadastro Nº 11.509.687-1; LUACLARA VIEIRA LIMA como 1ª suplente, cadastro Nº 92.048.849; IGOR REBOUÇAS DE SANTANA como 2º titular, cadastro Nº 85.200.107; JERRY GOMES MACHADO como 2º suplente, cadastro Nº 92.004.131; LUCAS BARRETO PINHEIRO como 3º titular, cadastro Nº 92.105.601, PRICILA GUIRRA DE ARAÚJO como 3º suplente, cadastro nº 11.610.785-3, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE AGUADA NOVA. Art. 2º - O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Lapão, 05 de fevereiro de 2024.

CARLOS ADOLFO STOLZE DE OLIVEIRA

Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 03/2024 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PADRE LUIS SOARES PALMEIRA, PEDRO CAMPOS SOUSA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: PAULO MAGNO COSTA SANTOS, 1º titular, cadastro nº 11.409.538-5, MARI JANE MENEZES FILADELFO, 1º suplente, cadastro nº 11.509.872-6, WAGNER LUIZ BARONI 2º titular, cadastro nº 11.370.757-3, ZENILDA RODRIGUES SILVA, 2º suplente, cadastro nº 11.355.069- 1, LELIANE SANTOS BARRETO, 11.555.024-9, 3º titular, MARIA ILEIDE CAMPOS DE SOUSA, 3º suplente, cadastro nº 11.126.281-0, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PADRE LUIS SOARES PALMEIRA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória da Conquista, 06 de fevereiro de 2024.

PEDRO CAMPOS SOUSA

Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 04/2024 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO JOSÉ GONÇALVES, UILDIMA LIMA DO PRADO PEREIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: IANY FRANÇA PEREIRA 1º titular, cadastro nº 11.547.881-1, LUDMILA CORREIA PIRES, 1º suplente, cadastro nº 85.200.800, MORGANA SILVA ALMEIDA, 2º titular, cadastro nº 11.413.810-9, MAGDA HELENA LIMA E SILVA, 2º suplente, cadastro nº 92.028.183, SANDRA MOITINHO BALEEIRO, 3º titular, cadastro nº 11.390.656-7, CARLOS HENRIQUE DE MATOS PEREIRA, 3º suplente, cadastro nº 11.452.599-0, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO JOSÉ GONÇALVES. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória da Conquista, 06 de fevereiro de 2024.

UILDIMA LIMA DO PRADO PEREIRA

Presidente da Caixa Escolar da UEE

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 01/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de fevereiro de 2024, referente a comissão de licitação da caixa escolar do NTE 13 - Caetitê.

Onde se lê:

CENTRO EDUCACIONAL DE URANDI

Leia-se:

COLEGIO ESTADUAL DE URANDI

EDITAL DE CONCLUINTES

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE IBITITÁ, Código MEC 29062632, Código SEC 1162774, localizado à Rua Professora Elzy Oliveira Cardoso, s/n, centro, Ibititá-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da 3ª série do Ensino Médio do ano letivo 2019 no referido Estabelecimento de Ensino.

TURNO MATUTINO**Turma 3ª série A**

Amanda Alves Bastos Conceição, Ana Laura Andrade Santana, Ana Lívia Oliveira Dourado, Ana Luisa Alencar Dourado Bento, Caique Lima Alecrim, Camil Santana Oliveira, Christiane Martins de Oliveira, Clara Dourado do Carmo, Clemer Souza Barros, David Nascimento Oliveira, Davi Reinaldo Menezes de Freitas, Elias de Souza Guedes, Gabriel Seixas Dourado, Giovanna Dias Nóbrega Dourado Matos, Héllen Alves Dourado, Hellen Cristina Almeida Cardoso, Isadora de Souza Brito, Izabela Neves Batista de Oliveira, Jerdison Silva Ramos, Jéssica Ferreira Araújo Dourado, Jônatas do Amaral Santos, Karolayne Souza Cavalcante, Katiele Marques Evangelista, Laleska Dourado Mendes, Mateus Souza Mendes, Maykon Silva Alves, Micael Alemar dos Santos, Millene Alves Gomes, Pedro Manoel Rocha Santos, Raphael Magalhães Dourado Alves, Rebeca Rocha Medeiros Dourado, Umberto Marques Dourado Neto.

Turma 3ª Série B

Ana Dulce Bastos Machado Dourado, Alysson Fernando Vilela de Castro, Bianca Guedes da Silva, Bruna Alecrim Silva, Bruno Ramos Guedes de Amorim, Caike Yuri Amorim Pereira, Camylla Eloi Diniz, Daniel Gonçalves Ramos, Daniely Souza Santos, Débora Pereira dos Santos, Eduarda Martins dos Santos Pereira, Ester Souza Guedes, Fidel Carmo Dourado, Gabriel Alves Rodrigues, Gabriel Dantas de Andrade, Gabriel Rodrigues de Lima, Gilvânia de Jesus Rodrigues, Hugo Rodrigues Sodré, Isnária Nascimento dos Santos, Karen Barreto de Castro Dourado, Lawanda Alves Mendes, Luan Vitor Alves Ramos, Lucas Matos Souza, Lucas Rodrigues Alcântara Dourado, Maria Eduarda Souza Dourado, Marta Laiane Miranda Dourado, Mateus Marques dos Santos, Mayonne Laille Silva Dourado, Micael Souza Dourado, Morrana Rodrigues Ferreira Bastos, Radija Nunes dos Santos, Samuel Martins Dourado, Taine dos Reis Bastos, Talita Martins Paiva dos Anjos.

Turno Vespertino**Turma 3ª Série A**

Alberto Viana de Novaes, Ana Cristina Alves da Silva, Ana Shirley Lucas da Silva, Anderson Bispo Macário, Augusto Silva Reis, Carlane Ramos Neves, César Souza Cruz, Echiley Cristina da Silva, Ellen Kemily Pereira Militão dos Santos, Gabriel de Souza Pereira, Gilsele da Silva Matos, Hortência Matos Araújo, Iago Vêncio da Silva, Inca Cirilo da Silva, Ícaro Miranda Neves, Jozeli Araújo de Souza, Juliana Jesus dos Santos, Kalleney Silva Pereira, Kelvy Martins da Cruz, Ketilen Almeida Silva, Lirielma de Sá Almeida, Lívia Pereira da Cruz, Lívia Xavier de Oliveira, Lorrana Teodoro dos Santos, Marcos da Silva Pereira, Maria de Fátima Nunes dos Santos, Maria Fernanda Honorato Alves, Marla Monyelly Silva Barreto, Murilo Anjos Barreto, Pedro Araújo dos Santos, Ramona Bispo dos Santos, Reigiane Macário da Cruz, Ruan Oliveira Santos, Sara Silva da Cruz, Tailane Macário dos Santos, Tiago Lima Miranda.

Turma 3ª Série B

Alex Sandro de Souza Brito, Ana Rita Souza Maia, Breno Alves Santos, Daniel Souza Monteiro, Daniele Bezerra, Edivaldo Miguel Filho, Eduarda Cabral Silva, Elaine Gonçalves Nogueira, Elionilton Vieira Souza, Fernanda de Jesus Bispo, Fernanda Souza Silva, Gabriel Neves Batista, Gabriel Quirino Miranda, Geanderson Santana, Hillary Félix da Cunha Marinho, Iago Mendes Rocha, Iara dos Santos Souza, Israel Miguel da Silva, Júlia Amaral Dourado, Juscelino Paiva Oliveira, Karina Santana de Oliveira, Kéven Silva Martins, Laécio Souza Araújo, Lucas Abade dos Santos Brito, Lucas de Jesus Ferreira Sousa, Marla Pereira de Souza, Matheus Souza Miranda, Millene Santos Dourado, Rafaela Pereira da Silva, Sátiro Barbosa Freitas, Sueilla Oliveira Lopes, Thiago Neri dos Santos Almeida, Thiago Souza Paiva, Vanderson Marlei Lucas dos Santos, Videlina Santana Pereira, Vítor Vieira Brandão, Wellington dos Santos Souza, Wendel da Silva Amaral,



A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO DUTRA, código MEC nº 29282608, situado na Avenida Esperanto s/n, bairro São Francisco, no município de Itapetinga/BA, jurisdicionado ao NTE-08, autorizado pela portaria nº 6445/17, publicada em Diário Oficial 12/09/2017, nos termos da resolução CCE nº 44 D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio pelo Exame Nacional Para Certificação De Competências De Jovens e Adultos - ENCCEJA - no ano letivo 2023.

Beatriz Pereira Ferreira, Brunna Menezes de Oliveira, Deivid Silva de Souza, Elianeila Dias Santos, Geovana Ingrid Santos da Silva, Roseli Silva Oliveira, Thailla Garyelle Nascimento Vila Nova e Veralúcia de Jesus Evangelista

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE MALHADA DE PEDRAS, código MEC nº 29261660, código SEC nº 1124635, localizado à Rua Joaquim Justiniano de Aguiar, s/n, Bairro Recanto das Palmeiras, município de Malhada de Pedras - Bahia, Criado através da Portaria nº 2350, DOE de 11/04/1981, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo - NTE 13, Caetité / Bahia, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo de 2023, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: 3ª Série NEMMATTI3A

Cibele Silva Coqueiro; Daniela Silva Barbosa; Felipe de Jesus Ferreira; Geovane Carvalho Silva; Graziela Alves Nunes; Isabelly Sousa Silva; Jamillie da Silva Souza; Jamilly Medeiro Barbosa; Joelma de Souza Neves; Joyce Mirelle Gonçalves Veiga; Kaua Silveira Souza; Larissa Gabriele Barbosa dos Santos; Leonardo Gonçalves Aguiar; Letícia Dantas Barbosa; Maria Eduarda França Guimarães; Mariana dos Santos Veiga; Mariana Pereira da Silva; Marinalva Silva Santana; Rikeme Ferreira Dutra; Ryan Pedro Souza Batista Lima; Thais de Aguiar Barbosa; Thais Fernanda Barbosa Silva; William Barbosa da Silva;

Turma: 3ª Série NEMMATLTMTA

Ailton Gomes Souza; Ana Vitória Avelino da Silva; Camila Alves Neves; Camille Cotrim da Silva; Carlane Souza Cruz; Cláudio Pereira Neves; Danielly de Souza Guimarães; Darlan Lima de Jesus; Elismar Coutinho Pereira; Evelen Camilly Vieira de Queiroz; Fernanda Silva Aguiar; Gabriel Ferreira Macena; Ingrid Ribeiro dos Santos; Jarielle Carvalho Neves; Jennifer Lisboa Guimarães Vicente; Jessica Leite Oliveira; Jhenifer da Silva Porto; Laryssa Gonçalves Ribeiro; Maicon Douglas Silveira da Silva; Marcos André de Carvalho; Ranielle Bernardes Gonçalves; Rayssa de Souza Ferreira; Robson dos Santos Silva; Rodrigo Silva Nunes; Ryan Henrique Cangussu Santana; Sophia Aguiar Martins; William Rocha Silva; Yasmim Pires Silva;

Turma: 3ª Série NEMVESTI3A

Adelia Souza Guimarães; Alan Silva Guimarães; Allan de Souza Santos; Angélica Rocha Carvalho; Arlane da Rocha Santos; Carlos Henrique dos Santos Silva; Clarice Carvalho da Silva; Daiane Prates da Rocha; Daiane Santos da Silva; Daiane Silva Dantas; Elen Rayane Fernandes Lisboa; Felype Gabyel Ribeiro de Souza; Francília Moura da Silva Carvalho; Gilmar Ribeiro dos Santos; Gilvan da Silva Souza; Ismael Carlos Ribeiro Ferreira; Jamille Pereira Malta; Kailane da Silva Santos; Kaique Santos Rocha; Kauã Souza Neves; Lara Natley Rocha Ferreira; Leila Silva Carvalho; Linelza Silva Souza; Luan Natan Santos da Silva; Lucilene Rosa da Silva Neves; Marcelo Henrique Rocha Veloso; Marcio de Aguiar Souza Júnior; Marivania Neves da Silva; Micaele Malta Ribeiro Silva; Naiara dos Santos Guimarães; Rayana Santos Ribeiro; Samuel de Jesus Santos Araújo; Sandrineia de Jesus Silva; Thaiza Silva Guimarães; Vanessa Lima da Silva; Vanessa Santana Santos; Vanete dos Santos Souza;

Turma: 3ª Série NEMNOTTI3A

Adenilson Mendes Silva; Anizilane Ferreira da Silva; Bryan Pereira Ribeiro; Carla Vicente de Souza; Carlos Eduardo Rocha Gonçalves; Edilaine da Silva Gomes; Edinalva Rocha Silva Souza; Elisangela Sena Ribeiro; Erik Gomes Cangussu; Felipe Cangussu de Souza; Gisely Rosa Neves Silva; Grasiely Aparecida Silva Meira; Gustavo Coqueiro Fernandes; Ismael Reis Ferreira da Silva; Ivanir da Silva Pires; Izael Ribeiro Rocha Júnior; José Henrique Silva Andrade; Kauane Martins da Silveira; Laiza Gabriele de Jesus Santos; Leila Stefani Freitas de Aguiar; Leonardo Lima Brito; Lucas da Silva Aguiar; Luiz Henrique Souza da Silva; Mariana Silva Dantas, Matheus Silva Aguiar; Rodrigo Pablo Rodrigues Paca; Ryan Malta da Silva; Sandra Aparecida das Neves Souza; Sirlene Vitoria da Silva Santos; Tiago Souza Ribeiro; Valquiria Aguiar Queros; Wallas das Neves Souza;

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PRISCO VIANA, Código MEC nº 29001773, Código SEC nº 1129858, localizado à Rua Pedro Dourado, S/N, Bairro JK, no Município de Barreiras/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-11, Barreiras/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos Concluintes do Ensino Médio por meio da Comissão Permanente de Avaliação - CPA do ano de 2001, 2002, 2005, 2006, 2007, 2011, 2012, 2014, 2015 e 2017 neste Estabelecimento de Ensino. CURSO: Exames Supletivos da Comissão Permanente de Avaliação (CPA)

2001 - Paulo Francisco de Lacerda, 2002 - Maria Rosângela Conceição Santos, 2005 - Ivanildo Araujo dos Santos, 2006 - Otonio Ferreira dos Santos Junior, 2007 - Fabiana Silva de Andrade Fernandes, 2011 - Phelipe da Silva Vasco 2012 - Sandra Ferreira da Silva; Sara Prado Cavalcante, 2014 - Maxuel Tiago Barbosa de Almeida, 2015 - Victor Lucas Augusto, 2017 - Rendell Luryk Soares de Oliveira Santiago.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PRISCO VIANA, localizado a Rua Pedro Dourado, S/Nº, Bairro JK, Município de Barreiras, jurisdicionado ao NTE 11-Barreiras, nos termos da Portaria: 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos Concluintes do Ensino Médio/ENEM, 2011, que tiveram aprovação parcial e complementaram com exames supletivos através da Comissão Permanente de Avaliação - CPA, no ano de 2012, neste Estabelecimento de Ensino.

Julho de 2012

Jeferson Gomes Bezerra

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL CENTENÁRIO, localizado à rua Francisco Gil, S/Nº bairro Independente neste município de Itaberaba, jurisdicionada à NTE/14 nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna-se público a relação dos concluintes do ensino médio, aprovados pelo Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA 2018.

Leiliane Gomes de Deus.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA FLORENTINO DOMINGOS DE ANDRADE, Código MEC 29126550, Código SEC 1179128, localizado na Aldeia Araças / Canta Galo - S/nº - Área Indígena no Município de Banzaê - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Vespertino Turma: 3ª V (EMINDVESP3A)

Ariane Souza de Andrade, Daiane Santos Andrade, Edinar Souza de Jesus, Greyciane Santos de Jesus, Janielly Andrade dos Santos, Maria Aparecida da Silva Santos, Viviane Jesus Santos, Wallace Andrade dos Santos, Yanna Clara Andrade Almeida.

Turno: Noturno

Turma: T-EVII A-N - EJA-TEMPO FORMATIVO III - EIXO VII

(EJAF3NOTTVIIA)

Ailton Santos Souza, Antônio Santos de Jesus, João Vítor Santos Andrade de Souza, Kaue Rick dos Santos, Maria Cristina Jesus dos Santos, Mariuza Silva de Araújo.

A Diretora do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO GASTÃO GUIMARÃES, Código MEC nº 29096243, Código SEC nº 1105959, localizado à Avenida Sampaio, S/N, Centro, no Município de Feira de Santana/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino, para fins de retificação de nome na relação de concluintes publicada no D.O. de 28/09/2021.

Turma: 3ª L Turno: Matutino

Onde se lê: Marcos Vinicius de Cerqueira Ferreira,

Leia-se: Marcos Vinicius de Cerqueira Pereira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NANCY DE CASTRO ESTEVES, Código MEC 29459028, Código SEC 1179271, localizado à Rua Rômulo Luiz de Carvalho, SN, Bairro Alphaville, Distrito de Vila do Café, Encruzilhada - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2023, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: 3º ano Regular Matutino

Anna luiza Evangelista de Sousa Dias, Cauana Batista de Almeida, Davi Viana Oliveira, Felipe Bezerra Marinho, Franciele Almeida Batista, Gabriele Santos Silva, Gustavo Mares Neves, Gustavo Oliveira Silva, Isael Lima Silva, klesia Moane Almeida Araújo, Laisla ferreira Santos, Larissa Ferreira Santos, Micaely Lima dos Santos, Raine Lima Ribeiro, Raissa Rocha Santos, Ravena Catarine Oliveira Cabral, Vítor Miguel Marques Lopes.

Turma: 3º ano Regular Vespertino

Artur Miranda França, Beatriz Silva Moreira, Eduarda Silva Santos, Evellin Pedroso dos Santos, Evelyn Silva de Sousa, Gislaine Santos Gonçalves, grazielle de Jesus Pacheco, Grazielle Silva Assunção, Irene Almeida geriba, Italo Almeida Dias, Jean Almeida Silva, Jefferson Costa Sousa, Kaylaine Valencia Lima, Lazaro Sousa Santos, Maisa Lima Abreu, Marcone Silva Santos, Maria Vitória Alves de Souza, Michael Felix Lima, Natan Passos Neves, Pethrus Wesley Rodrigues Bispo, Saadya Martins Reis, Sara Valença Moraes, Simone Porto Araújo, Taine Ferreira da Silva, Vinicius Almeida Costa, Vítor Hugo Rocha Sousa, Wendy Carvalho Ramos.

Turma: 3º ano Regular Noturno

Aline lacerda Souza, Ana Clessia Santos Souza, Arlison Santos Reis, Barbara Nogueira Santos, Bruno Almeida Lima, Camila Santos Sousa, Cintia Carvalho Santos, Clecio de Jesus Silva, Danddarah Gonçalves Neves, Gabriel de Jesus Marinho, Gisele Nascimento Sousa, Guilherme Silva Almeida, Herbert Freires Oliveira, Jeison Santos Ferreira, Joice Nascimento Pereira, Jonicley Nunes dos Santos, Kelve Almeida Teixeira, Lais Almeida Silva, Larissa Batista Ferreira, Lindaura Santos Dias, Livia Ferreira dos Reis, Maira Santos Teixeira, Michael Pina Leal, Mônica Sousa Santos, Poliana Brito Almeida, Raissa Rocha Ribeiro, rhanny Kelly Lacerda Sousa, Roberto Jorge Lima Brito, Rodrigo de Oliveira Silva, Sauane Dias da Rocha, Talia Santos Carvalho, Valterdan Oliveira Santos, Vítor Santos Gobira, Wagner de Jesus Castro, William de Jesus Ferreira.

Turma: Tempo Formativo II: Terceiro Segmento - Etapa VII Noturno

Aletícia Almeida Nascimento, Aliff Silva Araújo, Ana Luiza de Almeida Santos, Bruna de Jesus Ferreira, Cascio dias da Rocha, Daniel Oliveira Nogueira, Daniele dos Anjos Sousa Araújo, Edulene Cabral de Carvalho, Gabriel Lacerda Santos, Laudinilson Pinheiro dos Santos Nunes, Leandro Barbosa Santos, Mikael Santos Amorim, Rainan Marques dos Santos, Rozangela Pereira de Almeida, Tauelson Braga Rocha.

Turma: Tempo Juvenil: Terceiro Segmento - Etapa VII Noturno

Carlos Manoel Reis Santos, Clarice Batista Silva, Elvis da Silva Ramos, Gabriel Souza Gonçalves, Gabriela Silva Sousa, Gisele Lima Batista, Giselle Silva Brito, Gustavo Pereira de Almeida, Jarlison Sousa Silva, joicy de Araújo Santos, Miquele Pedroso Santos, Ronaldo dos Anjos Sousa, Selma Santos Ribeiro, Talison Cruz Gonçalves, Vitória Souza Silva, Wallid Silva Araújo, Yuri Oliveira Santos.

A Diretoria do COLÉGIO ESTADUAL RENATO VIANA, código INEP 29267420, Código SEC 1124813, localizado na Rua 05 de Abril, 144, Centro, município de Anagé/BA circunscrito ao NTE/20, nos termos da Resolução CEE nº44, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio de 2023, neste estabelecimento de Ensino.

Turno - Matutino Turma - A

Ana Clara Marinho Pereira; Bruna Brito Teixeira; Cintia Rocha Oliveira; Daniel Oliveira Lima; Eloísa Cirino do Prado; Fernanda Pereira Oliveira; Geovana Oliveira Sousa; Geovana Santos Silva; Gislene Ferreira Araujo; Grazielle Dias Santos; Greice Dias Santos Jennifer Carvalho da Silva; Jesuino Goncalves da Rocha Neto; Jucielma Oliveira Santos Julio Ceza Damascena Oliveira; Leticia Moreira Ribas; Maiane de Oliveira Fonseca; Maiara Amorim Lima; Maicon Libarino Silva; Marcos Amorim Santos; Maria Antônia Oliveira Araújo; Maria Clara Silva Moreira; Maria Eduarda Costa Oliveira; Maria Eduarda Santos Bastos; Priscila Xavier de Queiroz; Queila de Oliveira Silva; Queure Pinto Silva; Raiane dos Santos Costa; Raissa Almeida Santos; Raissa da Mata Marinho; Safira Dias Nogueira; Samara Dias Marinho; Stefani Lima Silva; Taila Martins Damasceno; Talita Moreira Almeida; Vinicius Moreira de Jesus Mota.

Turno - Matutino Turma - B

Adibe Santos Cunha; Adrian Pereira de Carvalho; Alana da Silva de Brito; Ana Beatriz Lima Sousa; Ana Clara Ribas Costa; Caio Murilo Ramos Silva dos Santos; Clarice Umburana Araújo; Claudineia Barreto Santos; Eriane da Silva Damasceno; Fabiula Umburana da Silva; Gabriel da Silva Reis; Gabriela Rocha Vieira; Gabrieli Silva de Almeida; Gisele Santos de Sousa; Hiago Santos Silva; Jennifer Cunha Santos; Joabe Santos Lima; Joao Felipe Luz Ribeiro; Joao Marcos Silva Santos; Joao Pedro Lima dos Santos; Maria Clara Campos Ribas; Maria Luiza Campos Ribas; Naete Silva Amaral; Pedro Henrique Oliveira de Almeida; Rafael Brito Lima; Rafael Elias Santos Amaral; Raissa Oliveira Santos; Raissa Santos Brito; Raissa Silva Santos; Raissa Viana Silva; Taina Costa Campos; Taina dos Santos Rocha; Tainara Xavier de Matos; Vitor Lima Santos.

Turno - Vespertino Turma - A

Alisson dos Santos Lima; Ana Gabriela Lima Genuino; Beatriz Libarino de Matos; Bruno Marinho Santos; Cauane Santos Damasceno; Enia Grazielle Rocha Santos; Guilherme Dias Cabral; Heloisa Ferreira Santos; Iago Matos Sousa; Jeslan Sousa dos Santos; Jizelen Oliveira de Sousa; Joice Sousa Moraes; Juan Sousa Santos; Kamon Lima dos Santos; Livia Santos Sousa; Maria Clara Lisboa Portugal; Maria Luiza Campos Barbosa; Mariana Oliveira de Almeida; Mariana Santos de Almeida; Marlos Quevid Oliveira Cruz; Monique Sousa Ribas; Natalia Santos Matos; Sabrina Sousa Vieira; Samili Dias Rocha; Samira Santos Rodrigues; Wellington Souza Santos; Xaiane Silva Almeida.

Turno - Vespertino Turma - B

Adrielle Silva de Jesus; Ana Julia Dias Teixeira; Camila Azevedo Moitinho; Carlos Daniel da Silva Carvalho; David Brito Alves; Dulce Maria Santos de Oliveira; Emilly Santos Couto; Fabiano Araújo Oliveira; Graziela Santos Ferreira; Igôr Santos Barbosa; Jovenildo Farias Ribas Junior; Kauany Santos Silva; Leandro Azevedo Moitinho; Maria Eduarda Matos Oliveira; Maria Eduarda Santos Silva; Maria Louisy Santos Marinho; Nicole Rosa Moitinho; Paloma Santos Barbosa; Raissa Barbosa Xavier; Stefani de Jesus Santos; Stefani Mariano da Silva; Tairone Araújo Silva; Vitor Santos Moreira.

Turno - Matutino Tipo de ensino - REGULARIZAÇÃO FLUXO - SEGMENTO V Turma - A

Amanda Marinho Amaral; Ana Clara Costa Saraiva; Ana Maria Oliveira de Jesus; Cauã Amaral Santos; Francieli Sousa Silva; Graziela Evangelista Peruso dos Santos; Julia Huguenin de Jesus Ornellas; Leandro Santos do Ouro; Marina Pereira de Sousa; Naelson Jesus Rocha; Odair dos Santos Cruz; Rafaela Silva do Prado; Samara Sousa Lemos; Valdir Amaral Santos.

Turno - Noturno Tipo de ensino - EJA Tempo formativo III - EIXO VII Turma: A

Cleiton Prado de Almeida; Eloisa da Silva Santos Nunes; Emilia Silva de Oliveira Vieira; Eric Rodrigues Sousa; Erick Moreira dos Santos Cerqueira; Gabriel Sousa Santos; Gabriel Souza Oliveira; Gisleina Mendes da Silva Medeiros; Iago Pacheco da Cunha; Jorge Luiz Santos Sousa; Julia Alves da Silva Santos; Lucas Santos Carvalho; Lucas Silva dos Santos; Lucas Silva Pires; Matheus da Mata Brito; Natalia Lima Moreira; Natalia Vieira Silva; Quesede Santos Lima; Renan Santos de Carvalho; Samuel Marinho de Andrade; Suele Bonfim Cabral.

Turno - Noturno Tipo de ensino - EJA Tempo formativo III - EIXO VII Turma: B

Adriano Damasceno de Jesus; Aline Marinho Santos; Ana Luisa Rocha Matos; Andreia Novais Santos; Caue Santos Silva; Daniela da Silva Souza; Denilson dos Santos Vieira; Emanuel Maillon Dias Silva; Gleidson Rodrigo Jesus da Silva; João Pedro da Silva Oliveira; Joao Vagner Ribas Brito; Jorge dos Santos; Jose Henrique Moreira Santos; Kaique Rodrigues Santos; Luiz Henrique Santos Silva; Marcos de Jesus dos Santos; Rafael Silva Aguiar; Tainara Santos Sousa; Talita Duarte Santos; Wandson Silva de Oliveira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR DIOMAR SILVA BRITO, Código MEC 29434726, Código SEC 1178113, localizado na Rua José Matos, nº 503, Bairro Monte Alegre, município de Mirante - BA, circunscrito ao NTE/20, nos termos da Resolução nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Novo Ensino Médio no ano de 2023 neste Estabelecimento de Ensino.

Turno - Vespertino Turma - 3 A

Alex Rodrigues Nascimento; Breno Silva Souza; Bruno Roque Santos; Carlos Meira Sousa; Cauã Dias Gomes; Cauan Oliveira Meira; Clarisse Oliveira Silva; Delma de Jesus Pereira; Dionisio Meira Silva Neto; Felipe Jhonata Oliveira Caires; Fellipe de Souza Teixeira; Gabriele Silva Santos; Gustavo Santos Oliveira; Hélvia Meira de Araújo; Jamilly Santos Gomes; Jonatan Brito Silva; José Maycon Cunha Silva; Kauanna Souza Pereira; Lara Fabia Carvalho Lima; Luana Neves dos Santos; Matheus Mikael Souza Rocha; Mecklem Vinicius Souza Carvalho; Mikaelly

Pires de Brito; Milena Rocha de Oliveira; Naiane de Jesus Santos; Neuzeni Meira de Novais Filha; Nikole Lopes Santos; Rodrigo Magalhães de Melo; Tainara Souza Novais; Thais Porto de Oliveira; Tháyná Pires Barbosa; Yasmim Roque Silva.

Turno - Vespertino Turma - 3 B

Alvaro Silva Pires; Ana Carla Lima Souza; Anderson Alves Rodrigues; Arlan Barros Castro; Cariane Pires dos Santos; Danielle Santos Silva; Danielly de Oliveira Nascimento; Dheicy Silva Santos; Ellen Deborah Lima Ribeiro; Evellyn Oliveira Brito; Eyki Anthony Castro Santos; Felipe Oliveira de Abreu; Izadora Oliveira Lopes; Jamille Freire Santos; Jaqueline Meira Sertão; Joselio de Oliveira; Kaique Deivid Oliveira Santos; Leticia Lima Costa; Leticia Oliveira Souza; Leticia Porto Silva; Maria Eduarda Freire Silva; Mariele Meira Castro Silva; Mirelly Sertão Barros; Osvaldo Gabriel Jesus Mendonça; Rafael Meira; Raiane Souza Gomes; Raissa Ribeiro de Novais; Ramon Oliveira Santos; Rikelme Meira Novais; Rodrigo Neres Santos; Victor Hugo Nogueira dos Santos; Warlas de Jesus Santos; Watson Silva Pereira; Celio Daniel Pires Lima.

Turno - Noturno Turma - 3 A

Anercias Novais de Oliveira; Bruno Souza Meira; Daniele Novais Cabral; Emily Rocha Lima; Gustavo Silva de Urcino; Hevelin Rocha Curcino; Higor de Oliveira Chaves; Israel Kevin Silva Meira; Kaiane Elis Silva de Oliveira; Karolayne Ferreira de Lima; Kauê Teixeira Barreto; Luighe Cunha Freire; Maria Luisa Meira Teles; Rayane Pereira Santos; Valeria da Silva Barreto de Souza; Vinicius Barreto de Souza.

Turno - Noturno Turma - ETAPA VII do EJA - TEMPO JUVENIL

Andressa Souza de Novais; Gabriela Lima Silva; Gustavo Silva Gama Novaes; Lázaro Novais Santos; Letícia Novaes Moreira Silva; Lucas Novais Santos; Luzia Rosa da Silva; Pedro Brito Costa; Sabrina Silva Oliveira; Sofia Silva Lima Freire.

Turno - Noturno

Turma - ETAPA VII do EJA - TEMPO FORMATIVO

Ana Celia Novais; Dariel Brito Costa; Eliene Moreira Pinto; Joelson Silva Oliveira; Juliarde Castro Meira; Leandro de Souza Lima; Roberta Rosa de Oliveira; Simone da Silva Batista; Tamires Silva Souza; Valeria Freire de Oliveira; Wallas Vieira Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL CAMILO DE JESUS LIMA, Código MEC 29456479 Código SEC 1179223, localizado na Rua Potiraguá, nº S/N - Loteamento Kadija, Bairro Patagônia-Vitória da conquista - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação do estudante concluinte do Ensino Médio, no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno - Matutino Turma - A-M

Agnes Franciele Oliveira Nunes da Silva; Alana Gomes Xavier da Silva; Álisson Alves Novais; Ana Carolina Freitas Santos; Ana Clara Silva da Costa; Brenda Lima da Silva; Brenda Yasmin Souza Oliveira; Catarine Nascimento Mendes; Cauã Santos Dias de Oliveira; Daniel da Silva Coelho; Débora Acsa Sales Rocha; Eduardo Santana Santos; Erick Ribeiro Gomes Pereira; Gabriel Ladeira Guagliumi; Geovana Emily Viana da Silva; Higor Gabriel de Brito Lopes; Isaac Sousa Costa; Isabela Amaral Bonamichi; Isabele Rodrigues Sampaio; Israel Amaral Brito; José Henrique Aragão Ramos; Juan Víctor Dutra Alves; Julia da Silva Fonseca; Kauã Barbosa dos Santos; Maria Luísa Cavalcanti Meira; Maria Luísa Lima Brito; Maria Luíza de Oliveira Ferreira; Nicole Carvalho Lisboa Ribeiro; Raíssa Batista Sousa; Raíssa Micaele Alves Brito; Ramirez da Silva Meira; Riquelme Pereira Teixeira; Riquelme Prado Santos; Sabrina Ferreira Ramos; Stefanny Kauany Pinto Rocha; Thaina Pereira Silva; Yasmin Salgado Oliveira; Yasmin Souza Santos.

Turno - Matutino Turma - B -M

Alice Nascimento Santos; Ana Clara dos Santos Costa Pereira; Ana Livia Rocha Meira; Bárbara Emile Meneses dos Santos; Caique Lima Santos; Cauan Gabriel Santos Catuaba; Eduardo Justino da Silva; Eduardo Rodrigues Sousa; Emily Santos da Silva; Enzo de Almeida Santana; Evelyn Raíssa dos Santos; Filipe Cruz do Nascimento; Gabriele Freitas de Jesus; Gabriele Silva Amaral Sousa; Geovana Evelin Santos Sousa; Ian Júlio Borges Costa; Iasmin Amorim dos Santos; Ícaro Souza Alves; Jenifer Sousa dos Santos; Jhennifer Santos Silva; José Carlos Paiva Carvalho; Kaique Ferreira Lemos; Karoline Macedo Pereira; Kaylany Ferreira da Cruz; Kelvin Johnny Souza Martins; Larissa Moraes Ferreira de Deus; Letícia Sousa da Silva; Maria Eduarda Sampaio Cardoso; Naiele Freitas Oliveira; Paulo Vinicius Xavier dos Santos; Raiane Araújo Ribeiro; Raíssa Santos Ferreira; Ronaldo Silva Carvalho Junior; Rone de Sousa Leite; Vinicius Silva Santos; Whitney Dias.

Turno - Matutino Turma - C -M

Alice dos Santos da Paz; Ane Evelin Santana dos Santos; Ariana da Silva Ferreira; Bianca Santana Vidal Matos; Carla Regiane Vieira Amorim; Edicarlos Almeida Vicente; Érica Pereira Gonzaga; Évellin Lenares Seles; Felipe Rodrigues Sampaio; Felipe Cainan de Jesus Freires; Felipe Mendes da Silva; Franciele Silva Pereira; Gean Gomes da Silva; Geisla Silva Santos; Gustavo Emanuel dos Santos de Carvalho; Janaina de Jesus de Pereira; Joabe Cerqueira dos Santos Bitencourt; Josilene Ribeiro dos Santos; Lazaro Barros de Oliveira; Letícia Sousa Moraes Soares; Maria Eduarda Oliveira Santos; Mateus Pires do Amaral; Maria Vitória Santos de Carvalho; Náthali dos Santos da Silva; Pedro Daniel Miranda de Sousa; Pedro Henrique Moura Pereira; Priscila da Silva Souza; Raí de Oliveira Ramos; Raiane Ferreira Paiva; Raquel Barbosa Santos; Rayane de Jesus Silva; Samir Antunes do Nascimento Moraes; Thiago Fernandes Santos; Thiago Oliveira Ferreira Campos; Yuri de Jesus Silva Santos.

Turno - Vespertino Turma - A -V

Adrielly Marcelino dos Santos; Brenda Bispo dos Santos; Clarice dos Santos do Carmo; Deane Freire Santos; Emilly Cunha de Oliveira; Evelin Novais Silva; Felipe Brandão da Silva; Gessiane



Oliveira Silva Teles; Joane Queiroz de Oliveira; John Igor Almeida Cruz; José Fernando da Silva; Kaique Bomfim Santos; Lara Stephany Meira Maciel; Leonardo Mendes de Souza Sena; Luamar Oliveira da Silva Dias; Ludmila Santos da Silva; Matheus Cerqueira Jardim Souza; Murilo Sousa Santana; Mylka Almeida de Souza Lima; Paulo Henrique da Silva Teixeira; Talita Bomfim Santos; Valquiria de Jesus Cardoso.

Turno - Vespertino Turma - B - V

Amanda Reis dos Santos; Athus Oliveira Santos Brito; Cailane Alves dos Santos; Daniele Ferreira Carvalho; Filipe do Prado Souza; Flavia Santos de Oliveira; Gustavo de Souza Santos; Iago Gabriel Rocha Bonfim; Jamile Moreira dos Santos; João Victor Santos Ribeiro; Leandro Naves de Jesus Brito; Luana de Oliveira Santos Moreira; Maria Luíza Rocha Souza; Mikaele Silva Santos; Nicole Oliveira Costa; Pablo Sousa Rocha; Rubenice Campos Silva; Sara Aguiar Amorim; Stefani Vitoria Alves Santos; Suzana Helen Viana da Silva; Vitoria Marques Silva.

Turno - Noturno Turma - A - N

Alessandra Silva Souza; Caíque Macêdo dos Santos; Cauã Coelho Alves; Claudenice Sousa Oliveira; Débora Rocha Silva; Ezequiel Brito Dias; Fabrício Santos Duarte; Fagner Silva de Oliveira; Filipe Marinho Santos; Filipe Santos de Mourim; Guilherme de Lima Santos; Ian de Andrade Lisboa; Jaciele Ferreira de Oliveira; Jean Sousa Santos; Juan Pablo Soares de Sousa; Júlia Matos Lopes; Karina Ribeiro de Moura; Karine Santos de Sousa; Letícia Bianck Ribeiro Magalhães; Maria Clara Lopes Pontes; Maria Eduarda Moreira Santos; Marllon Cristhian Farias Soares; Mateus Fernando Moreira de Oliveira; Matheus Porto Gomes Teixeira; Paloma Santana Borges Soares; Roberto Rodrigues da Silva; Sâmila de Carvalho Santos; Samuel Filipe Rocha Viana; Sofia Reis dos Santos; Sueli Lima Souza; Vanuza Oliveira Silva.

Turno - Noturno Turma - B - N

Alisson Santos Lopes Nascimento; Ana Clara Sousa Macedo; Antônio Henrique da Silva Alves; Cauan Ribeiro Benigno; Elís de Oliveira Dias; Gabrielle Vieira dos Santos; Genivaldo Ferreira Alves Júnior; Isaac Cailan Santos Almeida; Ivaneide Ferreira dos Santos; Jeferson Cardoso dos Santos; Joice Correia Oliveira; Kailane Souza Oliveira; Ketlen Félix Silva Santos; Lara Oliveira Botelho; Luiz Filipe Sousa Barbosa; Matheus Macedo Soares; Micael Bomfim Lima; Normisson Silva Rocha; Patrícia Cena Santos; Patrick Oliveira Pereira da Silva; Raiane Oliveira dos Santos; Renato de Jesus Silva; Ryan Lacerda Martins Saadia Santos Santana; Sabrina Maria Gomes da Silva; Viviane Aparecida dos Santos; Warley Santos Barbosa; Yuri Pereira Aguiar.

Turno - Noturno Turma - C - N

Aline Oliveira dos Santos; Ana Beatriz Alves Santos; Ana Flávia Santos Alves; Ana Márcia Santos de Oliveira Ane Caroline Vianna dos Santos; Cauã Ribeiro da Silva; David dos Anjos de Jesus; Erick Rian Moreira dos Santos; Filipe dos Santos Souza; Ingrid Batista Santos Fernandes; Ingrid Santos Moreira; Joana Lisa Cerqueira Vieira; Joarlisson Sousa Mota; Joyce Pereira da Silva; Karine dos Santos de Souza; Kelvin Araújo Oliveira; Larissa Paiva Pinto; Letícia Oliveira dos Santos; Ludmila Alves de Oliveira; Maria Eduarda Oliveira Pires; Matheus Araújo Oliveira; Miquéias Vieira de Souza; Paulo Henrique do Vale Barbosa; Pedro Marcos Santos Silva; Queven Nascimento Mendes; Raisa Cardoso Souza; Rayssa Santos Lopes; Robert Gonçalves Vilela; Rômulo Silveira de Souza; Thainá de Jesus Silva Santos; Wellington Alexandre Alves Dias; Wendel de Araújo Amorim; Tiago Ferreira da Silva.

EJA - Tempo Formativo II Terceiro Seg. Etapa VII Turma A - Noturno

Adibe Daleth Alves Sobrinho; Adilla Beatriz Lima Dias; Adriano Silva Sousa; Alice de Oliveira Santos; Alice Lima Mendes; Alisson Cunha Farias; Ana Luíza Santos Vieira; Andressa Ramos da Silva; Armanda Nascimento Oliveira; Bruna Silva Santana; Bruno Santos Sousa; Camila Silva Santos; Caroline Santos Barbosa; Cleiton dos Santos Sousa; Cleverton Eduardo de Andrade Ribeiro; Daniele Sena Santos; Darlene Oliveira de Souza; Emerson dos Santos Pereira; Fabricio Silva dos Santos; Gabriela Monteiro Santos; Isaac Fernandes Silva Araújo; Jamile Pereira de Oliveira; Jéssica de Jesus Coelho; Karoline Alves Oliveira; Letícia Batista da Silva; Lorrane Costa Ferreira; Luana Alves Sousa; Luciano de Jesus Muniz; Nelson Ferreira dos Santos; Osana Silva Santos; Raiane Oliveira Lopes; Sandra Dias de Almeida; Thailane dos Santos Barbosa; Vanessa Silva Oliveira; Vinicius Carvalho Jesus; Vitor Oliveira Freitas.

EJA - Tempo Juvenil II Terceiro Seg. Etapa VII Turma A - Noturno

Caique Pereira Sousa; Daniel Adrian Freitas Almeida; Daniel Pereira Marinho Oliveira Daniel Marcos de Oliveira dos Santos; Eduardo Mendes das Neves; Ellen Alves Regis; Fernanda Silva Oliveira; Filipe Rodrigues Sousa; Gláucia de Jesus Santos Canuto; Guilherme Santos Carvalho; Jaqueline Santos Lemos; João Vítor Oliveira dos Santos; Kézia Thamara Lima; Letícia Ferreira da Silva; Lucas Lobo da Silva Filho; Luiz Felipe Pereira Santos; Maria Eduarda Almeida da Silva; Mikaelle de Jesus Santos Gomes; Nicolas Bomfim Lima; Nicolas Sousa Santos; Nycolly Pereira Bispo; Pedro Henrique da Silva Santos; Pedro Henrique Oliveira Hipólito; Pedro Henrique Silveira Lobo da Silva; Rafael Almeida de Oliveira; Rafaela Santana Carvalho Santos; Raquel Oliveira dos Santos; Sabrina de Jesus Souza; Samara Santana Silva.

A diretoria do COLEGIO ESTADUAL PADRE LUIZ SOARES PALMEIRA, Código MEC 29279151, Código SEC 1177015, localizado na Via local E, 90, B URBIS V, Bairro- Zabelê, Município de Vitória da Conquista - BA, circunscrito ao NTE 20, nos termos da CEE 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano de 2023, neste Estabelecimento de Ensino.

TEMPO JUVENIL ETAPA - VII A

Alan Paiva Silva; Ana Clara Novais Silva; Catarina Ferreira Novais; Cleiane Moraes Oliveira; Filipe Santos da Silva; Gustavo Macedo Silva; Ian Alves Moreira; Jeferson Pereira Oliveira; Jose Antonio Alves Lopes Lima; Maria Angela Silva Roxo; Maria Betania Lemos Moreira; Maria Grazielle Silva Ramos; Maria Helena Silva Brito; Maria Luíza Silva dos Santos; Marina Silva Brito; Nadia Alves Silva; Nicolay Moraes Lemos; Pedro Henrique Mendes Sousa; Rafaela Lemos da Costa; Tamires da Silva Santos; Thiago Marcelo Teixeira dos Santos; Viviane Pinto Oliveira.

TEMPO JUVENIL ETAPA - VII B

Ana Luisa Mendes Brito; Bruna Silva Santos; Davi de Deus Oliveira; Dayza Lima Alves; Grazielle da Silva Santos; Gustavo Ferreira Santos; Gustavo Teixeira Oliveira; Iuri de Deus Santos; Kaique Pinto Santos; Manoela Barbosa Silva; Mariana de Jesus Silva; Sabrina Alcantara Oliveira; Yago Brito Lima; Yago Paiva Navarro.

TEMPO FORMATIVO ETAPA - VII A

Andressa Evangelista Lima; Darleide Sousa Santos; Everton Santos Lima; Fabricia Oliveira Rocha; Gilmar Santos de Carvalho; Juliana Queiroz Santos; Lucas Ramos Paiva; Lucilene Silva Santos; Maria Aparecida de Oliveira Sousa; Sandra Silva de Melo; Sergio Nascimento dos Santos; Vinicius Moraes Lima.

3º A

Alani Pereira Fonseca; Amanda de Deus Silva; Ana Clara Moraes da Silva de Oliveira; Anny Vitória Rosa Bezerra; Arine de Deus Cordeiro; Bruno Silva Santos; Camila Vitoria dos Santos Silva; Elaine Santos Silva; Erica Paiva Calais; Jamile Paiva Maria; Jeferson Vieira Araujo; Juliano Brito Paiva da Silva; Letícia Paiva Novais Bonfim; Luzia Santos de Oliveira; Maicon Paiva Freire; Maria Vitória dos Santos Da Silva; Mary Oliveira de Araujo; Micael José da Silva; Raissa Silva Pereira; Rosimara Ferreira Paiva; Suelen Paiva Dias; Thainá Bispo de Oliveira.

3º B

Angelica Santos Lima; Breno Lemos Lima; Carlos Porto Lima; Cauê Alves da Silva; Edivania da Silva Aguiar; Fabricia Campos dos Santos; Jaiane Ferreira do Prado; Luigi Silva Prado; Marcos Vinicius Prates Brito; Maria Heloísa de Oliveira Figueiredo Anjos; Maria Luíza da Silva Oliveira; Maria Moreira Lemos; Mirele Brito Lima; Rai Ferreira Almeida; Rene Sousa Araujo; Sabrina Queiroz Silva; Thais Gonçalves de Moraes; Vinicius Silva Mendes.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA HELEUSA FIGUEIRA CÂMARA, Código MEC 29402830, Código SEC 1176435, Localizado À Avenida Olívia Flores - Inocoop I, 1180 Bairro Candeias, Município de Vitória da Conquista - Ba, Cep: 45.055.090, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26 de agosto de 2020, torna pública a relação dos estudantes que concluíram o Ensino Médio Integral, no ano letivo de 2023 no referido Estabelecimento De Ensino.

3º ANO A INTEGRAL

Ana Clara Dias dos Santos; Ana Clara Venturini Silva; Ane Marina de Jesus; Bruno Rabelo Silva; Caio de Jesus Souza; Carla Gabriele da Silva dos Santos; Cassia Ferraz Mendes; Cliciane Alves Lima Santos; Diogo Henrique do Nascimento Silva; Diogo Santos Pires Jandiroba; Eric Vinicius Silva Souza; Evile de Macedo Alves; Gabriel Batista Oliveira; Guilherme Costa de Oliveira; Guilherme Moreira Guimarães; Hadja Ribeiro de Magalhães; Haira Lemos de Lira Teixeira; Iasmin David Leite Gomes; Isabela Paz Araujo Pedroso de Almeida; João Paulo Lessa Castro; Kauã De Jesus da Silva; Laura Evelin Silva Alves; Laysa Cidreira Oliveira; Letícia Bianca da Silva Lima dos Santos; Luiz Filipe Rodrigues Neris; Maria Antonia Gomes Soares; Maria Eduarda da Silva Santos; Maria Eduarda de Souza Almeida; Maria Eduarda Ferreira Alves; Maria Eduarda Regis Flores; Milena Santos de Vasconcelos; Pedro Rafael Botelho Ferraz Silva; Poliana Pina Souza Alcantara; Rebeca Vasconcelos de Santana; Samara Campos Barbosa; Stella Eduarda Meira de Oliveira; Vitória Maria Alves Lima; Yasmin Tavares de Sousa.

3º ANO B INTEGRAL

Alisson Amorim Bohema; Ana Carolina Carvalho Gomes Teixeira; Ana Clara Curvelo de Sousa Mascarenhas; Ana Clara Santos Costa; Ana Laura Xavier Mesquita; Ana Luíza Alves Bahia; Ana Paula Sales Nascimento; Andressa Almeida Fagundes; Beatriz Meira Maia Muniz; Caio Cesar de Jesus Santos; Cauã da Silva de Souza; Daniele Cruz Costa; Daniely Silva Almeida; Ellen Caroline Trindade Rodrigues; Emanuel Menezes Silva; Emanuelle Silva Ramos; Emilly Silveira Santos Almeida; Helen Nobre Santana Lima; Henrique José Santos Lopes da Silva; Isabel Sales Rebouças; Islana Lima de Almeida; Jamile Cunha Silva; João Henrique Bispo Ledo; Julia Campos Oliveira; Karen Vitória Nepomuceno Santos; Larissa dos Santos Abreu; Letícia dos Santos Costa; Maria Flor Soares Guia; Maria Roberta dos Santos Ribeiro; Micaely Silva dos Santos; Mirela Lemos Santana da Costa; Nathan Santos de Santana Prata; Patrícia Sousa Avelino; Patrick Oliveira Dias; Rafaela Aparecida Campos Santos; Raffael Senna Mascarenhas Gomes; Raíssa Campos Nunes; Sarah Cristina da Silva Viana; Thalita Campos Miranda; Vinicius Magalhães Silva; Yuri de Oliveira Santos Silva.

3º ANO C INTEGRAL

Amanda Rocha Novais; Ana Beatriz Rigaud dos Santos Oliveira; Ana Luisa Santos Pereira; André Manoel Silva Santos; Breno Gomes da Silva; Caique Silva Coelho; Cauã Gonçalves Abreu; Daniel Victor Silva Neves; Emily Santos Oliveira; Erik Santiago de Sousa; Ester Dias Santos Silva; Giana Silva Bulhões de Souza; Grazielle Rocha Silva; Hellen Soares dos Santos; Heloilson Cavalcante Ferreira; Iago Neves Rocha; Igor Amaral de Oliveira; Igor Neves Rocha; ; Ivana de Oliveira Sousa; Joader dos Santos Feitosa; Laís Oliveira Silva dos Santos; Larissa Santos Coqueiro; Laysa Karoline Silva Santos; Letícia Barros da Silva; Lorena Vieira Batista; Luis Henrique Malheiros Teles; Maria Eduarda Cruz Ferreira; Maria Eduarda Lima Bonfim; Maria Eduarda Silva Oliveira; Maria Luíza Brito Sousa; Mariana Hevilly Barros Gusmão; Otto Pereira Santos; Pedro Francisco Dias Arruda; Pedro Henrique Silva Ribeiro de Souza; Rafaela Carvalho dos Santos; Ricardo Mateus dos Santos Filho; Stéfany Almeida Matos; Thaila de Sousa Rocha; Thiago Moitinho Lemos

3º ANO D INTEGRAL

Adriel Cefas da Silva Almeida; Ana Clara Teixeira de Freitas; Ana Júlia Andrade Santos Farias; Ana Luíza Ferreira Amaral; Arlindo Barbosa dos Santos Neto; Caio Setubal Prado; Davi Alves Silveira; Davi Viana de Oliveira; Fabielle Batista; Gabriella Santos de Sousa; Geovana Moreira Novais; Gisele Dutra da Silva; Guilherme Santos Oliveira; Gustavo Cruz Rocha; Isabela Nascimento Curi; Ivan Brito de França Júnior; Jéssica de Almeida de Oliveira; Juan Pablo Costa

Lima; Kauã Saraiva Santos; Lorena Silva Tigre; Lorranna do Nascimento Lima; Luana Souza Santana Aguiar; Luis Gustavo dos Santos Pereira; Luis Matheus de Oliveira Martins; Luiz Felipe Abreu Ferreira; Manuella Carvalho Abreu; Maria Eduarda de Sousa Santos; Maria Eduarda Isac Silva; Maria Luiza Nery Amaral; Murilo Viana Inhumada; Nicolay Costa Fernandes Matos; Pedro Henrique Neris Sousa Oliveira; Pedro Ivo Pereira de Jesus; Rafaela Vitória Silva Amaral; Ravi Giudice da Rocha; Ryan Pablo Silva Pereira; Thiago Novais Alves Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA GILDETE DE SOUSA VIANA, Código 29395321, Código SEC: 76432, localizado à Rua Cincinato Figueiredo s/n Bairro; São Francisco Xique-Xique, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.
Turno: Matutino Turma: 3º C-M
Tainá Gonzaga de Sena

Turno: Vespertino Turma: 3º C-V
Ana Luisa Coelho Rodrigues

EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SANTA BERNADETE, Código MEC 29121809, Código SEC 1116039 localizado na Avenida Coronel Benevides de Andrade, 69, município de Queimadas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha-BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Meio Ambiente do ano letivo 2023 no referido estabelecimento.

Série/Ano:3º Turma/Módulo: Técnico em Meio Ambiente - EPI Turno: Matutino
Bruna Souto Bezerra dos Santos Sistec: 76716/107140230CM, Edilson dos Santos Almeida Sistec: 15186/107140234CM, Gabriel Marques Sobrinho Souza Sistec: 45750/107140228CM, João Gabriel de Souza Coelho Salles Sistec: 93827/107140236CM João Vítor da Silva Cordeiro Sistec: 95629/107140232CM, Luiz Davi Morgado Leite Brito Sistec: 99772/107140244CM, Raylla de Araújo Lopes Sena Sistec: 37734/107140246CM, Wardson Moraes dos Santos Veiga Sistec: 63185/107140226CM
EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SANTA BERNADETE, Código MEC 29121809, Código SEC 1116039 localizado na Avenida Coronel Benevides de Andrade, 69, município de Queimadas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha-BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Administração PROSUB do ano letivo 2023 no referido estabelecimento.

Turma/Módulo: Técnico em Administração PROSUB/Módulo: III Turno: Noturno
Brenda Dantas De Souza Sistec: 20786/107140818CM, Carleiza Batista Araújo da Silva Sistec: 70892/107140796CM, Cindy Carolyne Alves da Silva Carvalho Sistec: 12593/107140786CM, Daiane Perpetua Oliveira Lopes Sistec: 84876/107140780CM, Debora Cristina Xavier Simões Souza Sistec: 56002/107140812CM, Edileusa Gomes da Silva Sistec: 35950/107140830CM, Geane de Almeida Moura Sistec: 40991/107140820CM, Gervane Ferreira Da Silva Sistec: 71343/107140828CM, Ilca Nunes Dos Santos De Cristo 12931/107140816CM, Irajane Silva Costa Sistec: 72494/107140774CM, Juliana Oliveira Silva Sistec: 76347/107140824CM, Maria de Cartes Moreira Nunes Sistec: 54855/107140798CM, Rosimeire da Silva Pereira Sistec: 24098/107140800CM, Sinforsosa Lima dos Santos Sistec: 56080/107140788CM, Talia da Silva Pereira Sistec: 75983/107140802CM, Valdineide Ferreira da Silva Sistec: 64985/107140806CM, Washington Silva de Oliveira Junior Sistec: 85298/107140790CM, Wilma Trindade da Silva Sistec: 97910/107140794CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SANTA BERNADETE, Código MEC 29121809, Código SEC 1116039 localizado na Avenida Coronel Benevides de Andrade, 69, município de Queimadas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha-BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Agropecuária do ano letivo 2023 no referido estabelecimento.

Série/Ano:3º Turma/Módulo: Técnico em Agropecuária - EPI Turno: Vespertino
Adna da Silva Santos Sistec: 11819/90570478CM, Iure Carneiro da Silva Sistec:71975/90552448CM, Rudiney Nunes Araujo Sistec: 29909/107140336CM, Victor Gabriel dos Santos Sistec: 24037/107140334CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SANTA BERNADETE, Código MEC 29121809, Código SEC 1116039 localizado na Avenida Coronel Benevides de Andrade, 69, município de Queimadas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha-BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Zootecnia do ano letivo 2023 no referido estabelecimento.

Série/Ano:3º Turma/Módulo: Técnico em Zootecnia - EPI Turno: Vespertino
André Vinicius Regis Carneiro Sistec: 36099/107140282CM, Beatriz da Silva Alves Sistec: 29795/107140280CM, Josiane Bispo de Souza Sena Sistec: 97386/107140284CM, Paulo Roberto de Souza Simões Sistec: 97473/107140286CM, Roberta Andrade Silva Sistec: 46275/107140276CM, Samara Barbosa Gomes da Silva Sistec: 63920/107140278CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SANTA BERNADETE, Código MEC 29121809, Código SEC 1116039 localizado na Avenida Coronel Benevides de

Andrade, 69, município de Queimadas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha-BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Agropecuária PROSUB do ano letivo 2023 no referido estabelecimento.

Turma/Módulo: Técnico em Agropecuária PROSUB/Módulo: III Turno: Noturno
Anna Beatriz Sobrinho dos Santos Oliveira 99770/107140934CM, Camilla Victoria dos Santos Ferreira Brito 56401/107140920CM, GEIZA GOMES LIMA 53837/107140902CM, Isaias Ramos de Cristo Santos, 28415/107140918CM, Lucas de Carvalho Alves 67326/107140946CM, Lusimara Marcenio Oliveira 16982/107140910CM, Marcos Aurélio Ferreira dos Santos Silva 42654/107140900CM, Marcos Roberto Pereira da Silva 72053/107140936CM, Nilzete Batista de Sena dos Santos 13805/107140926CM, Romildo Simões da Silva Gomes 84025/107140898CM, Rosineide da Silva Pereira 28723/107140908CM, Thainara dos Santos Brito 95467/107140930CM, Vanessa Santos Rocha 57390/107140938CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SANTA BERNADETE, Código MEC 29121809, Código SEC 1116039, localizado na Avenida Coronel Benevides de Andrade, 69, município de Queimadas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha-BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Nutrição Dietética do ano letivo 2023 no referido estabelecimento.

Série/Ano:3º Turma/Módulo: Técnico em Nutrição Dietética - EPI Turno: Matutino
Alysson Gabriel Vieira dos Santos Sistec: 79321/112251876CM, Anailson Costa Moraes Sistec: 57331/112251868CM, Ana Luiza Araújo de Oliveira Santos Sistec: 27393/112251878CM, Anna Vitoria Moura Silva Evangelista Sistec: 31371/112251848CM, Camila dos Santos Bezerra da Silva Sistec:80670/112251858CM, Caylane Souza Simões Sistec:93649/112251852CM, Daniela Ferreira de Jesus Sistec: 59712/112251862CM, Gabrielle Morgado Leite de Souza Sistec: 73832/112251850CM, Giulia de Oliveira Fiamoncini Sistec: 87063/112251892CM, Gustavo Pereira Brito Sistec: 90170/112251904CM, Jadson Silva Gomes Sistec: 83024/112251872CM, Janainy Carneiro dos Santos Sistec: 45022/112251880CM, José Renato Oliveira Santos Sistec:49861/112251864CM, Kayo Ryann Nunes da Silva Almeida Sistec: 54529/112251886CM, Lillian Lorraine Alves Barreto dos Santos Sistec:90523/112251928CM, Lorena Souza da Cunha Sistec: 16234/112251882CM, Luna Taysa Nascimento dos Santos Sistec: 56307/112251866CM, Mairlon Victor da Silva Santos Sistec:79447/112251842CM, Maria Eduarda Mendes de Souza Santos Sistec: 85725/112251888CM, Maria Gabriely Sobrinho da Silva dias Sistec: 72994/112251906CM, Maria Vitoria Lima de Almeida Sistec: 35409/112251844CM, Melissa dos Santos Bezerra da Silva Sistec:87666/112251874CM, Mirella Bispo de Jesus Sistec: 42538/112251860CM, Pablo Ryan Luiz Silva Sistec:65695/112251884CM, Palloma Santos de Oliveira Costa Sistec: 23341/112251900CM, Robert Silva da Conceicao Souza Sistec:74851/112251870CM, Sillas Silva Oliveira Sistec: 65108/112251856CM, Thirson Ravelly Gomes dos Santos Sistec: 70038/112251846CM, Yago Reis da Costa Silva Sistec: 68469/112251890CM, Yasmin Luisy Nobre Veiga da Silva Sistec: 50013/112251902CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Nutrição e Dietética, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

3ª Série, Turno: Matutino.

Nicole Fernanda Dos Santos SISTEC64789/99347111CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Análises Clínicas, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

3ª Série, Turno: Matutino.

Keit Ferreira Santiago SISTEC20913/99347789CM

PROSUB COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Edificações, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2023.1.

Módulo III, Turno: Noturno.

Lendson Thiago Borges Mascarenhas SISTEC56323/103977945CM

PROSUB COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Recursos Humanos, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2023.1.

Módulo II, Turno: Noturno.

Edson Correia Bispo SISTEC49806/114440469CM

PROSUB COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba,



circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Recursos Humanos, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2023.1.

Módulo II, Turno: Noturno.

Jamile Cleide Dos Anjos Rodrigues SISTEC95001/114440595CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Análises Clínicas, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

3ª Série, Turno: Matutino.

Carine Martins De Oliveira SISTEC64209/99347565CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Edificações, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

3ª Série, Turno: Vespertino.

Kelvi Silva Pianco SISTEC91963/99403710CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Nutrição e Dietética, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

3ª Série, Turno: Vespertino.

Ranielle Da Silva Santos SISTEC80966/99420677CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Nutrição e Dietética, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

3ª Série, Turno: Vespertino.

Maria Eduarda Silva Da Cruz SISTEC54719/99419857CM

PROSUB COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Administração, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2023.1.

Módulo III, Turno: Noturno.

Jackeline Da Silva Galiza SISTEC64696/103469409CM

PROSUB COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2023.2.

Módulo III, Turno: Noturno.

Adaíza Simões De Oliveira SISTEC62811/116322714CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Edificações, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

3ª Série, Turno: Vespertino.

Luiz Cauã Pianco Da Silva SISTEC40782/99403988CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Edificações, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

3ª Série, Turno: Vespertino.

Evelin Lima Dos Santos SISTEC97938/99402704CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II, Código MEC 29135710, Código SEC 1115431, localizado à Rua Amerino Oliveira Lima, 193, município de Araci, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 04/ Serrinha nos termos da Resolução

CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Análises Clínicas, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.2.

Série/ Ano: 3º Turma/ Módulo: Técnico em Análises Clínicas Turno: Matutino

Yasmim Stefanie Oliveira Santos - SISTEC 86572/9995465CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE DE SANTALUZ, Código do MEC: 29397693; Código: SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes dos cursos Técnicos de Nível Médio Integrado na Modalidade - EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

Série/Ano: 3ª Turma/Módulo: Zootecnia Turno: Vespertino

Renata Oliveira Silva 94236/93885303CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE DE SANTALUZ, Código do MEC: 29397693; Código: SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes dos cursos Técnicos de Nível Médio Integrado na Modalidade - EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

Série/Ano: 3ª Turma/Módulo: Administração Turno: Matutino

Genisson Lima Reis 25211/100253665CM.

Série/Ano: 3ª Turma/Módulo: Agroecologia Turno: Vespertino

Giovanna Nicodemos Nunes 71913/100277521CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE DE SANTALUZ, Código do MEC: 29397693; Código: SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes dos cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente na Modalidade - PROSUB, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.2S.

Série/Ano: Turma/Módulo: Nutrição e Dietética Módulo III Turno: Noturno

Alexsandra Barreto dos Santos 76461/100768663CM, Sineide Silva dos Reis de Oliveira 47064/100770001CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE DE SANTALUZ, Código do MEC: 29397693; Código: SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes dos cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente na Modalidade - PROSUB, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.1S.

Série/Ano: Turma/Módulo: Análises Clínicas Módulo III Turno: Noturno

Crispiniana de Matos Silva 38811/105066918CM.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MARIA QUITÉRIA, localizado à praça Edmundo Pereira Bastos nº 212, Bairro -Centro, no Município de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, circunscrito à Direc 21 em Irecê Ba, nos Termos da Portaria nº9879/83, publicada no Diário Oficial de 01-09-1983, encaminha para inclusão o nome da concluinte em 2004. A data da publicação é necessária que seja em 14 de setembro de 2005.

3º A

Daiane Botelho de Souza

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, código MEC nº 29024803, código SEC nº 1120444 situado na Rua do Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, no Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE-10-Juazeiro/BA, autorizado pelo parecer nº 8050-2015, publicada em 20 de outubro de 2015, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS/SUBSEQUENTE, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023,

Turma: SERVNOTM2A2 Turno: Noturno

Caio Acauã Silva Santos, Edvan Vieira dos Santos, Meiwa Layra Magalhães Costa, Maria do Socorro dos Santos Oliveira

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, código MEC nº 29024803, código SEC nº 1120444 situado na Rua do Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, no Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE-10-Juazeiro/BA, autorizado pelo parecer nº 8050-2015, publicada em 20 de outubro de 2015, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/SUBSEQUENTE, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023,

Turma: ADMNOTM3B2 Turno: Noturno

Giovani Rodrigues Nunes, Janira Bezerra Filha

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, código MEC nº 29024803, código SEC nº 1120444 situado na Rua do Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, no Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE-10-Juazeiro/BA, autorizado pelo parecer nº 8050-2015, publicada em 20 de outubro de 2015, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/SUBSEQUENTE, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023,

Turma: ADMNOTM3A2 Turno: Noturno

Dileane Oliveira Silva, Ana Francisca Paim de Oliveira

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2001, publicada em 13 de agosto de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação do concluinte do curso técnico de Agropecuária, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023, Turma: AGRPMAT3SB-E3 Turno: MATUTINO
Kauane Cruz De Santana; João Manoel Pereira Alves Bezerra; Vinicius Martins Vieira; Kadimiele Ferreira Xavier;

A Diretora DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2001, publicada em 13 de agosto de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação do concluinte do curso técnico de Agropecuária, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023, Turma: AGRPMAT3SA-ES Turno: Matutino
Fernanada Lohane Nunes Da Silva; Joalisson Pereira Da Mota

O Diretor do CENTRO EDUCACIONAL EDGARD SANTOS, código MEC 29180490, Código SEC 1101163, localizado à Rua Prediliano Pita, S/N Bairro Fazenda Garcia, Município Salvador-Bahia, circunscrito ao NTE 26, criado pela Portaria nº 527/65, publicada em 06 de abril de 1965, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública o nome do aluno do curso Tempo Formativo III - Ensino Médio no ano letivo de 2021.
Turno: Matutino Turma: Unica
Pedro Jose Silva Matias

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAS D'ÁVILA-CETEP DE DIAS D'ÁVILA, código MEC 29475082, Código SEC 1179670, localizado à Avenida Lauro de Freitas, faixa 29, quadra 4, S/Nº, Centro, Município de Dias d'Ávila- Ba, CEP- 42800-000, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Técnico em Logística no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.
Turno: Vespertino Turma: LOGVESLOGB
Layze Carvalho Sena.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAS D'ÁVILA-CETEP DE DIAS D'ÁVILA, código MEC 29475082, Código SEC 1179670, localizado à Avenida Lauro de Freitas, faixa 29, quadra 4, S/Nº, Centro, Município de Dias d'Ávila- Ba, CEP- 42800-000, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Técnico em Logística no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de ensino.
Turno: Matutino Turma: LOGMAT3SA-E5
Hellen Jasmin Silva dos Santos; Helvia Sousa Guimaraes; Mirella Yasmim Sales Almeida; Rodrigo Pereira Tourinho; Raissa Souza De Almeida; Rute Araujo Sena, William dos Santos e Santos.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAS D'ÁVILA-CETEP DE DIAS D'ÁVILA, código MEC 29475082, Código SEC 1179670, localizado à Avenida Lauro de Freitas, faixa 29, quadra 4, S/Nº, Centro, Município de Dias d'Ávila- Ba, CEP- 42800-000, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Técnico em Logística no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de ensino.
Turno: Matutino Turma: LOGMAT3SB-E3
Mirella Vicente dos Santos.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAS D'ÁVILA-CETEP DE DIAS D'ÁVILA, código MEC 29475082, Código SEC 1179670, localizado à Avenida Lauro de Freitas, faixa 29, quadra 4, S/Nº, Centro, Município de Dias d'Ávila- Ba, CEP- 42800-000, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Técnico em Logística no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de ensino.
Turno: Vespertino Turma: LOGVES3SA-E4
Amanda Karen Silva Dos Santos; Arthur Brander Portugal; Hauann Victor Ferreira Canuto; Hellen Camilly Cruz De Azevedo; Pedro Henrique Dos Santos Silva; Roberta Silva De Jesus; Taylor Atila Sales Ferreira; Yasmin Teixeira De Oliveira Da Silva.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAS D'ÁVILA-CETEP DE DIAS D'ÁVILA, código MEC 29475082, Código SEC 1179670, localizado à Avenida Lauro de Freitas, faixa 29, quadra 4, S/Nº, Centro, Município de Dias d'Ávila- Ba, CEP- 42800-000, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Técnico em Logística no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de ensino.
Turno: Vespertino Turma: LOGVES3SB-E2
Alexia Rafaely Araujo Silva; Ana Carolina Cardoso Ramos; Carine Do Carmo De Souza; Kathleen Rafaely Dos Santos Cruz.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAS D'ÁVILA-CETEP DE DIAS D'ÁVILA, código MEC 29475082, Código SEC 1179670, localizado à Avenida Lauro de Freitas, faixa 29, quadra 4, S/Nº, Centro, Município de Dias d'Ávila- Ba, CEP- 42800-000, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Técnico em Recursos Humanos no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de ensino.
Turno: Matutino Turma: RECMAT3SA-E4
Emily Victoria Domingos Dos Santos; Maria Clara Couto de Lima; Samuel Franca Silva.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAS D'ÁVILA-CETEP DE DIAS D'ÁVILA, código MEC 29475082, Código SEC 1179670, localizado à Avenida Lauro de Freitas, faixa 29, quadra 4, S/Nº, Centro, Município de Dias d'Ávila- Ba, CEP- 42800-000, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Técnico em Segurança do Trabalho no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de ensino.
Turno: Vespertino Turma: SEGUVES3SA-E4
Moises Jose da Silva Junior.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAS D'ÁVILA-CETEP DE DIAS D'ÁVILA, código MEC 29475082, Código SEC 1179670, localizado à Avenida Lauro de Freitas, faixa 29, quadra 4, S/Nº, Centro, Município de Dias d'Ávila- Ba, CEP- 42800-000, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Técnico em Administração, Subsequente, no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de ensino.
Turno: Noturno
Turma: ADMNOTM3A2
Antonio Mateus Oliveira Nolasco; Tamires De Oliveira Santos; Thalia Almeida Souza.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAS D'ÁVILA-CETEP DE DIAS D'ÁVILA, código MEC 29475082, Código SEC 1179670, localizado à Avenida Lauro de Freitas, faixa 29, quadra 4, S/Nº, Centro, Município de Dias d'Ávila- Ba, CEP- 42800-000, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Técnico em Administração, Subsequente, no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de ensino.
Turno: Noturno Turma: ADMNOTM2B
Silvana Santana Dos Santos; Sunamita De Jesus Conceição.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAS D'ÁVILA-CETEP DE DIAS D'ÁVILA, código MEC 29475082, Código SEC 1179670, localizado à Avenida Lauro de Freitas, faixa 29, quadra 4, S/Nº, Centro, Município de Dias d'Ávila- Ba, CEP- 42800-000, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Técnico em Logística, subsequente, no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.
Turno: Noturno Turma: LOGNOTLOGB2
Adriana Soares Pereira.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAS D'ÁVILA-CETEP DE DIAS D'ÁVILA, código MEC 29475082, Código SEC 1179670, localizado à Avenida Lauro de Freitas, faixa 29, quadra 4, S/Nº, Centro, Município de Dias d'Ávila- Ba, CEP- 42800-000, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Técnico em Logística, subsequente, no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de ensino.
Turno: Noturno Turma: LOGNOTM2A2
Aginaldo da Silva Uruga; Emille Emanuele Libanio Beserra; Edileno Leite Da Silva; Iasmin Ferreira Xavier; Joao Victor Bonfim de Brito; Perteson Caique Moura de Lima; Rogerio Da Silva Santana.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAS D'ÁVILA-CETEP DE DIAS D'ÁVILA, código MEC 29475082, Código SEC 1179670, localizado à Avenida Lauro de Freitas, faixa 29, quadra 4, S/Nº, Centro, Município de Dias d'Ávila- Ba, CEP- 42800-000, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Técnico em Segurança do Trabalho, subsequente, no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de ensino.
Turno: Noturno Turma: SEGUNOTM3A-E2
Ariane Santos do Rosario; Beatriz Vitoria Pereira Dos Santos

A Diretoria do COLÉGIO ESTADUAL VILA CANÁRIA, código SEC 1176760, localizado à Rua, Direta do Bairro vila Canária, Distrito de Pau da Lima Município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a Relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no Ano 2023, autorizados a serem certificados por este Estabelecimento de Ensino.
Turno Matutino - Ensino Médio 3ª Série - A - 23
Adrielle Pereira Sousa; Amanda Gomes da Silva; Ana Lais de Jesus do Nascimento; Bruna Gabriela Santos Simões; Caua Oliveira Meneses Moitinho dos Santos; Emanueli Santos Neri; Fernando de Almeida Mendes; Franciele Lima de Oliveira; Gabriel dos Santos Lopes; Gabriel Guimaraes Cruz dos Santos; Gabriel Marinho de Lima; Gleice Kelly Santos das Virgens; Heloisa Lima de Medeiros Silva; Iasmim Caldas dos Santos; Igor Christo Santos Lopes; Ingrid de Aquino Santana; Jeferson Santos da Silva; Jefferson Gomes de Jesus; Julia Vitoria Piraja dos Santos; Luana Souza Rocha; Luis Otavio Santana Ramos; Luiza Cristinie Santos Borges; Luiza Santos Vila Nova; Maria Eduarda Fernandes de Souza; Maria Gabrielle Andrade Sena; Maria Isabel de Freitas Massaranduba Santana; Maria Luiza Cavalcante Ribeiro; Mateus Matos Santos; Matheus Brito Cardoso; Matheus Cardoso Lima; Melissa Cardoso dos Santos; Mirelle de Jesus Santos; Natanael Barbosa Dias; Pedro Rocha Nascimento; Sabrina Silva Souza; Sandro Henrique Aquino Gama; Silvia Teresa Simões dos Santos; Stefany Araujo dos Santos; Tarcila Bianca de Brito; Thauan da Silva Gomes; Thiago Nazare dos Santos Silva; Uesllei dos Santos Silva; Wagner Rian da Mota Santos; William Marlei Silva França; Yasmin Costa de Jesus Santos; Yasmin Louise Oliveira Nascimento

Turno Matutino - Ensino Médio 3ª Série - B - 23
Adrielle Lobo dos Anjos Bastos; Alex de Araujo Franco; Alisson Luis Ribeiro Conceição; Andrei Luiz de Jesus Souza Almeida; Beatriz Miranda Teles; Caique Conceição dos Reis; Carine de Jesus Almeida; Carolina Carvalho de Menezes; Caua Santos da Conceição; Christian de Jesus Barros; Clara da Silva Lisboa; Clara Liz Teixeira dos Santos; David Lima Olimpio; Evelin de



Souza Almeida Santos; Evelin Nascimento Oliveira; Evelyn Tauana Pinheiro de Jesus; Fabrine Sampaio Borges Brito; Filipe Eduardo Sena Souza; Gabriel Ferreira Luz; Gustavo Santos da Mata; Isabela da Silva Conceição Sobrinho; Jeane Oliveira de Jesus; Joao Alberto de Santana Couto; Joao Guto Nogueira Valenca; Jose Victor Nascimento de Jesus; Juliana Santos Lima; Lavinia Damasceno Santiago; Madson Ronyery Silva Araújo; Marcos Vinicius Brandão Farias; Maria Eduarda da Silva Natividade; Maria Julia Silva Araujo; Maria Luiza Matias Pereira; Mateus Machado da Silva Pita; Paulo da Paixão dos Santos; Raissa Silva dos Santos; Ricardo Jonathan dos Santos Alves; Sophia Conceição Santos; Talia Cristine Teixeira Santana; Vanessa Souza Amaral de Jesus; Wesley dos Santos Souza

Turno Matutino - Ensino Médio 3ª Série - C - 23

Alessandra Miguez dos Santos; Alessandro Santos do Nascimento; Beatriz Barbosa Santos de Jesus; Caua Pereira da Silva Souza; Cauander Santos Sousa; Felipe dos Santos Tito; Fernanda Neri Soares dos Santos; Fredson Henrique Silva Ferreira; Gabriel Evangelista Oliveira; Gabriel Vasconcelos da Silva; Gilson Santos de Jesus Junior; Giselle Leal Santos de Jesus; Jessica Dos Santos de Souza; Jonas Magno Pereira Damasceno; Jonatan Sena de Oliveira; Jonathan Amorim Catalao Peixoto; Jose Andrey Silva Borges dos Santos; Karine Silva dos Santos; Karoline Pedreira Pereira; Larissa dos Santos Sacramento; Luis Claudio Pereira dos Santos Ferreira; Luis Ernani Vieira Oliveira; Luis Felipe Lima de Jesus; Luisa Andrade Santos; Luiza Neri de Jesus dos Santos; Mailana de Jesus Correa Silva; Malena Novais Reis de Jesus; Manuela Santos Nascimento; Marcelle da Purificação Gomes; Maria Helena de Jesus dos Santos; Mariana de Oliveira Rocha; Matheus Henrique Pencin dos Santos; Messias Emanuel Sales Cruz; Miguel dos Santos Gomes; Pablo Silva dos Santos; Pedro Henrique Silva do Carmo; Safira Couto Moraes dos Santos; Stefane Santos de Oliveira; Tailane Alves Brito Sousa; Taina Monique Alves das Mercedes; William Souza Conceição; Yasmim Ribeiro De Barros.

Turno Matutino - Ensino Médio 3ª Série - D - 23

Adrian Azevedo Gusmão; Alana Souza de Sena; Alberto Silva dos Santos; Allan da Silva Cerqueira; Amanda de Santana Nascimento; Ana Beatriz Santos de Jesus; Ana Carolina Purificação de Oliveira; Antonio Dionisio de Oliveira Pinto; Ariane Jesus de Carvalho; Atila Mateus Leite Regner; Bruno Lima Xavier; Cailane Gusmão Sena; Caio Guilherme Dias de Oliveira Santos; Caua Veloso Alves; Cauan de Jesus Conceição; Deiane de Sousa Pereira; Deilane de Sousa Pereira; Douglas Araujo dos Santos; Emanuelle Brandao da Silva; Emily Reis Sacramento; Fernanda Sales Ferreira; Gabriel Ferreira Mascarenhas; Gabriel Santos Goncalves; Gleidson Silva dos Santos; Gleise Evely de Jesus Dos Santos; Iasmin Almeida dos Santos; Isabely Fernandes dos Santos; Joao Gabriel Campos; João Thales Portela Fiaes; Jose Guilherme dos Santos Cardoso; Juliana Guedes Barbosa Santos; Juliana Lisboa da Silva de Oliveira; Laila Kelly Machado dos Santos; Luciana de Jesus Pires; Maria Vitoria Sacramento Braga; Matheus Vitor Santos Batista; Rachel dos Santos Hora; Reinaldo Neves Dode de Jesus; Ricardo Oliveira dos Anjos; Samira Nascimento da Silva; Taina Lemos da Silva; Talita Victoria de Jesus Braga; Tauan de Jesus Santos; Thayna Santos da Silva; Thaynara Santos da Silva; Vitoria Araujo dos Santos; Yan Gabriel Modesto Santos

Turno - NOTURNO - Ensino Médio 3ª Série - A - 23

Aleff dos Reis Nunes; Angélica Jaine Santos Conceição; Bianca Francisca Macedo de Oliveira Santos; Bianca Santana Gomes; Caio Gustavo dos Santos Costa; Caio Oliveira Argolo dos Santos; Caique Cerqueira Souza; Daniel Costa Santos; Emilly da Hora de Jesus; Erica de Santana Santos; Fernando de Jesus Lima Neto; Hebert dos Santos Queles Campos; Isabela Ameno Santos; Isabela Sacramento de Oliveira; Juan Felipe dos Santos; Juciara Brito dos Santos; Laercio Ribeiro Araujo; Leidiane Cristina de Jesus Cerqueira; Lucas Brito Conceição dos Santos; Mateus de Andrade Brandao; Pablo Luigi Loren do Nascimento; Sabrina Ferreira da Silva; Tatiana Santos Oliveira

Turno - NOTURNO - Ensino Médio 3ª Série - B - 23

Alisson Almeida de Macedo; Arthur Cardoso Oliveira dos Santos; Daniele Reis da Cruz de Souza; Dominike Joao Santos Filgueiras; Eduardo Henrique Santos Silva; Emanuely Pereira Barbosa; Emerson Jesus dos Santos; Eric da Costa Silva; Evelyn Cristina Pereira Santana; Gabriel Oliveira de Souza; Gean Silva Almeida; George de Jesus Alves; Jean Carlos de Jesus Santana; Joao Victor dos Santos Cabral; Joao Victor Sousa dos Santos Batista; Joao Vitor Ribeiro Souza; Jonatan Guimaraes da Cunha; Jonatas da Silva dos Santos; Julian Guedes; Maique de Santana Santos; Maiquille dos Santos Lima; Raissa Leal de Santana; Rosangela dos Santos Rastelli; Sara da Silva Magalhaes; Tainara de Oliveira Santana; Taissa Santos Lopes.

Turno: Noturno - Educação de Jovens Adultos T-VII-A N23

Alan Oliveira dos Santos; Anderson Maia Pereira; Andrea Machado de Jesus; Antonio Carlos Ferreira dos Santos; Bruna Patricia dos Santos Moraes; Cesar dos Santos; Cesar Rosa Moreira; Darcilene Silva Souza; Eliene de Souza Rosa; Ellen Brenda Souza Santos; Fabio Santos de Oliveira; Gleiciane de Jesus Santos; Ingrid Correa Oliveira; Julio Jose da Silva Damasceno; Livia Souza de Macedo; Lucas de Jesus Monteiro; Maria Aparecida da Silva Ribeiro; Maria Lucia Felix dos Santos; Mariana Freitas Rodrigues; Miqueias Garcia de Jesus; Patricia Jesus Silva; Rafael Bispo Santos; Raquel Rodrigues Santana; Rebeca Oliveira da Silva; Samara Profeta do Carmo; Tatiane Gloria; Thamara de Jesus Sena; Vanessa Souza de Assis; Veridiana Neves Miranda.

Turno: Noturno - Educação de Jovens Adultos T-VII-B N23

Caio Mendes do Nascimento dos Santos; Caique Dias de Jesus Pinto; Caique Rocha Brandao da Silva; Caique Teixeira Silva; Claudian Victor Santos da Silva; Gilvania Santos Nascimento; Igor Matheus Teles Oliveira; Iris Sousa dos Santos; Jailson Santos da Franca; Jamile Brasileiro dos Santos; Jefferson dos Santos Reis; Jennifer Kailane Cerqueira Paim; Juan Pablo Soares de Jesus; Leonardo Bandeira de Jesus; Marcos Claudio da Silva do Nascimento; Maria Eduarda Carvalho Roque; Raine da Conceição Martins; Sara Sthefane Cardoso Chagas de Jesus; Tailane Lima Rocha; Tailane Sousa Nascimento dos Santos; Thaina de Jesus Santana; Vitoria Andrade da Silva dos Santos.

A Diretoria do COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Código MEC 29194750, Código SEC 1104111, localizado à Av. Brasil, loteamento Nossa Senhora de Fátima, 102, Periperi, no município de Salvador/BA, circunscrito no Núcleo Territorial de Educação - NTE/26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.

Curso Ensino Médio/Turno: Matutino. Turma 3ª-M

Alana de Jesus Santos Souza; Ana Carolina Batista Sampaio; Andressa Kely Gomes Batista; Beatriz Vitoria Pereira dos Santos; Bianca dos Santos Sena; Cailane Montenegro dos Santos; Eduardo Souza Estrelado da Conceição; Jamile dos Santos Gomes; Juliana dos Santos Cunha; Lucas Souza dos Santos; Maiana dos Santos Canuto; Maisa dos Santos Canuto; Maria Luisa de Santana Amorim; Mirela dos Santos Neves; Monique Gabriela Souza dos Santos; Natalia de Jesus Santos; Pedro Alex Costa de Sena; Roquiria Oliveira Sena de Jesus; Ryan da França Santana da Silva; Vaniele Silva de Jesus; Alice Cerqueira dos Santos Nascimento; Ana Clara Santos do Carmo; Eivid Silva Felix; Elen dos Santos Brito; Eric Fernando Bizerra Oliveira; Fabiane Nascimento Santos; Ian Rodrigues de Almeida; Isael Jesus Santos; Ismael Neves dos Santos; Jadsom Ramos Santos; Jean Antonio Santos de Souza; Jessica Bizerra dos Santos; Livia Nascimento da Silva; Marivana Balbino dos Santos; Maxsuel Lopes da Silva; Pedro Henrique dos Santos Machado; Quezia Cailane Melo da Silva; Ruan Carlos Pereira de Jesus Souza; Sara Mayara Carvalho Xavier Santos; Taciele Damasio da Cruz; Taiwane dos Santos Moreira; Tiago Vitor Alves Souza; Yuri Souza Santana.

Curso Ensino EJA - ETAPA VII - TEMPO FORMATIVO II: TERCEIRO SEGMENTO-Noturno

Amanda de Jesus Bastos; Ana Cavalcante dos Santos; Cailane Taiana Silva Santos; Cailane de dos Santos Souza; Cauan de Moura dos Santos; Dijalma Ramos dos Santos Filho; Edinelson Ferreira Lima; Fabiana Nascimento dos Santos; Henrique de Jesus Ferreira; Marluce Ferreira Vieira; Naiane do Sacramento; Paula de Jesus Santos; Sirlene Pereira dos Santos; Tais Almeida dos Santos; Uelisson da Silva Brito; Ana Carolina dos Santos; Cailane Santos de Oliveira; Carlos Antonio Silva dos Santos; Carlos Eduardo Negreiros Oliveira Junior; Cauan Vagas Silva; Edislan Santos de Jesus Silva; Erica Chagas Santana; Maxwell Lucas Santos Cruz; Phillipe Cerqueira da Silva; Rainara Laine Pereira dos Santos; Rogerio Francisco dos Santos; Taina Silva Couto.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Vespertino Turma: 3ª A

Daiane Xavier de Alcantara Oliveira

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2016, no referido Estabelecimento de ensino".

Curso Técnico em Nutrição e Dietética Turno: Noturno Turma: Módulo V Turma: Única

Jamile da Silva Paranhos Costa

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 23/08/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do 3º ano do Ensino Médio do turno Matutino no ano de 2016.

Turno: Matutino Turma: A

Filipe Matheus Andrade dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARILEINE DA SILVA, código MEC 29192331, Código SEC 11.76071, localizado à Rua Benjamin Abdon, s/n Bairro Mata Escura, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série A- M

Adson Nunes Santos Rosa, Alyson Oliveira de Assunção, Ana Claudia Brito Souza, Ana Rafaela Santos Gomes, Andressa Victoria Rosario Anunciação, Cauana Gomes Nascimento, Daniel Miranda Lima, Fernanda Gonçalves Felix de Jesus, Josué de Carvalho Lima, Karen Nascimento dos Santos, Lucas Bonfim Cruz, Milena Luiza Silva de Jesus Vieira, Nathiele da Silva Santos, Reynan Luis dos Santos de Oliveira Sales, Roberta Millene Silva Duarte, Rosana Santos de Santana, Tassia Santos Marques.

Turno: Matutino 3ª Série B-M

Alexandre Encarnação Santos, Ana Carolina Santos Gomes, Beatriz Leal Pinto, Beatriz Silva da Silva, Brendha Barbosa da Silva Santos, Cleiton Silva dos Santos, Deivison Ruan Encarnação do Amor Divino, Estefane Oliveira do Nascimento, Fabio da Cruz Santos Filho, Fabio da Cruz Santos Filho, Gabriel Antonio Bras da Silva, Gabriel da Silva, Gabriel de Jesus da Silva, Gabriel de Jesus Sampaio, Jeisiane Santana Cruz, Kailane Silva Santos, Kailane Conceição Santos do Carmo, Luan Couto Silva, Luis Henrique Santos da Conceição, Matheus Santos Silva, Matheus Wenderson Santos Barreto, Tarcio de Jesus da Silva, Uanderson Tauan Alves Oliveira, Vanessa Santos da Silva.

Turno: Matutino 3º ANO C-M

Ana Beatriz de Souza Alves, Ariane Silva dos Santos, Arthur Leal Nunes, Bianca Lima Santos, Brian Cardoso e Miranda Araujo, Caique Rocha Gonçalves, Cauan Santos de Jesus, Evelyn Vitoria da Silva Pinheiro, Felipe Viana de Assis Santos, Gabriel Duarte das Neves, Gabriel Santos Rosario, Gabriel Silva Santos, Gabriel Vitor Santos Cerqueira e Silva, Igor Santos de Oliveira,

Israel Jose Filgueiras Ferreira, Italo do Vale Santos, Lucas Couto Silva, Lucas Pereira Lins, Luciano Lopes dos Santos, Ludmila Marjorie Rodrigues de Lima, Ludmyla da Paz Moura Santos Bezerra, Luis Felipe Barbosa Costa, Marcos Solon Souza, Maria Eduarda Franca de Jesus, Maria Eduarda Lima Saturnino, Maria Luisa de Jesus Alves, Micaele Santos Oliveira, Raian Rosa Teles, Raiana dos Santos da Silva, Raiane Cerqueira Barros, Reinaldo Oliveira de Jesus Santos, Suellen do Espírito Santo Aragão, Tiago de Jesus da Silva, Vitoria Santos de Jesus.

Turno: Vespertino 3º ANO A-V

Anderson Mota Souza dos Santos, Andressa Vitoria Lima Silva, Beatriz Silva Calmon, Igor de Jesus Lima, Jamile dos Santos Souza, Karen dos Santos Silva, Lauryn Carmo Guerreiro de Jesus, Matheus Santos Galdino, Miqueas dos Anjos Silva Nascimento, Pedro Henrique da Silva Souza, Raislana Vitoria Silva do Carmo, Wesley Fernandes Rocha, William Souza da Silva, Yasmin Vitória dos Santos Marquês.

Turno: Noturno 3º ANO A- N

Ana Catarina da Purificação Correia, Barbara Nascimento da Conceição Santos, Caleb Carmo de Jesus, Daiane Nascimento de Assis, Deisiane Silva Barbosa dos Santos, Eduarda Alexandrino Santos, Elizeu Lisboa Moura dos Santos, Emanuele da Cruz Santos, Evelyn Santos Alves dos Santos, Felipe dos Santos Santos, Felipe Souza de Jesus, Gabriel Roque Santiago Santos, Geisa Santos Barbosa, Ivanilza da Silva, Joana Oliveira da Silva, Kauane de Santana Guimaraes, Laiane Vitoria Alves do Nascimento, Lindinalva de Jesus Souza, Luis Carlos Santos Braga Neto, Mateus Moreira dos Reis, Mateus Silva de Santana Neves, Mateus Silva de Santana Neves, Rafael Nascimento Bastos, Rodrigo Nascimento Bastos, Simone Machado dos Santos, Sueli Machado Carvalho, Talita Souza Santos, Valdelice de Santana Silva dos Santos, Wesley Santos de Jesus.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL RAYMUNDO DE ALMEIDA GOUVEIA, localizado à Rua A 2ª Etapa S/N, CASTELO BRANCO, SALVADOR BA, circunscrito à NTE 26, nos termos da Resolução CEE 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Concluintes do Ensino Médio no ano de 2023.

Turno: Matutino Turma 3º A-M

Adrielle Macedo dos Santos, Carlos Daniel Lima Santos, Cintia Bispo dos Santos Nunes, David Pinheiro Santana dos Santos, Deivide dos Santos Conceição, Diogo Murilo Dias Goes dos Santos, Iago Carvalho de Oliveira, Jackson Santos Cardoso, Jamile Marcela Araujo Santana, João Vitor Guimaraes da Silva, John Victor Ribeiro dos Santos, Juliana Pereira Melo, Kauan Silva Barbosa, Licia Vitoria de Sousa Ferreira, Miguel Pimenta Oliveira Santos, Nicole dos Santos Alves, Wallace Bruno dos Santos Dias, Wendel de Souza dos Santos, Yasmin da Silva Santos.

Turno: Matutino Turma 3º B-M

Alex Judson Silva dos Santos Gomes, Alice Santana dos Santos, Ana Beatriz Sales Conceição dos Santos, Ana Clara Laureano Oliveira Souza, Brenda Renata Cruz dos Santos Nascimento, Cauane Fernandes Lima, Danilo Soares Dantas, Emanuel Villas Boas da Silva Luz, Filipe Silva Ferreira, Gabriel Ferreira Coutinho dos Santos, Gabriel Oliveira de Alcantara, Gisele dos Santos de Jesus, Guilherme Nascimento de Souza, Gustavo Viena Porto, Iasmin Garcia Silva, Ikaro de Souza Gomes, Joao Leonardo Telles Souza, Joao Pedro dos Santos Silva, Kauane Nery Arruda Santana, Leonardo Santos Bertho, Leticia Brito Souza dos Santos, Lucas Oliveira de Almeida, Maria Clara Carvalho da Cruz, Maria Clara Martins de Oliveira, Maria Eduarda Neves dos Santos, Mariana de Oliveira dos Santos, Marlon Jose de Souza Estrela, Priscila Aparecidas Rodrigues Moraes, Raissa Evangelista Braz dos Santos, Ramylson Gabryel Martins da Silva, Samuel Marques Silva, Stefane dos Santos Barreto, Stephane Lydia Santos do Nascimento, Stephanie Barbosa Santos, Suellem de Oliveira Vasconcelos, Thaisa Telles Lopes de Oliveira, Vitoria da Silva Nascimento.

Turno: Matutino Turma 3º C-M

Aline dos Santos Freitas Freire, David dos Santos da Silva, Ester Batista Carlos dos Santos, Felipe Gabriel Santos de Almeida, Fernanda Silva Correia dos Santos, Gabriel Silva Conceição, Helen de Assis Moreira, Jeferson dos Santos Magalhaes, Joao Vitor Ramos Saldanha, Laiana Stefany Bispo dos Santos, Laura Horacio Santos, Leonardo Augusto Santos, Ludmila Benvindo Mattos dos Santos, Natalia da Conceicao Cajado Silva, Tatila Cristine dos Santos de Jesus, Vinicius Gomes dos Santos, Vitor Gabriel da Silva Rodrigues dos Santos.

Turno: Vespertino Turma 3º A-V

Alexsandro da Silva dos Reis, Erick Santana dos Santos, Euler dos Santos Castro, Geovana Gloria Ferreira, Icaro Almeida Macedo Menezes, Joao Vitor da Cruz Quadros, Larissa Souza dos Santos, Maria Clara Pinho Lessa de Castro, Rebeca Brandao Santiago, Samara Alban Gomez Lima, Samuel Dias Santos, Vanessa Moraes de Jesus, Verane da Silva Santos, Victor Santos Cruz.

Turno: Vespertino Turma 3º B-V

Airan Almeida Dias Costa, Alice Ferreira Santos Suzarte, Ana Luiza Oliveira dos Santos, Breno Stefano Borba Pires de Oliveira, Evelyn Silva Santos, Gabriela Santos Ventim Passos, Henrique Santos Souza, Jenifer Santos Pinheiro, Jose Caique Queiroz de Jesus, Julia Helen Santos do Carmo, Laisa Guaciara Santos de abreu Braz, Mariane das Neves Cerqueira, Raissa Araujo Queiroz dos Santos, Raynara Lorrane Rodrigues Farias Freitas, Silvana Oliveira da Fonseca, Vitor Thauan Silva Sales, Vitoria Santos de Souza.

Turno: Vespertino Turma 3º C-V

Adrean Alexandre Sales Rodrigues, Alana Oliveira Pinto dos Santos, Amanda Victoria Santos de Jesus, Ana Carolina Santiago da Silva, Eliana Santos Silva, Jodson do Carmo Santos, Leticia de Amorim Santos Freitas, Maria Luisa Brito Silva, Micael de Jesus Melo.

Turno: Noturno Turma 3º A-N

Caua Jesus dos Santos, Cleidson de Jesus Nascimento, Daniele Silva da Conceição, Debora Elen Souza Santiago, Ezequiel Campos Ferreira, Ismael Dias Santos, Kathen Monique dos

Santos Alves, Laura Vitoria Borges Gomes, Paula Beatriz Menezes da Silva, Paulo Victor Souza Conceicao, Robert Sacramento Santiago Oliveira, Taila Abda Nascimento de Jesus, Vitor Gabriel Ferreira de Azevedo, Wesley Araujo dos Santos, Yan Rodrigues de Oliveira Ribeiro Silva,

Turno: Noturno Turma 3º B-N

Amanda Guimaraes dos Santos, Eduarda Felix Silva Santos, Giovana Souza Novais, Iago Teles da Silva Brito, Italo de Araujo Santos, Jaqueline dos Santos Lima, Joao Emanuel de Jesus Rodrigues, Juliana de Moura Sousa Santos, Liliam Alves dos Santos Aragão, Maria Cecília Santos da Silva, Micaelle Silva Araujo, Noemi Rosana Almeida Silva, Raquel Santana dos Santos, Sarah Silva dos Santos, Taline de Santana Costa, Wesley Pereira Menezes, Yasmin Oliveira Sousa.

Turno: Noturno Turma 3º C-N

Alessandro Victor Ornelas Santos, Allan Ferreira dos Santos, Antonio Gabriel do Nascimento Silva, Daniel Anunciação Santos, Danilo Sacramento Santos, Deivide Reis Souza Santos, Ian de Lima Silva de Araujo, Jenifer Oliveira Saturno, Larissa Isaura Santos Silva, Larissa Santana de Jesus, Laura Vitoria Borges Gomes, Ligiane Santos de Almeida, Lorena Alves da Silva, Maiane Santos da Silva, Maiara Ferreira Pereira Santos, Mariana de Moura Melo, Matheus Isac Abdu dos Santos, Paulo Victor Abilio Pereira, Reinan Conceição Freitas.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL SÁTIRO DIAS, código MEC nº. 29191130, situado à Rua do Pará, nº. 346, bairro Pituba, no Município Salvador/Ba, jurisdicionado ao NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº. 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do EJA Tempo Formativo II Terceiro Segmento- Etapa VII, no ano letivo de 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.

EJA- Tempo Formativo II - Etapa VII- Turma A - Turno Noturno.

Alex dos Santos Oliveira, Ana Cristina Oliveira da Silva, Ana Victoria Bittencourt Souza, Antonio Marcos Andrade, Caique Silva Guimarães Nascimento, Caique de Souza Ramos, Carla Conceição Neves, Eliene Santos Nepomuceno, Gabriel Silva dos Santos, Guilherme Souza Severino, Ingrida da Silva Torres, Larine de Oliveira Santos, Larissa Santos de Souza, Paulo Roberto Santos dos Santos, Roseana Santos Conceição, Tauan Santos do Rosario, Tiago da Silva de Jesus.

EJA- Tempo Formativo II - Etapa VII- Turma B - Turno Noturno.

Beatriz Rodrigues dos Santos, Bruna Ferreira de Almirante, Daniela Souza Santos Veloso, Dener de Oliveira dos Santos, Ednalva Barbosa da Silva, Guilherme dos Santos Silveira, Guilherme Pereira Souza Costa, Jocenilda Silva Conceição, João Pedro de Oliveira Barbosa, Luciane dos Anjos Brito, Lucineia Oliveira Santos, Manuela Silva de Jesus, Mateus José dos Santos, Patrícia Oliveira Ramos Lima, Reginaldo Borges Vilas Bôas, Tailane Soares Gomes Silva, Zicleide Barreto Mota

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SOLANGE HORTÉLIO FRANCO, código MEC 29191149, Código SEC 1104537, localizado à Rua Direta do Uruguai, nº 200 - Uruguai, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de Ensino".

Turno: Matutino Turma: 3º A

Anthony Joelson Guedes Lima, Bianca Silva Oliveira Leal, Bruna Pereira da Silva Carvalho, Caique do Espírito Santo Cardoso, Cleber Oliveira Souza, Evelin Souza Miranda, Gabriela dos Santos Pessoa, Gisele Vieira Santos, Ian Carlos Bonfim de Jesus, Jean Costa da Silva, Jeniffer Tieli da Luz Santos, João Murilo Cardoso de Oliveira, Letícia Silva de Souza, Luna Christina de Queiroz Xavier, Maria Clara Fernandes dos Santos, Maria Eduarda Gonzaga Martins, Maria Eduarda Vieira Santos, Mayck de Jesus Santos, Michele Roberta Cerqueira Aroca, Monique Silva Moreira, Prisciane Trindade de Oliveira, Rachel Regina Ferreira de Barros Tosta, Rafael Joaquim Souza da Silva, Rafaela dos Santos Passinho, Raissa Azevedo Bispo, Ronald Sousa Fagundes, Samara Oliveira de Jesus, Taliane Lima Oliveira Santos, Tauana Cavalcante dos Santos, Thalyla Victória Barbosa dos Santos Leal, Vinícios Andrade dos Santos, Vitória da Silva Belém, Vitória de abreu Simas, Yago Marcelo Pereira da Fonseca, Yasmin Cruz de Santana, Yasmin Nascimento Santos de Jesus.

Turno: Matutino Turma: 3º B

Alana Chris Soares dos Santos, Alana Cristina dos Santos Moreira Fetal, Antônio Vitor Santos da Hora, Beatriz de Jesus dos Santos, Camila dos Santos Passinho, Deise vitória Franca da Silva, Deivison Oliveira da Hora, Douglas Souza das Virgens, Dylean Dourado dos Santos, Eliel Reinan dos Reis Santos da Silva, Erick André Virgens Souza, Felipe Cruz da Mota, Gabriela Paixão dos Santos, Gisele dos Santos Pinto, Hugo Adson Almeida Conceição, Ívila do Bomfim dos Santos, Jennifer Monteiro Ribeiro dos Santos, João Victor Reis Sena da Silva, Josue Oliveira Rodrigues dos Santos, Kaique de Oliveira Moura, Kauan Pereira dos Santos, Luana Gonzaga Souza, Lucas Gabriel Santos Jesus dos Santos, Luis Felipe da Silva Alves, Marcos Vinicius de Jesus Silva, Mateus Sena de Souza, Michel dos Santos Pereira, Pâmela Cristina Santos Barbosa, Paulo Miguel Rosário da Anunciação, Raissa Pereira de Almeida, Rodinei Sacramento Souza, Vitória Fernanda Lima Sá Pinto.

Turno: Matutino Turma: 3º C

Felipe Daniel Rocha Diniz Alves Guimarães, Fernanda Rebeca Sousa da Silva, Heidson Matheus Santana Cruz Santiago, Iago Gonzaga Borges, Jackson do Rosário Santos, Júlia Helen Luz da Silva Paiva, Lucas Gonçalves Alves Castro, Maria Isabel Nascimento Xavier Resgate, Sara Sena da Silva.

Turno: Matutino Turma: REGULARIZAÇÃO DO FLUXO / SEGMENTO V - Turma - A

Alice Almeida da Silva, Ariane Camile da Paixão Santos, Cailane Santos Alves, Carlos Daniel dos Santos, Caroline de Jesus Santos, Cristiano Cezar da Silva Santos, Daniel Sousa de Almeida Santos, Diego Conceição Mundim de Souza, Elena Emanuele dos Santos Batista, Emanuel Silva



de Nazaré, Gisele Carolina Seixas Silva, Ícaro Almeida Santos e Silva, Jamile Vitória de Carvalho Silva, Kerollayne Ramos Santana, Samuel Conceição Bonfim Uzeda, Samuel Santos de Souza, Tamires da Silva de Jesus, Thiago Silva dos Santos, Victor Gomes Israel, Vitor Hugo Chaves Calasans, Wesley Santana dos Santos, Zilda Tanires de Jesus Souza.

Turno: Matutino Turma: REGULARIZAÇÃO DO FLUXO / SEGMENTO V - Turma - B
Alefey Ruan Santos da Silva, Ana Carolina de castro Bonfim, Cândida Vitória Azevedo de Alcântara, Danilo Pereira dos Santos de Santana, Deise Vitória Pereira Machado, Evelin Brenda Ribeiro do Rosário, João Gabriel Oliveira de Jesus, Luana dos Santos Soares, Luis Gonzaga Neto, Marcia Florêncio Araújo, Paloma Souza dos Santos, Sabrina Oliveira dos Santos, Silas Rafael Pereira Ferreira

Turno: Noturno Turma: ETAPA VII Turma: A
Aiala Pina dos Santos, Ailton da Silva Santos, Alan Vitor de Jesus Cruz, Ana Claudia de Souza Silva, Bruna Santos Silva, Carlos Antônio Pereira Queiroz, Cristina Fernanda Santos Souza, Jailson da Silva Barreto, Jessica de Araújo Lima, Jessica Souza da Silva, Joice da Silva Nascimento, Juliana de Jesus Pinto, Maxwella Vasconcelos de Araújo, Michele de Souza Pereira, Renata Santiago dos Santos, Rita de Cássia Santana Silva, Roseane Santos Evangelista, Thaina Alcântara da Silva, Vanessa Nunes dos Santos, Wellington Barbosa dos Santos.

Turno: Noturno Turma: ETAPA VII Turma: B
Alcimar Oliveira de Souza, Claudia de Jesus Queiroz, Darlan Santos do Nascimento, Deivisson Costa Pontes, Elisiane Moura Castro, Emilly Victória Paiva Rangel, Gabriela Santos dos Ramos, Ingrid da Silva Nascimento, Jovana Oliveira Dias, Maiara Vitória Santos de Jesus, Mercia de Souza Pereira, Naiara Morena Dias da Silva, Ronalberth Amorim, Vitória Soledade Cruz C. Santos, Yasmin Kailane Silva.

Turno: Noturno Turma: ETAPA VII Turma: C
Aline Caroline Santos Lima, Ana Carolina Queiroz dos Santos, Andresa Santos Lima, Antônio Marcos Santos Souza, Cauã Alves dos Santos, Cesar de Souza, Cristiani dos Santos Almeida, Débora Ribeiro Santana, Elenilson Ferreira Leal Brito, Eliana Farias de Almeida, Hebert Santos de Freitas, Jailma Jesus dos Santos, Jefferson de Moura Santos Júnior, José de Santana Silva, Liette Sousa Santos do Amor Divino, Lucas de Oliveira Santana, Lucilene Santos Oliveira, Moises Bastos, Paulo Anderson Silva de Sales, Quesia Avelino dos Santos, Rosiane Oliveira dos Santos, Ruan Lima Ramos, Sônia Barbara dos Santos, Tamiles Nascimento da Silva, Uaracleide Santos da Fonseca

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO, código MEC 29357861, código SEC 1176377, localizado à Rua Adelaide Fernandes da Costa, s/n, Costa Azul, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Novo Ensino Médio no ano de 2023, no referido Estabelecimento de ensino.
NEMMATCNCSA:
Kevin Eduardo Nascimento Santos

A Diretora do COLÉGIO MARECHAL CASTELO BRANCO, código MEC nº 29474205, código SEC nº 1161468 situado na RUA THEÓDULO MEDEIROS, Nº 5, Bairro Centro, no Município de Pilão Arcado, jurisdicionado ao NTE-10- Juazeiro/BA, autorizado pela portaria 17108 de 15 de dezembro de 2006, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2012,
Tamires Silva Rodrigues

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO, Código do MEC 29432960, Código da SEC 1105797, localizado à Rua Bruxelas S/N-Bairro Santa Mônica - Feira de Santana - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, nos termos da Resolução CEE nº 72/2017 e da Portaria nº 1410/2022, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Prosub - Pós Médio, no ano letivo 2022/2023, no referido Estabelecimento de Ensino.

Modalidade: PROSUB
Turno: Vespertino Curso: Técnico em Eletromecânica
Anderson Gomes dos Santos-25513/104493273CM, Caique da Silva e Silva-69906/103969789CM, Jorge Antonio Moreira Rocha-67836/103968863CM, Maiso Bastos Sena-91232/103968867CM, Ramon Kauan Neves Barreto-15933/103969149CM, Renilton de Lima Gomes-53797/103969145CM. (Técnico).

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO, Código do MEC 29432960, Código da SEC 1105797, localizado à Rua Bruxelas S/N-Bairro Santa Mônica - Feira de Santana - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, nos termos da Resolução CEE nº 72/2017 e da Portaria nº 094/2019, torna pública a relação dos estudantes concluintes Ensino Médio, no ano letivo 2021/2023, no referido Estabelecimento de Ensino.

Modalidade: EPI Turno: Matutino Curso: Técnico em Logística
Adriano Oliveira Anjos-69014/1026187444CM, Aiana Eduarda da Conceição da Silva-12973/102618446CM, Ana Clara Gomes Teles de Jesus-88358/102618450CM, Anna Beatriz Trindade Boaventura da Cunha-94292/102618508CM, Beatriz Oliveira Almeida-93886/102618514CM, Bruno Fernando Alves Almeida-17019/102618512CM, Crislane Pinto Oliveira-93833/102618588CM, Emanuelle Feitosa Ferreira-21298/102618592CM, Erick Andrew da Silva Santos-85137/1022618586CM, Laura de Jesus Santos-34272/102626532CM, Letícia da Silva Dias Ferreira-75317/102626530CM, Livia Oliveira Proféta-68487/102619240CM, Lorena Teixeira de Almeida-77767/102626594CM, Maria

Eduarda de Andrade Santos Conceição-49086/102619244CM, Maria Luiza de Souza Torres-41679/102619242CM, Milena Rodrigues da Silva-70663/102619176CM, Nicole Oliveira Ferreira-80468/102619172CM, Rayane Maia do Prado-20092/102619174CM, Rian Gabriel de Oliveira Dantas-64596/102619170CM, Rute de Souza Santana-54182/102619238CM, Stephanie Reis das Virgens-52610/102619254CM, Thiago Vieira Santos-90428/102619252CM. (Médio Técnico).

Conselho Estadual de Educação – CEE

Atos aprovados em 06 de fevereiro de 2024
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Relatora Conselheira Dinalva Melo do Nascimento
Processo SEI nº. 011.5502.2022.0033270-18 - Credenciamento e Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Estética - FESN SALVADOR - Salvador - BA
PARECER CEE Nº 48/2024

Diante do exposto, sou de parecer que este Conselho Estadual de Educação:

- indefira o pedido de credenciamento e autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Estética, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, a ser ofertado pelo FESN SALVADOR, situado na Estrada da Paciência, nº 01, Pav. 01 e 02, Bairro Cajazeiras VIII, Município Salvador, CNPJ nº 44.444.593/0001-50 Matriz, nos termos da Res. CEE nº. 172/2017, vigente à época da solicitação;
- determine que o Estabelecimento de Ensino suspenda imediatamente as matrículas para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Estética;
- determine que o FESN SALVADOR encaminhe os alunos, sem ônus para estes, a outro Estabelecimento de Ensino credenciado por este Conselho Estadual de Educação-CEE/BA, no município de Salvador -BA e que na inexistência deste curso no município, encaminhe para outro mais próximo, assegurando a regularização da vida escolar desses estudantes matriculados no período da oferta conforme previsão do art. 15 da Res. CEE nº 172/2017; e
- determine que os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino deem ciência a este Conselho Estadual de Educação quanto aos procedimentos adotados para o cumprimento da alínea “c” deste Parecer, encaminhando a relação dos estudantes matriculados no prazo de 10 (dez) dias da data de publicação deste Parecer.

RESOLUÇÃO CEE Nº 43/2024
Credenciamento e Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Estética, do FESN Salvador, no município de Salvador/Ba.
O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe conferem a Resolução CEE nº 289/2022, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 48/2024, exarado no Processo SEI nº. 011.5502.2022.0033270-18,
RESOLVE:

- 1º - Indeferir o pedido de credenciamento e autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Estética, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, a ser ofertado pelo FESN SALVADOR, situado na Estrada da Paciência, nº 01, Pav. 01 e 02, Bairro Cajazeiras VIII, Município Salvador, CNPJ nº 44.444.593/0001-50 Matriz, nos termos da Res. CEE nº. 172/2017, vigente à época da solicitação;
- 2º - Determinar que o Estabelecimento de Ensino suspenda imediatamente as matrículas para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Estética;
- 3º - Determinar que o FESN SALVADOR encaminhe os alunos, sem ônus para estes, a outro Estabelecimento de Ensino credenciado por este Conselho Estadual de Educação - CEE/BA, no município de Salvador-BA e que na inexistência deste curso no município, encaminhe para outro mais próximo, assegurando a regularização da vida escolar desses estudantes matriculados no período da oferta conforme previsão do art. 15 da Res. CEE nº 172/2017;
- 4º - Determinar que os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino deem ciência a este Conselho Estadual de Educação quanto aos procedimentos adotados para o cumprimento da alínea “c” deste Parecer, encaminhando a relação dos estudantes matriculados no prazo de 10 (dez) dias da data de publicação deste Parecer.
- 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 06 de fevereiro de 2024.
Paulo Gabriel Soledade Nacif
Presidente/CEE

Atos aprovados em 06 de fevereiro de 2024
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Relatora Conselheira Dinalva Melo do Nascimento
Processo SEI nº. 011.5502.2022.0033269-84 - Credenciamento e Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia - FESN SALVADOR - Salvador - BA
PARECER CEE Nº 49/2024

Diante do exposto, sou de parecer que este Conselho Estadual de Educação:

- indefira o pedido de credenciamento e autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, a ser ofertado pelo FESN SALVADOR, situado na Estrada da Paciência, nº. 01, Pav. 01 e 02, Bairro Cajazeiras VIII, município Salvador, CNPJ nº 44.444.593/0001-50 Matriz, nos termos da Res. CEE nº 172/2017, vigente à época da solicitação;
- determine que o Estabelecimento de Ensino suspenda imediatamente as matrículas para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível em Radiologia;
- determine que o FESN SALVADOR encaminhe os alunos, sem ônus para estes, a outro Estabelecimento de Ensino credenciado por este Conselho Estadual de Educação-CEE/BA, no

município de Salvador -BA e que na inexistência deste curso no município, encaminhe para outro mais próximo, assegurando a regularização da vida escolar desses estudantes matriculados no período da oferta conforme previsão do art. 15 da Res. CEE nº 172/2017; e
d) determine que os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino deem ciência a este Conselho Estadual de Educação quanto aos procedimentos adotados para o cumprimento da alínea "c" deste Parecer, encaminhando a relação dos estudantes matriculados no prazo de 10 (dez) dias da data de publicação deste Parecer.

RESOLUÇÃO CEE Nº 44/2024

Credenciamento e Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, do FESN Salvador, no município de Salvador/Ba.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições, que lhe conferem a Resolução CEE nº 289/2022, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 49/2024, exarado no Processo SEI nº. 011.5502.2022.0033269-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o pedido de credenciamento e autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, a ser ofertado pelo FESN SALVADOR, situado na Estrada da Paciência, nº 01, Pav. 01 e 02, Bairro Cajazeiras VIII, Município Salvador, CNPJ nº 44.444.593/0001-50 Matriz, nos termos da Res. CEE nº. 172/2017, vigente à época da solicitação;

Art. 2º - Determinar que o Estabelecimento de Ensino suspenda imediatamente as matrículas para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia;

Art. 3º - Determinar que o FESN SALVADOR encaminhe os alunos, sem ônus para estes, a outro Estabelecimento de Ensino credenciado por este Conselho Estadual de Educação - CEE/BA, no município de Salvador-BA e que na inexistência deste curso no município, encaminhe para outro mais próximo, assegurando a regularização da vida escolar desses estudantes matriculados no período da oferta conforme previsão do art. 15 da Res. CEE nº 172/2017;

Art. 4º - Determinar que os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino deem ciência a este Conselho Estadual de Educação quanto aos procedimentos adotados para o cumprimento da alínea "c" deste Parecer, encaminhando a relação dos estudantes matriculados no prazo de 10 (dez) dias da data de publicação deste Parecer.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de fevereiro de 2024.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente/CEE

Atos aprovados em 06 de fevereiro de 2024

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora Conselheira Dinalva Melo do Nascimento

Processo SEI nº. 011.5502.2022.0033167-50 - Credenciamento e Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - FESN SALVADOR - Salvador - BA

PARECER CEE Nº 50/2024

Diante do exposto, sou de parecer que este Conselho Estadual de Educação:

a) indefira o pedido de credenciamento e autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, a ser ofertado pelo FESN SALVADOR, situado na Estrada da Paciência, nº. 01, Pav. 01 e 02, Bairro Cajazeiras VIII, município Salvador, CNPJ nº 44.444.593/0001-50 Matriz, nos termos da Res. CEE nº 172/2017, vigente à época da solicitação;

b) determine que o Estabelecimento de Ensino suspenda imediatamente as matrículas para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível em Enfermagem;

c) determine que o FESN SALVADOR encaminhe os alunos, sem ônus para estes, a outro Estabelecimento de Ensino credenciado por este Conselho Estadual de Educação-CEE/BA, no município de Salvador -BA e que na inexistência deste curso no município, encaminhe para outro mais próximo, assegurando a regularização da vida escolar desses estudantes matriculados no período da oferta conforme previsão do art. 15 da Res. CEE nº 172/2017; e

d) determine que os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino deem ciência a este Conselho Estadual de Educação quanto aos procedimentos adotados para o cumprimento da alínea "c" deste Parecer, encaminhando a relação dos estudantes matriculados no prazo de 10 (dez) dias da data de publicação deste Parecer.

RESOLUÇÃO CEE Nº 45/2024

Credenciamento e Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, do FESN Salvador, no município de Salvador/Ba.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições, que lhe conferem a Resolução CEE nº 289/2022, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 50/2024, exarado no Processo SEI nº. 011.5502.2022.0033167-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o pedido de credenciamento e autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, a ser ofertado pelo FESN SALVADOR, situado na Estrada da Paciência, nº 01, Pav. 01 e 02, Bairro Cajazeiras VIII, Município Salvador, CNPJ nº 44.444.593/0001-50 Matriz, nos termos da Res. CEE nº. 172/2017, vigente à época da solicitação;

Art. 2º - Determinar que o Estabelecimento de Ensino suspenda imediatamente as matrículas para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem;

Art. 3º - Determinar que o FESN SALVADOR encaminhe os alunos, sem ônus para estes, a outro Estabelecimento de Ensino credenciado por este Conselho Estadual de Educação - CEE/BA, no município de Salvador-BA e que na inexistência deste curso no município, encaminhe para outro mais próximo, assegurando a regularização da vida escolar desses estudantes matriculados no período da oferta conforme previsão do art. 15 da Res. CEE nº 172/2017;

Art. 4º - Determinar que os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino deem ciência a este Conselho Estadual de Educação quanto aos procedimentos adotados para o cumprimento da alínea "c" deste Parecer, encaminhando a relação dos estudantes matriculados no prazo de 10 (dez) dias da data de publicação deste Parecer.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de fevereiro de 2024.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente/CEE

*Ad Referendum***CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Relator: Nildon Carlos Santos Pitombo

Processo SEI nº 011.7624.2021.0008452-64- Credenciamento e Autorização para Funcionamento da Educação Básica - Etapa Ensino Médio, transformado em Autorização com fins exclusivos de Regularização de Vida Escolar - Colégio Dalilla Silva - Camamu/BA

PARECER CEE nº 51/2024 e RESOLUÇÃO CEE nº 46/2024

CONCLUSÃO E VOTO

Diante do exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia autorize, com fins exclusivos de regularização de vida escolar dos estudantes da Educação Básica, etapa Ensino Médio, no período de 2021 a 2023 do Colégio Dalila Silva, situado na Rua 27 de junho, 93 - Cidade Alta, município de Camamu, Bahia e mantido por Neide da Silva Santos Educação Infantil Ltda., CNPJ nº 04.197.585/0001-32.

Salvador, 07 de fevereiro de 2024

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente - CEE/BA

*Ad Referendum***CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Relatora: Eni Santana Barretto Bastos

Processo SEI nº 011.7644.2023.0046643-58- Credenciamento e Renovação de Autorização para Funcionamento da Educação Básica - Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, transformado em Autorização com fins exclusivos de Regularização de Vida Escolar - IEXS Instituto Xavier de Souza - Dias D'Ávila /BA

PARECER CEE nº 52 /2024 e RESOLUÇÃO CEE nº 47 /2024

CONCLUSÃO E VOTO

Diante do exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia autorize, com fins exclusivos de regularização de vida escolar dos estudantes da Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, no período de 2019 a 2023 do IEXS Instituto Xavier de Souza, situado na Rua Lauro de Freitas, nº 776, município de Dias D'Ávila, Bahia e mantido por Instituto Xavier de Souza Empreendimentos Educacionais Ltda., CNPJ nº 30.722.663/0001-80.

Salvador, 07 de fevereiro de 2024

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente - CEE/BA

Atos aprovados em 06 de fevereiro de 2024

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relator Conselheiro: Francisco Pedro de Oliveira Júnior

Procs. CEE nº 69124-4/2018, 69133-4/2018 e 69139-1/2018

Assunto: Credenciamento de Instituição, Autorização para ofertar a Educação Básica, etapa Ensino Médio, Renovação de Autorização para as etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 9º ano)e Regularização de vida escolar do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) nos anos de 2016 e 2017 e do Ensino Médio, ano 2018- Escola Tropicália - Pilão Arcado/BA

Parecer CEE nº 34/2024

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

a)credencie, a partir de 2024, a Escola Tropicália, representada pelo Sr. Emílio Sérgio Soeiro, tendo como Entidade Mantenedora a Escola Tropicália Ltda., CNPJ nº 19.878.547/0001-12. A escola está situada à Avenida Rodolfo Queirós, nº 69, Centro, CEP: 47.240-000, município de Pilão Arcado/BA;

b)autorize por 6 (seis) anos, a partir de 2024, a Escola Tropicália, para a oferta da Educação Básica, etapa Ensino Médio;

c)renove a autorização da Escola Tropicália por 6 (seis) anos, a partir de 2024,para a ofertada Educação Básica, etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 9º ano);

d)aprove as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e a do Ensino Médio com a recomendação que as matrizes do Ensino Fundamental sejam atualizadas com base nas normas aprovadas por este CEE, a saber: Resolução CEE nº 137/2019 e Parecer CEE nº 196/2019 e a do Ensino Médio deverá ser atualizada assim que ocorram as novas orientações deste Conselho;

e)aprove o Regimento Escolar, com necessário cumprimento da recomendação indicada no item III deste parecer;

f)regularize a vida escolar dos estudantes regularmente matriculados no Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, nos anos de 2016 e 2017 e do Ensino Médio em 2018, conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao processo;

g)considere válidos os estudos realizados com aproveitamento pelos estudantes regularmente matriculados na Educação Básica desta instituição, etapa, Ensino Médio no período de 2019 a 2023.

**RESOLUÇÃO CEE Nº 30/2024**

Credencia a Instituição, Autoriza o funcionamento da Educação Básica, etapa Ensino Médio e Renova a Autorização para funcionamento da Educação Básica, etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, por seis anos, a partir de 2024 e Regulariza a Vida Escolar dos estudantes - Escola Tropicália - Pilão Arcado/BA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CEE- Nº 026/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 34/2024, exarado nos Processos CEE Nº 69124-4/2018, 69133-4/2018 e 69139-1/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a partir de 2024, a Escola Tropicália, representada pelo Sr. Emílio Sérgio Soeiro, tendo como Entidade Mantenedora a Escola Tropicália Ltda., CNPJ nº 19.878.547/0001-12. A escola está situada à Avenida Rodolfo Queirós, nº 69, Centro, CEP: 47.240-000, município de Pilão Arcado/BA.

Art. 2º Autorizar por 6 (seis) anos, a partir de 2024, a Escola Tropicália, para a oferta da Educação Básica, etapa Ensino Médio.

Art. 3º Renovar a autorização da Escola Tropicália por 6 (seis) anos, a partir de 2024, para a ofertada Educação Básica, etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 9º ano).

Art. 4º Aprovar as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e a do Ensino Médio com a recomendação que as matrizes do Ensino Fundamental sejam atualizadas com base nas normas aprovadas por este CEE, a saber: Resolução CEE nº 137/2019 e Parecer CEE nº 196/2019 e a do Ensino Médio deverá ser atualizada assim que ocorram as novas orientações deste Conselho.

Art. 5º Aprovar o Regimento Escolar, com necessário cumprimento da recomendação indicada no item III do parecer.

Art. 6º Regularizar a vida escolar dos estudantes regularmente matriculados no Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, nos anos de 2016 e 2017 e do Ensino Médio em 2018, conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao processo

Art. 7º Considerar válidos os estudos realizados com aproveitamento pelos estudantes regularmente matriculados na Educação Básica desta instituição, etapa, Ensino Médio no período de 2019 a 2023.

Art. 8º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de fevereiro de 2024

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

Atos aprovados em 06 de fevereiro de 2024

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relator Conselheiro: Nildon Carlos Santos Pitombo

Proc. CEE nº 011.7619.2021.0017660-23

Assunto: Credenciamento da Instituição, Renovação de Autorização para Funcionamento da Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, Mudança de Endereço e Regularização da Vida Escolar nos anos de 2020 e 2021- COOPEISE - Serrinha/BA Parecer CEE nº 37/2024

Diante do exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

a) credencie a instituição escolar mantida pela Cooperativa de Educação Integral Serrinhense - COOPEISE., CNPJ nº 07.205.074/0001-03, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1585, Estação, Serrinha, Bahia, vinculando este ato ao registro de entrada no CEE/BA em processo autônomo, no prazo de 30 dias, solicitando à revisão para o PPP e para o Regimento Escolar, seguindo as recomendações contidas no item III deste Parecer;

b) renove a autorização para funcionamento da Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, por dois (2) anos, a partir de 2024;

c) regularize a vida escola dos estudantes da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio nos anos de 2020 e 2021, conforme atas de resultados finais constantes do processo;

d) considere válidos os estudos dos estudantes da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio nos anos de 2022 e 2023.

RESOLUÇÃO CEE Nº 33/2024

Credencia a Instituição, Renova a Autorização para funcionamento da Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, por dois anos, a partir de 2024 e Regulariza a Vida Escolar dos estudantes nos anos de 2020 e 2021- COOPEISE - Serrinha/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CEE- Nº 026/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 37/2024, exarado no Processo CEE Nº 011.7619.2021.0017660-23,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a partir de 2024, a instituição escolar mantida pela Cooperativa de Educação Integral Serrinhense - COOPEISE, CNPJ nº 07.205.074/0001-03, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1585, Estação, Serrinha, Bahia, vinculando este ato ao registro de entrada no CEE/BA em processo autônomo, no prazo de 30 dias, solicitando à revisão para o PPP e para o Regimento Escolar, seguindo as recomendações contidas no item III deste Parecer.

Art. 2º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, por dois (2) anos, a partir de 2024.

Art. 3º Regularizar a vida escola dos estudantes da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio nos anos de 2020 e 2021, conforme atas de resultados finais constantes do processo.

Art. 4º Considerar válidos os estudos dos estudantes da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio nos anos de 2022 e 2023.

Art. 5º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de fevereiro de 2024

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

Ato aprovado na 1260ª Sessão do Conselho Pleno, em 06 de fevereiro de 2024.

Câmara de Educação Superior

Conselheira Relatora: Nadja Maria Lima Maciel

Processo SEI Nº 074.7994.2021.0014648-91 - Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, vinculado ao Departamento de Educação (DEDC), fora de sede, no município de Teolândia - PARFOR/UNEB

PARECER CEE Nº 53/2024**VOTO**

Ante o exposto, somos de parecer que o Conselho Estadual de Educação da Bahia, aprove o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, ofertado pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, vinculado ao Departamento de Educação (DEDC), Campus XV, fora de sede, no município de Teolândia, na modalidade presencial, o qual integra o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, com 100 vagas, turma única, carga horária de 3.745 horas, encaminhando-se este Ato ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos do § 2º, do Art. 3º, da Lei Nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998.

VOTO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Estadual de Educação da Bahia, em Sessão de 06 de fevereiro de 2024, resolveu acolher o Parecer da Câmara de Educação Superior.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente do CEE/BA

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB**PORTARIA Nº 0004 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no capítulo 11 do **Edital de abertura das inscrições nº 002/2023**, publicado no DOE de 08/11/2023, do Processo Seletivo Simplificado para a função de Analista Técnico Temporário e Técnico Administrativo Temporário

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público através da divulgação no site <http://www.irdeb.ba.gov.br/> do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia o Resultado Final do referido Processo Seletivo Simplificado para a função de Analista Técnico Temporário e Técnico Administrativo Temporário, relacionando os candidatos por ordem decrescente de nota final, por classificação e por Função Temporária, declarado no ato da inscrição;

Art. 2º - Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para a função de Analista Técnico Temporário e Técnico Administrativo Temporário para o Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia.

FLAVIO SILVA GONÇALVES

INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REDA Nº 002/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no capítulo 12 do Edital de abertura das inscrições nº 002/2023, publicado no DOE de 08/11/2023 do Processo Seletivo Simplificado para a função de Analista Técnico Temporário e Técnico Administrativo Temporário, cujo a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado se deu no DOE de 08/02/2024.

RESOLVE:

1. Convocar o (a) candidato (a), por ordem de classificação, atendendo ao disposto no Edital nº 002/2023, Capítulo 12, a comparecer no Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, Rua Pedro Gama nº 413/E, Alto do Sobradinho, Federação, Salvador - Ba, na Diretoria Administrativa, setor de R.H., no horário das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00, em dias de expediente, **no período de 15/02/2024 a 23/02/2024.**

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definidos acima, munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré admissionais listados a seguir:

- Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- Original e cópia do certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
- Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- Original e cópia do PIS/PASEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- Original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- 03 (três) fotos 3x4 (recentes e idênticas);

- m) Original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;
 n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
 o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
 p) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
 q) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
 r) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
 s) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
 t) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
 u) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
 v) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
 w) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

X - procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.16 do Capítulo 5, deste Edital.

z) número de conta corrente do Banco do Brasil;

aa) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;

bb) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;

cc) Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

3. O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará em perda do direito da contratação na função temporária.

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

| Classificação | Número de Inscrição | Nome | Código/área de atuação | RG | Pontuação |
|---------------|---------------------|----------------------------|--|-----------|-----------|
| 1º | 1046054 | ANA MARIA PEREIRA PORTELA | 20011384 - Analista Técnico Temporário (REPORTAGEM RÁDIO/TV) | 476360765 | 10 |
| 2º | 1049003 | RAFAEL DE FIGUEIREDO LOPES | 20011384 - Analista Técnico Temporário (REPORTAGEM RÁDIO/TV) | 26594641 | 10 |
| 3º | 1050162 | ADRIANO ALVES DOS SANTOS | 20011384 - Analista Técnico Temporário (REPORTAGEM RÁDIO/TV) | 8397097 | 10 |

| Classificação | Número de Inscrição | Nome | Código/área de atuação | RG | Pontuação |
|---------------|---------------------|---------------------------|---|------------|-----------|
| 1º | 1045851 | HELDER VIEIRA FLORENTINO | 20011384 - Analista Técnico Temporário(DIREÇÃO DE ARTE) | 583443907 | 10 |
| 2º | 1050026 | LEANDRO PRADO NUNES | 20011384 - Analista Técnico Temporário(DIREÇÃO DE ARTE) | 860069974 | 10 |
| | | | | | |
| Classificação | Número de Inscrição | Nome | Código/área de atuação | RG | Pontuação |
| 1º | 1046840 | LUCIANA LEANDRO DE LUCENA | 20011384- Analista Técnico Temporário (LOCUÇÃO) | 714236802 | 10 |
| 2º | 1045590 | PRISCILA GOMES DE SENA | 20011384- Analista Técnico Temporário (LOCUÇÃO) | 1204629668 | 10 |

| Classificação | Número de Inscrição | Nome | Código/área de atuação | RG | Pontuação |
|---------------|---------------------|---------------------------|--|------------|-----------|
| 1º | 1048644 | ALEX ANDRADE SOARES | 20011384-Analista Técnico Temporário (DIREÇÃO DE PROGRAMAS E EDIÇÃO DE TEXTO/TV) | 787469068 | 10 |
| 2º | 1044728 | LAIS CARNEIRO DE OLIVEIRA | 20011384-Analista Técnico Temporário (DIREÇÃO DE PROGRAMAS E EDIÇÃO DE TEXTO/TV) | 1288509308 | 10 |
| | | | | | |
| Classificação | Número de Inscrição | Nome | Código/área de atuação | RG | Pontuação |
| 1º | 1043693 | CAMILA OLIVEIRA PARANHOS | 20011384 - Analista Técnico Temporário (INTERNET E REDES SOCIAIS/SOCIAL MEDIA) | 664466940 | 10 |

| Classificação | Número de Inscrição | Nome | Código/área de atuação | RG | Pontuação |
|---------------|---------------------|------------------------------|--|-----------|-----------|
| 1º | 1050009 | LUCIANA MARIA PALMA.A PAGANO | 20011384-Analista Técnico Temporário (CONTABILIDADE) | 201001403 | 10 |
| 2º | 1048105 | JOZENEI SILVA PEREIRA | 20011384-Analista Técnico Temporário (CONTABILIDADE) | 642229341 | 10 |

| Classificação | Número de Inscrição | Nome | Código/área de atuação | RG | Pontuação |
|---------------|---------------------|-----------------------|--|-----------|-----------|
| 1º | 1044866 | CARLA BATISTELA | 20011384- Analista Técnico Temporário (PRODUÇÃO EXECUTIVA) | 245134239 | 10 |
| 2º | 1049927 | VIVIANE ANDRADE COSTA | 20011384- Analista Técnico Temporário (PRODUÇÃO EXECUTIVA) | 756239273 | 10 |

| Classificação | Número de Inscrição | Nome | Código/área de atuação | RG | Pontuação |
|---------------|---------------------|----------------------------|--|-----------|-----------|
| 1º | 1043510 | ANA CLAUDIA LIMA CUPERTINO | 20011384- Analista Técnico Temporário (CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO) | 473792869 | 10 |

| Classificação | Número de Inscrição | Nome | Código/área de atuação | RG | Pontuação |
|---------------|---------------------|------------------------------|--|------------|-----------|
| 1º | 1044215 | JOÃO MARCOS DE SOUZA ANDRADE | 20011384 - Analista Técnico Temporário (OPERAÇÕES COMERCIAIS/OPEC) | 807294608 | 10 |
| 2º | 1049313 | KAIQUE SILVA GUEDES | 20011384 - Analista Técnico Temporário (OPERAÇÕES COMERCIAIS/OPEC) | 1461473322 | 10 |

SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 8 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.846

| Classificação | Número de Inscrição | Nome | Código/área de atuação | RG | Pontuação |
|---------------|---------------------|-----------------------|--|-----------|-----------|
| 1º | 1049520 | RICARDO SANTANA NUNES | 20011384-Analista Técnico Temporário (EXECUTIVO DE CONTAS) | 377982350 | 10 |

| Classificação | Número de Inscrição | Nome | Código/área de atuação | RG | Pontuação |
|---------------|---------------------|---------------------|---|-----------|-----------|
| 1º | 1050231 | EULINA SILVA SANTOS | 20011384 - Analista Técnico Temporário (ANALISE DE DADOS) | 400842564 | 10 |

| Classificação | Número de Inscrição | Nome | Código/área de atuação | RG | Pontuação |
|---------------|---------------------|-------------------------------|---|-----------|-----------|
| 1º | 1044574 | JOALVA MENEZES DE MORAES | 20011384-Analista Técnico Temporário (PRODUÇÃO DE RÁDIO E TV) | 228335442 | 10 |
| 2º | 1050241 | LUCIANO BARRETO DE MATOS | 20011384-Analista Técnico Temporário (PRODUÇÃO DE RÁDIO E TV) | 661533018 | 10 |
| 3º | 1044524 | ANTONIO CESAR BEZERRA RIBEIRO | 20011384-Analista Técnico Temporário (PRODUÇÃO DE RÁDIO E TV) | 668842334 | 10 |

| Classificação | Número de Inscrição | Nome | Código/área de atuação | RG | Pontuação |
|---------------|---------------------|---|---|------------|-----------|
| 1º | 1049312 | FRANCISCO MARTINS DE ALMEIDA FIGUEIREDO | 20007956-Técnico Administrativo Temporário EDIÇÃO | 3266062-62 | 10 |
| 2º | 1045435 | JESSICA SILVA DOS ANTOS | 20007956-Técnico Administrativo Temporário EDIÇÃO | 1345281749 | 10 |

| Classificação | Número de Inscrição | Nome | Código/área de atuação | RG | Pontuação |
|---------------|---------------------|-------------------------|---|------------|-----------|
| 1º | 1049410 | FABIO ASSUNCAO DE JESUS | 20011384- Analista Técnico Temporário (PROGRAMAÇÃO) | 1205382291 | 10 |

| Classificação | Número de Inscrição | Nome | Código/área de atuação | RG | Pontuação |
|---------------|---------------------|---------------------------------|---|------------|-----------|
| 1º | 1048517 | DILTON DE JESUS DOS SANTOS | 20007956-Técnico Administrativo Temporário - OPERAÇÕES DE VÍDEO | 1252709250 | 10 |
| 2º | 1049638 | ROBERTO JESUS DOS SANTOS JUNIOR | 20007956-Técnico Administrativo Temporário - OPERAÇÕES DE VÍDEO | 1420564480 | 10 |

| Classificação | Número de Inscrição | Nome | Código/área de atuação | RG | Pontuação |
|---------------|---------------------|--------------------|---|-----------|-----------|
| 1º | 1045721 | BRUNO COSTA CHAGAS | 20011384 - Analista Técnico Temporário(RE-DATOR/PUBLICITÁRIO) | 971787646 | 10 |

| Classificação | Número de Inscrição | Nome | Código/área de atuação | RG | Pontuação |
|---------------|---------------------|---------------------------------|---|------------|-----------|
| 1º | 1048900 | LUIS EDUARDO CLAUDINO | 20007956-Técnico Administrativo Temporário-OPERAÇÕES DE ÁUDIO | 0248827634 | 10 |
| 2º | 1046568 | EVILASIO DOS SANTOS CRUZ JUNIOR | 20007956-Técnico Administrativo Temporário-OPERAÇÕES DE ÁUDIO | 1209001810 | 10 |

| Classificação | Número de Inscrição | Nome | Código/área de atuação | RG | Pontuação |
|---------------|---------------------|-----------------------------|--|-----------|-----------|
| 1º | 1044654 | ANA PAULA MAMEDE DOS SANTOS | 20011384 - Analista Técnico Temporário (PRODUÇÃO DE EVENTOS/MARKETING) | 798931205 | 10 |
| 2º | 1047381 | ALINE INAÊ CONCEIÇÃO LIMA | 20011384 - Analista Técnico Temporário (PRODUÇÃO DE EVENTOS/MARKETING) | 754967042 | 10 |

| Classificação | Número de Inscrição | Nome | Código/área de atuação | RG | Pontuação |
|---------------|---------------------|-----------------------------------|---|-----------|-----------|
| 1º | 1049019 | LUIS CARLOS LIMA DOS SANTOS | 20007956 - Técnico Administrativo Temporário - CINEGRAFISTA | 302538704 | 10 |
| 2º | 1049086 | SANDRO LUIZ ABADE PRAIA | 20007956 - Técnico Administrativo Temporário - CINEGRAFISTA | 179179560 | 10 |
| 3º | 1045287 | TARCISIO LIMA VIEIRA | 20007956 - Técnico Administrativo Temporário - CINEGRAFISTA | 796497850 | 10 |
| 4º | 1044490 | ANTONIO CARLOS PEREIRA FIGUEIREDO | 20007956 - Técnico Administrativo Temporário - CINEGRAFISTA | 325540527 | 9,5 |

| Classificação | Número de Inscrição | Nome | Código/área de atuação | RG | Pontuação |
|---------------|---------------------|-------------------------------|--|-----------|-----------|
| 1º | 1047174 | OTAVIO DIAS DE SA TELES FILHO | 20011384 - Analista Técnico Temporário (ADMINISTRAÇÃO) | 102436746 | 10 |
| 2º | 1045669 | INDAIA LUZIA DE JESUS BRITO | 20011384 - Analista Técnico Temporário (ADMINISTRAÇÃO) | 248921495 | 10 |

| Classificação | Número de Inscrição | Nome | Código/área de atuação | RG | Pontuação |
|---------------|---------------------|----------------------|--|-----------|-----------|
| 1º | 1049390 | CAMILA PITHON RAYNAL | 20011384 - Analista Técnico Temporário (ARQUITETURA) | 973741805 | 10 |

| Classificação | Número de Inscrição | Nome | Código/área de atuação | RG | Pontuação |
|---------------|---------------------|---------------------------|---|-----------|-----------|
| 1º | 1043538 | MARIO SERGIO GUEDES PINTO | 20007956- Técnico Administrativo Temporário - CONTROLE MASTER | 351024891 | 10 |
| 2º | 1048915 | TIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA | 20007956- Técnico Administrativo Temporário - CONTROLE MASTER | 994053185 | 10 |

| Classificação | Número de Inscrição | Nome | Código/área de atuação | RG | Pontuação |
|---------------|---------------------|------------------------|--|------------|-----------|
| 1º | 1049295 | HAÍSA WILSON LIMA CRUZ | 20011384 -Analista Técnico Temporário (ASSESSORIA DE IMPRENSA) | 1414729871 | 10 |



| Classificação | Número de Inscrição | Nome | Código/área de atuação | RG | Pontuação |
|---------------|---------------------|-----------------------------|--|-----------|-----------|
| 1º | 1045131 | VALDEMILSON HONORINO VIEIRA | 20007956 - Técnico Administrativo Temporário-Assistente de Externa | 538253304 | 10 |
| 2º | 1044979 | SERGIO PEREIRA | 20007956 - Técnico Administrativo Temporário-Assistente de Externa | 708357482 | 10 |
| 3º | 1047870 | ROBERTO LUIZ LOPES CUNHA | 20007956 - Técnico Administrativo Temporário-Assistente de Externa | 298966816 | 7 |

| Classificação | Número de Inscrição | Nome | Código/área de atuação | RG | Pontuação |
|---------------|---------------------|----------------------------|--|-----------|-----------|
| 1º | 1050101 | HERIVELTON SANTANA PEREIRA | 20007956- Técnico Administrativo -TECNICO DE EXTERNA | 439132886 | 7 |

| Classificação | Número de Inscrição | Nome | Código/área de atuação | RG | Pontuação |
|---------------|---------------------|--------------------------------|--|------------|-----------|
| 1º | 1048178 | FILOGÔNIO DA SILVA CERQUEIRA | 20007956- Técnico Administrativo Temporário - ASSISTENTE DE CINEGRAFISTA | 510392652 | 10 |
| 2º | 1044221 | IBSON ALEXANDRINO ARAUJO | 20007956- Técnico Administrativo Temporário - ASSISTENTE DE CINEGRAFISTA | 427171326 | 10 |
| 3º | 1048979 | LEOVALDO DE SOUZA LIMA | 20007956- Técnico Administrativo Temporário - ASSISTENTE DE CINEGRAFISTA | 750459743 | 10 |
| 4º | 1046367 | RICARDO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES | 20007956- Técnico Administrativo Temporário - ASSISTENTE DE CINEGRAFISTA | 9426487-22 | 10 |

| Classificação | Número de Inscrição | Nome | Código/área de atuação | RG | Pontuação |
|---------------|---------------------|--------------------------------|---|------------|-----------|
| 1º | 1044149 | ROBERTO MOTA GOIS JUNIOR | 20007956- Técnico Administrativo Temporário - ESTAÇÃO RETRANSMISORA | 1144506921 | 10 |
| 2º | 1050403 | ANTONIO CARLOS DE MOURA JUNIOR | 20007956- Técnico Administrativo Temporário - ESTAÇÃO RETRANSMISORA | 1287502512 | 10 |

| Classificação | Número de Inscrição | Nome | Código/área de atuação | RG | Pontuação |
|---------------|---------------------|---------------------------------|--|------------|-----------|
| 1º | 1048514 | ANDRE LUIS SANTOS SILVA | 20007956- Técnico Administrativo Temporário - DIREÇÃO DE IMAGENS | 438819551 | 10 |
| 2º | 1043502 | LUIZ PHILIPPE AMORIM DE AZEVEDO | 20007956- Técnico Administrativo Temporário - DIREÇÃO DE IMAGENS | 2305571046 | 7 |

VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS

| Classificação | Número de Inscrição | Nome | Código/área de atuação | RG | Pontuação |
|---------------|---------------------|---------------------|--|------------|-----------|
| 1º | 1045286 | EDVALDO COSTA FILHO | 20011384 - Analista Técnico Temporário (REPORTAGEM RÁDIO/TV) | 2092079816 | 10 |

| Classificação | Número de Inscrição | Nome | Código/área de atuação | RG | Pontuação |
|---------------|---------------------|--------------------------|---|-----------|-----------|
| 1º | 1049261 | KETSIA SANTOS FIGUEIREDO | 20011384 -Analista Técnico Temporário (PRODUÇÃO EXECUTIVA) | 943975468 | 9,5 |
| Classificação | Número de Inscrição | Nome | Código/área de atuação | RG | Pontuação |
| 1º | 1049208 | CLEIDE NUNES SOUZA | 20011384-Analista Técnico Temporário (PRODUÇÃO DE RÁDIO E TV) | 664830692 | 10 |

| Classificação | Número de Inscrição | Nome | Código/área de atuação | RG | Pontuação |
|---------------|---------------------|----------------------|--|-----------|-----------|
| 1º | 1046345 | JOELMA SILVA CARDOSO | 20011384-Analista Técnico Temporário (ADMINISTRAÇÃO) | 945744480 | 10 |

| Classificação | Número de Inscrição | Nome | Código/área de atuação | RG | Pontuação |
|---------------|---------------------|-----------------------|--|------------|-----------|
| 1º | 1043476 | TIAGO DE SOUSA BARROS | 20007956- Técnico Administrativo Temporário (EDIÇÃO) | 1284076032 | 10 |

| Classificação | Número de Inscrição | Nome | Código/área de atuação | RG | Pontuação |
|---------------|---------------------|------------------------|--|-----------|-----------|
| 1º | 1050298 | FABIO GONCALVES BASTOS | 20007956- Técnico Administrativo Temporário (OPERAÇÕES DE ÁUDIO) | 666514330 | 9,5 |

| Classificação | Número de Inscrição | Nome | Código/área de atuação | RG | Pontuação |
|---------------|---------------------|---------------------------|---|-----------|-----------|
| 1º | 1046714 | ARTHUR CESAR FREITAS LUNA | 20007956-Técnico Administrativo Temporário (CINEGRAFISTA) | 560866283 | 9 |
| 2º | 1050302 | AILTON SANTANA SILVA | 20007956-Técnico Administrativo Temporário (CINEGRAFISTA) | 310669090 | 7 |

| Classificação | Número de Inscrição | Nome | Código/área de atuação | RG | Pontuação |
|---------------|---------------------|------------------------|---|------------|-----------|
| 1º | 1047410 | IRLAN SOUZA DOS SANTOS | 20007956-Técnico Administrativo Temporário (ASSISTENTE DE CINEGRAFISTA) | 934765154 | 10 |
| 2º | 1046758 | ALAN SOARES COSTA | 20007956-Técnico Administrativo Temporário (ASSISTENTE DE CINEGRAFISTA) | 1446320553 | 10 |

FLÁVIO SILVA GONÇALVES
DIRETOR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REDA Nº 002/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação ocorrida por meio da Resolução COPE nº 246/2023, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado da Bahia de 02 de novembro de 2023,

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos aprovados no **cadastro reserva** da Função Temporária de **Técnico Administrativo Temporário, área de atuação - Tecnologia da Informação, referente ao Edital 01/2023, homologado no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2023**, a comparecer no Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, Rua Pedro Gama nº 413/E, Alto do Sobradinho, Federação, Salvador/ Ba, na Diretoria Administrativa, setor de R.H., no horário das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00, em dias de expediente, no período de **15/02 a 23/02/2024**.

2. A contratação da função temporária relacionada ocorrerá pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.



3. Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definidos acima, munido dos documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais, indicados nos editais disponibilizados no site do IRDEB.

4. O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a contratação.

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

| Classificação | Número de Inscrição | Nome | Código/área de atuação | RG | Pontuação |
|---------------|---------------------|---------------------------|--|------------|-----------|
| 1º | 1040212 | GRASIELY PINHEIRO SANTOS | 20007956- TECNICO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO (TECNOLOGIA DA INFORMACÃO) | 1140284193 | 10 |
| 2º | 1040322 | LORRAN HUMILDES COSTA | 20007956- TECNICO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO (TECNOLOGIA DA INFORMACÃO) | 1417826509 | 10 |
| 3º | 1040207 | VIVIANE FERNANDES BARBOSA | 20007956- TECNICO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO (TECNOLOGIA DA INFORMACÃO) | 1539638839 | 10 |

FLÁVIO SILVA GONÇALVES
DIRETOR

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 90/2024 - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 10º, inciso II, §§ 2º e 4º do Regimento Geral da UNEB, atendendo a indicação do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do 3º Grau do Estado da Bahia (SINTEST/BA), constante do Processo nº 074.7040.2024.0002083-20, RESOLVE: Art. 1º. Homologar os nomes dos Representantes do Corpo Técnico-Administrativo no Conselho Universitário (CONSU) da UNEB, conforme quadro abaixo:

| Titulares/ Matrículas | Lotação | Suplentes/ Matrículas | Lotação |
|--|----------|--|---------|
| Gerlane Lima Silva Dourado 74.552514-9 | DCH-IV | Patrícia Adriana Silva Freire 74.520811-1 | DCHT-XX |
| Geciane de Souza Luz Pereira 74.569915-0 | DEDC-I | Maria Rozilda de Oliveira Reis 74.533818-6 | DCET-I |
| Adaltiva dos Santos Xavier 74.541793-0 | DEDC-XII | Gabriela Matos de Oliveira Mota 74.520175-3 | DCH-IV |
| Elen Matos Pereira 74.571152-0 | DCH-V | José Silenaldo do Nascimento 74.003189-4 | DEDC-XI |
| Marivaldina Bulcão dos Santos 71.307398-8 | DMCE-XXV | Carlos Antônio Brito Tiano 743556461 | DCH-IX |

Art. 2º. Os representantes indicados no artigo precedente exercerão seu mandato na forma regimental, pelo período de 01 (um) ano. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **91/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso das suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 4º, inciso II, alínea "c", do Regimento Interno do CONSU, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 074.7040.2023.0081814-03, RESOLVE: Art. 1º. Homologar os nomes dos Representantes da Classe Docente, indicados pela Associação dos Docentes da Universidade do Estado da Bahia (ADUNEB), Seção Sindical do ANDES - S/N, para compor o Conselho Universitário (CONSU):

| TITULARES/MATRÍCULAS | DEPART./CAMPUS |
|--|----------------|
| Karina Lima Sales - 74.527952-8 | DEDC X |
| Maria Izabel Lopes de Araújo de Oliveira - 72.525311-2 | DEDC I |
| Sônia Marise Rodrigues Pereira Tomasoni - 742746306 | DCH I |

Parágrafo Único. Os representantes indicados neste artigo exercerão seu mandato na forma regimental, pelo período de 01 (um) ano. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 7 de fevereiro de 2024.**

Adriana dos Santos Marmorí Lima
Reitora

Portaria Nº 51375481 de 06 de Fevereiro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|-----------|--|-------------------------------|-------------|------------|---------------|
| 74532626 | TANIA MARIA BOSCHI | Professor Magistério Superior | 21.11.2023 | 18.02.2024 | 90 |
| 74453806 | ZENAIDE VIANA SOARES FORTUNATO | Professor Magistério Superior | 16.11.2023 | 14.01.2024 | 60 |
| 74433381 | KEDMA SILVANA BASTOS BARRETO | Professor Magistério Superior | 19.12.2023 | 17.03.2024 | 90 |
| 74520177 | ANA LUCIA OLIVEIRA FREITAS DE CARVALHO | Analista universitário | 22.01.2024 | 26.01.2024 | 5 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51375669 de 06 de Fevereiro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) Art.9º do Decreto Estadual nº 21.070 de 24 de janeiro de 2022, **resolvem** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotado(s) no(a) UNEB, progredido(s), conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

| Processo | Matrícula | Nome | Cargo | Nível Atual | Nível Subsequente | Data Início |
|----------------------|-----------|---------------------------------|------------------------------|-------------|-------------------|-------------|
| 07463352023008733181 | 74001155 | HERMES SOUZA ALMEIDA | TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G3 | 1 | 2 | 01.08.2023 |
| 07463352023008733181 | 74334747 | VANDSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO | TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G3 | 1 | 2 | 01.08.2023 |
| 07463352023008733181 | 74523856 | MILENA LOPES SOUZA DE QUEIROZ | TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2 | 1 | 2 | 01.08.2023 |
| 07463352023008733181 | 74542913 | JOCILIA DOS SANTOS AZEVEDO | TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_30H_G2 | 1 | 2 | 01.08.2023 |
| 07463352023008733181 | 74552413 | FRANCINEIDE SANTOS GONCALVES | TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2 | 1 | 2 | 01.08.2023 |
| 07463352023008733181 | 74560668 | THIAGO DUQUE RIBEIRO LELIS | TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2 | 1 | 2 | 01.08.2023 |
| 07463352023008733181 | 74565545 | MILENA PEREIRA DOS SANTOS SILVA | TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2 | 1 | 2 | 01.08.2023 |
| 07463352023008733181 | 74569654 | SANDRO SANTOS DE MATTOS | TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2 | 1 | 2 | 01.08.2023 |

Portaria Nº 00751135 de 06 de Fevereiro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PRISCILA CARIBE DA SILVA**, matrícula nº 92006246, para, em razão de Férias no período de 15 de Fevereiro de 2024 a 05 de Março de 2024, substituir **IVANA ARALI BARROS DE ABREU**, matrícula nº 74439520, no cargo Assessor Administrativo, do(a) Grupo de Trabalho de RH - DCET1.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00752847 de 06 de Fevereiro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Cargo | Data início |
|-----------|----------------------|-------------------------------|-------------|
| 74517507 | SUELY SANTOS SANTANA | Professor Magistério Superior | 03.10.2023 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00752400 de 06 de Fevereiro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|----------------------------|-------------|----------|-------|
| 74282750 | VALDETE DA MACENA PARDINHO | 01.02.2024 | | 60,00 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00752391 de 06 de Fevereiro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar CHARLES NASCIMENTO DE SA, matrícula nº 74545275, para, em razão de Férias no período de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024, substituir WILSON ALVES DE ARAUJO, matrícula nº 74533058, no cargo Diretor, do(a) Dpt Ciências Humanas e Tecnológicas 18.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00752419 de 06 de Fevereiro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|---------------------------------|-------------|------------|-------|
| 74548848 | JOSE CARLOS DE CERQUEIRA MORAES | 02.02.2024 | 01.02.2026 | 10,00 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00752869 de 06 de Fevereiro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar ANDREA LIMA DE BRITO SANTOS, matrícula nº 74314636, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2024 a 01 de Fevereiro de 2024, substituir PATRICIA TOLENTINO DE ALMEIDA, matrícula nº 73307565, no cargo Subgerente, do(a) SUBG EXECUÇÃO SECONF.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00752455 de 06 de Fevereiro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 71305804 | SANDRA REGINA SOARES | 04.08.1998/03.08.2003 | 01.02.2024 | 30.04.2024 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00752421 de 06 de Fevereiro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|--|-------------|------------|-------|
| 92101882 | NEYLANE DOS SANTOS OLIVEIRA DE ALMEIDA | 02.02.2024 | 01.02.2026 | 10,00 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00752919 de 06 de Fevereiro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|--------------------------------|-------------|------------|-------|
| 74501640 | FRANCIS MILLER BARBOSA MOREIRA | 05.02.2024 | 04.02.2026 | 10,00 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00752917 de 06 de Fevereiro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|------------------------|-------------|------------|-------|
| 92051973 | ALEXANDRE SILES VARGAS | 05.02.2024 | 04.02.2026 | 10,00 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00752925 de 06 de Fevereiro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|-------------------------------|-------------|------------|-------|
| 74380700 | REGINALDO CONCEICAO CERQUEIRA | 05.02.2024 | 04.02.2026 | 10,00 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00752921 de 06 de Fevereiro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|----------------------|-------------|------------|-------|
| 92108158 | KLEBSON SOUZA SANTOS | 05.02.2024 | 04.02.2026 | 10,00 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00750423 de 06 de Fevereiro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00736016 de 25 de Janeiro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) MARIA ISABEL SANTANA DE ARAUJO, matrícula nº 74382616.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00752515 de 06 de Fevereiro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA.

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de dias |
|-----------|------------------------|-----------------------|-------------|------------|---------------|
| 74569252 | ITAMARA FREITAS CASAES | Técnico universitário | 03.02.2024 | 01.02.2027 | 1095 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00752608 de 06 de Fevereiro de 2024**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Cargo | Data início |
|-----------|-----------------------------|-------------------------------------|-------------|
| 74002127 | MARA ROJANE BARROS DE MATOS | Professor Magistério Superior | 30.12.2023 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00752599 de 06 de Fevereiro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanência Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | (%) |
|-----------|------------------------------|-------------|------------|-------|
| 74360144 | IONE OLIVEIRA JATOBA LEAL | 05.12.2023 | 24.07.2027 | 80,00 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00751557 de 06 de Fevereiro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 74555471 | LUDMILA CHAVES DE SOUZA CAMPELO | 16.08.2018/15.08.2023 | 20.03.2024 | 17.06.2024 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00752696 de 06 de Fevereiro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 74418322 | ANNA DONATO GOMES TEIXEIRA | 01.09.2014/31.08.2019 | 11.03.2024 | 08.06.2024 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00753123 de 06 de Fevereiro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 74567212 | ALEXSANDRO CRUZ DE ALCANTARA | 15.04.2014/14.04.2019 | 11.03.2024 | 14.04.2024 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00739910 de 06 de Fevereiro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CAMILA DOS SANTOS MAGALHAES**, matrícula nº 74568908, para, em

razão de Férias no período de 05 de Fevereiro de 2024 a 05 de Março de 2024, substituir **PATRICIA DE CASSIA LIMA VIEIRA PIRES**, matrícula nº 74553458, no cargo Coordenador III, do(a) Coordenação Financeira - DEDC15.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00751588 de 06 de Fevereiro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CREUSA RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 74537064, para, em razão de Férias no período de 15 de Fevereiro de 2024 a 24 de Fevereiro de 2024, substituir **IVANILDE PORTO NUNES**, matrícula nº 74275150, no cargo Subgerente, do(a) Subgerência de Registros Funcionais.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00752775 de 06 de Fevereiro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AMILLES SAMITA NASCIMENTO SANTOS**, matrícula nº 92070586, para, em razão de Férias no período de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024, substituir **ARIANE MAGDA ALVES DA CRUZ**, matrícula nº 92055771, no cargo Coordenador IV, do(a) Coordenação Administrativa - DLLARTES 2.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00753143 de 06 de Fevereiro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|--------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 74544025 | JORGE LOPES CAVALCANTE NETO | 10.09.2017/09.09.2022 | 11.03.2024 | 08.06.2024 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE PORTARIAS

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Port. 046/2024 - Art. 1º - Prorrogar, por 60(sessenta) dias, a partir do dia 05 de fevereiro de 2024, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 540/2023, publicada no DOE, edição de 30 de novembro de 2023, instalada no dia 06 de dezembro de 2023. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 047/2024 - Art. 1º** - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor Comissão para Avaliação da Seleção dos Candidatos do PADF - Programa de Apoio para o Desenvolvimento Profissional para Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu - Edital 01/2024 da Universidade Estadual de Feira de Santana.

| NOME | MATRÍCULA | REPRESENTAÇÃO |
|----------------------------------|-----------|--|
| CAMILA DAMASCENO PENNA SILVA | 71554549 | PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPPG |
| ANTONIO DE MACÊDO MOTA JÚNIOR | 71421492 | PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- PROAD |
| WILLIAN MOURA DE AGUIAR | 71371204 | CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 100/2023, publicada no DOE, edição de 25 de fevereiro de 2023. **Port. 048/2024 - Art. 1º** - Designar o servidor FÁBIO OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula nº 92109995, para compor a **Comissão Técnica de Contas (CTC)** constituída pela Portaria nº 250/2023, publicada no DOE, edição de 08 de junho de 2023. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 07 de fevereiro de 2024.
Amali de Angelis Mussi - Reitora

Portaria Nº 00753510 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear **EDCARLOS MAIA DA SILVA**, matrícula nº 92110470, para o cargo em

comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) DIVISÃO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS, a partir de 02 de Fevereiro de 2024.

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00753186 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|---|-------------|------------|-------|
| 71364534 | FRANCISCO FABIO PINHEIRO DE VASCONCELOS | 19.04.2024 | 19.04.2026 | 10,00 |

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00750403 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor | Cargo | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------------------|-------------------------------|-------------|------------|
| 74524418 | LUCIANA MOREIRA SANTOS DA SILVA | Professor Magistério Superior | 05.01.2024 | 02.07.2024 |

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00753044 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ISABEL CRISTINA DA SILVA REIS**, matrícula nº 71001187, para, em razão de Férias no período de 15 de Fevereiro de 2024 a 24 de Fevereiro de 2024, substituir **NAARA MIRANDA DOS ANJOS**, matrícula nº 92079687, no cargo Gerente, do(a) BIBLIO CENTRAL JULIETA CARTEADO.

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00753130 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear **JOICE RODRIGUES NOGUEIRA**, matrícula nº 92083180, para o cargo em comissão Secretário Departamento, símbolo DAI-5, do(a) GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, a partir de 05 de Fevereiro de 2024.

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00753149 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NILTON SOUZA DANTAS**, matrícula nº 71362429, para, em razão de Férias no período de 19 de Fevereiro de 2024 a 19 de Março de 2024, substituir **DAGOBERTO DA SILVA FREITAS**, matrícula nº 71001580, no cargo Diretor, do(a) DEPTO DE FÍSICA.

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00753404 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|--------------------------|-------------|------------|-------|
| 71499714 | DEYBSON BORBA DE ALMEIDA | 21.03.2024 | 20.03.2026 | 10,00 |

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00753410 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de dias |
|-----------|-------------------------|-------------------------------|-------------|------------|---------------|
| 71500676 | DIOGENES OLIVEIRA SENNA | Professor Magistério Superior | 14.03.2024 | 14.03.2025 | 366 |

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00753426 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|------------------------|-------------|------------|-------|
| 71300403 | ELAINE GUEDES FONTOURA | 29.02.2024 | 28.02.2026 | 10,00 |

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00753420 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|------------------------------|-------------|------------|-------|
| 71548250 | CARLOS ALBERTO LIMA DA SILVA | 08.02.2024 | 08.02.2026 | 10,00 |

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00753529 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear **JOEL PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 92109997, para o cargo em comissão Assistente Financeiro, símbolo DAI-4, do(a) GERÊNCIA FINANÇAS E CONTABILIDADE, a partir de 23 de Janeiro de 2024.

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 009/2024 - SEI Nº 071.3328.2023.0042119-80 - Partes: UEFS e o MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVÃO - **Objeto:** Desenvolver atividades de cooperação técnico-científica em regime de parceria para realização de atividades no campo da pesquisa, ensino, extensão, desenvolvimento tecnológico, produção, informação técnico-científica, assistência à saúde, qualidade e meio-ambiente. **Vigência:** 05 (cinco) anos, a partir da data de assinatura. **Data da assinatura:** 06/02/2024.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMOS DE EDITAIS UESB

EDITAL Nº 038/2024 - DATA: 07/02/2024 - O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 7.176, de 10 de setembro de 1997, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos como Alunos Especiais em Disciplinas do Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física para o período de 2024.1, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital. 1. DAS INSCRIÇÕES 1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL As inscrições para alunos especiais ocorrerão no período de 20 a 22 de fevereiro de 2024, por meio do e-mail do programa (mnpef@uesb.edu.br). 1.2. PÚBLICO-ALVO Os candidatos deverão ser portadores de diplomas de graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado) ou áreas afins* que se inter-relacionam com a Física e Matemática, em cursos reconhecidos pelo Ministério de Educação e que estejam em efetivo exercício da docência em Física na educação básica ou superior, ou em Ciências no nível fundamental. (*) Astrofísica,



Astronomia, Ciência da Computação, Engenharia (quaisquer modalidades), Física de Materiais, Física Médica, Geociências, Matemática, Oceanografia, Química e Estatística. 1.4. O NÚMERO DE VAGAS 1.4.1. Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma disciplina dentre as relacionadas no quadro abaixo e no anexo 1. 1.4.2. O candidato deverá indicar na justificativa a disciplina para a qual se inscreveu. 1.4.3. Os dias e horários supracitados poderão ser modificados a critério do Colegiado do MNPEF.

| Disciplinas | Número de vagas | Docente(s) | Horário |
|---|-----------------|---|---|
| Fundamentos Teóricos em Ensino e Aprendizagem (60 h - 4 créditos) | 2 | Prof. Carlos Alexandre dos Santos Batista | Sextas-feiras das 13h50min às 17h20min. |
| Marcos no desenvolvimento da Física (30 h - 2 créditos) | 2 | Prof. Sandra Cristina Ramos | Sextas-feiras das 13h50min às 17h20min. |
| Eletromagnetismo (60 h - 4 créditos) | 2 | Prof. Jornandes Jesus Correia | Sextas-feiras das 18h30min às 21h50min. |
| Atividades Computacionais para o Ensino Médio e Fundamental (60 h - 4 créditos) | 2 | Prof. Sérgio Luiz Carmelo Barroso | Sábados das 13h00min às 16h20min. |
| Termodinâmica e Mecânica Estatística (60 h - 4 créditos) | 2 | Prof. Luizdarcy de Matos Castro | Sábados das 07h30min às 11h00min. |

DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2.1. A seleção será realizada pelo(s) docente(s) que estiver(em) oferecendo vaga, tomando como base nos documentos apresentados na inscrição conforme o barema no anexo 2, para elaborar um parecer descritivo da análise, que será apresentado em reunião do Colegiado do MNPEF para apreciação. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www2.uesb.br>.
MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

EDITAL Nº 039/2024 - DATA: 07/02/2024 - O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 221/2023, alterado pelas Portarias nos. 632 e 822/2023, cujo resultado foi homologado através da Portaria nº. 804/2023, alterada pela Portaria no. 823/2023, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15 e 29/09, 13 e 21/12/2023, considerando a ampliação de vagas, aprovadas pelo Colegiado do Programa, e a disponibilidade de orientador, conforme consta no Processo SEI nº 072.7460.2023.0038620-86, RESOLVE: Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo, aprovados no processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens - PPGCEL, nível de Mestrado, com área de concentração em Estudos Transdisciplinares em Linguagens e Culturas: LINHA 1: ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES DAS LINGUAGENS: VICTOR CERQUEIRA LIMA - 13º LUGAR. LINHA 2: LITERATURA E INTERFACES: DENER SILVA ROCHA - 6º LUGAR. Art. 2º Os candidatos convocados deverão matricular-se, remotamente, até o dia 16 de fevereiro de 2024, encaminhando a documentação constante no subitem 4.3 do Edital nº. 221/2023 para o e-mail ppgcel@uesb.edu.br. Art. 3º Caso os candidatos não apresente a documentação exigida para a matrícula, até o dia estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Programa.
MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº 051, de 07 de fevereiro de 2024 - O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições, tendo em vista a solicitação da Comissão Setorial de Avaliação do Desempenho Funcional, que consta no Processo SEI nº 009.0227.2023.0068102-56, bem como no art. 8º do Decreto nº 21.072, de 24 de janeiro de 2022, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da Portaria nº 046/2024, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 07/02/2024, que publicou a lista definitiva contendo o número de matrícula dos servidores pertencentes à carreira de Auxiliar Administrativo, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados nesta Universidade, que não foram promovidos no Processo de Promoção do ano de 2023, com as respectivas justificativas, no tocante a publicação da lista, que passa a vigorar conforme abaixo: "Art. 1º PUBLICAR lista definitiva contendo o número de matrícula dos servidores pertencentes à carreira de Auxiliar Administrativo, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados nesta Universidade, que não foram promovidos no Processo de Promoção do ano de 2023, com as respectivas justificativas." Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 046/2024.
MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

Nº 052, de 07 de fevereiro de 2024 - O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º DECRETAR luto oficial, por 03 (três) dias, nos campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, e suspender as atividades administrativas e acadêmicas do campus de Vitória da Conquista, no dia 08 de fevereiro de 2024, em sinal de pesar pelo falecimento do docente JOSE LUIS CAETANO DA SILVA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

Nº 053, de 07 de fevereiro de 2024 - O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a necessidade de ajustes no Edital nº 029/2024, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4165.2023.0009127-12, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR os Quadros IV e VII do Edital nº. 029/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01/02/2024, que abre as inscrições para o Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Analista Universitário e de Técnico Universitário, do quadro permanente de pessoal desta Universidade,

no tocante à formação do cargo específico Analista Universitário/Química e à exigência da documentação comprobatória de titulação, que passam a vigorar conforme abaixo:

"Quadro IV

Síntese dos Requisitos de Formação para Concorrência aos Cargos com Vagas Abertas no presente Edital

| Cargo / Formação | Formação Exigida |
|----------------------------------|---|
| [...] | |
| Analista Universitário / Química | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura ou Bacharelado em Química, ou em Engenharia Química, ou Diploma de Tecnólogo na área de Química, emitido (ou reconhecido, no caso de Diploma emitido por instituição estrangeira) por instituição credenciada pelo sistema de ensino competente. |
| [...] | |

"Quadro VII

Barema para Pontuação da Prova de Títulos
(2ª Etapa do Concurso para Analistas Universitários)

| Tipo de Títulos | Títulos | Pontuação por Título | n.º de Títulos a serem considerados | Pontuação Máxima |
|--------------------|---|----------------------|-------------------------------------|------------------|
| Formação Acadêmica | Diploma de Doutor ou Ata de defesa de tese, obtido em curso e instituição reconhecidos pelas autoridades e instâncias competentes do Brasil (MEC, Capes, Conselhos Estaduais de Educação). | 6,0 | 01 | 6,0 |
| | Diploma de Mestre ou Ata de defesa de dissertação, obtido em curso e instituição reconhecidos pelas autoridades e instâncias competentes do Brasil (MEC, Capes, Conselhos Estaduais de Educação). | 4,0 | 01 | 4,0 |
| [...] | | | | |

Art. 2º Em razão da alteração do Quadro VII, a alínea "a" do subitem 12.1 do Edital nº 029/2024, fica acrescida do inciso V, com a seguinte redação: "12.1. A 2ª Etapa do Concurso Público, para os cargos de Analista Universitário, Prova de Títulos, terá caráter classificatório e se constituirá em atribuição de pontos de acordo com a documentação apresentada pelo candidato, nos termos indicados neste Edital, envolvendo comprovação de titulação acadêmica, formação continuada e experiência profissional, conforme os seguintes critérios: a) Titulação acadêmica, sendo: [...] V. os títulos acadêmicos constantes nos incisos (I) e (II) acima, poderão ser comprovados mediante Ata de defesa da dissertação ou tese (desde que emitida antes da publicação do presente Edital), cabendo ao candidato, em caso de convocação, apresentar à Gerência de Recursos Humanos o(s) respectivos Diploma(s), no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de realização da sessão de defesa (de tese ou de dissertação), sob pena de serem tornados sem efeitos os atos produzidos em decorrência da pontuação obtida pela apresentação do(s) referido(s) título(s)." Art. 3º ACRESCEER ao Edital nº 029/2024 os subitens 12.20 e 12.21, nos seguintes termos: "12.20. Para fins de pontuação da experiência profissional, será contabilizado apenas um dos períodos, quando exercidos concomitantemente. 12.21. Para fins de pontuação, na prova de títulos, dos cursos de formação continuada, na forma prevista no subitem 12.1 "b" e no Quadro VII, serão considerados os cursos realizados nos últimos 10 (dez) anos, concluídos até a data de publicação deste Edital." Art. 4º RETIFICAR a redação do subitem 13.24 do Edital 029/2024, que passa vigorar conforme abaixo: "13.24. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Resposta por erro do candidato." Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 029/2024.
MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REDA/UESB

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, Autarquia vinculada à Secretaria de Educação, inscrita no CGC sob o nº 13.069.489/0001-08, com sede na Estrada do Bem Querer, Km 04, em Vitória da Conquista - BA, neste ato representada pelo seu Reitor o Prof LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES, devidamente autorizada pelo Decreto nº 1.931/88, publicado no DOE de 12 e 13 de novembro de 1988, denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, o(a) servidor(a) GRAZIELE LIMA SANTOS sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA - matrícula nº 72637274, CPF nº 040.604.845-20, lotado(a) na Gerência Acadêmica, Campus de Vitória da Conquista - BA, exercendo a função de Técnico de Nível Superior - Pedagoga, com carga horária de 40 HORAS/SEMANAIS, considerando a conveniência de ambos, firmam o presente Termo de Rescisão de Contrato em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, que se regerá pelas cláusulas seguintes: Cláusula Primeira: Fica rescindido a partir de 14/02/2024 o contrato do(a) servidor(a) GRAZIELE LIMA SANTOS, sob Regime Especial de Direito Administrativo. Clausura Segunda: Na presente Rescisão, não haverá nenhum ônus financeiro para as partes, ressalvados os créditos adquiridos por cada uma das partes antes da rescisão do presente Contrato. E, por assim terem ajustado, assinam as partes interessadas, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais. Data de Assinatura: 14/02/2024.
MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

Tornar sem efeito, a partir de 01/02/2024, o Resumo do Termo Aditivo ao Termo de Compromisso, que entre si celebram, de um lado, a Uesb e o(a) discente Camila Gomes Lemos, publicado no D.O.E de 09/11/2023.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

Tornar sem efeito, a partir de 01/02/2024, o Resumo do Termo Aditivo ao Termo de Compromisso, que entre si celebram, de um lado, a Uesb e o(a) discente Manuella Ribeiro Sousa, publicado no D.O.E de 09/11/2023.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

Tornar sem efeito, a partir de 01/02/2024, o Resumo do Termo de Compromisso do Programa de Educação Tutorial Institucional - Peti/Uesb - Voluntário, firmado entre a Uesb e a discente Láiny Marques Dos Santos, publicado no D.O.E de 27/07/2023.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

Res. Termo de Compromisso do Programa de Educação Tutorial Institucional - Peti/Uesb - Voluntário, firmado entre a Uesb e o(a) aluno(a) Ranyelle Carvalho Lima. Objeto: Desenvolver atividades relativas ao Peti/Uesb, sob a orientação do(a) Docente Tutor (a), com carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais. Vigência: 01/02/2024 a 31/01/2025.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

Res. Termo de Compromisso do Programa de Educação Tutorial Institucional - Peti/Uesb - Bolsista, firmado entre a Uesb e o(a) aluno(a) abaixo:

| | |
|-------------------------|--------------------------|
| CAMILA GOMES LEMOS | MANUELLA RIBEIRO SOUSA |
| LAÍZA PEREIRA CIRQUEIRA | LÁINY MARQUES DOS SANTOS |
| ISA CLARA ANDRADE SOUZA | |

Objeto: Desenvolver atividades relativas ao Peti/Uesb, sob a orientação do(a) Docente Tutor (a), com carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais. Bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais). Vigência: 01/02/2024 a 31/01/2025.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

Res. Termo Aditivo de Auxílio Ação Emergencial do Programa de Assistência Estudantil que entre si celebram, de um lado, a Uesb e, de outro lado, os(as) discentes abaixo:

| | |
|-----------------------------|----------------------------------|
| HELLEN MARA MOREIRA CARDOSO | RAFAELLA STEHFANY PEREIRA ARAUJO |
|-----------------------------|----------------------------------|

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso Emergencial firmado entre as partes, tendo como termo final 31/04/2024. A prorrogação do Termo Aditivo é justificado em razão da situação de vulnerabilidade socioeconômica apresentada pelo (a) discente, podendo ser cancelado a qualquer momento por uma das partes, ou até que resolva a situação curricular cadastrado no sistema do sagres.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

Res. Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio do Subprograma Permanência do Programa De Assistência Estudantil que entre si celebram, de um lado, a Uesb e, de outro lado, o discente GUILHERME SOUZA DOS SANTOS. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes, tendo como termo inicial o dia 01/01/2024 e termo final o dia 31/12/2024. A prorrogação do Termo Aditivo é justificado em razão da situação de vulnerabilidade socioeconômica apresentada pelo (a) discente.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

Res. Termo de Compromisso do Programa de Assistência Estudantil que entre si celebram, de um lado, a Uesb e, de outro lado, os(as) discentes abaixo relacionados:

| DISCENTE | AUXÍLIO | VALOR (R\$) | VIGÊNCIA |
|----------------------------|-----------------------------------|-------------|---|
| GABRIELA DANTAS TEIXEIRA | Auxílio Moradia | 450,00 | da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final previsto para o dia 30 de dezembro de 2026 |
| LOHAN DIAS FARIAS | Auxílio Moradia | 450,00 | da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final previsto para o dia 30/06/2024 |
| ESTER ROCHA SANTOS | Auxílio Integral | 550,00 | da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final previsto para o dia 30 de novembro de 2026 |
| RAQUEL SOARES PEREIRA | Auxílio Transporte Urbano | 120,00 | da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final previsto para o dia 20/06/2024 |
| JOÃO DE JESUS OLIVEIRA | Auxílio Transporte Urbano | 120,00 | da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final previsto para o dia 20/06/2024 |
| LÍVIA KAROLINE REIS SANTOS | Auxílio Transporte Urbano | 120,00 | a data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final previsto para o dia 30/06/2024 |
| ILZA RAMOS DOS SANTOS | Auxílio Transporte Intermunicipal | 250,00 | da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final previsto para o dia 12/22/2026 |

Objeto: A inclusão ou renovação do(a) BENEFICIÁRIO(A) no Programa de Assistência Estudantil - PRAE, através do Subprograma de PERMANÊNCIA, selecionado segundo os critérios adotados pela Instituição, na perspectiva de inclusão social.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE EDITAL - UESC

EDITAL UESC Nº 18/2024 - Data: 02/02/2024 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR AUXILIAR E PROFESSOR ASSISTENTE, NÍVEL "A" O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o item 6 do Edital nº 044, de 10 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21/04/2022, observando as necessidades do serviço, bem como despacho SAEB/DRH/DPL nos autos do Processo SEI nº 073.6763.2023.0010537-65, nos termos das Resoluções COPE Nº 155/2022 e 154/2022. RESOLVE Art. 1º - Homologar a solicitação de reclassificação para o final da lista de classificados, do candidato convocado JOÃO PAULO AUGUSTO EÇA. Art. 2º - Convocar a candidata relacionada no Anexo I deste Edital, aprovada e classificada no Concurso Público para o Cargo de Professor Auxiliar e Assistente, consoante resultado homologado pela Portaria Reitoria UESC nº 653, de 19 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/10/2022, para apresentar a documentação descrita no item 6.1 do Edital nº 044/2022 (em consonância com a formação exigida conforme Anexo I do mesmo Edital), bem com os exames de saúde de admissão. § 1º - Em função do recesso acadêmico (no período de 12 a 14 de fevereiro), a documentação deverá ser entregue até o dia 11 de março de 2024, na Gerência de Seleção e Orientação - GESEOR, na Torre Administrativa, 4º Andar, Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Salobrinho, Ilhéus-BA, respeitado o horário de atendimento daquele órgão. § 2º - A não apresentação da documentação completa por parte da candidata, dentro do prazo estabelecido implicará em sua eliminação nos termos do item 6.3 do Edital nº 044, de 10 de maio de 2022. Art. 4º - Estando a documentação conforme as exigências do Edital nº 044/2022, a candidata será, após comprovada a aptidão física e mental pela inspeção médica oficial do Estado da Bahia, nomeada para o cargo. Art. 5º - Se nomeada, a candidato deixar de tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, o ato não produzirá efeito, com consequente perda da vaga. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 7 de fevereiro de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR ANEXO I DO EDITAL UESC Nº 18/2024 CANDIDATO CONVOCADO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS - DCAC Candidato Matéria Classe Modalidade de Concorrência Modalidade de Convocação MARIA CLARA CARVALHO MAGALHÃES CONTABILIDADE GERAL Assistente AC AC Legenda: AC = Ampla Concorrência. (EDITAL UESC Nº 18/2024 encontra-se na íntegra, disponível no *site* da Universidade: <http://www.uesc.br>)

RESUMO DE PORTARIA - UESC

PORTARIA Nº 090/2024 - Data: 07/02/2024 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 210/2023 e Portaria Reitoria UESC nº 21/2024, tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 073.6788.2023.0032659-98. RESOLVE Art. 1º - Convocar o candidato classificado para o cargo de Professor Visitante, sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, indicado a seguir, para apresentação dos documentos relacionados no ANEXO I desta Portaria e demais providências referentes a ingresso, até 26 de fevereiro de 2024. Área: Zoologia Nome do(a) Candidato(a) Classificação Leonardo Maltchik Garcia 10 Lugar Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 7 de fevereiro de 2024 ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (A Portaria Nº 90/2024 encontra-se na íntegra, disponível no *site* da Universidade: <http://www.uesc.br>) **PORTARIA Nº 091/2024 - Data: 07/02/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC/UFSB Nº 13/2023, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do processo seletivo para o MESTRADO EM SISTEMAS AQUÁTICOS TROPICAIS - PROGRAMA ASSOCIADO UESC/UFSB, conforme indicado a seguir: APROVADOS E CLASSIFICADOS 1º - JADINE DA SILVA NASCIMENTO - Ampla Concorrência 2º - LEILA OSVALDINA NASCIMENTO DE SANTANA - Ampla Concorrência 3º - ANTONIO ARAUJO MENDEZ - Ampla Concorrência 4º - MARIA CRISTINA BORGES DE BRITO - Cotas 5º - ARILDA SANTOS ROSSI - Ampla Concorrência 6º - PERSIDES RIBEIRO DOS SANTOS - Ampla Concorrência CANDIDATA APROVADA - EXCEDENTE DO NÚMERO DE VAGAS DA ORIENTADORA 1º - CHRISTIANE YAMADA PALOMBA DOS SANTOS - Ampla Concorrência Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 7 de fevereiro de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 092/2024 - Data: 07/02/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 213/2023, combinado com a Portaria Reitoria UESC nº 53/2024. RESOLVE Art. 1º - Convocar a candidata excedente aprovada no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, turma 2024, TATIANA SANTANA DOS SANTOS, para o Curso de Mestrado Profissional, para efetivar a matrícula no período de 21 a 23 de março, das 8 às 12 horas, na Secretaria do Mestrado Profissional em Enfermagem. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 7 de fevereiro de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 093/2024 - Data: 07/02/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 165/2023, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo Seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2024 no Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia, Mestrado Acadêmico, conforme indicado a seguir: CANDIDATOS APROVADOS (por ordem de classificação) 1. Daniel de Lemos Santos 2. Brenda Feitosa da Silva 3. Andrei Silva Santos 4. Diego Ramos do Nascimento 5. Hellen Borba Pinheiro 6. Diêgo Marcelino Santos Silva 7. Laverty Diderone de Assis Ladeia 8. Aijalon Brito da Silva Junior 9. Fabiane dos Santos Batista 10. Rodrigo de Oliveira Ferreira 11. Raiane Sena de Souza 12. Rebeca Vitória Calmon da Conceição Art. 2º - Convocar os candidatos selecionados para efetuar a matrícula, conforme seção 8 do Edital, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2024, das 8 às 12 horas, na Secretaria do PPGMC. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 7 de fevereiro de 2024 ALESSANDRO



FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 094/2024 - Data: 07/02/2024** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** Art. 1º - Alterar a Portaria Reitoria UESC 101/2023, que foi retificada pela Portaria Reitoria UESC 034/2024, substituindo o bolsista PROBOL Amaury Munoz Oliva, Pós-Doutorando em Modelagem Computacional - PPGMC, por **Nathalia Mattos Novaes da Rocha**, Pós-Doutoranda do mesmo programa. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. *Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade*, 7 de fevereiro 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

Portaria Nº 00753197 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0044/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 21 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior

Fator: Ampla Concorrência

| Inscrição | Nome | Documento (RG) | Pontuação Final | Classificação |
|-----------|--------------------------|----------------|-----------------|---------------|
| 5104 | ELIZABETE RIBEIRO BARROS | 0004862471 | 7,08 | 2 |

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC

Portaria Nº 00753210 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0044/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 21 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior

Fator: Ampla Concorrência

| Inscrição | Nome | Documento (RG) | Pontuação Final | Classificação |
|-----------|--------------------------|----------------|-----------------|---------------|
| 5215 | BRUNELA PEREIRA DA SILVA | 14959184 | 8,61 | 2 |

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC

Portaria Nº 00753206 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0044/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 21 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior

Fator: Ampla Concorrência

| Inscrição | Nome | Documento (RG) | Pontuação Final | Classificação |
|-----------|------------------------------|----------------|-----------------|---------------|
| 5567 | LEANDRO DO NASCIMENTO SANTOS | 0893712400 | 8,22 | 3 |

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC

Portaria Nº 00753213 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0044/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 21 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior

Fator: Ampla Concorrência

| Inscrição | Nome | Documento (RG) | Pontuação Final | Classificação |
|-----------|------------------------------|----------------|-----------------|---------------|
| 6005 | NATALIA SILVEIRA DE CARVALHO | 2006864378 | 7,61 | 2 |

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC

Portaria Nº 00753221 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0044/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 21 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior

Fator: Ampla Concorrência

| Inscrição | Nome | Documento (RG) | Pontuação Final | Classificação |
|-----------|--------------------------------|----------------|-----------------|---------------|
| 4978 | TEILA ROCHA LINS D ALBUQUERQUE | 0944273050 | 8,53 | 2 |

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC

Portaria Nº 00753233 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0044/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 21 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior

Fator: Ampla Concorrência

| Inscrição | Nome | Documento (RG) | Pontuação Final | Classificação |
|-----------|---------------|----------------|-----------------|---------------|
| 4614 | ADRIANA BOZZI | 0006388462 | 9,37 | 2 |

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC

Portaria Nº 00753231 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0044/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 21 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior

Fator: Ampla Concorrência

| Inscrição | Nome | Documento (RG) | Pontuação Final | Classificação |
|-----------|--------------------|----------------|-----------------|---------------|
| 5190 | PAULA REGINA SIEGA | 2433612381 | 9,33 | 1 |

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC

Portaria Nº 00753238 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0044/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 21 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior

Fator: Ampla Concorrência

| Inscrição | Nome | Documento (RG) | Pontuação Final | Classificação |
|-----------|----------------------------------|----------------|-----------------|---------------|
| 6100 | LARISSA ARAÚJO COUTINHO DE PAULA | 0451089984 | 8,42 | 2 |

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC

Portaria Nº 00753235 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso

público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0044/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 21 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior
Fator: Ampla Concorrência

| Inscrição | Nome | Documento (RG) | Pontuação Final | Classificação |
|-----------|--------------------------------|----------------|-----------------|---------------|
| 5570 | LUENNE NAILAM SOUSA NASCIMENTO | 0930894499 | 7,12 | 4 |

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC

Portaria Nº 00753270 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfere | Data Início | Data Fim |
|-----------|--------------------------|-------------------------------|---------------------|-------------------|-------------|------------|
| 73281204 | RICARDO SANT ANNA CABRAL | Professor Magistério Superior | EXÉRCITO BRASILEIRO | Executivo/Federal | 15.01.1969 | 15.01.1978 |

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00753273 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfere | Data Início | Data Fim |
|-----------|--------------------------|-------------------------------|---------------------------|-------------------|-------------|------------|
| 73281204 | RICARDO SANT ANNA CABRAL | Professor Magistério Superior | SERV. FED. PROC. DE DADOS | Executivo/Federal | 28.03.1978 | 15.03.1989 |

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00753241 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0044/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 21 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior
Fator: Ampla Concorrência

| Inscrição | Nome | Documento (RG) | Pontuação Final | Classificação |
|-----------|------------------------------|----------------|-----------------|---------------|
| 5278 | JOSÉ ALFREDO SANTOS DE SOUZA | 0850925762 | 7,25 | 3 |

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC

Portaria Nº 00753239 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso

público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0044/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 21 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior
Fator: Ampla Concorrência

| Inscrição | Nome | Documento (RG) | Pontuação Final | Classificação |
|-----------|-------------------------|----------------|-----------------|---------------|
| 4658 | LAIO ANDRADE SACRAMENTO | 1278584404 | 7,66 | 1 |

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC

Portaria Nº 00753334 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanencia Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UESC.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | (%) |
|-----------|------------------------------|-------------|------------|-------|
| 73280478 | VERA LUCIA DE MENDONCA SILVA | 07.02.2024 | 06.02.2029 | 80,00 |

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00753352 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear GUILHARDES DE JESUS JUNIOR, matrícula nº 72375669, para o cargo em comissão Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do(a) ASSESSORIA DE ASSIST ESTUDANTIL, a partir de 05 de Fevereiro de 2024.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ




EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO




CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DA FAZENDA

PORT. Nº 19 de 07/02/2024 - O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso da competência que lhe está delegada no art. 1º, alínea "b" do Decreto nº. 049 de 09.05.91, com fundamento no art. 46 da Lei nº. 6.677 de 26.09.94, tendo em vista o constante do processo nº. 013.1343.2024.0004641-14, **RESOLVE** considerar exonerado, a pedido, a partir de 30/01/2024, a servidora **DANIEL RANULFO DOS REIS ALVES**, matrícula 92092558, do cargo de Agente de Tributos Estaduais.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: **PORT. Nº 20** de 07/02/2024- designar **MARIA DO NASCIMENTO SILVA DE SOUZA**, Secretária, matrícula nº 38.241.319-3 para substituir **RENATA DE JESUS SENA**, Coordenador II do **GAB**, no período de 15/02 a 29/02/2024, em decorrência de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 21 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Institui Comissão Técnica de Avaliação para dar suporte à Comissão Especial de Licitação da SEFAZ - CEL, nos aspectos técnicos concernentes à Licitação Pública Nacional nº 001/2023, no âmbito do PROFISCO II

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo SEI nº 013.7670.2023.0040332-66,

RESOLVE

Art. 1º Constituir Comissão Técnica de Avaliação para dar suporte à Comissão Especial de Licitação da SEFAZ - CEL, nos aspectos técnicos concernentes à Licitação Pública Nacional nº 001/2023 que tem como objeto o Retrofit da Central de Geração de Água Gelada e do Sistema de Distribuição de Ar do Prédio Sede da DAT Metro, nos termos da política de aquisições estabelecida pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, GN - 2349-15, estabelecidas no Contrato de Empréstimo nº 4970/OC-BR.

§ 1º - A Comissão a que se refere o caput deste artigo tem a seguinte composição:

- Hugo Coutinho Irigoyen Moyano, matrícula nº 92108355;
- Valdir Tosta Amorim, matrícula nº 13232265-5;
- Robson Luide Rodrigues Oliveira, matrícula nº 13588919-7.

§ 2º A Presidência da comissão compete a Hugo Coutinho Irigoyen Moyano, matrícula nº 92108355, que será substituído por Valdir Tosta Amorim, matrícula nº 13232265-5, em suas ausências ou em seus impedimentos.

Art. 2º - Compete à Comissão Técnica de Avaliação:

I - Subsidiar a CEL quanto aos pedidos de esclarecimentos dos concorrentes no que se refere às questões técnicas relacionadas às especificações técnicas, projeto básico, executivos e orçamentos;

II - Analisar as propostas apresentadas, elaborando Relatório para as contratações financiadas total ou parcialmente pelo Contrato de Empréstimo nº 4970/OC-BR;

III - Analisar os documentos apresentados pelos concorrentes, especialmente aqueles referentes à habilitação e qualificação técnica.

IV - Dirimir toda e qualquer dúvida relacionada aos aspectos técnicos dos objetos a serem contratados.

Art. 3º - Todos os atos e manifestações da Comissão Técnica de Avaliação deverão ser documentados e registrados em Ata ou outro documento escrito assinado pelos respectivos membros.

Art. 4º - A Comissão Técnica de Avaliação, no exercício das suas competências, observará as Políticas de Aquisições estabelecidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, GN -2349-15, e no Contrato de Empréstimo nº 4970/OC-BR.

Art. 5º - Havendo necessidade de apoio técnico adicional para o bom cumprimento das suas competências, a Comissão Técnica de Avaliação poderá solicitar, por intermédio da UCP, o auxílio de outros servidores públicos qualificados, cujas manifestações serão registradas nos termos do art. 3º desta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Secretário da Fazenda

SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL

ATOS DO DIRETOR

*Republicado por haver saído com incorreção:

Onde se lê:

NA PORTARIA Nº 20 DE 30 DE JANEIRO DE 2024, PUBLICADA NO DOE DE 31.01.2024, PÁGINA 48;

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o elemento constante do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve **DEFERIR**:

| Processo | Nome | Matricula | Cargo | Assunto |
|----------------------|------------------------------|-----------|--------------------|---------------------|
| 01313322023006117578 | Nelson Ricardo Alves Sampaio | 131797885 | Agente de Tributos | Reversão de Licença |

Leia-se:

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o elemento constante do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve **DEFERIR**:

| Processo | Nome | Matricula | Cargo | Assunto |
|----------------------|------------------------------|-----------|--------------------|---|
| 01313322023006117578 | Nelson Ricardo Alves Sampaio | 131797885 | Agente de Tributos | Reversão de Contagem em Dobro, de 2 meses do Quinq. de 1994 |

PORTARIA Nº 25 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve **INDEFERIR**:

| Processo | Nome | Matricula | Cargo | Assunto |
|-----------------------|--------------------------|-----------|--------------------|--|
| 013107852023001220908 | Ivanete Soares De Aragao | 132173733 | Agente de Tributos | Pagamento Retroativo de Abono de Permanência |
| 01314002023005413159 | Patricia Teixeira Fraga | 132796971 | Auditor Fiscal | Substituição do Quinquênio de Licença-prêmio |
| 013151692023005602721 | Ricardo Coelho Gonçalves | 132322073 | Agente de Tributos | Abono de Permanência |

PORTARIA Nº 26 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o elemento constante do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve **DEFERIR** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito ao Auxílio Funeral, com base artigo 16, da Lei nº 11.471/2009 c/c o artigo 10 da Lei nº 11.357/2009:

| Processo | Servidor Falecido | Matricula | Interessado |
|----------------------|------------------------|-----------|--|
| 01313322023006473871 | Iara Reinaldo da Silva | 131725250 | Grace Liliane Reinaldo do Espirito Santo |

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
Diretor Geral

Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF
EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO
(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 20/02/2024 às 09:00

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS
Auto de Infração - 2071620005181 - Defesa: Autuado(a) RBX RIO COMERCIO DE ROUPAS S.A. - Autuante(s) - CARLOS A. M. SOUZA - Advogado(s): PEROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO
Auto de Infração - 2813940247236 - Defesa: Autuado(a) DECMINAS DISTRIBUICAO E LOGISTICA S.A. - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE - Advogado(s): JOÃO PAULO FANUCCHI DE ALMEIDA MELO

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 20/02/2024 às 14:00

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO
Auto de Infração - 2986240023230 - Defesa: Autuado(a) FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA - Autuante(s) - FRANCISCO A. B. CARVAL - JOSE MACEDO DE AGUIAR - MARCILIO J. A. SANTOS - MARCOS A. M. CRISOSTOMO - WAGNER O. MASCARENHAS - Advogado(s): JOSÉ GUILHERME FEUERMANN MISSAGIA

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

Auto de Infração - 2935750003180 - Defesa: Autuado(a) PRODUTOS ALIMENTICIOS GAMELEIRA LTDA - Autuante(s) - TELESSON NEVES TELES - Advogado(s): LUIZ FERNANDO GARCIA LANDEIRO

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 2724661092235 - Defesa: Autuado(a) CERVEJARIA PETROPOLIS DA BAHIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS - Advogado(s): FRANCINE REALCE BARRETO**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/02/2024 às 09:00**

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

Auto de Infração - 1487140002231 - Defesa: Autuado(a) BEBIDAS BRASIL LTDA - Autuante(s) - MARIA DA CONCEICAO REIS MACIEL

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

Auto de Infração - 2720410009229 - Defesa: Autuado(a) CHOCOSUL DISTRIBUIDORA LTDA - Autuante(s) - PAULO NOGUEIRA DA GAMA - Advogado(s): IGOR BASTOS DE ALMEIDA DIAS

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 2323420002218 - Defesa: Autuado(a) NORDESTE TUBETES EMBALAGENS LTDA - Autuante(s) - ARMANDO ALVES DO ROSARIO**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/02/2024 às 09:00**

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

Auto de Infração - 2073490031222 - Defesa: Autuado(a) AMBEV S.A. - Autuante(s) - FATIMA F. O. SANTOS - VERA LUCIA ANDION CORTIZO - Advogado(s): JAQUELINE CONCEIÇÃO MERCÊS

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

Auto de Infração - 2322990024203 - Defesa: Autuado(a) MERCADINHO E ABATEDOURO PRINCESA LTDA - EPP - Autuante(s) - JEANNETTE O. S. SOARES - Advogado(s): Matheus Azevedo Amorim

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 2813940613232 - Defesa: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE - Advogado(s): IONE JAQUELINE NASCIMENTO FREITAS**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/02/2024 às 09:00**

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

Auto de Infração - 2797570033223 - Defesa: Autuado(a) GLOBAL EXPRESS ASSISTENCIA TECNICA LTDA - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - ANTONIO LUIS DOS SANTOS PALMA

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 2106130339233 - Defesa: Autuado(a) ADRIANO BATISTA DA ROCHA BJJ LTDA - Autuante(s) - HILTON M. S. CAVALCANTE**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6161**Email:** segundajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 19/02/2024 às 14:00**

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 4432740008205 - Defesa: Autuado(a) IOL REDE DE PROVEDORES LTDA - Autuante(s) - GIRLANDIA MARIA DE BRITO SILVA

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

Auto de Infração - 2986330011222 - Defesa: Autuado(a) ARDAGH METAL PACKAGING BRASIL LTDA - Autuante(s) - ANGELA MARIA MENEZES BARROS - Advogado(s): ISABELA MUNIQUE RESENDE PAIVA BANDEIRA**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 20/02/2024 às 14:00**

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 2691380016217 - Defesa: Autuado(a) COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS MARTINS LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): GABRIELE NOBRE DE ANDRADE

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

Auto de Infração - 2789873001165 - Defesa: Autuado(a) JOÃO CARLOS PUTON - Autuante(s) - ALMIR DE SANTANA ASSIS - Advogado(s): GABRIEL ESPÍNDOLA CHIAVEGATTI**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/02/2024 às 14:00**

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 2989421530227 - Defesa: Autuado(a) ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBUCANAS - Autuante(s) - HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA

RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

Auto de Infração - 2724660202223 - Defesa: Autuado(a) OLMIA - INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEO DE MAMONA EIRELI - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

Auto de Infração - 2071620013206 - Defesa: Autuado(a) TERWAL MAQUINAS LTDA - Autuante(s) - CARLOS A. M. SOUZA**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/02/2024 às 14:00**

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 896040047224 - Defesa: Autuado(a) RIBEIRO E REIS LTDA. - Autuante(s) - JOSE ANTONIO CORREIA DE SOUZA

RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

Auto de Infração - 2225670056196 - Defesa: Autuado(a) JOSE WILDNER PIANIZOLI - Autuante(s) - ELMON CARVALHO DOS SANTOS**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6154**Email:** quartajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 7 de Fevereiro de 2024.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO D.O.E DO DIA 06/02/2024

ONDE SE LÊ**2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 16/02/2024 às 14:00****LEIA-SE:****2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 16/02/2024 às 09:00**

Salvador, 07 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**PORTARIA Nº 005 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.****O SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições, considerando o disposto na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023, e Portaria SEINFRA nº 025, de 30 de junho de 2023.**RESOLVE****Art. 1º.** Ficam deferidos, para o mês de fevereiro de 2024, os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia constantes do ANEXO I desta Portaria.**Art. 2º.** Este deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no § 4º do art. 2º da Lei 14.566, de 16 de maio de 2023.**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**SÉRGIO BRITO**

Secretário de Infraestrutura

ANEXO I

| Nº | NOME | MATRÍCULA | PERÍODO AQUISITIVO |
|----|------------------------------------|------------|--------------------|
| 01 | ALBERTO ALEXANDRE ARGOLO VIGAS | 09.380.113 | 2017 a 2022 |
| 02 | FRANCISCO ALFREDO M. DE S. MIRANDA | 13.140.104 | 2018 a 2023 |
| 03 | MARIA VIRGÍNIA LOMANTO CARNEIRO | 47.009.950 | 2014 a 2019 |
| 04 | SAULO FILINTO PONTES DE SOUZA | 47.010.056 | 2014 a 2019 |
| 05 | TEREZA CRISTINA FRAGA BARRETO | 47.010.506 | 2019 a 2024 |
| 06 | UBALDO JOSÉ DE BRITO | 47.422.683 | 2015 a 2020 |

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA**RESOLUÇÃO AGERBA Nº 03, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.****A Diretoria da AGERBA em Regime de Colegiado**, no uso de sua competência atribuída no Art. 7º, *caput*, do Decreto Estadual nº. 7.426, de 31 de agosto de 1998, de acordo com deliberação registrada na Ata nº 03/2024, do dia 07.02.2024 e conforme o disposto no Processo Administrativo 081.2159.2024.0000030-15.

Considerando a necessidade de promover a legitimidade na atuação da concessionária que administra a Rodovia BA-099 (Estrada do Coko/Linha Verde), no que diz respeito à tarifa aplicada, Considerando entendimento já esposado pela Procuradoria Geral do Estado no que diz respeito ao tema, manifestando-se favoravelmente ao pleito,

Considerando que a despeito da aprovação do calendário contendo as datas de cobrança da tarifa diferenciada no período compreendido entre 2018 e 2050 não há tempo hábil para elaboração do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 02/2000 até os próximos dias 21 de fevereiro de 2023 (terça-feira de Carnaval) e o dia 08 de junho de 2023 feriado de *Corpus Christi*,

Considerando ainda a necessidade de garantir segurança jurídica na relação estabelecida entre as partes envolvidas, com destaque para o interesse público que a medida possui,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a cobrança da tarifa diferenciada de pedágio na Rodovia BA-099 (Estrada do Coco/Linha Verde) pela Concessionária Litoral Norte S/A - CLN nos dias 13 de fevereiro de 2024 (terça-feira de Carnaval) e 30 de maio de 2024 (*Corpus Christi*), na forma de praxe;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 07 de fevereiro de 2024.

CARLOS HENRIQUE MARTINS

Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

PORTARIA Nº 004/2024 de 31 de janeiro de 2024

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância, instituído através da Portaria 011/2023, de 10/10/2023, para apurar os motivos que justificaram o pedido de prorrogação excepcional do contrato nº 3000002067, firmado entre a Bahiagás e a empresa OI S.A. - Em Recuperação Judicial, acatando a conclusão apresentada pela Comissão de Sindicância.

Salvador - BA, 31 de janeiro de 2024.

LUIZ RAIMUNDO BARREIROS GAVAZZA

Diretor Presidente

LUCIANO KULKA RIBAS

Diretor Administrativo e Financeiro

LARISSA KARINA STELITANO GONSALVES DE OLIVEIRA

Diretora Técnica e Comercial

PORTARIA Nº 005/2024 de 31 de janeiro de 2024

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância, instituído através da Portaria 012/2023, de 10/10/2023 para apurar os motivos que justificaram o pedido de prorrogação excepcional do contrato nº 3000002068, firmado entre a Bahiagás e a empresa CLARO S.A., acatando a conclusão apresentada pela Comissão de Sindicância.

Salvador - BA, 31 de janeiro de 2024.

LUIZ RAIMUNDO BARREIROS GAVAZZA

Diretor Presidente

LUCIANO KULKA RIBAS

Diretor Administrativo e Financeiro

LARISSA KARINA STELITANO GONSALVES DE OLIVEIRA

Diretora Técnica e Comercial

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS**CONCURSO PÚBLICO - 001/2015****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 207****APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E AVALIAÇÃO MÉDICA**

A Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, RESOLVE:

01 - Desclassificar o candidato (*sub judice*) abaixo relacionado:

| Identidade | Nome | Opção | Classificação | Local de trabalho | Motivo |
|------------|--------------------------------|--|---------------|-------------------|--|
| 967358213 | Felipe de Oliveira Mascarenhas | 1105 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia | 012 | Salvador/BA | Não compareceu para entrega de documentos. |

02 - Convocar, *sub judice*, para avaliação médica o candidato abaixo relacionado para se apresentarem no SESI - Av. Orlando Gomes, nº 1737, Piatã, Salvador/Ba (entre a Escola SESI Djalma Pessoa e o Senai Cimtec), no período de 19/02/2024 a 20/02/2024, das 06h30 às 10h30, portando Carteira de Identidade e CPF.

| Identidade | Nome | Opção | Classificação | Local de trabalho |
|------------|---|--|---------------|-------------------|
| 1380967597 | Ney Alexandre Laranjeira Xavier Dourado | 1105 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia | 022 | Jequié/BA |

Recomendações:

O candidato deverá consultar seu e-mail particular para verificar as recomendações de data, horário, local e procedimentos para realização dos exames de acordo com a atividade que irá exercer na empresa.

Exames: Laboratoriais / Sumário de urina / Espirometria / ECG (Eletrocardiograma) / RX de tórax OIT / Consulta oftalmológica

Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento do Candidato à avaliação no período agendado pela BAHIAGÁS implicará a sua eliminação do Concurso Público, conforme item 8.9 do Edital 001/2015.

03 - Convocar, *sub judice*, o candidato abaixo relacionado a comparecer à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.810-012, no período de 19/02/2024 a 20/02/2024, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, sob as penas previstas no referido edital, para apresentar os originais e cópias dos documentos abaixo:

| Identidade | Nome | Opção | Classificação | Local de trabalho |
|------------|----------------------------|--|---------------|-------------------|
| 1485321522 | Jackson de Queiroz Santana | 1105 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia | 005* | Salvador/BA |

(*) Candidato classificado em lista de vagas reservadas a pessoas negras, em atendimento ao item 7.13.1 do Edital nº 001/2015.

- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II do Edital 001/2015;
- Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
- Comprovante de residência com bairro e CEP;
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de identidade;
- Carteira de Trabalho - cópia da página da foto e verso;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme anexo do Edital 001/2015;
- Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- Folha de antecedente da Polícia Federal, expedida, no máximo, há seis meses;
- Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há seis meses;
- Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

Dado o seu caráter eliminatório, o candidato que não apresentar os documentos no prazo fixado pela Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS será desclassificado e excluído do Concurso para todos os fins, conforme item 8.6 do Edital 001/2015.

Salvador-Ba, 06 de fevereiro de 2024

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza

Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 02 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Simples datado de 01/01/2015, considerando a Lei nº 11.445/2007 e o Decreto 7.217/2010, considerando a Lei Estadual 13.204/2014, publicado na data de 11 de Dezembro de 2014, que modificou a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo do Estado da Bahia e, tendo em vista o Contrato nº 012/2023, considerando que a revisão e atualização do PARMS, possibilitará uma visão real da situação dos municípios desta região.

RESOLVE

Art. 1º - O art. 2º, da Portaria Nº 013, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

O GAT passa a ser composto pelos seguintes membros:

I- Representantes da SIHS:

Marcelo Menezes de Freitas, Vitor Sena Bustani, Anésio Miranda Fernandes e Norma Lúcia Gomes Vilas Bôas

II- Representante da CERB:

Silvio Roberto Magalhães Orrico;

III- Representantes da EMBASA:

Júlio César Rocha Mota, Fábio Freitas Alves, César Ricardo Almeida Requião, Francisco Afonso da Costa Junior, Luan Bomfim Pereira, Rafael Augusto Bastos de Almeida, Polyanna Duarte de Carvalho, Alisson Meireles Brandão, Jucilene Vieira Sena, André Gamalho Guimarães, Mário Sérgio Soares May.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

LARISSA GOMES MORAES

Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Portaria Nº 00752424 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, no uso de suas atribuições, resolve designar EDENILMA DA PAZ DE ALMEIDA, matrícula nº 53578347, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 05 de Fevereiro de 2024 a 05 de Março de 2024, substituir LEANDRO RIGAUD DA SILVA, matrícula nº 53579366, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE CONTABILIDADE SETORIAL.

LARISSA GOMES MORAES

SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia- CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2024 ao Convênio nº 001/2023. Partes: Cerb e o Município de Rafael Jambeiro/Ba. Objeto: Prorrogar por mais 06(seis) meses o prazo de vigência do convênio originário.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

AVISO Nº 01 - RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - SJDH

O Estado da Bahia, por meio da **Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH**, a partir dos subsídios da Comissão Especial de Seleção, designada por meio da Portaria nº 52 de 07 de novembro de 2023, responsável pelo acompanhamento, processamento, julgamento e avaliação da parceria a ser celebrada com organizações da sociedade civil interessada em celebrar Termo de Colaboração, cujo objeto é a execução de projetos que auxiliem o desempenho da missão institucional da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH), por meio da Superintendência dos Direitos das Pessoas com Deficiência (SUDEF), voltados à promoção, proteção e à defesa dos direitos humanos de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, nos termos do **Edital de Chamamento Público nº 001/2024**, torna público o presente **aviso de Retificação** do referido Chamamento, para que na **PARTE II - ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO**, subitem 1.4

onde se lê:

"1.4. A entrega presencial poderá ser realizada das **8:30 as 17:30 e por meio digital até as 23:59h do dia 29/03/2024.**"

leia-se:

"1.4. A entrega presencial poderá ser realizada das **8:30 as 17:30 e por meio digital até as 23:59h do dia 29/02/2024.**"

Mantendo-se inalteradas as demais disposições do Edital de Chamamento nº 001/2024, que regulamenta o processo de seleção em questão, cujo extrato foi publicado no **Diário Oficial do Estado de 23/01/2024**, sendo disponibilizado na íntegra no site da SJDH www.sjdh.ba.gov.br

Felipe da Silva Freitas
Secretário

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL 05/2023 CEPI/SUDH/SJDH

O Presidente do Conselho Estado dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições, e a partir dos subsídios da Comissão responsável pelo processo eleitoral de **REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEPI**, durante o biênio 2024/2026, resolve **ALTERAR O CRONOGRAMA DO EDITAL 05/2023 CEPI/SUDH/SJDH**, em virtude do período de suspensão de atividades das OSC's no período carnavalesco, passando a vigorar na forma que segue:

CRONOGRAMA

| Atividade | Data |
|--|--------------------|
| Início das inscrições. | 30/11/2023 |
| Encerramento das inscrições | 26/01/2024 |
| Divulgação no Diário Oficial do Estado da relação das OSC's habilitadas e inabilitadas | 05/02/2024 |
| Pedido de impugnação e reconsideração à Comissão Eleitoral | 06/02 a 22/02/2024 |
| Publicação da decisão acerca dos pedidos de impugnação e reconsideração à Comissão Eleitoral | 29/02/2024 |
| Data da Eleição | 08/03/2024 |
| Publicação do Resultado | 15/03/2024 |

JOSÉ CARLOS SANTOS SILVA

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00752724 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições, resolve designar DIEGO AMARO DA CONCEICAO FREITAS, matrícula nº 92061292, para, em razão de Férias no período de 19 de Fevereiro de 2024 a 28 de Fevereiro de 2024, substituir MARIA DE FATIMA SESTELO DA SILVA, matrícula nº 92058727, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 51375476 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|-----------|--|--------------------------------|-------------|------------|---------------|
| 10366979 | BALBINA MARIA DE JESUS | Esp meio ambiente rec hídricos | 06.01.2024 | 22.01.2024 | 17 |
| 10368606 | ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS BRAGAGNOLO | Esp meio ambiente rec hídricos | 24.12.2023 | 22.03.2024 | 90 |
| 27519335 | ADERBAL PEREIRA DA COSTA | Esp meio ambiente rec hídricos | 06.11.2023 | 30.11.2023 | 25 |

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00751103 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEMA.

| Matrícula | Nome | Data Início |
|-----------|----------------------------------|-------------|
| 27623210 | CAROLINA COSTA MORAIS DE ANDRADE | 01.02.2024 |

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00752971 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|--------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 27570769 | PATRICIA RABELO NUNES DA SILVA | 29.07.2014/28.07.2019 | 26.02.2024 | 26.03.2024 |

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

PORTARIA Nº 30.345/2024 - Tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2023.0068042-81, bem como no art. 8º do Decreto nº 21.072, de 24 de janeiro de 2022, de 24 de janeiro de 2022:

Art.1º - Publicar lista definitiva contendo o número de matrícula dos servidores pertencentes às carreiras de Auxiliar Administrativo e Técnico Administrativo, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados neste Instituto, que não foram promovidos no Processo de Promoção do ano de 2023, com as respectivas justificativas.

| MATRÍCULA | CARREIRA | JUSTIFICATIVA |
|------------|-------------------------|---|
| 45.000.019 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | Servidor ocupante da última classe da carreira. |
| 45.000.057 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | Servidor ocupante da última classe da carreira. |
| 45.000.160 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | Servidor ocupante da última classe da carreira. |
| 76.281.818 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | Servidor ocupante da última classe da carreira. |



| MATRÍCULA | CARREIRA | JUSTIFICATIVA |
|------------|------------------------|--|
| 10.247.735 | TÉCNICO ADMINISTRATIVO | Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022. |
| 45.000.038 | TÉCNICO ADMINISTRATIVO | Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022. |
| 45.000.051 | TÉCNICO ADMINISTRATIVO | Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022. |
| 45.000.055 | TÉCNICO ADMINISTRATIVO | Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022. |
| 45.000.069 | TÉCNICO ADMINISTRATIVO | Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022. |
| 45.000.096 | TÉCNICO ADMINISTRATIVO | Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022. |
| 45.000.103 | TÉCNICO ADMINISTRATIVO | Enquadrado no art. 6º, inciso III do Decreto n. 21.072/2022. C/C art. 31 da Lei n. 6.677/1994. |
| 45.000.134 | TÉCNICO ADMINISTRATIVO | Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022. |
| 55.312.576 | TÉCNICO ADMINISTRATIVO | Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022. |
| 55.313.249 | TÉCNICO ADMINISTRATIVO | Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022. |
| 67.000.066 | TÉCNICO ADMINISTRATIVO | Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022. |

PORTARIA Nº 30.346/2024 - Tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2023.0068042-81, bem como no art. 24 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020: **Art.1º** - Publicar lista definitiva, referente ao processo de promoção 2023, contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados neste Instituto, que não foram promovidos, com as respectivas justificativas.

| MATRÍCULA | JUSTIFICATIVA |
|------------|--|
| 45 000 030 | Enquadrado no art. 22, inciso II do Decreto n. 19.497/2020. Não cumpriu o disposto no art. 21, incisos I e II do Decreto n. 19.497/2020. |
| 45 000 083 | Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º, no art. 21, inciso II, e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020. |
| 70 100 780 | Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020. |
| 45 000 218 | Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020. |
| 67 000 046 | Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020. |
| 70 100 695 | Servidor ocupante da última classe da carreira. |
| 45 000 080 | Servidor ocupante da última classe da carreira. |
| 45 000 188 | Servidor ocupante da última classe da carreira. |
| 45 000 176 | Servidor ocupante da última classe da carreira. |
| 45 000 097 | Servidor ocupante da última classe da carreira. |
| 45 000 101 | Servidor ocupante da última classe da carreira. |
| 45 000 119 | Servidor ocupante da última classe da carreira. |
| 45 000 149 | Servidor ocupante da última classe da carreira. |
| 45 000 181 | Servidor ocupante da última classe da carreira. |
| 45 000 147 | Servidor ocupante da última classe da carreira. |

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 07 de fevereiro de 2024. Ass.: **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS** - Diretora Geral.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 30.347/2024 - **DESIGNAR** o servidor **WENDELL VILAS BOAS SANTOS** - matrícula nº 46562513-6, para, em substituição da servidora **LAIS CORREIA RAMOS** - matrícula nº 46568373-6, compor a Comissão de Sindicância referente ao **Processo nº 046.0577.2019.0014226-18**, ficando concedido o prazo de **30 (trinta) dias úteis** para que a Comissão, doravante composta pelos servidores **DIOGO CARIBÉ DE SOUSA** - matrícula nº 46562091-6, **MARCIA ALVES PEREIRA** - matrícula nº 10130173-5 e **WENDELL VILAS BOAS SANTOS** - matrícula nº 46562513-6, sob a presidência do primeiro, realize os trabalhos apuratórios, a contar da data de publicação deste ato. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 07 de fevereiro de 2024. Ass.: **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS** - Diretora Geral.

Portaria Nº 00753526 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PRISCILA SILVA CUNHA**, matrícula nº 46556197, para, em razão de Férias no período de 19 de Fevereiro de 2024 a 28 de Fevereiro de 2024, substituir **PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 46600022, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD ADMINISTRATIVA.

MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00753486 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CAROLINE DORES FREITAS**, matrícula nº 46627016, para, em razão de Licença Premio no período de 15 de Fevereiro de 2024 a 29 de Fevereiro de 2024, substituir **PAULA MAIANA SANTANA MARTINS MALTEZ**, matrícula nº 46571491, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DA TECNOLOGIA DA INF E COMUNICAÇÃO.

MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00752773 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSANE FERREIRA DE AQUINO**, matrícula nº 76311007, para, em razão de Férias no período de 30 de Janeiro de 2024 a 08 de Fevereiro de 2024, substituir **AILTON DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº 45311657, no cargo Coordenador I, do(a) COORD MONI DE RECURS AMBIENTAIS HÍDRICOS.

MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00753535 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FLAVIA LUCI DIAS BAZILIO**, matrícula nº 46548944, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 19 de Fevereiro de 2024 a 28 de Fevereiro de 2024, substituir **ANTONIO LEOPOLDO CASTRO COUTO FREIRE**, matrícula nº 45366280, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE MINERAÇÃO.

MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00753561 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BRUNA BARBARA PEREIRA NASCIMENTO**, matrícula nº 46621144, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 15 dias no período de 03 de Janeiro de 2024 a 16 de Janeiro de 2024, substituir **PATRICIA VIVIANNE BARROS DE AZEVEDO**, matrícula nº 46582348, no cargo Coordenador De Controle Interno II, do(a) COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO.

MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JOSINALDO BARROS PEREIRA**, **CPF nº 007.750.295-72**, nos autos do processo administrativo nº **2023-008858/TEC/NOT-2042**, que "deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel denominado FAZENDA CONJUNTO ESPERANÇA, de propriedade da Cotinguiba Agropecuária Ltda, localizado no município de ITAPEBI, no CEFIR, com o objetivo de revisar as informações prestadas referentes aos limites do imóvel e shapes da propriedade; apresentar documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, o qual deve se enquadrar entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016 e memorial descritivo; em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em sobreposição posicional, devido a provável erro de espacialização. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA, sob pena de exclusão do cadastro, conforme previsão legal.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 (vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 07 de Fevereiro de 2024.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JUSCELINO PEREIRA CORREIA**, **CPF nº 067.576.908-61**, nos autos do **Processo Administrativo nº 2022-007988/TEC/FISC-0125**, "Em obediência às disposições do Decreto nº 15.180 de 02 de junho de 2014, ao empreendedor acima qualificado deverá efetuar o recolhimento do valor pecuniário equivalente aos custos de implantação e efetiva manutenção da reposição florestal, por explorar vegetação nativa sob qualquer regime, sem autorização da autoridade competente, em uma área total de 6,70 hectares, correspondente a 4,30 ha da Reserva Legal e 2,40 ha em outras áreas no interior da propriedade, o Sítio Atrás da Serra, no bioma Mata Atlântica caracterizada como Floresta Estacional Decidual em estágio médio de regeneração natural. O recolhimento poderá ser efetuado por meio de acesso eletrônico ao Sistema Estadual de Informações Ambientais e Recursos Hídricos - SEIA, através do site: www.sistema.seia.ba.gov.br. A infração foi constatada durante inspeção técnica realizada no Sítio Atrás da Serra, no município de Livramento de Nossa Senhora - BA, em 1º/11/2022".

Salvador, 07 de Fevereiro de 2024.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **EDMIRO DISTENHREFT, CPF nº 471.013.937-72**, nos autos do processo administrativo de **2023-009198/TEC/AIMU-1037**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por descumprir prazos para o atendimento da Notificação nº 2020-005910/TEC/NOT-1742. A infração foi constatada durante consulta realizada na Unidade Regional de Fiscalização do INEMA, no dia 12 de dezembro de 2023, às 16:18 h, pelo sistema informativo CERBERUS/SEI BAHIA.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 07 de Fevereiro de 2024.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **DANIEL MESSIAS DO SACRAMENTO, CPF nº 897.174.145-72**, nos autos do processo administrativo de **nº 2023-005952/TEC/AIMU-0679**, em **23/01/2024** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais - cinco mil reais por fração)**, sujeito a juros e correção monetária, "pelos danos causados a 0,1031 hectare de florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa (vegetação arbórea de restinga secundária, em estágio médio de regeneração, formação nativa do Bioma Mata Atlântica), objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente, causando efetiva degradação ambiental e atingindo área de preservação permanente (restinga - planície marinha). O polígono da área com vegetação danificada é formado pelos vértices com coordenadas geográficas: -14,61181° e -39,06271°; -14,61161° e -39,0626°; -14,6117° e -39,06225°; -14,61193° e -39,06233°; -14,61181° e -39,06271° (Datum SIRGAS 2000). A infração administrativa, enquadrada como formal e material e classificada como grave, foi constatada na área do empreendimento urbanístico atualmente denominado Eco Vila Aritaguá, localizado na zona norte do município de Ilhéus/BA, às margens da Rodovia BA 001 (Ilhéus-Itacaré), Km 17, durante inspeção técnica realizada aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (29/04/2016), às dezesseis horas e quinze minutos (16h15)"; **JJ ALVES TRANSPORTE E LOGÍSTICA (JJ ALVES TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA), CNPJ nº 01.906.972/0001-02**, nos autos do processo administrativo de **nº 2020-006215/TEC/AIMU-0642**, em **23/01/2024** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por não responder a Notificação nº 2016-005297/TEC/NOT-1177. A infração foi constatada no dia dois (02) do mês de setembro de 2020, às 11h35min, mediante análise técnica do referido processo, realizada no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, localizado na Avenida Luís Viana Filho, 6ª Avenida, nº 60, CAB, no município de Salvador, sob as coordenadas geográficas S 12,942648° e W 38,428706". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 07 de Fevereiro de 2024.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **LEANDRO JOSE DOS SANTOS, CPF nº 017.393.195-24**, nos autos do processo administrativo nº **2015-014839/TEC/AIMU-1207**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **12/12/2023**. Oportunidade em que concede prazo de **05 (cinco) dias** no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 07 de Fevereiro de 2024.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

PORTARIA Nº 30.343 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.000346/INEMA/LIC-00346**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a alteração da outorga do direito de uso dos recursos hídricos, relacionada ao processo 2021.001.000375/INEMA/LIC-00375, válida pelo prazo da Portaria nº 23.502, publicada no D.O.E em 21/07/2021, à **ARATULOG ARMAZENAGEM S/A**, inscrita no CNPJ nº 10.267.749/0001-53, com sede na Est. do SEST SENAT, nº 908, CIA I, no município de Simões Filho, para lançamento de efluente, na Bacia Hidrográfica do Rio Joanes, no Rio Ipitanga, nas coordenadas Lat.12°49'1,06"S e Long.38°23'39,52"W, datum Sirgas 2000, com vazão de lançamento de 103,6 m³/dia para fins de Diluição, com vazão de diluição de 20,72 m³/dia, concentrações de 5,8 mg/L para DBO e de 1x10³ CT/100mL para Coliformes Termotolerantes, durante 24 h/d, localizado no empreendimento Aratulog Armazenagem S/A, Via Centro, s/n, Cia Sul, no município de Simões Filho, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.344 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.001531/INEMA/LIC-01531**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE**, por 2 (dois) anos a partir da data da publicação desta, a Autorização de Supressão da Vegetação Nativa concedida mediante Portaria INEMA nº 18.106, válida até 02/04/2021, à **ROBERTA BRENNAND DE SOUZA LEÃO BEZERRA**, inscrito no CPF 022.437.984-41, para implantação de Agricultura de Sequeiro, em uma área de 3.238,7152 ha, na Fazenda São João localizada na Rodovia BR 020, km 60, 100 km, Zona Rural do município de São Desidério. **Art. 2º** - O rendimento de material lenhoso a ser lançado no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais - Sinaflor/DOF, foi estimado em 45.642,4135 m³, 68.463,6203 St (stereo) e 22.821,2067 MDC. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESUMO TERMO ADITIVO Nº 19 DE CESSÃO DE RECURSOS HUMANOS Nº 001.11.22. RH.0

PROCESSO: 017.1783.2024.0000257-24. CONTRATANTE: O Estado da Bahia/SEPLAN. CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB. Objeto: Alterar o Anexo Único do Termo de Cessão de Recursos Humanos nº 001.11.22.RH.0, com o objetivo de excluir o empregado, Anivaldo Ferreira Pinheiro, do referido instrumento de disposição de pessoal. Valor global: com a exclusão, o valor anual será de R\$ 729.379,79 (setecentos e vinte e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos). Fundamento Legal: Decreto nº 19/1991.

Portaria Nº 00752508 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MILENA SOUZA FRANCA**, matrícula nº 17408177, para, em razão de Férias no período de 11 de Março de 2024 a 20 de Março de 2024, substituir **LUIZ DENIS GRACA SOARES**, matrícula nº 17518462, no cargo Coordenador I, do(a) COORD ESTUDOS E PLAN TERRITORIAL.

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00751006 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SHEILY MARIA BASTOS DE MACEDO**, matrícula nº 17587667, para, em razão de Férias no período de 18 de Dezembro de 2023 a 06 de Janeiro de 2024, substituir **ALEXANDRE VASCONCELOS JUNQUEIRA**, matrícula nº 09380186, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE SISTEMAT DA INFORMAÇÃO.

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00753356 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DILMA SANTANA DE JESUS**, matrícula nº 09439943, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 15 de Fevereiro de 2024 a 24 de Fevereiro de 2024, substituir **CLAUDIO RAMOS PEIXOTO**, matrícula nº 17312518, no cargo SECRETÁRIO(A) DE ESTADO, do(a) GABINETE DO SECRETÁRIO.

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO



Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

Portaria Nº 00753037 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GERSICA CRISTINA CONCEICAO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 37581178, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 15 de Fevereiro de 2024 a 24 de Fevereiro de 2024, substituir **MARCIA DOS SANTOS**, matrícula nº 37426852, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS.

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

Portaria Nº 00752713 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ISABELA FIGUEIREDO DULTRA LIMA**, matrícula nº 92071649, para, em razão de Férias no período de 15 de Fevereiro de 2024 a 24 de Fevereiro de 2024, substituir **ISRAEL SALES DOS SANTOS**, matrícula nº 92055526, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES.

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB Nº 082/2024

Aprova *ad referendum* a transferência da assistência financeira complementar para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem, destinada às entidades sem fins lucrativos, sob gestão dupla, do Fundo Estadual de Saúde da Bahia para o Fundo Municipal de Saúde de Itabuna, conforme ajuste de contas sugerido pelo Ministério da Saúde.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições, e considerando:

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;

A Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023;

A Resolução CIB nº 464, de 12 de setembro de 2023, que aprova *ad referendum* a solicitação ao MS do repasse federal do recurso do piso de enfermagem, diretamente do fundo nacional de saúde ao fundo municipal de saúde, nos municípios com estabelecimentos de saúde com natureza jurídica de Administração Pública sob gestão dupla;

A Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro de 2023, que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de setembro de 2023, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2023;

O Ofício nº 933/2023/GASEC/SESAB, de 03 de outubro de 2023, que informa ao Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde da Bahia (COSEMS-BA) que o Fundo Nacional de Saúde efetuou repasse referente à assistência financeira complementar da União, destinado à implantação do piso da enfermagem dos recursos, relativo ao período de maio a setembro, de estabelecimentos de natureza jurídica sem fins lucrativos, sob gestão dupla, diretamente aos Fundos Municipais de Saúde; e solicita apoio no sentido de comunicar o quanto ocorrido aos municípios relacionados, e para que preservem, em conta, os recursos correlatos às Entidades Filantrópicas que foram repassados ao Fundo Municipal de Saúde, enquanto aguarda-se um posicionamento oficial do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 1.677, de 26 de outubro de 2023, que altera o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o repasse da assistência financeira complementar para o pagamento do Piso Salarial aos Profissionais da Enfermagem, e dá outras providências;

A Portaria GM/MS nº 1.705, de 27 de outubro de 2023, que altera os Anexos I e II da Portaria GM/MS nº 1.446, de 28 de setembro de 2023 e dispõem sobre o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente à parcela do mês setembro de 2023, para o Estado da Bahia;

O Ofício GAB/SMS nº 350/2023, de 30 de outubro de 2023, que, em resposta ao Ofício nº 933/2023/GASEC/SESAB, informa que os valores recebidos para o Piso Nacional de Enfermagem, pelo Fundo Municipal de Saúde de Itabuna foram repassados para os estabelecimentos de saúde: 2772280 - Hospital Calixto Midlej Filho e 2525569 - Hospital Manoel Novaes;

O Ofício GAB/SMS nº 359/2023, de 06 de novembro de 2023, que informa que o município de Itabuna realizou repasse financeiro relativo aos valores recebidos para o Piso Nacional de Enfermagem, às instituições filantrópicas sob gestão dupla, Hospital Calixto Midlej Filho e Hospital Manoel Novaes, referente às competências maio a setembro, conforme valores recebidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Itabuna;

O Ofício nº 1.118/2023/GASEC/SESAB, de 05 de dezembro de 2023, que informa à Secretária de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde que o município de Itabuna realizou repasse financeiro às instituições filantrópicas, sob gestão dupla, Hospital Calixto Midlej Filho e Hospital Manoel Novaes, relativo aos valores recebidos para o Piso Nacional de Enfermagem, e solicita orientação sobre como proceder com o recurso que se encontra reservado junto ao Fundo Estadual de Saúde da Bahia;

O Ofício GAB/SMS nº 429/2023, de 22 de dezembro de 2023, que solicita, após reunião virtual com representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Itabuna, da Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde (SUREGS/SESAB) e da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES/SESAB), consulta ao Ministério da Saúde (MS) quanto à possibilidade de autorização da transferência da parcela retroativa da assistência financeira complementar da União dos meses de maio a setembro, do Fundo Estadual de Saúde da Bahia para o Fundo Municipal de Saúde de Itabuna;

O Ofício nº 1.163/2023/GASEC/SESAB, de 27 de dezembro de 2023, que reitera o quanto exposto no Ofício nº 1.118/2023/GASEC/SESAB e consulta a Secretária de Gestão do Trabalho e da Educação a respeito da possibilidade de autorização da transferência da parcela da assistência financeira complementar da União, dos meses de maio a setembro, do Fundo Estadual de Saúde da Bahia para o Fundo Municipal de Saúde de Itabuna;

O Ofício nº 10/2024/SGTES/GAB/SGTES/MS, de 12 de janeiro de 2024, que, em atenção ao Ofício GASEC nº 1.163/2023, encaminha resposta e esclarecimentos do Departamento de Gestão e Regulação do Trabalho em Saúde, acerca da possibilidade de realização de transferência do Fundo Estadual de Saúde da Bahia para o Fundo Municipal de Saúde de Itabuna, em razão de recebimento de recurso relativo ao Piso de Enfermagem pelo Fundo Estadual de Saúde da Bahia.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a transferência da assistência financeira complementar para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem, destinada às entidades sem fins lucrativos, sob gestão dupla, do Fundo Estadual de Saúde da Bahia para o Fundo Municipal de Saúde de Itabuna, conforme ajuste de contas sugerido pelo Ministério da Saúde.

§ 1º A sobredita transferência refere-se ao montante repassado do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde da Bahia, correspondente ao período de maio a setembro, e destinada às entidades sem fins lucrativos, sob gestão dupla, a saber, Hospital Manoel Novaes - CNES 2525569 e Hospital Calixto Midlej Filho - CNES 2772280.

§ 2º O valor total a ser transferido corresponde a R\$ 3.262.012,30 (três milhões, duzentos e sessenta e dois mil e doze reais, e trinta centavos), sendo para o Hospital Manoel Novaes o valor de R\$ 1.266.034,80 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, trinta e quatro reais e oitenta centavos) e para o Hospital Calixto Midlej Filho o valor de R\$ 2.095.977,50 (dois milhões, noventa e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de fevereiro de 2024.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual de Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

PORTARIA Nº 115 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no art. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/1994, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0,

RESOLVE

Declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula **19.254.837-0**, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo nº 019.13087.2020.0115629-45, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789)

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº. 117 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto Simples de 04 de janeiro de 2023, e com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, tendo em vista o constante nos processos SEI nº 019.5191.2022.0027370-31 e 019.8309.2023.0006565-61,

Considerando que na rede do Estado da Bahia existe um grande déficit do serviço de cirurgia geral e especialidades, o que interfere no atendimento de pacientes para este serviço;

Considerando que a procura por cirurgias eletivas tem crescido nos últimos anos no Brasil, principalmente nas especialidades de cirurgias gerais e ginecológicas onde parte destes serviços encontra-se nas instituições públicas e/ou filantrópicas cuja oferta não consegue suprir a demanda reprimida;

Considerando que mais pacientes se aglomeram nos ambulatórios especializados, gerando filas e piorando seu estado de saúde, na medida em que não realizam o tratamento especializado e ficam sujeitos a complicações pelo tempo de espera, além de implicar em dificuldade na realização de exames pré-operatórios retardando ainda mais as cirurgias;

Considerando a necessidade de se ampliar o atendimento à população, especialmente em convergência com Programas de Ampliação do Acesso a Cirurgias Eletivas, ao ofertar exames pré-operatórios, reduzindo o tempo de espera por cirurgias eletivas e possíveis complicações secundárias à evolução de doenças por perda do tempo cirúrgico oportuno;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento nº 002/2022, cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica que possua Unidade ou Serviço Móvel para realização dos exames de ultrassonografia, eletrocardiograma, radiografia de tórax e laboratoriais, como forma de viabilizar o acesso a procedimentos de apoio diagnóstico para a realização de cirurgias eletivas.

Art. 2º - O credenciamento a que se refere o art. 1º vigorará de 08 de fevereiro de 2024 a 08 de fevereiro de 2025, observadas as normas pertinentes e as condições fixadas em Edital.

Parágrafo único - Findo o período de vigência, a SESAB/SUREGS, atendido o interesse público, adotará os atos necessários à renovação do credenciamento, considerando as prescrições legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação local e, sempre que possível, por meio eletrônico.

Art. 3º - O credenciamento de que trata o caput do artigo 1º abrangerá as 9 (nove) macrorregiões de saúde do Estado da Bahia.

Art. 4º - Os serviços objeto do credenciamento passarão a ser remunerados de acordo com as regras e valores fixados no Anexo Único desta portaria.

Art. 5º - Para efeito desta Portaria estima-se o montante de R\$ 17.749.300,00 (dezessete milhões, setecentos e quarenta e nove mil e trezentos reais), sob a Dotação Orçamentária

| Unidade Orçamentária | Elemento de Despesa | Fonte | Func. Programática |
|----------------------|---------------------|-----------|--------------------|
| 3.19.601 | 3.3.90.39.00 | 100 130 | 103023134139 |

Art. 6º - Os critérios técnicos e específicos para prestação dos serviços são os dispostos na Instrução Normativa nº 003/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 8 de fevereiro de 2023 - ANO CVII - Nº 23.600.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Roberta Silva De Carvalho Santana
Secretária Estadual de Saúde

Anexo Único

| ROL DE PROCEDIMENTOS - TABELA DE PREÇOS - CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 | | | | |
|--|---|--------------------|---------------|----------------------|
| COD. TAB. SUS | EXAMES LABORATORIAIS - Pacote I | VALOR UNIT * (R\$) | QTD. ESTIMADA | TOTAL ESTIMADO (R\$) |
| 02.02.02.038-0 | HEMOGRAMA COMPLETO | 4,11 | 80.000 | 328.800,00 |
| 02.02.01.069-4 | DOSAGEM DE UREIA | 1,85 | 80.000 | 148.000,00 |
| 02.02.01.031-7 | DOSAGEM DE CREATININA | 1,85 | 80.000 | 148.000,00 |
| 02.02.02.014-2 | DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP) | 2,73 | 80.000 | 218.400,00 |
| 02.02.02.013-4 | DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA) | 5,77 | 80.000 | 461.600,00 |
| 02.02.06.021-7 | DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG) | 7,85 | 50.000 | 392.500,00 |
| 02.02.01.042-2 | DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA | 2,01 | 80.000 | 160.800,00 |
| 02.02.01.046-5 | DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT) | 3,51 | 80.000 | 280.800,00 |

| | | | | |
|--|---|--------------------|---------------|----------------------|
| 02.02.01.020-1 | DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES | 2,01 | 80.000 | 160.800,00 |
| 02.02.01.064-3 | DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-O-XALACETICA (TGO) | 2,01 | 80.000 | 160.800,00 |
| 02.02.01.065-1 | DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP) | 2,01 | 80.000 | 160.800,00 |
| 02.02.01.047-3 | DOSAGEM DE GLICOSE | 1,85 | 80.000 | 148.000,00 |
| 02.02.02.007-0 | DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO | 2,73 | 80.000 | 218.400,00 |
| 02.02.02.009-6 | DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE | 2,73 | 80.000 | 218.400,00 |
| 02.02.02.049-5 | PROVA DE RETRACAO DO COAGULO | 2,73 | 80.000 | 218.400,00 |
| 02.02.02.050-9 | PROVA DE LAÇO | 2,73 | 80.000 | 218.400,00 |
| 02.02.02.002-9 | CONTAGEM DE PLAQUETAS | 2,73 | 80.000 | 218.400,00 |
| 02.02.03.097-0 | PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG) | 18,55 | 80.000 | 1.484.000,00 |
| 02.02.03.067-9 | PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV) | 18,55 | 80.000 | 1.484.000,00 |
| TOTAL ESTIMADO | | | 1.490.000 | 6.829.300,00 |
| (*) Valores definidos conforme Tabela Sigtap | | | | |
| COD. TAB. SUS | EXAME - Pacote II | VALOR UNIT * (R\$) | QTD. ESTIMADA | TOTAL ESTIMADO (R\$) |
| 02.11.02.003-6 | ELETROCARDIOGRAMA | 35,00 | 33.600 | 1.176.000,00 |
| TOTAL ESTIMADO | | | | 1.176.000,00 |
| (*) Valores definidos conforme Processo SEI nº 019519120220027370-31 | | | | |
| COD. TAB. SUS | EXAME - Pacote III | VALOR UNIT * (R\$) | QTD. ESTIMADA | TOTAL ESTIMADO (R\$) |
| 02.04.03.015-3 | RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL) | 55,00 | 16.800 | 924.000,00 |
| TOTAL ESTIMADO | | | | 924.000,00 |
| (*) Valores definidos conforme Processo SEI nº 019519120220027370-31 | | | | |
| COD. TAB. SUS | EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA - Pacote IV | VALOR UNIT * (R\$) | QTD. ESTIMADA | TOTAL ESTIMADO (R\$) |
| 02.05.02.003-8 | ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR | 105,00 | 84.000 | 8.820.000,00 |
| 02.05.02.004-6 | ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN TOTAL | 105,00 | | |
| 02.05.02.005-4 | ULTRASSONOGRRAFIA DE APARELHO URINÁRIO | 105,00 | | |
| 02.05.02.007-0 | ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL | 105,00 | | |
| 02.05.02.009-7 | ULTRASSONOGRRAFIA MAMARIA BILATERAL | 105,00 | | |
| 02.05.02.010-0 | ULTRASSONOGRRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL | 105,00 | | |
| 02.05.02.012-7 | ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE | 105,00 | | |
| 02.05.02.016-0 | ULTRASSONOGRRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA) | 105,00 | | |
| 02.05.02.018-6 | ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL | 105,00 | | |
| (*) Valores definidos conforme Processo SEI nº 019519120220027370-31 | | | | |
| TOTAL GERAL | | | | 17.749.300,00 |

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2023, publicado no DOE de 15/07/2023, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA,

RESOLVE

1 - Prorrogar o prazo de entrega da documentação admissional, conforme item "3" do Edital, referente ao processo seletivo simplificado, Edital de Convocação nº.001/2024, publicado no Diário Oficial do dia 20/01/2024 (sábado), para o período entre 09/02/2024 a 16/02/2024, no horário das 08h:30min às 17:00h, considerando o interesse público, permanecendo inalterados os demais dispositivos.

2 - Os candidatos que não atenderem até a finalização da convocação, na forma e prazo determinados, perderão o direito à contratação.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria de Indeferimento de fruição de Licença-Prêmio de n.º 814 de 25 de julho de 2023, publicada em 26 de julho de 2023, referente à servidora EMANUELE FIGUEREDO BARBOSA, matrícula n.º 09421120:

INICIO TERMINO
ONDE SE LÊ: 01.08.2023 29.11.2023.
INICIO TERMINO
LEIA - SE: 01.08.2023 29.10.2023.



Na Portaria de Deferimento de conversão de Licença-Prêmio em pecúnia de n.º 822 de 29 de julho de 2023, publicada em 29 de julho de 2023, referente à servidora EMANUELE FIGUEREDO BARBOSA, matrícula n.º 09421120:

INICIO TERMINO
ONDE SE LÊ: 01.08.2023 29.11.2023.
INICIO TERMINO
LEIA - SE: 01.08.2023 29.10.2023.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 61 /2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA GONÇALO MONIZ - LACEN PROCESSO SEI Nº 019.5064.2023.0221135-54.

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto : **Contratação de serviço de LIMPEZA GERAL DE MICROSCÓPIOS**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, **entre os dias 08/02/2024 à 21/02/2024, das 08h30min às 16h30hmin**, na Rua Waldemar Falcão, nº123, Horto Florestal, Salvador - Ba, CEP: 40.295-010, Setor de Compras / **Laboratório Central de Saúde Pública Gonçalo Moniz - LACEN**, através do e-mail lacen.compras@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: lacen.compras@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3112-4828. Salvador - Bahia, 07/02/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 62 /2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA GONÇALO MONIZ - LACEN PROCESSO SEI Nº 019.5072.2023.0203279-66.

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto : **Inclusão de Suplementos VCNT em Sistema de Registro de Preços**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, **entre os dias 08/02/2024 à 21/02/2024, das 08h30min às 16h30hmin**, na Rua Waldemar Falcão, nº123, Horto Florestal, Salvador - Ba, CEP: 40.295-010, Setor de Compras / **Laboratório Central de Saúde Pública Gonçalo Moniz - LACEN**, através do e-mail lacen.compras@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: lacen.compras@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3112-4828. Salvador - Bahia, 07/02/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 63 /2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA GONÇALO MONIZ - LACEN PROCESSO SEI Nº 019.5072.2023.0222986-70.

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto : **Aquisição de AZUL, de timol, sal sodico, P.A**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, **entre os dias 08/02/2024 à 21/02/2024, das 08h30min às 16h30hmin**, na Rua Waldemar Falcão, nº123, Horto Florestal, Salvador - Ba, CEP: 40.295-010, Setor de Compras / **Laboratório Central de Saúde Pública Gonçalo Moniz - LACEN**, através do e-mail lacen.compras@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: lacen.compras@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3112-4828. Salvador - Bahia, 07/02/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 64 /2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA GONÇALO MONIZ - LACEN PROCESSO SEI Nº 019.5072.2023.0222650-71.

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto : **Aquisição de Reagentes Químicos da Família 65**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, **entre os dias 08/02/2024 à 21/02/2024, das 08h30min às 16h30hmin**, na Rua Waldemar Falcão, nº123, Horto Florestal, Salvador - Ba, CEP: 40.295-010, Setor de Compras / **Laboratório Central de Saúde Pública Gonçalo Moniz - LACEN**, através do e-mail lacen.compras@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: lacen.compras@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3112-4828. Salvador - Bahia, 07/02/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 65 /2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA GONÇALO MONIZ - LACEN PROCESSO SEI Nº 019.5064.2023.0206473-57.

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto : **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MICROSCÓPIOS**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, **entre os**

dias 08/02/2024 à 22/02/2024, das 08h30min às 16h30hmin, na Rua Waldemar Falcão, nº123, Horto Florestal, Salvador - Ba, CEP: 40.295-010, Setor de Compras / **Laboratório Central de Saúde Pública Gonçalo Moniz - LACEN**, através do e-mail lacen.compras@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: lacen.compras@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3112-4828. Salvador - Bahia, 07/02/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 66 /2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA GONÇALO MONIZ - LACEN PROCESSO SEI Nº 019.5072.2023.0049856-95.

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto : **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE OSMOSE REVERSA**, com reposição eventual de peças e acessórios . Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, **entre os dias 08/02/2024 à 22/02/2024, das 08h30min às 16h30hmin**, na Rua Waldemar Falcão, nº123, Horto Florestal, Salvador - Ba, CEP: 40.295-010, Setor de Compras / **Laboratório Central de Saúde Pública Gonçalo Moniz - LACEN**, através do e-mail lacen.compras@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: lacen.compras@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3112-4828. Salvador - Bahia, 07/02/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 67 /2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA GONÇALO MONIZ - LACEN PROCESSO SEI Nº 019.5077.2023.0215149-44.

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto : **Contratação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do equipamento Janus G3, modelo Expanded , com reposição eventual de peças e acessórios** . Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, **entre os dias 08/02/2024 à 26/02/2024, das 08h30min às 16h30hmin**, na Rua Waldemar Falcão, nº123, Horto Florestal, Salvador - Ba, CEP: 40.295-010, Setor de Compras / **Laboratório Central de Saúde Pública Gonçalo Moniz - LACEN**, através do e-mail lacen.compras@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: lacen.compras@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3112-4828. Salvador - Bahia, 07/02/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 68 /2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA GONÇALO MONIZ - LACEN PROCESSO SEI Nº 019.5077.2023.0208143-75.

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto : **Prestação de serviço de manutenção corretiva de 02 (dois) termocicladores e 01 (um) pipetador automático com reposição eventual de peças e acessórios**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, **entre os dias 08/02/2024 à 22/02/2024, das 08h30min às 16h30hmin**, na Rua Waldemar Falcão, nº123, Horto Florestal, Salvador - Ba, CEP: 40.295-010, Setor de Compras / **Laboratório Central de Saúde Pública Gonçalo Moniz - LACEN**, através do e-mail lacen.compras@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: lacen.compras@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3112-4828. Salvador - Bahia, 07/02/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 69 /2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA GONÇALO MONIZ - LACEN PROCESSO SEI Nº019.5078.2023.0034812-47.

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto : **Contratação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de HPLC por um período de 12 (doze) meses**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, **entre os dias 08/02/2024 à 22/02/2024, das 08h30min às 16h30hmin**, na Rua Waldemar Falcão, nº123, Horto Florestal, Salvador - Ba, CEP: 40.295-010, Setor de Compras / **Laboratório Central de Saúde Pública Gonçalo Moniz - LACEN**, através do e-mail lacen.compras@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: lacen.compras@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3112-4828. Salvador - Bahia, 07/02/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

PORTARIA Nº 007/2024

Em cumprimento à Portaria Ministerial 4.283, de 30 de dezembro de 2010, que aprova as diretrizes e estratégias para organização, fortalecimento e aprimoramento das ações e serviços de farmácia no âmbito dos hospitais; A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar a Comissão de Farmácia e Terapêutica- CFT do Hospital Geral Cleriston Andrade, designando os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, para comporem a equipe:

Sandra Regina Rios Mendes Magalhães- Coordenadora do Serviço de Farmácia cadastro 92093846

Karine Grilo Rosa - SCIH - CPF 018.238.555-80

Mara Larissa Lima Vasconcelos-Núcleo de Seg. do Paciente, matrícula 36786

Ângela Mara Magalhães Carvalho Da Silva- NHE, cadastro 19272713

Itayany de Santana Jesus Souza- Padronização, cadastro 195362105

Bruno Passos Sampaio- Serviço Médico da Emergência- CPF 026641615-20

Reniel Heringer dos Santos- Serviço de Anestesia- CPF 994904982-20

Jose Luiz de Jesus Araújo Júnior- Serviço Médico do C. Cirúrgico- CPF 924105535-91

Lucio Couto de Oliveira Júnior- Serviço Médico UTI- CPF 908554695-87

Marcio Cesar De Melo Brandão- Serviço Médico Neurocirurgia- CPF 280.415.006-25

Renata Nunes Oliveira -Diretoria Médica, CPF 019407145-67

Rebeca Pinheiro de Santana Oliveira- Serviço de Enfermagem cadastro 195340103

Art. 2º. Compete a Comissão de Farmácia e Terapêutica:

I. Estabelecer critérios coerentes de seleção de medicamentos e demais produtos farmacêuticos, considerando os seguintes aspectos: nível de evidência das investigações científicas em seres humanos, segurança, eficácia, efetividade, custo, a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), bem como os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde e os relatórios de recomendação da CONITEC;

II. Supervisionar as políticas e práticas de utilização de medicamentos e/ou contribuir para seu desenvolvimento, com vistas à obtenção de resultados clínicos satisfatórios e menores riscos potenciais;

III. Normatizar os critérios e a sistemática de utilização de medicamentos e demais produtos farmacêuticos não incluídos na relação de produtos padronizados no hospital ou padronizados de uso restrito.

IV. Assessorar os profissionais de saúde e a administração hospitalar quanto à elaboração de políticas e diretrizes relativas à seleção, distribuição, prescrição e administração e monitorização de medicamentos.

V. Programar a inclusão e previsão de consumo do medicamento e demais produtos farmacêuticos em parceria com o Setor de Farmácia.

VI. Estabelecer diretrizes para autorização do uso de novos medicamentos e demais produtos farmacêuticos para clínicas distintas da que realizou a solicitação.

VII. Estabelecer e revisar periodicamente as normas de prescrição de medicamentos e demais produtos farmacêuticos.

VIII. Definir critérios para o uso de medicamentos e demais produtos farmacêuticos para racionalizar sua utilização.

IX. Divulgar informações sobre os medicamentos e demais produtos farmacêuticos.

X. Propor estratégias de avaliação da utilização dos medicamentos da Instituição.

XI. Estimular a promoção do uso racional de medicamentos e demais produtos farmacêuticos por meio da realização de cursos, elaboração e distribuição de boletins, realização ou participação em fóruns de debate e ações educativas.

XII. Em parceria com o Núcleo de Segurança do Paciente e Farmacovigilância, incentivar a identificação, a notificação, o monitoramento e a prevenção de reações adversas a medicamentos e erros de medicação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Feira de Santana, 04 de Fevereiro de 2024.

Dra. Cristiana Maria Brito França

Diretora Geral

HEL R - HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES

PORTARIA Nº 003/2024

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

A Diretora Geral do Hospital Especializado Lopes Rodrigues, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 110 de 02 de fevereiro de 2024 publicado em D.O.E de 06/02/2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar que nenhum servidor lotado em **SETORES ESSENCIAIS** poderá ausentar-se do serviço durante o seu horário de trabalho, nem após seu término, sem a presença de seu substituto.

Artigo 2º - O trabalhador escalado que faltar ao serviço no período de **09/02/2024 a 14/02/2024**, sem a prévia justificativa, principalmente aquele cuja ausência venha causar prejuízo a assistência ao paciente, poderá ser punido nos termos da legislação vigente.

Artigo 3º - As licenças médicas concedidas mediante atestados referentes ao período citado no art. 2º, deverão ser acompanhadas do respectivo Relatório Médico.

Artigo 4º - As escalas de plantões dos trabalhadores devem estar afixadas em local visível e de fácil acesso aos técnicos de fiscalização.

Artigo 5º - Os Coordenadores e/ou equivalentes deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria, devendo dar ciência aos trabalhadores que lhes são subordinados.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Feira de Santana - BA, 07 de fevereiro de 2024

Iraci Leite da Silva

Diretora Geral - HELR

SESAB - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - PORTARIA Nº.: 01/2024

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número **019.12019.2024.0006503-9**,

RESOLVE: Instaurar o procedimento de sindicância nº 019.0496.2024.0015523-58, designando as servidoras: Carina Brandão Araújo, Terapeuta Ocupacional, Matrícula nº 19545919-8, Débora Cordeiro Brizolara, Assistente Social, Matrícula nº 19543946-5 e Maria Cristina Souza Santana, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 19442502-3, para, sob a presidência da primeira, apurar suposta ocorrência nas dependências do Hospital Geral Roberto Santos, envolvendo colaboradores lotados na Emergência Adulto, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, ficando desde já autorizada uma prorrogação por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, caso seja imperioso para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, Salvador, 07 de fevereiro de 2024

Dra. Lucrécia Savernini de Freitas - Diretora Geral - HGRS.

SESAB - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - PORTARIA Nº.: 02/2024

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Artigo 1º - Fica determinado que nenhum trabalhador lotado em **UNIDADES ASSISTÊNCIAIS** não poderá ausentar-se do serviço durante o seu horário de trabalho, nem após o seu término, sem a presença de seu substituto;

Artigo 2º - O servidor escalado que faltar ao serviço no período de **08 a 14 de fevereiro de 2024 (CARNAVAL)**, sem prévia justificativa, principalmente aquele servidor cuja ausência venha causar prejuízos à assistência ao paciente, poderá ser punido nos termos da legislação vigente;

Artigo 3º - O servidor que apresentar Atestado Médico a partir de 05 (cinco) dias ou Licenças Médicas, concedidas mediante atestados expedidos por profissionais médicos e odontológicos, deverão ser acompanhados de relatório médicos consubstanciados e encaminhados para o Serviço Integrado de Atenção à Saúde do Trabalhador - SIAST através do e-mail: hgrs.siastr@saude.ba.gov.br;

Artigo 4º - Os coordenadores e/ou equivalentes deverão zelar pelo fiel cumprimento desta portaria, dando ciência a todos os servidores que lhe são subordinados;

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, Salvador, 07 de fevereiro de 2024

Dra. Lucrécia Savernini de Freitas - Diretora Geral - HGRS.

SESAB-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HGMF - HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA

PORTARIA HGMF Nº 02/2024

Lauro de Freitas, 06 de fevereiro de 2024.

A Diretora do Hospital Geral Menandro de Faria, no uso de suas atribuições Resolve:

Artigo I - Fica determinado que nenhum servidor lotado em setores essenciais poderá ausentar-se do serviço durante o seu horário de trabalho, nem após o seu término, sem a presença do seu substituto.

Artigo II - O servidor escalado que faltar ao serviço no período de **08 à 14/02/2024** sem prévia justificativa, principalmente aqueles servidores cuja ausência venha causar prejuízo à Assistência ao paciente, será punido com sanções disciplinares, nos termos do Artigo 187 da Lei 6677/94 de 26.09.94.

Artigo III - As Licenças Médicas a partir de 05 (cinco) dias concedidas mediante atestados expedidos por profissionais Médicos e Odontólogos, deverão ser entregues no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, e acompanhados de Relatório Médico consubstanciado, e só assim estará liberado.

Artigo IV - Os Coordenadores e/ou equivalentes, deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria devendo dar ciência a todos os servidores que lhe são subordinados.

Artigo V - Esta Portaria Entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Andrea de Oliveira Pinto

Diretora Geral - HGMF

**SESAB - INSTITUTO COUTO MAIA**

ERRATA

Na Portaria nº 01 de 6 de fevereiro de 2024, publicada no DOE de 07/02/2024, por lapso de digitação:

Onde se lê:

Maria Alice Teixeira Luciano de Sena - cadastro 192485580 - Diretoria Médica - Membro Consultor

Leia-se:

Maria Alice Teixeira Luciano de Sena - cadastro 10.183 - Diretoria Médica - Membro Consultor

Na Portaria nº 03 de 6 de fevereiro de 2024, publicada no DOE de 07/02/2024, por lapso de digitação:

Onde se lê:

Wellington Ramos Reis - Enfermeiro - Coren/BA: 372.046

Leia-se:

Wellington Ramos Reis - Auxiliar de Enfermagem - Coren/BA: 372.046-AE

Salvador, 07 de fevereiro de 2024

Cristina Celestino Conceição Archanjo
Diretora Instituto Couto Maia
Cadastro nº 92066172 / COREN 49.730 ENF-IR

**SESAB - HOSPITAL JULIANO MOREIRA
PORTARIA Nº. 002 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Diretor Geral no uso de suas atribuições legais e considerando:

RESOLVE:

- Fica determinado que nenhum servidor lotado em setores essenciais poderá ausentar-se do serviço durante o horário de trabalho, nem após o seu término, sem a presença do seu substituto.
- As licenças médicas concedidas mediante atestados expedidos por profissionais médicos ou odontológicos deverão ser acompanhados de relatório médico consubstanciado, e avaliado pelo coordenador médico desta unidade, devendo ainda o servidor comunicar a sua ausência de suas atividades.
- O servidor escalado que faltar ao serviço no período de 09/02/2024 à 14/02/2024 sem prévia justificativa, principalmente aquele servidor cuja ausência venha causar prejuízo à assistência ao paciente, será punido com sanções disciplinares correspondentes, nos termos do artigo 187 da lei 6.677/94 de 26.09.94.
- Os Coordenadores e/ou equivalentes, deverão zelar pelo fiel cumprimento desta portaria, devendo dar ciência a todos os servidores que lhes são subordinados.
- Revogam-se as condições em contrário.

Atenciosamente,

Antonio Freire
Diretor Geral

**Fundação de Hematologia e
Hemoterapia da Bahia – HEMOBA****Portaria Nº 00749141 de 07 de Fevereiro de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LEONARDO ANDRE OLIVEIRA SANTANA**, matrícula nº 92086690, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 24 de Janeiro de 2024 a 07 de Fevereiro de 2024, substituir **PALOMA REIS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92043109, no cargo Coordenador III, do(a) DIRAF/CADM/COORD DE MATERIAL PATRIMÔNIO.

LUIZ GONZAGA CATTO
FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA**PORTARIA Nº 05/2024**

A DIRETORA DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA - IPERBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica determinado que nenhum servidor lotado em setores essenciais poderá

ausentar-se do serviço durante seu horário de trabalho, nem após o seu término, sem a presença do seu substituto.

Artigo 2º - O servidor escalado que faltar ao serviço no período de **09/02/2024 a 14/02/2024**, sem prévia justificativa, principalmente aquele servidor cuja ausência venha causar prejuízos à assistência aos pacientes, será punido com sanções disciplinares correspondentes, nos termos do Artigo 187 da Lei 6677, de 26.09.94.

Artigo 3º - As Licenças Médicas concedidas mediante atestados expedidos por profissionais Médicos ou Odontólogos deverão ser acompanhados de Relatório Médico e avaliados pela Diretoria Médica, só assim estará liberado.

Artigo 4º - Os Coordenadores e/ou equivalentes deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria, devendo dar ciência a todos os servidores que lhes são subordinados.

Artigo 5º - As ausências ocorridas no período indicado na presente Portaria serão notificadas às Superintendências de Recursos Humanos da Saúde e da Atenção Integral à Saúde, bem como à Corregedoria da Saúde.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Salvador, 06 de Fevereiro de 2024.

Dolores Fernandez Fernandez
Diretora

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Portaria Nº 00753074 de 07 de Fevereiro de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome | Cargo | Símbolo | Lotação | Data início |
|-----------------------------|----------------------------------|---------|--|-------------------------|
| ALEXIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS | Assistente Execução Orcamentaria | DAI-5 | DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR PC | 03 de Fevereiro de 2024 |

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00753065 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PETER LANGE OLIVEIRA**, matrícula nº 92049156, para, em razão de Férias no período de 04 de Março de 2024 a 18 de Março de 2024, substituir **TAIRON ROQUE DE BRITO COELHO**, matrícula nº 92036757, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00753063 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARLON DANIEL SILVA DE JESUS**, matrícula nº 92104120, para, em razão de Férias no período de 04 de Março de 2024 a 02 de Abril de 2024, substituir **LUIZ EUDES ARAUJO SOUZA**, matrícula nº 20390999, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00753028 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADELSON MATIAS DE AMORIM**, matrícula nº 92052923, para, em razão de Férias no período de 04 de Março de 2024 a 13 de Março de 2024, substituir **FABIO SANTANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30337498, no cargo Coordenador II, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

Portaria Nº 00753099 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DARLUCIA PALAFOZ SILVA**, matrícula nº 20373314, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024, substituir **RITA DE CASSIA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20376485, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS ILHEUS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00753100 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 06 de Fevereiro de 2024, o ato de DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO Nº 00707661 de 23 de Novembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **FABIO SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 20409999.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51375469 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Inicio | Data Fim | Total de Dias |
|-----------|--|-------------------------|-------------|------------|---------------|
| 20440091 | JULIO ALVES DOS SANTOS | Investigador de polícia | 08.09.2023 | 31.10.2023 | 54 |
| 20440091 | JULIO ALVES DOS SANTOS | Investigador de polícia | 01.12.2023 | 28.02.2024 | 90 |
| 20514417 | MARCELO MIRANDA MAZZA | Escrivão de polícia | 10.01.2024 | 09.03.2024 | 60 |
| 20303662 | JANDIRA ISABEL SILVA DE ALMEIDA | Escrivão de polícia | 21.10.2023 | 19.12.2023 | 60 |
| 20205563 | ELIANE COSTA DE AZEVEDO | Delegado de polícia | 21.11.2023 | 05.12.2023 | 15 |
| 20304265 | ALTINO JOSE DO ESPIRITO SANTO CLEMENTINO | Investigador de polícia | 22.12.2023 | 19.02.2024 | 60 |
| 20411544 | WILSON SANTANA MAIA | Escrivão de polícia | 19.12.2023 | 17.03.2024 | 90 |
| 92052898 | BRUNO FERRARI BARRETO | Investigador de polícia | 21.12.2023 | 18.02.2024 | 60 |
| 20302657 | MARCEL PORTO COSTA | Investigador de polícia | 10.01.2024 | 09.03.2024 | 60 |
| 92045115 | WAGNER VIANA FERAZ DE LIMA | Investigador de polícia | 07.01.2024 | 25.02.2024 | 50 |
| 20302952 | EMILIO ROQUE CURVELO DE SOUSA | Investigador de polícia | 24.12.2023 | 21.02.2024 | 60 |
| 20213525 | GLACIRA MATOS MARTINS | Investigador de polícia | 30.12.2023 | 27.02.2024 | 60 |
| 92045037 | RODRIGO COSTA BATISTA DE LIMA | Investigador de polícia | 04.01.2024 | 07.02.2024 | 35 |
| 20525214 | JUSSARA SANTANA FALKENBURG | Delegado de polícia | 31.12.2023 | 29.03.2024 | 90 |
| 20527166 | JOSEMILSON DA SILVA LIMA | Investigador de polícia | 09.06.2023 | 07.08.2023 | 60 |
| 20303241 | LUIS INACIO SPINOLA | Investigador de polícia | 18.11.2023 | 15.02.2024 | 90 |
| 20482169 | LIGIA FELIX CERQUEIRA | Escrivão de polícia | 21.12.2023 | 03.02.2024 | 45 |
| 20346229 | JOSE CARLOS PEREIRA DE CASTRO | Investigador de polícia | 08.11.2023 | 06.01.2024 | 60 |
| 20412510 | CLARICE MARIA DOS SANTOS | Escrivão de polícia | 24.11.2023 | 21.02.2024 | 90 |
| 20435431 | RAIMARA MARTINS DE ALMEIDA | Escrivão de polícia | 23.12.2023 | 27.12.2023 | 5 |
| 20482393 | RITA DE CASSIA MORENO MOREIRA | Escrivão de polícia | 02.01.2024 | 09.01.2024 | 8 |
| 20374491 | JOAO MENDES DA COSTA NETO | Delegado de polícia | 22.12.2023 | 09.02.2024 | 50 |
| 20302689 | JURENIR CARNEIRO CORDEIRO | Investigador de polícia | 18.11.2023 | 20.11.2023 | 3 |
| 20435685 | MARCIA MEIRA MARTFELD | Escrivão de polícia | 12.09.2023 | 10.11.2023 | 60 |
| 92036358 | SAULO FELIPE TEODORO DA SILVA SANTOS | Investigador de polícia | 12.01.2024 | 11.03.2024 | 60 |
| 20179631 | ALBERTO DOS SANTOS RODRIGUES | Investigador de polícia | 18.01.2024 | 17.03.2024 | 60 |
| 92036246 | SUZAN FIGUEIREDO RIBEIRO | Investigador de polícia | 15.11.2023 | 13.01.2024 | 60 |
| 20522264 | MARLEY REIS DE OLIVEIRA | Delegado de polícia | 07.12.2023 | 10.12.2023 | 4 |
| 20479993 | JULIA MARIA DE SOUZA E SOUZA | Escrivão de polícia | 18.01.2024 | 27.01.2024 | 10 |

| | | | | | |
|----------|--------------------------------------|-------------------------|------------|------------|-----|
| 92036441 | ADRIANO ETELVINO DE OLIVEIRA | Investigador de polícia | 15.01.2024 | 13.02.2024 | 30 |
| 20279688 | AYDIL DIAS CARVALHO SILVA | Delegado de polícia | 03.01.2024 | 02.03.2024 | 60 |
| 20280780 | RENATO BARBOSA DE MIRANDA | Delegado de polícia | 15.01.2024 | 13.05.2024 | 120 |
| 92012289 | EDISIO ANDRADE MENDES | Investigador de polícia | 01.02.2024 | 01.03.2024 | 30 |
| 20215387 | CLEBER ENCARNACAO FARIAS | Investigador de polícia | 16.12.2023 | 13.02.2024 | 60 |
| 20484719 | AUGUSTO LUCIANO NEPOMUCENO RODRIGUES | Investigador de polícia | 12.01.2024 | 10.02.2024 | 30 |
| 20345464 | ELISMAR ALVES DOS SANTOS | Investigador de polícia | 13.01.2024 | 02.03.2024 | 50 |
| 20303743 | ARGEMIRO SANTANA DAMASCENO | Investigador de polícia | 29.12.2023 | 27.03.2024 | 90 |
| 20434900 | MARIO CESAR DA ROCHA PORTO | Escrivão de polícia | 19.01.2024 | 02.02.2024 | 15 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria P.CIVIL Nº 00752388 DE 07 de Fevereiro de 2024

O(a) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, o uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no artigo 205 da Lei nº 6.677/94, **RESOLVE(M)**:

Instaurar a Sindicância nº 012.2961.2023.0086116-13, designando os servidores MADSON PEREIRA DE ALMEIDA SAMPAIO, Delegado de polícia, matrícula nº 20409935, ELIANE FERREIRA DE SOUZA, Escrivão de polícia, matrícula nº 12564988 e ANTONIO DOS SANTOS BOAVENTURA, Investigador de polícia, matrícula nº 20412004 para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (TRINTA) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, as circunstâncias que envolvem suposto desvio de função referente à competência do Delegado de Polícia, de matrícula nº 20.374.124, para firmar o Termo de Cessão nº 003/2023 com o poder executivo do Município de Santa Luz-Ba, referente à disponibilização da pessoa de iniciais B.F.S.O. ocupante de cargo em comissão vinculado à Controladoria-Geral do Município, para servir na DT de Santa Luz-Ba. Ademais, tal cessão seria irregular, por ser restrita a titular de cargo efetivo ou de emprego público e vedada a cargo comissionado, considerando o quanto apurado no expediente SEI nº 012.17772.2023.0085370-45, do TCE. A comissão deverá investigar o fato em todas as suas circunstâncias, definir a materialidade da conduta e indicar as infrações de natureza administrativa que, eventualmente, tenham sido praticadas.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
Delegado Geral

Portaria Nº 00751145 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) Delegado Geral do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

| Matrícula | Nome | Data Laudo |
|-----------|-----------------------------------|------------|
| 12604536 | THAIS LOPES CONCEICAO SOARES LIMA | 31.01.2024 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria P.CIVIL Nº 00752407 DE 07 de Fevereiro de 2024

O(a) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, o uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no artigo 205 da Lei nº 6.677/94, **RESOLVE(M)**:

Instaurar a Sindicância nº 012.2961.2023.0090679-25, designando os servidores GILSON DE ARAUJO PRATA, Delegado de polícia, matrícula nº 20148121, DILMA LEITE NUNES ALBUQUERQUE, Delegado de polícia, matrícula nº 20373772 e ALFREDO HINAIN MEHMERI, Delegado de polícia, matrícula nº 20281616 para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (TRINTA) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, considerando o constante no expediente SEI nº 012.6438.2023.0070453-23, da 1ª DT de Serrinha-Ba, apurar as circunstâncias da morte da pessoa de iniciais N.C.S., preso na cidade de Barrocas-Ba por descumprimento de medidas protetivas de urgência e apresentado na DT de Serrinha-Ba. O preso teria retirado a manga da camisa que vestia e utilizando para cometer suicídio, em tese, por enforcamento. A comissão sindicante deverá investigar o fato em todas as suas circunstâncias, mediante colheita de prova pericial e prova testemunhal, com a finalidade de esclarecer os reais motivos da morte do preso. Fato ocorrido no dia 16/07/2023, na cela provisória da carceragem da 1ª DT de Serrinha-Ba.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
Delegado Geral

**Portaria Nº 00749996 de 07 de Fevereiro de 2024**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA APARECIDA SANTOS PAIXAO**, matrícula nº 20346759, para, em razão de Licença Premio no período de 19 de Fevereiro de 2024 a 19 de Março de 2024, substituir **VIRGINIA CONCEICAO LIMA VIEIRA**, matrícula nº 20346603, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE ILHEUS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria P.CIVIL Nº 00746964 DE 07 de Fevereiro de 2024

O(a) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, o uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no artigo 205 da Lei nº 6.677/94, **RESOLVE(M)**:

Instaurar a Sindicância nº 012.2961.2023.0090678-44, designando os servidores GILSON DE ARAUJO PRATA, Delegado de polícia, matrícula nº 20148121, DILMA LEITE NUNES ALBUQUERQUE, Delegado de polícia, matrícula nº 20373772 e ALFREDO HINAIN MEHMERI, Delegado de polícia, matrícula nº 20281616 para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (TRINTA) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, considerando o constante no expediente SEI nº 012.0664.2023.0044961-23, da 1ª DT de Serrinha-BA, apurar as circunstâncias da morte da pessoa de iniciais N.C.S., preso na cidade de Barrocas-Ba por descumprimento de medidas protetivas de urgência e apresentado na DT de Serrinha-BA. O preso teria retirado a manga da camisa que vestia e utilizando para cometer suicídio, em tese, por enforcamento. A comissão sindicante deverá investigar o fato em todas as suas circunstâncias, mediante colheita de prova pericial e prova testemunhal, com a finalidade de esclarecer os reais motivos da morte do preso. Fato ocorrido no dia 16/07/2023, na cela provisória da carceragem da 1ª DT de Serrinha-BA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
Delegado Geral

Portaria P.CIVIL Nº 00746963 DE 07 de Fevereiro de 2024

O(a) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, o uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no artigo 205 da Lei nº 6.677/94, **RESOLVE(M)**:

Instaurar a Sindicância nº 012.2961.2023.0091176-12, designando os servidores GILSON DE ARAUJO PRATA, Delegado de polícia, matrícula nº 20148121, DILMA LEITE NUNES ALBUQUERQUE, Delegado de polícia, matrícula nº 20373772 e ALFREDO HINAIN MEHMERI, Delegado de polícia, matrícula nº 20281616 para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (TRINTA) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar o paradeiro, as circunstâncias e qual ou quais servidores são responsáveis pelo extravio de 01 (uma) arma de fogo, tipo submetralhadora, marca Taurus, modelo FAME, nº de série YF09329, calibre .40, de propriedade da Polícia Civil do Estado da Bahia, conforme BO nº 777097/2023, constatado na 18ª DT de Camaçari-BA, considerando o quanto apurado no expediente SEI nº 012.6346.2023.0089024-12, da 18ª DT de Camaçari-BA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
Delegado Geral

Portaria Nº 00753102 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HAILTON VIRGINIO MENEZES**, matrícula nº 20302688, para, em razão de Licença Premio no período de 26 de Dezembro de 2023 a 25 de Fevereiro de 2024, substituir **LUCIANO DE ASSIS SANTOS**, matrícula nº 20411283, no cargo Coordenador III, do(a) DEL PROTEÇÃO AMBIENTAL ILHEUS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00753078 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE RAIMUNDO MAGALHAES BARROS JUNIOR**, matrícula nº 12603112, para, em razão de Férias no período de 15 de Fevereiro de 2024 a 29 de Fevereiro de 2024, substituir **NILSON CARVALHO CRUSOE JUNIOR**, matrícula nº 20302639, no cargo Coordenador II, do(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA METROPOLITANA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00753081 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JANAINA MIRANDA DORE**, matrícula nº 20409713, para, em razão de Férias no período de 04 de Março de 2024 a 02 de Abril de 2024, substituir **WILLIAN ACHAN**, matrícula nº 20339022, no cargo Delegado Titular I, do(a) 1 DELEGACIA TERRITORIAL DOS BARRIS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00753080 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SILVERIO JOSE SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 20152024, para, em razão de Férias no período de 20 de Fevereiro de 2024 a 05 de Março de 2024, substituir **ADELSON SENA DE JESUS**, matrícula nº 92046643, no cargo Coordenador IV, do(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA METROPOLITANA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria P.CIVIL Nº 00746959 DE 07 de Fevereiro de 2024

O(a) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, **resolve(m)**:

Instaurar processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2023.0071474-50, designando os servidores GILSON DE ARAUJO PRATA, Delegado de polícia, matrícula nº 20148121, DILMA LEITE NUNES ALBUQUERQUE, Delegado de polícia, matrícula nº 20373772 e ALFREDO HINAIN MEHMERI, Delegado de polícia, matrícula nº 20281616, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60(sessenta) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar a conduta do(s) servidor(es) de matrícula 20303233, que, teria, se valido do cargo que ocupa para registrar e imprimir o Boletim de Ocorrência nº 00129385/2022-A01, datado de 07/03/2022, registrado na DERCCA, unidade onde se encontrava lotado, no qual relata a prática de crime de maus tratos contra o menor de iniciais L.M.C.R.F., seu filho, pela sua ex companheira de iniciais A.S.C., entregando o documento às pessoas de iniciais A.R.S., C.A.R. e L.R.F para facilitar a retirada do menor da instituição de ensino na qual estudava, localizada no Bairro de Brotas. Fato ocorrido em 30/11/2022, na Escola J.J Alpha Kids, Rua Maria Romana Calmon, 58, Brotas, nesta Capital, considerando o quanto apurado na investigação preliminar nº 012.6299.2022.0073710-11, da CORREPOL. Tal conduta, se comprovada, configura a infração disciplinar prevista no art. 90, incisos XXVIII e XLIX, da Lei Estadual nº 11.370/2009.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
Delegado Geral

Portaria Nº 00753110 de 07 de Fevereiro de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 06 de Fevereiro de 2024, **ADILSON BEZERRA DE FREITAS**, Delegado de polícia, CLASSE E, matrícula nº 20373275, titular do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE NAZARÉ, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DEL TER DE SAO MIGUEL DAS MATAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 4º da Portaria nº 532, de 29 de dezembro de 2023,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO.**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 - O processo seletivo de remoção (PSR) reger-se-á pelo presente edital e pela Portaria nº 532, de 29 de dezembro de 2023, e Portaria nº 06, de 08 de janeiro de 2024, publicadas em Diário Oficial do Estado.
- 1.2 - Serão ofertadas as vagas discriminadas no Anexo I deste edital.
- 1.3 - Serão aceitas as inscrições realizadas mediante formulário-padrão disponível no endereço eletrônico: www.policiacivil.ba.gov.br e na intranet da Polícia Civil da Bahia - PCBA (<http://intranet.pc.ba.gov.br/intranet>), consoante o Anexo II deste edital, inseridos exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, até as 23h59min, do dia 23/02/2024.
- 1.4 - O servidor-candidato poderá desistir da sua participação no certame em até 05 (cinco) dias contínuos, a partir do último dia de inscrição previsto no item 1.3 deste edital.
- 1.5 - Serão observadas, para fins de classificação, as notas atribuídas ao candidato a partir da avaliação meritória, da participação em cursos de capacitação, pontuação correspondente à nomeação aos cargos em comissão (símbolos DAI e/ou DAS) e ao recebimento de medalhas, consoante o §1º do art. 5º da Portaria nº 532, de 29 de dezembro de 2023.
- 1.6 - Para fins de desempate, se necessário, serão considerados os critérios estabelecidos no subitem 5.2 deste edital.
- 1.7 - A divulgação do resultado preliminar dar-se-á até o dia 05/03/2024, no site oficial desta PCBA e na intranet.
- 1.8 - O servidor-candidato poderá interpor recurso acerca do resultado preliminar divulgado, conforme item 1.7, a partir das 8h00min do dia 06/03/2024 até as 23h59min do dia 07/03/2024.
- 1.9 - A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 12/03/2024, no site oficial desta PCBA e na intranet.

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 - Poderão participar do certame os servidores ocupantes dos cargos de Delegado, Investigador e Escrivão de Polícia, desde que:

- 2.1.1 - Tenham o estágio probatório homologado;
 - 2.1.2 - Não estejam em disponibilidade para órgão diverso da estrutura da Secretaria de Segurança Pública;
 - 2.1.3 - Não estejam em gozo de licenças previstas no artigo 98, incisos II, III, IV ou VI da Lei nº 6.677/94;
 - 2.1.4 - Não tenham decretados em seu desfavor afastamentos da função pública decorrentes de decisão judicial ou administrativa, prisão preventiva, medida protetiva ou prisão em flagrante delito;
 - 2.1.5 - Não tenham condenação pela prática de crime, enquanto durar o seu cumprimento, mesmo em caso de suspensão condicional.
- 2.2 - A comissão, referendada pela Delegada-Geral, deverá enviar ao Departamento de Gestão de Pessoas, Saúde e Valorização Profissional - DPSV e a Corregedoria da Polícia Civil - CORREPOL a relação dos candidatos inscritos para certificação dos requisitos de participação do processo seletivo de remoção.
- 2.3 - A inobservância de quaisquer dos requisitos de participação no processo seletivo de remoção, implicará na imediata exclusão do candidato.

3 - DA INSCRIÇÃO.

- 3.1 - A inscrição para o processo seletivo de remoção objetiva o preenchimento das vagas ofertadas no Anexo I do presente edital, com foco na valorização funcional.
- 3.2 - Serão consideradas as inscrições dos servidores policiais civis realizadas mediante o preenchimento do formulário-padrão, consoante o Anexo II deste edital, e enviadas exclusivamente por meio do SEI à unidade **PCBA/GDG/PSR**, vinculada ao Gabinete da Delegada - Geral, juntamente com o "Formulário de Avaliação Meritória" (Anexo III), o "Formulário de Capacitação" (Anexo IV) e a relação de outorgas de medalhas (Anexo V), até as 23h59min do dia 23/02/2024.
- 3.3 - No "Formulário de Inscrição", o candidato à remoção deverá indicar para qual(is) vaga(s) deseja concorrer, dentre aquelas constantes no Anexo I, que deverão ser indicadas por ordem de preferência, limitando-se a 02 (duas) opções.
- 3.4 - O "Formulário de Avaliação Meritória" deve ser devidamente preenchido pela Chefia imediata do servidor-candidato e validado pelo Dirigente do respectivo Órgão de lotação;
- 3.4.1 - Havendo discordância na avaliação, prevalecerá a validação do Dirigente do Órgão.
- 3.5 - O "Formulário de Capacitação" deve ser preenchido cuidadosamente pelo servidor-candidato com as informações relativas à participação em cursos ofertados e validados pela Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, realizados no período de 01/03/2023 a 31/12/2023, acostando-se as cópias dos respectivos certificados de conclusão.
- 3.6 - O servidor-candidato à remoção deverá informar, por meio do formulário de outorgas de medalhas, a(s) honraria(s) recebida(s), juntando cópias do(s) correspondente(s) diploma(s) ou da(s) página(s) do Diário Oficial do Estado, cuja outorga foi concedida.
- 3.7 - Não serão consideradas, para fins de participação deste certame, as inscrições realizadas após o prazo estabelecido no item 3.2 deste Edital. Dessa forma, considerar-se-á como extemporânea e sem nenhuma validade qualquer inscrição feita fora deste período.
- 3.8 - É terminantemente vedada qualquer outra forma de inscrição.
- 3.9 - As informações prestadas nos formulários de inscrição e capacitação, assim como na relação de outorga de medalha, são de inteira responsabilidade do candidato.
- 3.10 - A ausência do preenchimento, assinatura ou juntada dos formulários previstos neste edital e seus correspondentes comprovantes, poderá implicar em prejuízos na nota do servidor-candidato e/ou exclusão do certame.

4 - DO CÔMPUTO DA PONTUAÇÃO

- 4.1 - O cômputo dos pontos relacionados à avaliação meritória obedecerá aos seguintes critérios:
 - 4.1.1 - Ótima = 1 (um ponto);
 - 4.1.2 - Boa = 0,75 (setenta e cinco centésimos);
 - 4.1.3 - Regular = 0,50 (cinquenta centésimos);
 - 4.1.4 - Péssima = 0,25 (vinte e cinco centésimos).
- 4.2 - O cômputo dos pontos relacionados à participação em cursos ofertados pela ACADEPOL obedecerá aos seguintes critérios:
 - 4.2.1 - De 04 a 50 horas = 1 ponto;
 - 4.2.2 - De 51 a 100 horas = 2 pontos;
 - 4.2.3 - De 101 a 150 horas = 3 pontos;
 - 4.2.4 - De 151 a 200 horas = 4 pontos;
 - 4.2.5 - A partir de 201 horas = 5 pontos.
- 4.3 - O cômputo dos pontos relativos à nomeação aos cargos em comissão (símbolos DAI e/ou DAS) obedecerá aos seguintes critérios:
 - 4.3.1 - 0,75 (setenta e cinco centésimos) para ocupação de cargos em comissão de DAS nos últimos 02 (dois) anos;
 - 4.3.2 - 0,50 (cinquenta centésimos) para ocupação de cargos em comissão de DAI nos últimos 02 (dois) anos.
 - 4.3.3 - O cômputo dos pontos relativos ao recebimento de medalhas obedecerá aos seguintes critérios:
 - 4.3.4 - 0,50 (cinquenta centésimos) referente à medalha ao Mérito Policial Civil "Cruz da Ordem";
 - 4.3.5 - 0,25 (vinte e cinco centésimos) referente a cada medalha outorgada pela Secretaria da Segurança Pública e/ou outras forças policiais.

4.4 - A comissão, referendada pela Delegada-Geral, deverá enviar ao Departamento de Gestão de Pessoas, Saúde e Valorização Profissional - DPSV a relação dos candidatos aptos à remoção para o levantamento e certificação das informações acerca das nomeações aos cargos em comissão (símbolos DAI e DAS), dos últimos 02 (dois) anos, a contar da data de publicação deste edital.

4.5 - Para fins de desempate, se necessário, a comissão solicitará ao Departamento de Gestão de Pessoas, Saúde e Valorização Profissional - DPSV a aferição dos critérios definidos no item 5.2 deste edital.

5 - DA CLASSIFICAÇÃO.

- 5.1 - Para fins de classificação será realizado o cálculo da pontuação prevista no item 4 deste edital, com base na seguinte composição de notas: $P = A + C + (D1 * n) + (D2 * n) + MPC + (M * r)$, em que:
- 5.1.1 - P = número total de pontos;
 - 5.1.2 - A = nota atribuída à avaliação meritória;
 - 5.1.3 - C = nota atribuída ao formulário de participação em cursos de capacitação;
 - 5.1.4 - D1 = cargos em comissão de DAS designados nos últimos 02 (dois) anos;
 - 5.1.5 - D2 = cargos em comissão de DAI designados nos últimos 02 (dois) anos;
 - 5.1.6 - n = número de designações a cargos de DAS e/ou DAI nos últimos 2 (dois) anos;
 - 5.1.7 - MPC = medalha ao Mérito Policial Civil "Cruz da Ordem" conferida ao servidor-candidato;
 - 5.1.8 - M = medalhas conferidas ao servidor-candidato conferidas pela Secretaria da Segurança Pública e/ou outras forças policiais;
 - 5.1.9 - r = número de medalhas conferidas ao servidor-candidato.
- 5.2 - Na hipótese do número de interessados for maior que o das vagas oferecidas em cada unidade de lotação, observar-se-á, sucessivamente, para fins de desempate, os seguintes critérios:
- 5.2.1 - Contar com maior tempo de serviço na unidade de lotação (ano, mês e dia);
 - 5.2.2 - Contar com maior tempo de serviço no cargo efetivo (ano, mês e dia);
 - 5.2.3 - Tiver maior idade (ano, mês e dia).
- 5.3 - O tempo de serviço especificado nos subitens 5.2.1 e 5.2.2 será apurado em dias corridos.
- 5.4 - A comissão submeterá ao DPSV a relação provisória dos candidatos aptos à remoção para coleta e certificação dos critérios estabelecidos nos subitens 5.1.4, 5.1.5 e 5.1.6, e, se necessário, no item 5.2 deste edital.
- 5.5 - A classificação provisória do certame será divulgada até o dia 05/03/2024, no site oficial da PCBA e na intranet.

6 - DO RECURSO

- 6.1 - O candidato poderá interpor recurso do resultado provisório, no período das 8h00min do dia 06/03/2024 até as 23h59 do dia 07/03/2024.
- 6.2 - A interposição de recurso deverá ser realizada via Processo SEI individual e único, encaminhado à unidade PCBA/GDG/PSR.
- 6.3 - A comissão deverá julgar e dar publicidade aos recursos no dia 12/03/2024, no site oficial desta PCBA e na intranet.

7 - DO RESULTADO FINAL

- 7.1 - O resultado final do certame será divulgado no site institucional e na intranet, de acordo com a lista de classificação definitiva até o dia 12.03.2024.

8 - DO ATO DE REMOÇÃO.

- 8.1 - O servidor contemplado com a lotação escolhida somente será removido para a respectiva unidade após a publicação do ato de remoção, em Diário Oficial do Estado.
- 8.2 - O servidor removido para outra localidade deverá entrar em exercício na unidade de destino nos prazos previstos no art. 75 da Lei nº 11.370/2009.
 - 8.2.1 - Em 05 (cinco) dias, quando a remoção for para unidades sediadas no mesmo município ou entre municípios localizados na Região Metropolitana de Salvador.
 - 8.2.2 - Em 10 (dez) dias, nas demais hipóteses.
 - 8.2.3 - O servidor poderá solicitar ao Delegado-Geral da Polícia Civil, mediante requerimento devidamente motivado, por uma única vez e por igual período, do prazo de apresentação.
- 8.3 - A ajuda de custo prevista no art. 64, caput, da Lei Estadual n. 6.677/94, por sua natureza indenizatória, não se aplicará no caso dos servidores removidos em decorrência deste Edital, haja vista a vedação contida no art. 66, III, da mesma Lei.
- 8.4 - Os servidores classificados para remoção através deste edital terão seus respectivos atos de remoção publicados após o provimento de cargos em suas respectivas unidades, em número igual ou superior ao de servidores classificados para remoção.
- 8.5 - Os postulantes à remoção que se encontrem ocupando cargo em comissão serão imediatamente exonerados deste, caso seja deferida a sua remoção.
- 8.6 - Publicado o ato de remoção do policial civil, este deverá apresentar-se à nova unidade quando atendidas as disposições contidas na Instrução Normativa de nº 01, de 13 de julho de 2018.
- 8.7 - O servidor-candidato somente será removido para a segunda opção almejada caso a vaga não tenha sido preenchida como primeira opção de outro servidor, observada a conveniência, oportunidade e interesse da Administração.
- 8.8 - O servidor que se encontrar em licença para tratamento de saúde, licença maternidade, licença prêmio, licença paternidade e férias, somente será removido na ocasião do seu retorno às atividades;
- 8.9 - Uma vez efetivada a remoção, com a assunção do servidor na unidade destinatária, serão cessados os efeitos de eventual ato de designação para o exercício cumulativo de atribuições para o mesmo cargo em que o servidor foi removido.
- 8.10 - O servidor deverá obrigatoriamente permanecer na nova unidade pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos, não obstante a possibilidade de sua remoção de ofício ou por motivo de doença comprovada (art. 74, incs. I e IV, da Lei nº 11.370/2009), sendo vedada a sua participação em outro processo de remoção durante esse período.

**9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 - O presente processo seletivo de remoção terá o prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da divulgação oficial da classificação final, a qual dar-se-á por decisão da comissão, referendada pela Delegada - Geral.

9.2 - O servidor que participar deste processo seletivo de remoção deverá conhecer e aceitar todos os critérios previstos neste edital e na Portaria nº 532, de 29 de dezembro de 2023.

9.3 - A participação do servidor não confere direito adquirido à sua remoção, cabendo à Delegada-Geral, assessorada pela comissão do PSR, decidir acerca da conveniência e oportunidade da remoção dos servidores classificados, garantindo a continuidade e a eficiência do serviço público no âmbito da Polícia Civil.

9.4 - O processo de remoção tramitará exclusivamente na plataforma SEI.

9.5 - A comissão constituída pela Delegada - Geral, através da Portaria de nº 06, de 08 de janeiro de 2024, conduzirá e analisará todo o processo, bem como deliberará sobre os casos omissos.

9.6 - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Helóisa Campos de Brito

Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | DATA PREVISTA |
|---|-------------------------|
| Período de Inscrições | 08/02/2024 a 23/02/2024 |
| Divulgação do Resultado Preliminar | 05/03/2024 |
| Interposição de Recurso acerca do Resultado Preliminar | 06/03/2024 e 07/03/2024 |
| Julgamento dos Recursos e divulgação do Resultado Final | 12/03/2024 |

ANEXO I

| ÓRGÃO | UNIDADE | Cargos | | |
|-------|---------------------------|--------|-----|-----|
| | | DPC | EPC | IPC |
| DEPOM | 01ª DT - BARRIS | 1 | - | - |
| | 03ª DT - BONFIM | 1 | - | 5 |
| | 06ª DT - BROTAS | 1 | - | - |
| | 08ª DT - VALÉRIA | - | 1 | 5 |
| | 09ª DT - BOCA DO RIO | 1 | 1 | - |
| | 10ª DT - PAU DA LIMA | 1 | 1 | 5 |
| | 11ª DT - TANCREDO NEVES | 1 | - | - |
| | 12ª DT - ITAPUÃ | 1 | 1 | 5 |
| | 14ª DT - BARRA | 1 | - | 5 |
| | 22ª DT - SIMÕES FILHO | - | - | 6 |
| | 29ª DT - PLATAFORMA | - | 1 | 5 |
| | DHPP | DPP | 1 | - |
| DHM | | 1 | - | 3 |
| 1ª DH | | - | - | 4 |
| 2ª DH | | - | - | 6 |
| 3ª DH | | - | - | 7 |
| DPMVC | 4ª DH | 3 | 2 | 10 |
| | DEAM ALAGOINHAS | 1 | - | 2 |
| | DEAM BARREIRAS | 1 | - | 2 |
| | DEAM CANDEIAS | - | - | 2 |
| | DEAM CAMAÇARI | 1 | - | 2 |
| | DEAM FEIRA DE SANTANA | 1 | - | 2 |
| | DEAM ILHÉUS | 1 | - | 2 |
| | DEAM ITABUNA | 1 | - | 2 |
| | DEAM JEQUIÉ | 1 | - | 3 |
| | DEAM JUAZEIRO | 1 | - | 2 |
| | DEAM PAULO AFONSO | - | - | 4 |
| | DEAM PORTO SEGURO | 2 | 1 | 2 |
| | DEAM TEIXEIRA DE FREITAS | - | - | 3 |
| | DEAM VITÓRIA DA CONQUISTA | 2 | - | 3 |
| | DEAM BROTAS | 3 | - | 2 |
| | DEAM PERIPERI | 1 | - | 2 |
| | DERCCA | 2 | - | 2 |
| | DAÍ SALVADOR | 1 | - | 1 |
| | DAÍ FEIRA DE SANTANA | 1 | - | 2 |

| | | | | | |
|---|---|---------------------------------|-----------|------------|---|
| DENARC | 1ª DTE CAPITAL | 1 | 1 | 10 | |
| | 2ª DTE CAPITAL | 2 | 2 | 10 | |
| | 3ª DTE CAPITAL | 1 | 1 | 10 | |
| | 4ª DTE RMS | 1 | 1 | 10 | |
| DRACO | NÚCLEO DE REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO | - | - | 10 | |
| | DESARME | - | - | 10 | |
| | DECOR | - | - | 10 | |
| DEIC | SEDE | - | 1 | 3 | |
| | AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA | - | - | 2 | |
| | COORDENAÇÃO DE BANCO | - | - | 2 | |
| | COORDENAÇÃO CIBERNÉTICOS | 1 | - | - | |
| DEIC | COORDENAÇÃO SEQUESTRO | - | 1 | 2 | |
| | COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES | - | 1 | 2 | |
| | DRFR SSA | 1 | 1 | 10 | |
| | DRFR VITÓRIA DA CONQUISTA | - | - | 3 | |
| | DRFR JEQUIÉ | - | - | 3 | |
| | DRFR FEIRA DE SANTANA | - | - | 3 | |
| | DRFRV | 1 | 1 | 6 | |
| | GERRC | 1 | - | 4 | |
| | DEPIN | 1ª COORPIN - NEAM SANTO ESTEVÃO | 1 | - | 2 |
| | | 1ª COORPIN - FEIRA DE SANTANA | 6 | - | - |
| 1ª COORPIN - RAFAEL JAMBEIRO | | 1 | - | - | |
| 3ª COORPIN - DT SANTO AMARO | | - | - | 1 | |
| 4ª COORPIN - DT SANTO ANÔNIO DE JESUS | | - | - | 1 | |
| 4ª COORPIN - NEAM SANTO ANÔNIO DE JESUS | | 3 | - | - | |
| 5ª COORPIN - VALENÇA (SEDE) | | - | - | 1 | |
| 5ª COORPIN - DT VALENÇA | | 2 | - | 2 | |
| 5ª COORPIN - DT NILO PEÇANHA | | - | 1 | - | |
| 5ª COORPIN - DT ITUBERÁ | | - | - | 1 | |
| 8ª COORPIN - DT TEIXEIRA DE FREITAS | | - | - | 2 | |
| 9ª COORPIN - DT JEQUIÉ | | 1 | - | 2 | |
| 9ª COORPIN - DT JAGUAQUARA | | 1 | - | - | |
| 11ª COORPIN - DT LUÍS EDUARDO MAGALHÃES | | - | - | - | |
| 12ª COORPIN - DT ITABERABA | | - | - | 2 | |
| 12ª COORPIN - DT RUY BARBOSA | | - | - | 2 | |
| 13ª COORPIN - SEABRA | | 4 | - | 5 | |
| 13ª COORPIN - DT ANDARAÍ | | 1 | - | - | |
| 14ª COORPIN - DT IRECÊ | | 2 | - | - | |
| 15ª COORPIN - DT SERRINHA | | - | - | 2 | |
| 16ª COORPIN - DT JACOBINA | | - | - | 2 | |
| 17ª COORPIN - DT JUAZEIRO | | 1 | - | - | |
| 19ª COORPIN - NEAM SENHOR DO BONFIM | | - | - | 1 | |
| 20ª COORPIN - DT BRUMADO | | - | - | 2 | |
| 21ª COORPIN - NEAM ITAPETINGA | | 1 | - | - | |
| 22ª COORPIN - DT GUANAMBI | | - | - | 2 | |
| 23ª COORPIN - DT PORTO SEGURO | - | - | 2 | | |
| 23ª COORPIN - EUNÁPOLIS | 4 | - | 2 | | |
| 23ª COORPIN - POSTO AVANÇADO TRANCOSO | - | - | 3 | | |
| 24ª COOPIN - BOM JESUS DA LAPA (SEDE) | - | 1 | - | | |
| 24ª COOPIN - DT BOM JESUS DA LAPA | - | - | 2 | | |
| 25ª COOPIN - DT EUCLIDES DA CUNHA | - | - | 1 | | |
| 26ª COORPIN - DT SANTA MARIA DA VITÓRIA | 2 | - | 2 | | |
| 26ª COORPIN - DT SERRA DOURADA | - | - | 1 | | |
| COPIJ | 1 | - | 7 | | |
| CFPC | 1 | - | 8 | | |
| CORREPOL | 10 | 10 | 15 | | |
| POLINTER | - | - | 5 | | |
| ISPE | 3 | - | 5 | | |
| ACADEPOL | 2 | 2 | - | | |
| TOTAL CARGOS | | 89 | 32 | 299 | |
| TOTAL GERAL | | 420 | | | |

Anexo II - Formulário de Inscrição

_____ (nome),
 _____ (cargo), telefone _____ matrícula
 nº _____, e-mail _____ vem
 requerer participação no Processo Seletivo de Remoção, publicado no Edital PCBA
 nº 01, de 07 de fevereiro de 2024, a fim de ser removido, a pedido, para:
 01ª opção: _____;
 02ª opção: _____.

Declaro, ainda, neste ato, que conheço e aceito os critérios regidos pelos
 dispositivos no referido edital.

_____, _____ de _____ de 2024

Assinatura do (a) candidato (a)

Assinatura da chefia imediata



Anexo IV - Formulário de Capacitação

Servidor

Nome: _____
 Matrícula: _____
 Cargo: _____
 Lotação: _____

Curso 1

Nome: _____
 Data da realização: _____
 Carga horária total: _____
 Resultado: _____

Curso 2

Nome: _____
 Data da realização: _____
 Carga horária total: _____
 Resultado: _____

Curso 3

Nome: _____
 Data da realização: _____
 Carga horária total: _____
 Resultado: _____

Curso 4

Nome: _____
 Data da realização: _____
 Carga horária total: _____
 Resultado: _____

Curso 5

Nome: _____
 Data da realização: _____
 Carga horária total: _____
 Resultado: _____

Score

- 04 a 50 horas: 1 ponto
- 51 a 100 horas: 2 pontos
- 101 a 150 horas: 3 pontos
- 151 a 200 horas: 4 pontos
- a partir de 201 horas: 5 pontos

Assinatura do candidato: _____

Anexo V - Outorgas de Medalhas

Medalha 1

Medalha: _____
 Instituição outorgante: _____
 Ano da concessão: _____
 Data da publicação em DOE: _____

Medalha 2

Medalha: _____
 Instituição outorgante: _____
 Ano da concessão: _____
 Data da publicação em DOE: _____

Medalha 3

Medalha: _____
 Instituição outorgante: _____
 Ano da concessão: _____
 Data da publicação em DOE: _____

Medalha 4

Medalha: _____
 Instituição outorgante: _____
 Ano da concessão: _____
 Data da publicação em DOE: _____

Medalha 5

Medalha: _____
 Instituição outorgante: _____
 Ano da concessão: _____
 Data da publicação em DOE: _____

Anexo III - Formulário de Avaliação Meritória

Servidor

Nome: _____
 Matrícula: _____
 Cargo: _____
 Lotação de origem: _____

Avaliador

Nome: _____
 Matrícula: _____
 Cargo: _____
 Unidade de lotação: _____

1. Conduta profissional

- Ótima
 Boa
 Regular
 Péssima

2. Colaboração em equipe

- Ótima
 Boa
 Regular
 Péssima

3. Atendimento e relacionamento (interno e externo)

- Ótima
 Boa
 Regular
 Péssima

4. Comunicação eficaz (oral e escrita)

- Ótima
 Boa
 Regular
 Péssima

5. Eficiência na gestão do tempo e recursos:

- Ótima
 Boa
 Regular
 Péssima

Assinatura avaliador: _____ Assinatura dirigente: _____

Assinatura candidato: _____ Pontuação: Ótima = 1 ponto; Boa = 0,75; Regular = 0,50; Péssima = 0,25





PORTARIA Nº 26/2024 de 12 de janeiro de 2024. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 204, da Lei Estadual nº 6.677/1994, **RESOLVE**: Instaurar processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2023.0065778-41, designando a 3ª CPPAD/CORREPOL para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar suposta irregularidade funcional imputada ao ex servidor de matrícula nº 20.367.310, que, teria, se dirigido à DRFR/SSA, trajando a camisa da Polícia Civil, no dia seguinte à autuação em flagrante delito do seu filho de iniciais A.Y.P.Q. ocorrida em 09/08/2019, e solicitado acesso ao preso. Por não ser dia de visita, o acesso foi negado. O servidor teria, então, solicitado ao policial civil plantonista, de matrícula 20.436.033, a entrega de um bilhete ao preso citado, contendo orientações referentes ao que deveria dizer quando interrogado. Em data posterior, o servidor teria voltado à unidade policial trajando a camisa da Polícia Civil e, demonstrando irritação, solicitou à autoridade policial de matrícula nº 20.514.698, que "quebrasse um galho" e liberasse o veículo que fora apreendido na posse do seu filho, cujo proprietário que constava na CRLV era outro, considerando a investigação preliminar nº 012.9960.2019.0040166-64, da Correpol. Fatos ocorridos nos dias 10/08/2019 e 14/08/2019, respectivamente, na DRFR, nesta Capital. Tais condutas, se comprovadas, configuram as infrações disciplinares previstas no art. 90, incisos, XXVIII e XLIX, da Lei Estadual nº 11.370/2009 e no art. 176, inciso X c/c o art. 197, parágrafo único, da Lei estadual nº 6.677/1994.

PUBLIQUE-SE
Heloísa Campos de Brito
Delegada-Geral da Polícia Civil

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA COMANDO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2008

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo n.º 8028093-81.2021.8.05.0001, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo n.º 009.8899.2023.0048868-22, RESOLVE divulgar o resultado dos exames pré-admissionais do candidato abaixo nominado, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2008.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - 01 - Salvador

| INSC. | NOME | SITUAÇÃO |
|---------|--|----------|
| 023548j | NORMANDO ANDRADE DE ALMEIDA FILHO (SUB JUDICE) | APTO |

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo n.º 8064129-57.2023.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 009.8899.2023.0078388-96, RESOLVE divulgar o resultado dos exames pré-admissionais do candidato abaixo nominado, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2022.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

| INSC. | NOME | SITUAÇÃO |
|----------|------------------------------------|----------|
| 0021335e | ROGERIO GOMES BARBOSA (SUB JUDICE) | INAPTO |

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFO/2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo n.º 8047344-20.2023.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constantes dos Processos n.º 006.17951.2023.0058858-16 e 009.8899.2023.0076761-10, RESOLVE divulgar o resultado da Avaliação pré-admissional do candidato abaixo nominado, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais PM/2022.

| INSC. | NOME | SITUAÇÃO |
|-----------|---|----------|
| 522901653 | CLEDISON BARBOSA DOS ANJOS (SUB JUDICE) | APTO |

Em consequência, convoco o candidato abaixo relacionado, em caráter provisório, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação Oficiais PM/2022, no dia 19 de fevereiro de 2024, às 08H, no Instituto de Ensino e Pesquisa da Polícia Militar da Bahia, sito à Vila Policial Militar do Bonfim, Av. Dendezeiros, s/n.º, nesta capital, para o ato de matrícula e informação acerca do início do curso.

| INSC. | NOME | SITUAÇÃO |
|-----------|---|----------|
| 522901653 | CLEDISON BARBOSA DOS ANJOS (SUB JUDICE) | APTO |

Salvador, 07 de fevereiro de 2024.

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM-Comandante-Geral

Portaria Nº 00752718 de 07 de Fevereiro de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início |
|-----------|---------------------------------|-------------------|-------------|
| 30295296 | MANOEL SILVANI DE CINTRA JUNIOR | Primeiro sargento | 10.01.2024 |

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00752751 de 07 de Fevereiro de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início |
|-----------|---------------------------------|-------------------|-------------|
| 30293050 | ALEX NALDO DE OLIVEIRA FERREIRA | Primeiro sargento | 30.01.2024 |

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00752906 de 07 de Fevereiro de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início |
|-----------|-----------------------------|-------------|-------------|
| 30306995 | ALAN ROBSON DE JESUS SANTOS | Sub-tenente | 01.01.2024 |

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00752880 de 07 de Fevereiro de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início |
|-----------|---|-------|-------------|
| 30281733 | ALEXSANDRO ALEXANDRE DE JESUS NEVES MESSIAS | Major | 01.01.2024 |

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00752929 de 07 de Fevereiro de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início |
|-----------|---------------------|-------------------|-------------|
| 30289955 | ADRIANA ARAUJO NERY | Primeiro sargento | 01.01.2024 |

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00752951 de 07 de Fevereiro de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início |
|-----------|----------------------|-------|-------------|
| 30291421 | BERENILSON MAIA DIAS | Major | 01.01.2024 |

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00752642 de 07 de Fevereiro de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início |
|-----------|-----------------------------|-------|-------------|
| 30281728 | ALTAMIRO CONCEICAO OLIVEIRA | Major | 10.01.2024 |

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

COMUNICADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, torna público que já se encontra disponível no endereço eletrônico da SETRE: www.setre.ba.gov.br, a **alteração do cronograma constante na Parte II ("Etapas do Chamamento Público")**, do Edital de Chamamento Público nº 007/2023, cujo objeto consiste na seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC interessadas em celebrar Termo de Colaboração para execução das ações de Qualificação Social e Profissional, vinculadas ao Projeto Qualifica Bahia.

Informações complementares poderão ser obtidas pelo seguinte endereço eletrônico: editaldequalificacao.2024@setre.ba.gov.br

Salvador/BA, 07 de fevereiro de 2024.
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA SUDESB Nº 016 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2023.0068094-10, bem como no art. 24 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020, **RESOLVE**:

Art.1º - Publicar lista definitiva, referente ao processo de promoção 2023, contendo o número de matrícula do servidor da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado nesta Agência, que não foi promovido, com a respectiva justificativa.

| MATRÍCULA | JUSTIFICATIVA |
|------------|---|
| 69 000 466 | Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020. |

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
Diretor-geral

PORTARIA SUDESB Nº 017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2023.0068094-10, bem como no art. 8º do Decreto nº 21.072, de 24 de janeiro de 2022, **RESOLVE**:

Art.1º - Publicar lista definitiva contendo o número de matrícula dos servidores pertencentes às carreiras de Auxiliar Administrativo e Técnico Administrativo, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados nesta Superintendência, que não foram promovidos no Processo de Promoção do ano de 2023, com as respectivas justificativas.

| MATRÍCULA | CARREIRA | JUSTIFICATIVA |
|------------|-------------------------|---|
| 69.000.318 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | Servidor ocupante da última classe da carreira. |
| 69.000.348 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | Servidor ocupante da última classe da carreira. |
| 69.000.369 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | Servidor ocupante da última classe da carreira. |
| 69.000.374 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | Servidor ocupante da última classe da carreira. |
| 69.000.440 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | Servidor ocupante da última classe da carreira. |
| 69.000.481 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | Servidor ocupante da última classe da carreira. |
| 69.000.490 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | Servidor ocupante da última classe da carreira. |
| 69.000.498 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | Servidor ocupante da última classe da carreira. |

| MATRÍCULA | CARREIRA | JUSTIFICATIVA |
|------------|------------------------|---|
| 55.298.855 | TÉCNICO ADMINISTRATIVO | Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022. |
| 55.300.250 | TÉCNICO ADMINISTRATIVO | Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022. |
| 55.338.190 | TÉCNICO ADMINISTRATIVO | Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022. |
| 55.341.676 | TÉCNICO ADMINISTRATIVO | Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022. |
| 55.341.947 | TÉCNICO ADMINISTRATIVO | Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022. |
| 69.000.332 | TÉCNICO ADMINISTRATIVO | Não cumpriu o disposto no art. 5º do Decreto n. 21.072/2022. |
| 69.000.353 | TÉCNICO ADMINISTRATIVO | Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022. |
| 69.000.435 | TÉCNICO ADMINISTRATIVO | Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022. |
| 69.000.470 | TÉCNICO ADMINISTRATIVO | Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022. |

| | | |
|------------|------------------------|---|
| 69.000.472 | TÉCNICO ADMINISTRATIVO | Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022. |
| 69.000.492 | TÉCNICO ADMINISTRATIVO | Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º e no art.5º do Decreto n.21.072/2022. |
| 69.000.725 | TÉCNICO ADMINISTRATIVO | Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022. |
| 69.000.892 | TÉCNICO ADMINISTRATIVO | Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022. |

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO - Diretor-geral

Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 22/2022

Processo: 069.1479.2024.0000270-01. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Caatiba/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 90 (noventa) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 22/2022. **Data:** 06/02/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Maria Tânia Ribeiro Sousa, Prefeita Municipal de Caatiba/Ba.

Resumo do Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 43/2022

Processo: 069.1479.2024.0000128-29. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Lafaiete Coutinho/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 43/2022. **Data:** 07/02/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e José Freitas de Santana Junior, Prefeito Municipal de Lafaiete Coutinho/Ba.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

RESUMOS DE CONVÊNIOS

Firmaram convênio com a SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR, através do Chamamento Público nº 001/2024, o Município abaixo relacionado, tendo como objeto a Cooperação técnica e financeira para viabilizar a realização do projeto "CARNAVAL DA BAHIA 2024", nos municípios e datas indicadas, conforme Plano de Trabalho e demais elementos inseridos em cada Processo; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00; **VIGÊNCIA:** Da data da assinatura até 60 dias contados a partir do último dia da execução constante no Plano de Trabalho. *Nos valores totais estão inclusas as contrapartidas.

| PROCESSO SEI Nº | CONVÊNIO Nº | MUNICÍPIO | PERÍODO | VALOR (R\$) | DATA DE ASS. |
|--------------------------|-------------|---------------------------|-----------------|----------------|--------------|
| 032.2298.2024.0000915-89 | 005/2024 | PREFEITURA DE IBICOARA | 09 a 11/02/2024 | R\$ 102.000,00 | 07/02/2024 |
| 032.2298.2024.0000481-44 | 006/2024 | PREFEITURA DE CAIRU | 10 a 13/02/2024 | R\$ 103.000,00 | 07/02/2024 |
| 032.2298.2024.0000954-95 | 007/2024 | PREFEITURA DE NOVA FÁTIMA | 17/02/2024 | R\$ 122.400,00 | 07/02/2024 |



DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br





GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3343-2856
www.egba.ba.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.846

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AUTORIZAÇÃO DE REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL BROTAS PRIME INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA

CNPJ: 51.009.906/0001-08
NIRE 29 2 0572969-4

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS

Com sede na Rua dos Colibris, 79, Edif. Paralela Place, Sala 705, Salvador – BA, CEP: 41.720-060, por seus sócios, tornam público cf. art. 1.084, §1º do Código Civil vigente, que em 19/10/2023 aprovou a redução de capital de R\$ 3.000.000,00 para R\$ 2.081.311,00, em razão da **ratificação** no valor do imóvel incorporado no Capital Social da mesma, tendo em vista que atualmente a Prefeitura Municipal de Salvador definiu o valor venal de R\$ 2.081.310,76 (Dois Milhões, Oitenta e Um Mil, Trezentos e Dez Reais e Setenta e Seis Centavos) para o imóvel, e dessa forma, a sócia pessoa jurídica **BAUHAUS CONSTRUTORA LTDA**, complementou o valor de R\$ 0,24 (Vinte e Quatro Centavos) no Capital Social, assim totalizando o valor de R\$ 2.081.311,00 (Dois Milhões, Oitenta e Um Mil, Trezentos e Onze Reais), ficando divididos em 2.081.311 (Dois Milhões, Oitenta e Um Mil, Trezentos e Onze) quotas, consequentemente reduzindo o valor das quotas de cada sócio, ficando composto da seguinte forma: A sócia **AMIL CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, possuidora de 1.248.787 quotas (60%); a sócia **BAUHAUS CONSTRUTORA LTDA**, possuidora de 624.393 quotas (30%); e a sócia **SHAMAH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, possuidora de 208.131 quotas (10%).

EGBA

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

EGBA: 71 3343-2850/2865 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3343-2856
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.



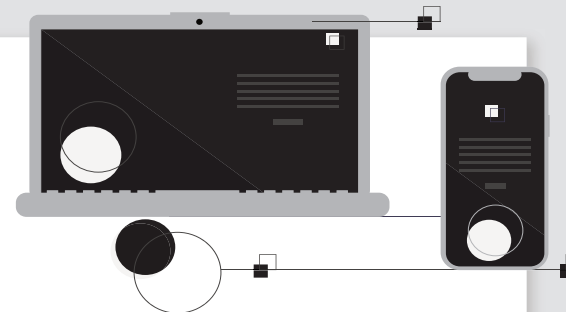
EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3343-2880/2856
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Diário Oficial On Line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2800/2837/2838

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2886

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.846

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2024 -SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Tipo: menor preço ("fator k"). **Abertura:** 06/03/2024 às 10h00min. **Objeto:** execução das obras de acessibilidade da UEFS Módulos I a VII. **Família:** 07.05 - Local da sessão: 2ª Avenida, nº 200, 1º andar, sala de licitação SAEB/CCL, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: www.comprasnet.ba.gov.br. A sessão presencial deste certame ocorrerá por videoconferência, no endereço eletrônico: <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>, em conformidade com a Instrução Normativa SAEB nº 016/2020. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: clp.ccl@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 ou presencialmente, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min às 12:00h - 13:30 às 17h30min no endereço supracitado - BA, 07/02/2024. Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

AVISO DE LICITAÇÃO - RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - BB Nº 1038000

Abertura: 29/02/2024 - **Horário:** 10h00min (Horário de Brasília) - **Modo de Disputa:** Aberto - **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços nas áreas de Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho, aos empregados efetivos; cargos em comissão; empregados efetivos à disposição e jovens aprendizes, em média de 700 empregados, atendendo ao que determina a CLT juntamente com a Normas Regulamentadoras - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina Do Trabalho (NR-04) -, elaboração, implementação, administração e execução do PCMSO - Programa de Controle médico de Saúde Ocupacional (NR-07), conforme especificações e detalhamentos consignados no termo de referência. - site: www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter o Edital através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.prodeb.ba.gov.br. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do email: prodeb.cl@prodeb.ba.gov.br, no horário de expediente. Salvador, 07 de fevereiro de 2024 - Alisson Lima Oliveira Alves- Pregoeiro Oficial da PRODEB.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2024 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO O ESTADO DA BAHIA, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, em face do disposto na legislação estadual de fomento industrial, comercial e de serviços (Lei nº 14.312, de 03 de maio de 2021, e Decreto nº 21.196, de 28 de fevereiro de 2022), torna público o requerimento da empresa LATICINIOS V R B S LTDA., - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.442.979/0001-46, localizada no Setor Vicinal do Casco Grosso, S/N, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Zona Rural, município de Santo Antônio de Jesus/BA, CEP: 44.447-899, Estado do Bahia- de Alienação Onerosa, para o desenvolvimento das suas atividades destinadas à Fabricação de Laticínios, no estado da Bahia, nos termos constantes do Processo Administrativo nº 015.14839.2023.0003425-77, sendo identificado pela SDE o imóvel medindo, aproximadamente 6.610,76m² (seis mil, seiscentos e dez metros e setenta e seis centímetros quadrados) de área total, localizado no Distrito Industrial COFÊNIX, Quadra D, Lotes 05, 06, 10, 11, Santo Antônio de Jesus/BA, integrante da maior porção registrada no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio de Jesus- Bahia, sob a Matrícula nº 7.520, pelo que ficam NOTIFICADOS os eventuais terceiros interessados para manifestar interesse em relação ao imóvel indicado e/ou apresentar impedimentos legais à sua disponibilização, no prazo de **30 (trinta) dias**, contado a partir desta publicação. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: sudep@sde.ba.gov.br, telefone (71) 3115-7878 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, situada no endereço: 4ª Avenida nº 415, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador/BA. // 02/02/2024. ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA - Secretário de Desenvolvimento Econômico.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2024 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O ESTADO DA BAHIA, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, em face do disposto na legislação estadual de fomento industrial, comercial e de serviços (Lei nº 14.312, de 03 de maio de 2021, e Decreto nº 21.196, de 28 de fevereiro de 2022), torna

público o requerimento da empresa HMM TRADING INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A., de concessão remunerada de uso, de imóvel localizado na Via da Penetração III, nº 900, CIA SUL, município de Simões Filho, onde pretende retomar a operação de produção e beneficiamento de tabaco e fabricação de cigarros, com metragem de aproximadamente 56.000,00m² (cinquenta e seis mil metros quadrados), conforme em prerrogativas legais previstas na Lei 14.312 de 03/05/2021, nos termos constantes do Processo Administrativo nº 015.4020.2023.0000885-96. Prudente registrar, que existe uma área medindo 16.679,95m², localizada na quadra 1, lotes 2 e 6, devidamente registrada em 23 de agosto de 1969, sob nº de ordem 243, fls. 93 a 94, livro nº 3, perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Candeias, de propriedade da Tramontina Nordeste Industrial Ltda; uma área medindo 15.596,25m², a qual foi declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pelo Decreto Estadual nº 8.021/2001, e encontra-se inserida na maior porção registrada sob nº de ordem 2.169, fls. 93 a 94, livro nº 3, perante o 1º Registro de Imóveis da Comarca de Simões Filho, e o restante da área ocupada, medindo 23.723,00m², deduz-se estar compreendida no remanescente dos terrenos havidos pela FUNDAGRO e doado ao Centro Industrial de Aratu - CIA, denominada Fazenda Aratu Cotegipe, atualmente abrangida na Matrícula nº 6.297, de 17 de Janeiro de 2018. Assim sendo, ficam NOTIFICADOS os eventuais terceiros interessados para manifestar interesse em relação ao imóvel indicado e/ou apresentar impedimentos legais à sua disponibilização, no prazo de **30 (trinta) dias**, contado a partir desta publicação. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: sudep@sde.ba.gov.br, telefone (71) 3115-7878 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, situada no endereço: 4ª Avenida nº 415, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador/BA. // 05/02/2024. ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA - Secretário de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - SEC/SUPEC/DISUP/CSE - BB Nº: 1037780 - Abertura: 28/02/2024, às 10h00min. (Horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO - Família: 78.10 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@educacao.ba.gov.br, telefones (71) 3115-0177/8966 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 18h, no endereço: 5ª avenida, nº 550, térreo, sala 06, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004. Salvador/BA, 07/02/2024 - Eneida Pinheiro da Costa - Pregoeira oficial.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - CAIXA ESCOLAR CENTRO REGIONAL DE ENSINO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA- CEMIT DO BAIXO SUL. A Caixa Escolar do CENTRO REGIONAL DE ENSINO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA- CEMIT DO BAIXO SUL, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ 30.072,00(trinta mil e setenta e dois reais)**, correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Centro Regional de Ensino com Intermediação Tecnológica- CEMIT DO BAIXO SUL. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 26/02/2024, 10h00min, na sede da Unidade Escolar Centro Regional de Ensino com Intermediação Tecnológica- CEMIT DO BAIXO SUL. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá no dia 27/02/2024, às 10h00min, no endereço a seguir: Rua Professor Guilhermina Góes, n.42, Centro - Valença- Ba. 45.400 -000. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cemit.baixosul@educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (75) 3641-3341. Valença - Bahia. 11/09/2023. Presidente da Caixa Escolar Flordolina Angélica de Andrade, Portaria nº 19/2023.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL MANOEL JOSÉ DE ANDRADE_ ESCOLA DEMOCRATICA- A Caixa Escolar do COLÉGIO ESTADUAL MANOEL JOSÉ DE ANDRADE no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$14.329,22 (quatorze mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos)** correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL MANOEL JOSÉ DE ANDRADE. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 08 de fevereiro a 04 de março de 2024, 16:00min, na sede da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL MANOEL JOSÉ DE ANDRADE. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 05/03/2024, às 10:00min, no endereço a seguir: Praça Isaura Couto da Silva, s/n, Centro, Planaltino-BA). O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cemja.planaltino@educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (071) 991755613. Planaltino - Bahia. 05/02/2024. Presidente da Caixa Escolar Ana Priscila Cardoso Faustino, Portaria 00652332/2023.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA (Colégio Estadual Professor Isaías Aleixo) - A Caixa Escolar do Santo Antônio de Pádua no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a

Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ 7.424,01 (sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e um centavo)** correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ISAIAS ALEIXO**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 08 de fevereiro a 04 de março de 2024, 16:00min, na sede da Unidade Escolar **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ISAIAS ALEIXO**. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 29/02/2024, às 10h00min, no endereço a seguir: Rua Antônio Reis dos Santos, s.n., Centro - CEP: 45.340-000, Irajuba Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail ou presencial: Maiores esclarecimentos através dos telefones: (73) 35482266 e-mail: cepia.irajuba@educacao.ba.gov.br Presidente da Caixa Escolar: Alexandra Souza Lopes, Portaria 353/2016 - D.O 23.01.2016.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01 / 2024 - CAIXA ESCOLAR COLEGIO ESTADUAL ALDEMIRO VILAS BOAS - A Caixa Escolar do COLEGIO ESTADUAL ALDEMIRO VILAS BOAS no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ 10.254,53** (dez mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLEGIO ESTADUAL ALDEMIRO VILAS BOAS. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 08 de fevereiro a 04 de março de 2024, 16:00min, na sede da Unidade COLEGIO ESTADUAL ALDEMIRO VILAS BOAS. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 29/02/2024, às 10h00min, no endereço a seguir: Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, São Miguel das Matas - BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: **ceavb@hotmail.com** Maiores esclarecimentos através do **WhatsApp** (075988095227). São Miguel das Matas - Bahia. 05/02/2024. Presidente da Caixa Escolar Patrícia Souza Andrade, Portaria 21862/2016.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
Abertura: 23/02/2024 às 09:30 hrs (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica de Suporte Administrativo e Operacional (Postos de Recepção II e III) à Prédios Públicos. Família: 03.30.Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br, www.uesb.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copelvca@uesb.edu.br, telefone (77) 3425-9398, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 07/02/2024. (Adriano Camilo Magalhães) Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2024 - DESENBAHIA

Abertura: 06/03/2024, às 10:00hs (horário de Brasília). Objeto: Alienação de imóvel. Local da sessão: site www.nordesteleiloes.com (ELETRÔNICO). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.desenbahia.ba.gov.br/> e www.nordesteleiloes.com. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: contato@nordesteleiloes.com ou cpl@desenbahia.ba.gov, telefone (71)3103-1269/1256 e (71) 34102-9615/99219-4314, ou presencialmente de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00hs, na Rua Ivonne Silveira, nº 213, Narandiba, Salvador-BA. Camila Brandi Schlaepfer Sales - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Arthur Ferreira Nunes - Leiloeiro Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO NO 0001/2024 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID Nº 1038053 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPCs), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. Data de abertura: Para recebimento das propostas: a partir do dia 08/02/2024 às 08:00; para início da sessão pública: a partir do dia 22/02/2024 às 10:00. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site www.licitacoes-e.com.br ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Caio da Silva Chaves

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO NO 0002/2024 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID Nº 1038056 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM MÓDULO FUNCIONAL PARA SISTEMAS DE MEDIÇÃO, FILTRAGEM, REGULAGEM E BLOQUEIO AUTOMÁTICO PARA VÁLVULA LOW DIÂMETRO NOMINAL DE 8 (OITO) POLEGADAS, MONTADO EM SKID, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 18 (DEZOITO) MESES. Data de abertura: Para recebimento das propostas: a partir do dia 08/02/2024 às 08:00; para início da sessão pública: a partir do dia 22/02/2024 às 14:00. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site www.licitacoes-e.com.br ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Caio da Silva Chaves

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024.

Informamos que a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é aquisição registro gav chato fig-cab 500mm, no sistema de registro de preços, fica transferida para às 9h (horário de Brasília-DF) do dia 23/02/2024. Informações: pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4770. Salvador, 07/02/2024. Railda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024.

Informamos que a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é aquisição tampão calcada ret artic classe 125; no sistema de registro de preços, fica transferida para às 14h (horário de Brasília-DF) do dia 23/02/2024. Informações: pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4770. Salvador, 07/02/2024. Railda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024.

Informamos que a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é aquisição de cal hidratada baixo teor insolúveis; no sistema de registro de preços, fica transferida para às 9h (horário de Brasília-DF) do dia 21/02/2024. Informações: pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4770. Salvador, 07/02/2024. Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024.

Informamos que a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é aquisição conj conexoes hidrom 1/2 pp 3 e 1,5 m3/h; no sistema de registro de preços, fica transferida para às 9h (horário de Brasília-DF) do dia 22/02/2024. Informações: pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4770. Salvador, 07/02/2024. Railda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024.

Informamos que a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é aquisição luvas correr fe ductil jm (100, 150, 200, 250 300, 350, 400, 450, 500 e 600) mm, no sistema de registro de preços, fica transferida para às 9h (horário de Brasília-DF) do dia 23/02/2024. Informações: pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4807. Salvador, 07/02/2024. Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024.

Informamos que a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é aquisição copo desc polipropileno 200 ml água pac; no sistema de registro de preços, fica transferida para às 14h (horário de Brasília-DF) do dia 22/02/2024. Informações: pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4770. Salvador, 07/02/2024. Railda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024.

Informamos que a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é aquisição te servico integrado pp 63x20mm + luva uniao compressao pp 20mm pn16 + colar tomada pp 60mmx1/2" tubo pvc; no sistema de registro de preços, fica transferida para às 10h (horário de Brasília-DF) do dia 22/02/2024. Informações: pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4770. Salvador, 07/02/2024. Marília Gomes da Silva Santos - Agente de Licitação.

**AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2024.**

Informamos que a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é aquisição tubos pead (90 e 110)mm pe 100 pn12,5 sdr 13,6 p; no sistema de registro de preços, fica transferida para às 9h (horário de Brasília-DF) do dia 21/02/2024. Informações: pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4770. Salvador, 07/02/2024. Marília Gomes da Silva Santos - Agente de Licitação.

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2024.

Informamos que a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é aquisição de papel higienico rolon + toalha papel branco bobina, no sistema de registro de preço, fica transferida para às 9h (horário de Brasília-DF) do dia 27/02/2024. Informações: pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4770. Salvador, 07/02/2024. Railda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2024.

Informamos que a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é aquisição óleo lub iso 68 sist hidraul (bd); no sistema de registro de preços, fica transferida para às 9h (horário de Brasília-DF) do dia 23/02/2024. Informações: pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4807. Salvador, 07/02/2024. Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2024.

Informamos que a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é aquisição de caixa prot hidrom tampa policarb (compl); no sistema de registro de preços, fica transferida para às 14h (horário de Brasília-DF) do dia 22/02/2024. Informações: pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4807. Salvador, 07/02/2024. Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2024.

Informamos que a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é aquisição de relógios eletrônicos de ponto (rep-c); no sistema de registro de preços, fica transferida para às 9h (horário de Brasília-DF) do dia 28/02/2024. Informações: pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4770. Salvador, 07/02/2024. Railda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA
Processo Administrativo: 046.0525.2023.0030956-12. Pregão Eletrônico Nº 0003/2024. Abertura: 27/02/2024 às 10:00 horas. Objeto: Suporte administrativo e operacional de prédios públicos. Família: 03.30. Sites: www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br - nº (1038057). Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites acima relacionados. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, situado na Avenida Ulysses Guimarães, nº. 600 - CAB, das 08:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30 horas, através do telefone (71) 3118-4471 ou ainda através do e-mail: tanila.cunha@inema.ba.gov.br. Salvador-BA, 07/02/2024 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 ID: 1037745 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 27/02/2024, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: BECLOMETASONA, dipropionato, brometo de glicopirronio, fumarato de formoterol di-hidratado (100,0+12,5 + 6,0) mcg solução aerosol inalador oral 120 doses, OCTREOTIDA, acetato 20mg, suspensão injetável, frasco-ampola + diluente + sistema de aplicação, etc) para compor o sistema de "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.01. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: caroline.fernandes@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 07/02/2024.
Caroline Brito FernandesDa Silva- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024- ID Nº 1037794- Processo: 019.15567.2023.0163044-52-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 26/02/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (FIO PARA SUTURA, CATETER INTRAVASCULAR ETC), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.10/65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mariana.bispo@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 07/02/2024 -Pregoeiro (a) Oficial- Mariana de Assis Bispo

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº093/2024 - ID Nº 1037942 - Processo: 019.5050.2023.0218791-83 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 27/02/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (EQUIPAMENTO, de monitoramento cardíaco EUMIDIFICADOR, aquecido) para compor o sistema de "Registro de Preços" Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cleane.miranda@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 07/02/2024 -Pregoeiro (a) Oficial- Cleane de Freitas Santos Miranda

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024 - ID Nº 1037823 - PROCESSO: 019.15567.2023.0202479-48 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 28/02/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (COLAR, DISPOSITIVO URINÁRIO E CURATIVO), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Famílias: 65.10/65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 07/02/2024 - Priscila de Oliveira - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 881/2023 - ID: 1030230 -Processo: 019.5050.2021.0127983-10 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (Sistema de videobroncoscopia pediátrico e neonatal E sistema de vídeo para procedimentos de urologia adulto) para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15 com sessão de abertura designada para o dia 15/12/2023 às 10:00h, que fica remarcada para o dia 26/02/2024 às 10:00h. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4340/ 3115-4307, e-mail: samara.araujo@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18:00h no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, 07 de Fevereiro de 2024 - Sâmara dos Santos Conceição de Araujo - Pregoeiro(a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2024- ID Nº 1037934 - Processo: 019.15567.2023.0181256-01 -SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 28/02/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (DRENO, KIT, FIO E ETC), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Famílias:65.05/65.15.O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 06 de Fevereiro de 2024- -DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA EMERGENCIAL Nº 008/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/ CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC - Art. 59, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/05. Abertura: 16/02/2024 às 09:30min. Objeto: PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PREPARADA NAS DEPENDÊNCIAS NA UNIDADE DE PIRAJÁ - UE PIRAJÁ. Família: 01.28. Local: 4ª Avenida, nº. 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA. Os interessados poderão obter informações e/ou Termo de Referência no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min, ou nos e-mails: dlc.licitacao@saude.ba.gov.br / fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br / mariana.almeida@saude.ba.gov.br. A(s) concorrente(s) deverá(ão) apresentar, além da documentação exigida no termo de referência, os seguintes: documentos de constituição da sociedade (contrato social, estatuto, etc); cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; comprovação de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, bem como de regularidade junto à Fazenda do Estado da Bahia; comprovação de regularidade perante o FGTS; comprovação de regularidade

relativo a Débitos Trabalhistas, todos mediante apresentação de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas. Questionamentos e/ou maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4190/4340. Salvador (BA), 07 de fevereiro de 2024. Emmanuel Santos de Oliveira - Coordenador Executivo. Central de Aquisições e Contratações - CEAC/ Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 052/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CAPELA E MICROSCÓPIO**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **08/02/2024 a 16/02/2024, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 07 de fevereiro de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

HGRS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 ID: 1038041 - Nº SEI 019.8634.2023.0221199-06 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS. Abertura: 26/02/2024, às 09h00min. HORÁRIO DE BRASÍLIA. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Família: 65.02. Site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgrs.copel@saude.ba.gov.br, telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Andar, Sala de Licitação - Bairro Cabula, Salvador - Bahia, 07/02/2024. Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre. Pregoeira/HGRS.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - SESAB

O Hospital Geral Roberto Santos (HGRS) - SESAB, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição de preço do processo de reparação de danos, que tem como objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, por um período de 90 (noventa) dias em 378 (trezentos e setenta e oito) equipamentos de refrigeração de diversas marcas e Centrais de ar-condicionado, localizados em diversos setores deste HGRS, **com prazo de recebimento de propostas do dia 08/02/2024 até o dia 16/02/2024, das 08h30min às 16h00min**, no Hospital Geral Roberto Santos, Rua Direta do Saboeiro, s/n - Cabula, Salvador - BA, 41180-780, Coordenação de Manutenção no Subsolo ou através do e-mail hgrs.coman@saude.ba.gov.br. **Os descritivos completos dos itens poderão ser consultados através do site www.comprasnet.ba.gov.br, ou por meio de solicitação via e-mail: hgrs.coman@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3117-7545. Salvador, 07 de Fevereiro, José Carlos da Silva Cerqueira COMAN/HGRS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE/ MATERNIDADE ALBERT SABIN.

Abertura: 26/02/2024, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). ID BB: 1038022. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição eventual de peças de Freezer vertical destinado ao armazenamento de vacinas, conservação de materiais, insumos e reagentes de hemoterapia e hematologia, em uso na Maternidade Albert Sabin. Família: 04.17. Local da sessão: Salvador-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: pedro.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3253-5358 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h00min no endereço: Maternidade Albert Sabin, - Estrada do Coqueiro Grande S/N Fazenda Grande II - Cajazeiras CEP 41.343-855. Salvador - BA, 07/02/2024. Pedro Henrique Torres Calheira Silva - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE/ MATERNIDADE ALBERT SABIN.

Abertura: 26/02/2024, às 14h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). ID BB: 1038028. Objeto: aquisição de materiais médicos hospitalares para eventual fornecimento nas dependências da Maternidade Albert Sabin. Local da sessão: Salvador-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: pedro.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3253-5358 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h00min no endereço: Maternidade Albert Sabin, - Estrada do Coqueiro Grande S/N Fazenda Grande II - Cajazeiras CEP 41.343-855. Salvador - BA, 07/02/2024. Pedro Henrique Torres Calheira Silva - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º DAL 059/2023/DAL

A PREGOEIRA OFICIAL DA PMBA/DAL, em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação do serviço de limpeza de fossa e caixa de gordura durante a Operação Carnaval 2024. Empresa adjudicatária: Lote 01 - ALS DESINSETIZADORA E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ: 08.593.263/0001-63. Valor: R\$7.660,33 (sete mil seiscentos e sessenta reais e trinta e três centavos). Salvador - BA, 07/02/24. Paula Manuela da Silva Almeida Gonzaga. HOMOLOGAÇÃO. O DIRETOR DO DAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 112, XVI, Lei Estadual n.º 9.433/ 2005, homologa o resultado do Pregão para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 07/02/2024. Antonio Carlos de Oliveira. Diretor.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-SAEB/ COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL.

A Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo/SAEB A, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a execução das obras de Urbanização do Restaurante Universitário no Campus da UEFS. **Empresa vencedora:** HAYEK Construtora Ltda. (CNPJ 10.364.626/0001-30), K=0,84, Valor Total: R\$ 867.631,55 (oitocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Critério de julgamento: menor preço (fator "k") - BA, 07/02/2024 - Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora - BA, 07/02/2024 - Tatiane Cezar Pereira - Secretário da Administração, em exercício.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0017406-21 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e CANARANA VISTORIAS LTDA, CNPJ nº 20.546.530/0001-47- Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 07/02/2024. **Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima-Diretor Geral e Edna Raimunda Bastos Sodré** - Representante Legal

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2023.0072613-00 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e NOVA TOTAL CAETITE VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 21.265.567/0001-60 - Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 07/02/2024. **Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima-Diretor Geral e Silvana dos Santos Martins Santana Gomes** - Representante Legal

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0017219-10 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a HANGAR SERVICOS DE VISTORIAS LTDA, CNPJ nº 19.810.636/0001-27- Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 07/02/2024. **Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima-Diretor Geral e Jeovan Vieira da Silva**- Representante Legal

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0013210-67- Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e CERTIFICAR VISTORIAS AUTOMOTIVAS CADEIAS LTDA, CNPJ nº 21.296.947/0001-61- Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias



de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 07/02/2024. **Assinatura:** Rodrigo Pimentel de Souza Lima-Diretor Geral e Edmilson Gonçalves de Santana- Representante Legal

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0008017-31 - **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e PEDROSO E ARAUJO LTDA - ME, CNPJ nº 17.718.244/0001-07- **Objeto:** credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 07/02/2024. **Assinatura:** Rodrigo Pimentel de Souza Lima-Diretor Geral e Tiago José Pedroso- Representante Legal

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2023.0057073-35 - **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa M L A CLINICA DE MEDICINA DO TRANSITO LTDA (Nome Fantasia: Clínica de Trânsito São Jose) inscrita no CNPJ sob nº 26.627.832/0001-26 - **Objeto:** renovação do credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica. Para constar efeitos retroativos a data da renovação em 04/11/2023 - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 07/02/2024. **Assinatura:** Rodrigo Pimentel de Souza Lima - **Diretor-Geral** e Rodney do Nascimento Andrade - **Representante legal.**

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2023.0014400-91 - **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa: CENTRO DE ENSINO E ATENÇÃO INTEGRAL DA SAÚDE LTDA (Nome Fantasia: STUDIO PARQUE) inscrita no CNPJ sob nº 39.681.063/0001-96- **Objeto:** renovação do credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica. Para constar efeitos retroativos a data da renovação em 15/01/2023- **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 07/02/2024. **Assinatura:** Rodrigo Pimentel de Souza Lima - **Diretor-Geral** e Aline da Silva Nascimento- **Representante legal.**

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2023.0004967-78 - **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa: STOP CLIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA (Nome Fantasia: STOP CLIN) inscrita no CNPJ sob nº 07.466.403/0001-70- **Objeto:** renovação do credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica. Para constar efeitos retroativos a data da renovação em 19/03/2023- **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 07/02/2024. **Assinatura:** Rodrigo Pimentel de Souza Lima - **Diretor-Geral** e Antonio Marccelo Alves Bello - **Representante legal.**

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2023.0045416-46 - **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ANGELUS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 46.729.618.0001-98 - **Objeto:** credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 07/02/2024. **Assinatura:** Rodrigo Pimentel de Souza Lima - **Diretor-Geral** e Roselayne Ferreira dos Santos - **Representante legal.**

DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

| | | |
|---|--------------------------|--------------------|
| Assunto: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes, DETRAN/BA | | |
| Processo | Empresa | CNPJ |
| 049.4642.2022.0016275-73 | IBOTIRAMA VISTORIAS LTDA | 21.242.484/0001-55 |
| DECISÃO: DEFERIR o pedido de reconsideração com restabelecimento do sinal de funcionamento da vistoriadora. Publique-se. Salvador/BA, 07/02/2024. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral. | | |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/REIT/PROAD. A Pregoeira Oficial da UNEB/CAMPUS I, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado

da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de SUPORTE ADMINISTRATIVO E APOIO OPERACIONAL A PRÉDIOS PÚBLICOS por posto, de forma contínua, a fim de prover o suporte administrativo e operacional necessário às atividades realizadas no dia a dia da Universidade do Estado da Bahia - UNEB. Adjudicatárias Lote 01: CRETA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 04.374.998/0001-45. Valor Total Lote 01: 7.718.571,36 (sete milhões setecentos e dezoito mil quinhentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos); Lote 02: NARWAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ: 10.468.921/0001-37. Valor Total Lote 02: R\$ 3.593.970,84 (três milhões quinhentos e noventa e três mil novecentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos). Valor Global da Licitação: R\$ 11.312.542,20 (onze milhões trezentos e doze mil e quinhentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) - Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote. Salvador(BA), 07/02/2024 - Milena Bárbara Miranda Gomes - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/REIT/PROAD. A Reitora da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 044/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 07/02/2024 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

O PREGOEIRO OFICIAL da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de subestação de energia elétrica. Empresa adjudicatária: UNITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI venceu o lote único cotando o valor total de R\$ 63.071,67 (sessenta e três mil, setenta e um reais e sessenta e sete centavos). Vitória da Conquista - BA, 06/02/2024 (Adriano Camilo Magalhães) Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 127/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 06/02/2023. (Luiz Otávio de Magalhães) Reitor

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2023 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Elaboração de Planos, Projetos e Procedimentos de Segurança para a Certificação do Aeroporto de Feira de Santana - SBFE para Operação de voos regulares. Empresa vencedora: INFRACEA Controle do Espaço Aéreo, Aeroportos e Capacitação Ltda. CNPJ nº: 17.469.843/0001-34. Valor total R\$ 270.434,24 (duzentos e setenta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 0,82 (zero vírgula oitenta e dois), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 07/02/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora INFRACEA Controle do Espaço Aéreo, Aeroportos e Capacitação Ltda. Salvador/BA, 07/02/2024. Sérgio Luís Lacerda Brito/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 012/2023 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação e restauração da BR-415, trecho: Barra do Choça - Vitória da Conquista (e acessos), com extensão total de 30,25 km. Empresa vencedora: CONSÓRCIO RESTAURA BR-415, formado pelas empresas Katharina Transportes e Locação de Máquinas Ltda e Buloke Construção e Serviços Ltda. Valor total R\$ 37.460.848,19 (trinta e sete milhões, quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 0,70 (zero vírgula setenta), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 07/02/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora CONSÓRCIO RESTAURA BR-415, formado pelas empresas Katharina Transportes e Locação de Máquinas Ltda e Buloke Construção e Serviços Ltda. Salvador/BA, 07/02/2024. Sérgio Luís Lacerda Brito/Secretário de Infraestrutura.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 2022033 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

A Comissão Permanente de Licitação da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução da obra de Implantação da Barragem de Rio da Caixa, situada na Bacia do Rio Paramirim, no município de Rio do Pires, no Estado da Bahia. Empresa(s) vencedora(s): CONSÓRCIO BARRAGEM RIO DA CAIXA, no valor de R\$118.782.076,13 (cento e dezoito milhões, setecentos e oitenta e dois mil, setenta e seis reais e treze centavos). Salvador - BA, 01/02/2024. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da(s) vencedora(s). Salvador - BA, 06/02/2024. Alessandro Freitas Silva - Diretor-Presidente.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023014 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

O Pregoeiro Oficial da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de GUINDASTE - TIPO MUNK. Empresa(s): MASAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Valor global: R\$ 392.500,00 (trezentos e noventa e dois mil e quinhentos reais). Salvador - BA, 01/02/2024. Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 2023014, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA 06/02/2024. Alessandro Freitas Silva - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 (BB nº 1031885) - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA. A PREGOEIRA DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de 12 (doze) equipamentos de switches com garantia de 03 (três) anos, incluído instalação, configuração e suporte técnico. Empresa adjudicatária: VTECH COMERCIO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA; CNPJ nº 22.122.370/0001-34; Lote único; Valor: R\$ 553.560,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e quinhentos e sessenta reais); Critério de julgamento: menor preço. BA, 07/02/2024. Jaldete de Jesus Aprígio - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO. O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. BA, 07/02/2024. EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS - SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA, PROPOSTA FINANCEIRA E ATESTADOS DE CAPACIDADE GERENCIAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2023 (EDITAL DE SELEÇÃO Nº 011/2023) - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC

O Presidente da Comissão Julgadora de Organização Social da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 8.647/03, Decreto nº 8.890/04 e Decreto nº 9.588/05 e nas disposições do Edital de Seleção em comento, que tem como objeto a GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL COSTA DAS BALEIAS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, POR ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA OU QUE PRETENDA QUALIFICAR-SE COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, CLASSIFICA a FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA - FJS, CNPJ nº 15.194.004/0001-25, Nota final: 64,40 pontos; INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS - IFF, CNPJ nº 07.133.125/0001-39, Nota final: 66,30 pontos; INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH, CNPJ nº 11.858.570/0001-33,

Nota final: 63,00 pontos; ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE, CNPJ nº 14.284.483/0001-08, Nota final: 55,80 pontos; SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA - INSV, CNPJ nº 13.824.560/0001-02, Nota final: 54,70 pontos; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABEAS, CNPJ nº 04.547.278/0001-34, Nota final: 49,30 pontos; ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM, CNPJ nº 27.324.279/0001-15, Nota final: 47,60 pontos; e DESCLASSIFICA a FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DE SAÚDE - FABAMED, CNPJ nº 05.413.531/0001-20; INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E SAÚDE - INTS, CNPJ nº 11.344.038/0001-06 e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS, CNPJ nº 24.006.302/0004-08 (vide evento SEI 00083352544). O Parecer de julgamento dos documentos suso referidos, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Julgadora, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta através do sítio eletrônico do Comprasnet.BA. Mais informações através do e-mail fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br, dlc.licitacao@saude.ba.gov.br, ou através da Diretoria de Licitações, situada no edifício sede da SESAB, no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-002. Telefone: (71) 3115-9693, de segunda à sexta-feira, das 8:30h às 12h e 14h às 17:30h. Salvador/BA, 07/02/2024. Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão de Julgadora.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2023 - ID: 1023825 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0002-20. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 3.040.000,00 (três milhões e quarenta mil reais). EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 41.340.103/0001-88. Lote: 08. Valor do Lote: R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais). FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote(s): 01, 03, 04, 05 e 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 19.864.595,00 (dezenove milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e noventa e cinco reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote(s): 07, 09, 10, 11 e 12. Valor do(s) Lote(s): R\$ 1.199.695,00 (um milhão, cento e noventa e nove mil e seiscentos e noventa e cinco reais). Valor Total do(s) lote(s): R\$ 24.292.290,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e noventa e dois mil e duzentos e noventa reais). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão nº 257/2023 para o (s) objeto (s) supramencionado(s). Salvador - Bahia, 01/02/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2023. ID: 1000064 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (BALANCA, eletrônica), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº: 13.718.051/0001-03. Lote: 2. Valor do Lote: R\$ 3.990,00 (três mil e novecentos e noventa reais). BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº: 08.924.875/0001-91. Lote(s): 04, 06 e 08. Valor do(s) Lote(s): R\$ 139.360,00 (cento e trinta e nove mil e trezentos e sessenta reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 143.350,00 (cento e quarenta e três mil e trezentos e cinquenta reais). Lote(s) fracassado(s): 01, 03, 05 e 07. Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador - BA. Adriana de Oliveira Costa Almeida - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 288/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 02/02/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 744/2023. ID: 1023285 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (COLAR CERVICAL, CATETER,ETC), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Adjudicatária(s): M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº: 28.387.424/0001-70. Lote: 02. Valor do lote: R\$ 53.790,00 (cinquenta e três mil e setecentos e noventa reais). PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº: 48.993.519/0001-44. Lote: 01. Valor do lote: R\$ 15.950,00 (quinze mil e novecentos e cinquenta reais). PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº: 14.929.894/0001-03. Lote(s): 03 e 04. Valor do(s) lote(s): R\$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 149.340,00 (cento e quarenta e nove mil e trezentos e quarenta reais). Lote fracassado: 05. Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. Priscila de Oliveira. Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 744/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 02/02/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 673/2023. ID: 1020306 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de equipamento de uso hospitalar (**COMPRESSA, FIO E SERINGA**), para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) adjudicatária(s): KASMED IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA. CNPJ nº: 19.006.720/0001-92. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 1.018.507,50** (um milhão, dezoito mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos). **PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ nº: 48.993.519/0001-44. Lote: 04. Valor do Lote: R\$ 415.935,00** (quatrocentos e quinze mil e novecentos e trinta e cinco reais). **Valor Total do(s) Lote(s): R\$ 1.434.442,50** (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). **Lote(s) fracassado(s): 02,03 e 05. Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Luís Augusto Muniz Filho - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 673/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 02/02/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/2023 - ID: 1033939. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. **Empresa(s) adjudicatária(s): ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ: 09.053.134/0001-45. Lote(s): 02 e 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 1.764.000,00** (um milhão e setecentos e sessenta e quatro mil reais). **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 08.958.628/0002-97. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 72.360,80** (setenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e oitenta centavos). **Valor total do(s) lote(s): R\$ 1.836.360,80** (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta reais e oitenta centavos). **Lote fracassado: 05** (MENOTROPINA, 75UI, ampola). **Lote(s) deserto(s): 03** (LISDEXANFETAMINA dimesilato 70mg, capsula), **04** (METILFENIDATO cloridrato, 54mg, comprimido de liberação controlada) e **07** (LISDEXANFETAMINA dimesilato 70mg, capsula). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 297/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 02/02/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE ALBERT SABIN. O Pregoeiro Oficial da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de Licitações, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Tipo: Menor Preço. Objeto: a aquisição de material médico (introdutor para cateter) para eventual fornecimento nas dependências da Maternidade Albert Sabin. Empresa Adjudicatária: **CARLA DE OLIVEIRA CORREIA**, CNPJ: 08.583.229/0001-08. Valor total: R\$ 29.073,00 (vinte e nove mil e setenta e três reais). Pedro Henrique Torres Calheira Silva - Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico 033/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 29 de janeiro de 2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - CBMBA/18ºBBM/ TEIXEIRA DE FREITAS
O PREGOEIRO OFICIAL DO 18º BBM/TEIXEIRA DE FREITAS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de serviço de manutenção de viaturas. LOTE 1 - FAMILIA 04.99 - Empresa adjudicatária: BALDO E CIA LTDA, CNPJ: 14.622.930/0001-91, VALOR TOTAL: R\$ 128.820,39 (cento e vinte e oito mil oitocentos e vinte reais e trinta e nove centavos). Teixeira de Freitas/BA - 07/02/2024 - Lucas Zuim Santos - SD BM, Pregoeiro 18º BBM.
HOMOLOGAÇÃO: O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, CEL BM Adson

Marchesini, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº9433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2023, para os objetos adjudicados supramencionados. Teixeira de Freitas/BA, 07/02/2024, CEL BM ADSON MARCEHSINI - COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA.

RECURSOS**SECRETARIA DA SAÚDE**

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2016

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços relativos à realização de Cirurgias Eletivas, com base na Estratégia do Programa Estadual de ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução nº. 003/2016 e Portaria nº 221, publicada no DOE de 02 de abril de 2021, com as alterações dispostas nas Portarias nº 163 e 164 de 11 de março de 2022, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE de 12 de março de 2022, e republicada no DOE de 24 de março de 2022, Portaria nº 309, de 11 de março de 2023 e Portaria nº 681 de 06 de junho de 2023. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 003/2016, decide declarar habilitada a empresa: CLÍNICA DE OFTALMODIAGNOSTICO LTDA / OFTALMODIAGNOSE HOSPITAL DE OLHOS, CNPJ nº 00.081.876/0001-00, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 05 de fevereiro de 2024.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

PROVIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - FUNDAÇÃO - HEMOBA, o Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa a GRIFOLS BRASIL LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto se constitui em: Aquisição de Reagentes de Imunohematologia para pacientes. Salvador - BA, 07/02/2024. Luiz Gonzaga Catto - Diretor Geral.

CONTRATOS**CASA CIVIL****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 01/2024, AO CONTRATO Nº 03/2023**

Processo nº 014.5372.2023.0004033-04 - Contratante: O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA CASA CIVIL/ SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - Contratada: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 01/02/2024 a 31/01/2025. Valor global estimado: R\$599.797,44 (Quinhentos e noventa e nove mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos). Unidade Orçamentária/Gestora: 001.14.801 - Fonte: 100 /300 Projeto Ação: 08.182.314.2461 - Elemento de Despesa: 33.90.33. Salvador 07/02/2024

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA**INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2020.0024.00**

PROCESSO Nº 052.2982.2024.0000136-54. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Manhattan Participações e Empreendimentos Ltda. **OBJETO:** Substituição do Gestor e Fiscal do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2024.

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2020.0024.00

PROCESSO Nº 052.2982.2024.0000135-73. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Manhattan Participações e Empreendimentos Ltda. **OBJETO:** Substituição do Gestor e Fiscal do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2024.

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2023.0001.00

PROCESSO Nº 052.2982.2024.0000134-92. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Manhattan Participações e Empreendimentos Ltda. **OBJETO:** Substituição do Gestor e Fiscal do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2024.

CASA MILITAR

RESUMO DE CONTRATO nº 004/2024

INEXIGIBILIDADE nº 001/2024 - **CONTRATO** nº 004/2024 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** Mactra Comércio de Combustíveis e Lubrificantes LTDA., CNPJ nº 01.630.610/0010-22 - **OBJETO:** Aquisição de combustível, tipo querosene especial de aviação, no município de Simões Filho - BA, - **VALOR ESTIMADO:** R\$ 206.500,00 (duzentos e seis mil e quinhentos reais).- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 15000100000000000000.1 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, de 10/02/2024 a 09/02/2025 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.16566.2023.0053973-11

Contrato nº PGE 005/2024 - Pregão Eletrônico nº 011/2023

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **VL COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Objeto: Prestação de serviços de copa e cozinha para a Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Ilhéus, no valor global estimado de R\$ 39.719,76 (trinta e nove mil setecentos e dezenove reais e setenta e seis centavos). Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento da Despesa - 33.90.37, Prazo: 12 (doze) meses a partir de 15/02/2024. Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço unitário.

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Feira de Santana.

Gestora: Gilmara Azevedo da Conceição Souza

Fiscal: Roberto Paulo Moraes de Cerqueira

Fiscal Suplente: Ryan Kyrie Santos Nascimento

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 019/2023)

Processo nº 006.7550.2023.0009939-15

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **DIEFOR COMERCIAL LTDA**

Objeto: Sobre o valor global inicial do contrato, acréscimo no percentual de aproximadamente 24,942220979%, o que representará o valor de R\$ 356.685,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 5206, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 006/2022

Processo SEI nº: 009.16979.2023.0074694-82. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. **Objeto:** Acréscimo de R\$ 73.616,35 (setenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos) que corresponde a um percentual de aproximadamente 17,99999789720650% ao valor originalmente contratado, para atender a unidade consumidora nº 28484673 da Secretaria do Planejamento, passando o valor original do contrato de R\$ 408.979,77 (quatrocentos e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos) para R\$ 482.596,12 (quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e doze centavos). **Unidade Orçamentária:** 17.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação (Projeto/Atividade):** 04.122.502.2018; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000; **Destinação de Recursos:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 05.02.2024.

APOSTILA Nº 01/2024 AO CONTRATO Nº 5059156 CCER/CUSD

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado por seu titular, Edelvino da Silva Góes Filho, devidamente autorizado por Decreto Simples publicado do Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2023, no uso de suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 009.16979.2024.0002494-45 e considerando o que dispõe o art. 135, inciso I, da Lei Estadual 9.433/05 c/c art. 75 da Lei Estadual nº 14.634/2023, **RESOLVE:**

Expedir a presente **APOSTILA nº 01** ao Contrato nº 5059156, celebrado com a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia- COELBA, inscrita no CNPJ sob nº 13.937.099/0001-02, para prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica em Alta Tensão - HSV, para atendimento da unidade da Secretaria do Planejamento - SEPLAN, para alterar os custeadores da despesa através da Lei Orçamentária Anual - LOA 2024, sem modificação dos respectivos valores, especificados na Dotação Orçamentária a seguir:

Unidade Orçamentária: 17.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - APG

Unidade Gestora: 0001 - Diretoria Geral - DG

PAOE: 17.101.04.122.502.2018 - Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Destinação de Recurso/ Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos do Tesouro

| UNIDADE | CONCESSIONÁRIA | NÚMERO DO CONTRATO | CNPJ UNIDADE |
|-------------------------------------|----------------|--------------------|--------------------|
| Secretaria do Planejamento - SEPLAN | COELBA | 5059156/CCER/CUSD | 13.937.099/0001-02 |

Assinatura: 06.02.2024

TATIANE CEZAR PEREIRA

Secretária da Administração em Exercício.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RETIFICAÇÃO

Na publicação do contrato celebrado entre a SEAGRI e a empresa Escrita Comércio e Serviços, no DOE de 02 de fevereiro de 2024, **onde se lê:** Contrato nº 012/2021. **Leia-se:** Contrato nº 012/2024.

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

| AFM | EMPRESA | MODALIDADE | PRODUTO | VALOR |
|-------------------|--|-------------------|---|--------------|
| 10.610.00001/2024 | CNPJ: 31.391.511/0001-05 FAZ DO BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA | REGISTRO DE PREÇO | 1.000CT COPO, para agua, descartável, cor branco ou transparente, capacidade 200 ml, em plástico (PP) | R\$ 7.000,00 |
| 10.610.00006/2024 | CNPJ: 19.112.177/0001-08 LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA | REGISTRO DE PREÇO | 500UN PANO, de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100 g, com variação de +/- 5%. | R\$ 1.805,00 |
| 10.610.00003/2024 | CNPJ: 48.182.561/0001-85 SAYONARA DUARTE ROSARIO | REGISTRO DE PREÇO | 240UN TESOURA, modelo doméstica, em aço polido, 8 (oito) polegadas, cabo em plástico de alta resistência. | R\$ 952,80 |
| 10.610.00005/2024 | CNPJ: 48.182.561/0001-85 SAYONARA DUARTE ROSARIO | REGISTRO DE PREÇO | 150UN PINCEL, marcador permanente, escrita na cor preta, corpo em material plástico resistente. | R\$ 208,50 |
| 10.610.00004/2024 | CNPJ: 48.182.561/0001-85 SAYONARA DUARTE ROSARIO | REGISTRO DE PREÇO | 150UN PINCEL, para quadro branco, escrita na cor preta, ponta indeformavel, corpo em material plastico resistente | R\$ 208,50 |



Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023. **Partes:** BAHIA PESCA S/A e INFINITY SERVICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA. **OBJETO:** Termo Aditivo, a fim de prorrogar o prazo do Contrato nº 04/2023, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 15/02/2024. **PRAZO LEGAL:** 60 (sessenta) dias, a contar de 15/02/2024. **VALOR:** Valor mensal de R\$ 8.727,65 (oito mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 17.455,30 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), considerando o período de 60 (sessenta) dias. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016 e do RILC da Bahia Pesca S/A. **Processo SEI BAHIA nº 032.4939.2023.0008247-35."**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2023

PROCESSO: 093.1715.2024.0000281-19. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADA:** EMPRESA CENTRAL DE EVENTOS E TURISMO DA BAHIA LTDA, CNPJ nº 08.304.304.720/0001-52. **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de valor ao contrato nº 022/2023, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), na forma dos §1º e 2 do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05. **VALOR:** O valor global R\$ 4.862.375,00 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e dois mil trezentos e setenta e cinco reais). **Dotação Orçamentária:** U.O.: 39.101 e 39.601; U.G.: 0001; Função: 08; Sub Função: 122 e 244; Programa: 502 e 402; Atividade: 2000 e 2284; Território/Região: 7800/9900; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Tipo de Recurso: 1. **Base Legal:** Lei Estadual nº. 9.433/2005. Salvador, 07 de fevereiro de 2024. Fabya dos Santos Reis-Secretária.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021.

Processo SEI nº 008.2147.2023.0012654-90. Pregão Eletrônico nº 06/2020. Contratante: **GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.** Contratada: **JML TEIXEIRA-ME.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, da prestação de Serviços de Locação de Máquina de Café Expresso, com manutenção preventiva e substituição de máquina. Com base no art.10 do Decreto Estadual nº 19.551/2020, alterado pelo Decreto 19.733/2020, Lei Estadual 9.433/05, e Decreto Estadual nº 16.417/2015. Regime de execução, empreitada por preço unitário. Valor anual estimado de R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais). Unidade Orçamentária: 36.101. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. P/A/OE: 2000. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Com vigência a partir de 15.02.2024. Data da assinatura: 07/02/2024. André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO CONTRATO Nº. 090/2024 - (PE 004/2024)

CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. **CONTRATADO:** Mafua Produções e Eventos Ltda.- **Objeto:** Serviços de produção de eventos para Carnaval Pelourinho 2024- Prazo 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura da APS - **VALOR GLOBAL: R\$ 1.185.000,00** (um milhão cento e oitenta e cinco mil reais) Processo SEI Nº 022.2236.2023.000181786 - **DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 3.22.101; Atividade: 13.392.406.5856 - Elemento de Despesa: 33.90.39.000 - Fonte - 1.500.0.100 - FORO: Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **ASSINAM:** Bruno Gomes Monteiro e Kelvem Caires Cordeiro de Oliveira

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 026/2024

Processo SEI nº 022.17094.2023.0011888-44. Concedente: O Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. **OSC Celebrante:** Associação Cultural Bloco Carnavalesco Ile Aiyê. **Objeto:** Realização de parceria através da Secretaria de Cultura, e os blocos afros, afoxés, samba, índios e reggae para o desfile no âmbito do Ouro Negro 2024, mediante mútua colaboração, conforme plano de trabalho. **Vigência:** Prazo a contar da assinatura do instrumento é de 180 (cento e oitenta) dias. **Valor:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **Dotação:** Unidade Gestora: 3.22.101; Atividade/Projeto: 13.392.407.5215; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.000 ou 3.3.60.45.000; Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Foro:** Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **Assinam:** Bruno Monteiro e Antônio Carlos dos Santos Vovô.

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Resumo do Contrato Nº 001/2024. Modalidade: Registro de Preços - PE nº 030/2023. **Processo SEI nº 057.1949.2024.0000009-77, Partes:** FUNDAÇÃO PEDRO CALMON e a EMPRESA

EPSP EMPRESA DE PORTARIA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de suporte administrativo e apoio operacional a prédios públicos. Vigência: de 12 (doze) meses a contar da publicação do contrato. Valor global do Contrato de **R\$ 759.247,44** (setecentos e cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos. Dotação Orçamentaria: 22202.0001.13.122.502.2000.9900.339037000.15000100000000000000. **Assinam:** Vladimir Costa Pinheiro - Diretor Geral/FPC e o Sr. Carlos Antônio Dos Santos Pereira - EPSP.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 062.1982.2024.0000276-96. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2022. Contratada: C.A. ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. Prazo: 60 (sessenta) dias. A prorrogação de prazo estipulada neste referente termo aditivo ao período de 05/02/2024 à 05/04/2024, não acarreta qualquer acréscimo de objeto ao contrato. Data 07/02/2024. Assinam: Luciana Mandelli/ Diretora Geral do IPAC/ Bruno Lopes dos Santos - Contratada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

NOTIFICAÇÃO Nº 03 - CT. 269/22

Assunto: Defesa Prévia Rescisão Unilateral/ CT. 269/22.

NOTIFICANTE: Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, CNPJ: 13.221.247/0001-80, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, nº 250, conjunto SEPLAN, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, CAB, Salvador, Bahia, neste ato representado pelo Diretor Presidente Jeandro Laytynher Ribeiro.

NOTIFICADO: Empresa LA TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.892.980/0001-45, com sede na Rua: R MANOEL ALVES VIEIRA ANTIGA RUA J, 04, TERREO, QUINTAS DO MORUMBI, ITAPETINGA - BA, CEP 45.700-000, representada legalmente por LAURICELIO AUGUSTO DE JESUS SANTOS, portador da carteira de identidade nº 12.750.055-35 SSP/BA, CPF: 032.046.605-16.

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional, na qualidade de CONTRATANTE, por força do contrato nº 269/2022, que tem como objeto à construção de 21 (vinte e um) Barreiros ou Pequenas Barragens de Terra, em comunidades rurais de diversos municípios do Estado da Bahia, no âmbito do Programa Água para Todos, vem através da presente dar ciência à empresa LA TERRAPLANAGEM da abertura do processo de rescisão unilateral.

Considerado a ordem de serviço do contrato emitida no dia 05/01/2023, e as 2 (duas) notificações extrajudiciais expedidas pela CAR nas datas de 31/08/2023 e 28/09/23 para o início da execução do objeto, sem ter havido manifestação da referida empresa.

Considerando que não houve o início da execução dos serviços contratados até a presente data. Considerando que a empresa não apresentou a gestão do contrato justificativa que exima a mesma de obrigação do cumprimento contratual.

Considerando os motivos expostos, a CAR vem notificar a empresa contratada LA TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA para defesa prévia no prazo máximo de 05 (cinco) dias, tendo em vista a abertura de processo administrativo para rescisão unilateral, a contar da data do recebimento desta notificação.

Assinatura: 03/01/2024

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

RESUMO DE CONTRATO

CT 013/2024 CONTRATANTES: CAR/ COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTENCIA A AGRICULTURA FAMILIAR SUSTENTAVEL DO PIEMONTE - COFASPI.; **Município:** Jacobina-Ba; Objeto: Contratação de Prestadora de Assessoria Técnica Contínua (ATC) pela CAR/UGP para a realização de serviços de assessoramento técnico no âmbito da produção, da organização e do desenvolvimento social voltado para comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar na área de atuação direta do Pró-Semiárido.; Unidade Orçamentária: 18.401 ;Função: 20 ;Sub-Função: 606 ;Programa: 416;P/A/OE: 5230; Região Planejamento: 5600 / 6200 / 6700 / 6800 / 7700; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recursos: 1.761.0.128.000000.00.00.00; Valor: **R\$ 626.395,84**; Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 06/02/2024

CT 018/2024 CONTRATANTES: CAR/ SAJUC - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIOAMBIENTAL NO CAMPO E CIDADE.; **Município:** Sobradinho-Ba; Objeto: Contratação de Prestadora de Assessoria Técnica Contínua (ATC) pela CAR/UGP para a realização de serviços de assessoramento técnico no âmbito da produção, da organização e do desenvolvimento social voltado para comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar na área de atuação direta do Pró-Semiárido.; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 416; P/A/OE: 5230; Região Planejamento: 5600 / 6200 / 6700 / 6800 / 7700; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recursos: 1.761.0.128.000000.00.00.00; Valor: **R\$ 626.395,84**; Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 06/02/2024

RET RAT RESUMO DE CONTRATO

CT 019/2024 CONTRATANTES: CAR/ COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLÓGICOS DO PARAGUARY - COOPERGUARY.; **Município:** Salvador-BA; publicado no D.O.E 07/02/2024, onde se lê **Prazo: 12 meses, leia-se Prazo: 60 dias.**

Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO ACORDO EXTRAJUDICIAL

Participes: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SDR/SDA e o Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - CONSID. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Acordo Extrajudicial. Fica prorrogado de acordo a Cláusula Primeira, por mais 06 (seis) meses, com início em 08 de fevereiro de 2024 até 07 de agosto de 2024. Salvador, 07 de fevereiro de 2024. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/21. FIRMADO EM: 17/11/21. PROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2024.0001551-08. CONTRATADA: CONSTRUTORA KAZZA EIRELI. OBJETO: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 14/03/2024 e 27/06/2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO SEGUNDO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 115/21. FIRMADO EM: 16/11/21. PROCESSO: SEI Nº. 043.4100.2024.0000740-85. CONTRATADA: EBISA - ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Renova o Contrato supramencionado, por mais 12 (doze) meses, passando o prazo de execução para 22 de novembro de 2024 e o prazo de vigência para 07 de março de 2025, pelo valor de R\$ 9.829.932,14 (nove milhões, oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e quatorze centavos), já considerando o aporte de recursos de 24,95% (vinte e quatro inteiros e noventa e cinco décimos por cento) sobre o valor originalmente pactuado, ocorrido através do primeiro termo de aditivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dados Orçamentários: Dados Orçamentários: UO - 26.401/ UG - 0001, Funcional Programática: 15.451.305.7481, PAOE: 7481 - Fiscalização de Obra de Infraestrutura Urbanística e Habitacional, Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Governo do Estado), Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2024.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/22. FIRMADO EM: 05/12/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4098.2024.0000618-03. CONTRATADA: GAN ENGENHARIA EIRELI (EPP). OBJETO: Prorroga por mais 60 (sessenta) dias os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 29/03/2024 e 12/07/2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2024.

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

RESUMO DE CONTRATO: Contrato Nº: 02/2024; **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 24.001; **Processo SEI:** 034.3101.2023.0000514-87; **Contratada:** PHM Construções e Combate a Incêndio Eireli.; **Objeto:** Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos de prevenção e combate a incêndio da CTB; **Valor do Serviço:** R\$ 33.499,92 (trinta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); **Valor para Peças:** R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais); **Prazo:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 06.02.2024. **Coordenação/CONV/CTB.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 06 CONTRATO Nº 071/2021
PROCESSO SEI Nº 011.5620.2023.0106772-28. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: o valor do contrato fica acrescido em R\$ 163.983,58 (cento e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), equivalendo ao percentual de 0,48%, do valor inicial do contrato, e suprimido em R\$ 313.123,57 (trezentos e treze mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos), equivalendo ao percentual de 0,91% do valor originário do contrato, bem como o prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com efeitos retroativos à 30/11/2023 e término no dia 28/02/2024, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, tendo o início no dia 28/02/2024 e término no dia 28/05/2024. VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor do contrato passa a ser de R\$ 36.934.241,57 (trinta e seis milhões, novecentos e trinta e quatro mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos). AMPARO LEGAL: Artigo 141, inciso IV e Artigo 143, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c §1º da Lei Estadual nº 9.433/2005. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.544.0.180.000000.00.00.00, 1.500.0.107.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.542.0.178.000000.00.00.00, 2.544.0.382.000000.00.00.00 e 2.544.0.380.000000.00.00.00. DATA DE ASSINATURA: 06/02/2024. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e a Empresa QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

ERRATA DO RESUMO DA APOSTILA Nº 008/2023

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve retificar o Resumo da Apostila nº 008/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de fevereiro de 2024, nos seguintes termos:

Onde se lê:

RESUMO DA APOSTILA 008/2023

Leia-se:

RESUMO DA APOSTILA 008/2024

Salvador, 06 de fevereiro de 2024

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária Estadual da Educação

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO DE CONTRATO

Processo Nº063.3817.2024.0000078-13. Contrato nº 010/2024.Credenciamento nº001/2023. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. Contratada: TOP ESTRUTURAS TUBULARES LTDA. Objeto: a contratação dos serviços de montagem e desmontagem de estrutura metálica tubular conforme tabela anexa. Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.11. 201.UNIDADE GESTORA: 0001.AÇÃO: 6373.NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39. 000.DESTINAÇÃO DE RECURSO (FONTE): 1.500.0.100.000000.00.00.00. Valor Global: R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais). Forma de Pagamento: Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. Prazo: será de 06 (seis) meses, contados da assinatura da APS. Data de Assinatura: 06/02/2024. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

RESUMO DE CONTRATO

Processo Nº 063.3892.2023.0001366-84. Contrato nº 008/2024.Pregão Eletrônico nº025/2023. Contratante:INSTITUTODERADIODIFUSÃOEDUCATIVADABAHIA-IRDEB. Contratada: **NOVO HORIZONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** Objeto: a aquisição de duas unidades móveis de apoio. Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **3.11.201.UNIDADEGESTORA: 0001.DESTINAÇÃO DERECURSOS(FONTE): 2.501.0.613.000000.00.00.00.PROJETO/ ATIVIDADE:7850.ELEMENTOSDE DESPESA: 4.4.90.52.000.**Valor Global **R\$ 866.200,00. (oitocentos e sessenta e seis mil e duzentos reais)**. Forma de Pagamento: Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. Prazo a contar da data da sua assinatura da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, será de 12 meses. Data de Assinatura: 07/02/2024. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO(S) CONTRATO(S): Nº 195/2023 - PROCESSO Nº 074.7759.2023.0050804-95; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Webtrip Agência de Viagens e Turismo Eireli; OBJETO: Serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking); PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2023; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 15000114; Elemento da Despesa: 3390.33. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2024.

RESUMO DO(S) TERMO(S) ADITIVO(S): Nº 008/2024 - PROCESSO Nº 074.7953.2023.0012498-83; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: GLM Manutenção e Conservação Ltda; CONTRATO: Nº 006/2022; OBJETO: Reajuste de Preço em função da Convenção Coletiva de Trabalho CCT 2023; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021; VALOR MENSAL: R\$ 15.598,16; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2000; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.37. Nº 3º - PROCESSO Nº 074.7071.2023.0087460-16; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; CONTRATO: Nº 09912423692/2021; OBJETO: Prorrogação de Prazo de contrato de prestação de serviços e venda de produtos; VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR TOTAL: R\$ 204.000,00.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 9912431816 - Contratada: **CORREIOS**; **Processo:** 071.3283.2023.0036108-61; **Objeto:** Acréscimo de 25% no valor contratual; **Valor:** R\$ 60.000,00; **Prazo:** a partir de sua assinatura até 02/04/2024. **Assinatura:** 05/02/2024 - Amali de Angelis Mussi, Reitora.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 165/2022: JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA; **PROC. SEI-BA Nº 073.6800.2023.0029032-53;** **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor pactuado, em consequência da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023 da Categoria, conforme análise técnica do Núcleo de Contratos (00079802314), integrante do processo SEI BA, por conta deste aditivo, o valor mensal estimado do contrato passa para R\$ 539.364,80 (quinhentos e trinta e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e



oitenta centavos), perfazendo um total estimado, em 12 (doze) meses, de R\$ 6.472.377,60 (seis milhões, quatrocentos e setenta e dois mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos);
ASSINATURA: 07/02/2024

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - CONTRATADO: ARTHUR FERREIRA NUNES- OBJETO: Credenciamento de leiloeiro matriculado e com Certificado de Regularização junto à JUCEB para operacionalizar a alienação de bens móveis ou imóveis de propriedade da Desenbahia, como também para alienações judiciais ocorridas. - PRAZO: 12 meses- PROCESSO Nº 044/2021 - MODALIDADE: Credenciamento nº 002/2021 - ASSINATURA: 07/02/2024 - Salvador, 07 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 045-CT097/2023 PROCESSO N.º 024.2072.2023.0009013-15. Dispensa nº 008/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 183 dias, com início em 05/10/2023 e término em 05/04/2024. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2024.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3000003323 - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **PATROCINADA:** BLOCO CARNAVALESCO ALERTA GERAL LTDA. - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO BLOCO ALERTA GERAL - **VALOR:** R\$ 30.000,00 - **VIGÊNCIA:** 6 MESES - **DATA:** 07/02/2024.

CONTRATO Nº 3000003239 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 0083/2023 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** ORION AUTOMAÇÃO LTDA. - **OBJETO:** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DO FABRICANTE DELTA FIRE - **VALOR:** R\$ 122.211,00 - **VIGÊNCIA:** 12 MESES, A CONTAR DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - **DATA:** 07/02/2024.

CONTRATO Nº 3000003329 - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **PATROCINADA:** ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DIDÁ - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO BLOCO AFRO DIDÁ - **VALOR:** R\$ 20.000,00 - **VIGÊNCIA:** 6 MESES - **DATA:** 07/02/2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

Processo 079.9187.2023.0000776-81 - **APOSTILA Nº01/ 2024 REFERENTE AO CONTRATO 005/2020 - RETIFICAÇÃO AO 5º TERMO ADITIVO**

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

A contratada mantém os preços ora praticados, ficando consignada a pendência de apreciação do pedido de revisão.

Estima-se para o contrato, o valor global de R\$ 388.712,04 (trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e doze reais e quatro centavos)

A alteração dos preços praticados em razão do deferimento do pedido de revisão deverá ser procedida mediante a subscrição de termo aditivo

Leia-se

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

A contratada mantém os preços ora praticados, ficando consignada a pendência de apreciação do pedido de revisão.

Estima-se para o contrato, o valor global de R\$ 194.356,02 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dois centavos)

A alteração dos preços praticados em razão do deferimento do pedido de revisão deverá ser procedida mediante a subscrição de termo aditivo

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 006/2024 ao Contrato de Empreitada nº 140/2022 - Processo SEI nº 039.0805.2024.0000225-01. Partes: CERB e a Emprege Construtora Ltda. Objeto :Prorrogar o prazo de execução e vigência, constantes no contrato originário, por mais 120dias.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Contrato nº 009/2024. Processo Sei nº 039.0770.2023.0000935-32. Partes: CERB e GMF Locação de Veículos Ltda. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de veículos de acordo com as necessidades da CERB, e obedecendo as características e especificações abaixo, para atendimento a todas as atividades desenvolvidas pela CERB em qualquer ponto do território deste Estado ou mesmo fora deste, com todas as despesas por conta da contratada, exceto as de combustível, motoristas e pedágio. Fundamento: Pregão Eletrônico nº 2023013. Valor: R\$ 971.848,80. Prazo: 12 meses. Assinado: 07.02.2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

| RP /AFM CERB | AFM SIMPAS | CONTRATADA | OBJETO | VALOR TOTAL |
|-----------------|-------------------|------------------------------------|--------|-------------|
| 240015 / 240049 | 23.003.00035/2024 | FFC Comercio Varejista de Gas LTDA | Gás | R\$ 646,80 |

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021159

Processo SEI 100.0917.2024.0002786-51. Contratada: Multicom Aluguel de Máquinas e Construções Ltda. (CNPJ 10.173.171/0001-76). Objeto: Realocação da adutora de água tratada do sistema integrado de abastecimento de água de Itaberaba, município de Itaberaba/ BA. Valor Contratado: R\$ 1.659.274,49, com o lance de 14,02% de desconto. Execução: 180 dias. Assinado em 07/02/24. Origem: Licitação Nº LC 113/2023. Unidade Gestora: UNE/ DI. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 07/02/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021147

Processo SEI 100.0890.2024.0001731-70. Contratada: P.Q.A. Produtos Químicos Aracruz S/A (CNPJ 03.391.001/0005-26). Objeto: Aquisição de peróxido de hidrogênio 50% (água oxigenada) (kg), para atender as demandas da EMBASA, no sistema de registro de preços, através da ATA 5000001637, assinada em 17/01/2024. Valor Contratado: R\$ 329.647,50 (valor global do contrato). Execução: 240 dias. Assinado em 07/02/24. Origem: Licitação nº SP 149/23. Unidade Gestora: GLGE / DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 07/02/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

RESUMO DO CONTRATO Nº 06/2024

Processo: 082.17207.2023.0002102-14 , **Contratante:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos. **Contratada:** BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 03.595.040/0001-11 **Objeto:** Suporte administrativo e operacional de prédios públicos: Postos Recepção II e IV , Auxiliar de Almoxarife II e Portaria **Prazo:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do inc. II do art. 140 - estadual nº 9.433/05. **Valor:** O valor global estimado para os 12 meses do contrato é de **R\$ 468.164,88 (quatrocentos e sessenta e oito mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**. **Unidade Orçamentária:** 38.101-APG, **Unidade Gestora:** 0001, **Função:** 14, **Subfunção:** 122, **Programa:** 502, **Atividade:** 2000, **Região/Planejamento:** 99, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37.000, **Destinação do recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, **Tipo de Recurso:** 1. Base Legal: Lei estadual nº 9.433/05. **Assinatura:** 06/02/2024 - **Felipe da Silva Freitas - Secretário.**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2023, Processo: nº 046.0571.2023.0033429-22. Pregão Eletrônico no 155/2021, RP SAEB - LOTE III - CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogação de Prazo por mais 03 (três) meses, a contar de 10/02/2024, terminando, portanto, em 09/05/2024. Valor Global: R\$ 476.558,31 (quatrocentos e setenta e seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos). DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 0001, Destinação do recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 / 1.501.0.213.000000.00.00.00 / 1.704.0.109.000000.00.00.00 / 1.753.0.148.000000.00.00.00, Ação: 2000 / 4615 / 4616 / 6128, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000. REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Ordem bancária ou crédito em conta corrente. Salvador, 07/02/2024. ASSINATURAS: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Contratante e Carlos Alberto Santana Gomes - Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIASRESUMO DO CONTRATO Nº. 022/2024
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0134634-39

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: LARISSA ALMEIDA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 46.393.216/0001-65, OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 18.800,00 (DEZOITO MIL E OITOCENTOS REAIS) e anual em R\$ 225.600,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOP.

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH, CNPJ nº 11.858.570/0001-33, representado pelo Sr. Joel Sobral de Andrade, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2021, por 12 meses, com início em 17/02/2024 e término em 16/02/2025, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. Data da assinatura: 06/02/2024. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 19.966.724,28 (dezenove milhões, novecentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), sendo o valor mensal estimado em R\$ 1.663.893,69 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos). Unidade Gestora: 3.19.601.0083, Funcional Programática: 10302313/2641, Meta: 2149, Fonte: 100/130/281, Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Processo nº 019.7344.2023.0209246-71. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 020/2024 PROCESSO Nº 019.8864.2024.0011141-77 CONTRATO Nº 023/2021 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma: Substituição de:

| Unidade | Fiscal | Cadastro |
|--|--------------------------|-----------|
| Centro de Informação e Assistência Toxicológica da Bahia - CIATOX - Ba | Gerson José Nunes Rangel | 194782661 |

Para:

| Unidade | Fiscal | Cadastro |
|--|-------------------------|----------|
| Centro de Informação e Assistência Toxicológica da Bahia - CIATOX - Ba | Marcelo Monteiro Cabral | 92084421 |

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024 Dra Roberta Silva de Carvalho, Secretária Estadual de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 019/2024 PROCESSO Nº 019.8817.2024.0013983-29 CONTRATO Nº 220/2020 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 14.125.360/0001-24. OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma: Substituição de:

| Unidade | Fiscal | Cadastro |
|-------------------------------------|-------------------------|----------|
| Hospital Geral Ernesto Simões Filho | Emanuel Guedes de Jesus | 92100834 |

Para:

| Unidade | Fiscal | Cadastro |
|-------------------------------------|-------------------------------|----------|
| Hospital Geral Ernesto Simões Filho | Jeferson Jorge Almeida Amaral | 92110013 |

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024 Dra Roberta Silva de Carvalho, Secretária Estadual de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 018/2024 PROCESSO Nº 019.15682.2024.0013317-29 CONTRATO Nº 201/2020 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, CNPJ 15.257.819/0001-06. OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma: Substituição de:

| Unidade | Fiscal | Cadastro |
|------------------------------------|--------------------------------|----------|
| Hospital Geral Santa Tereza - HGST | Luciane Alves Damasceno Borges | 92060631 |

Para:

| Unidade | Fiscal | Cadastro |
|------------------------------------|------------------------|----------|
| Hospital Geral Santa Tereza - HGST | Moisés de Matos Santos | 92099057 |

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024 Dra Roberta Silva de Carvalho, Secretária Estadual de Saúde.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS - CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

| Nome | Valor Total | CNPJ | Fornecedor | AFM / APS | Assinatura da AFM/ APS |
|----------------------------|------------------|--------------------|--|-------------------|------------------------|
| ELETRO-CARDIO-GRÁFO | R\$ 126.600,00 | 95.433.397/0001-11 | COMERCIO DE MAT MEDICOS HOSP MACROSUL LTDA | 19.004.00027/2024 | 07/02/2024 |
| CABINE | R\$ 115.118,05 | 72.255.185/0001-96 | WIELGANZUK E MELLO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA | 19.004.01125/2023 | 07/02/2024 |
| AUTOCLAVE | R\$ 760.000,00 | 44.239.382/0001-86 | PHOENIX IND E COM DE EQUIP CIENTIFICOS LTDA | 19.004.00024/2024 | 07/02/2024 |
| APARELHO ultrassono-grafia | R\$ 549.975,00 | 14.722.938/0001-20 | PROCIFAR DISTRIB DE MAT HOSPITALAR LTDA | 19.004.00001/2024 | 07/02/2024 |
| AVENTAL | R\$ 3.096.000,00 | 15.229.287/0001-01 | VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 19.004.00009/2024 | 07/02/2024 |

Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

| Nº | AFM | Empresa | Valor R\$ | Data de Assinatura |
|----|-------------------|---------------------------------------|-----------|--------------------|
| 01 | 19.077.00233/2024 | Linustech Comercio E Servicos Ltda | 63.870,00 | 07/02/2024 |
| 02 | 19.077.00289/2024 | Patamares Material De Construção Ltda | 13.610,00 | 07/02/2024 |



| | | | | |
|----|-------------------|---|-----------|------------|
| 03 | 19.077.00060/2024 | Vida Comercio De Produtos E Servicos Hospitalares Eireli | 716,85 | 07/02/2024 |
| 04 | 19.077.00258/2024 | Galmed Comercial De Produtos Hospitalares Eireli | 2.200,00 | 07/02/2024 |
| 05 | 19.077.00265/2024 | Pensomed Comercio De Produtos Para Saúde Ltda | 372,00 | 07/02/2024 |
| 06 | 19.077.00055/2024 | Salúde Medic Comércio De Produtos Médicos E Hospitalares Ltda | 1.966,20 | 06/02/2024 |
| 07 | 19.077.01665/2024 | Metdata Tecnologia Da Informação Eireli | 19.199,80 | 07/02/2024 |
| 08 | 19.077.02386/2023 | Baham Comércio De Informática E Papelaria Ltda | 4.354,00 | 07/02/2024 |
| 09 | 19.077.00249/2024 | Construvita Comercio E Servicos Ltda | 456,30 | 07/02/2024 |
| 10 | 19.077.00247/2024 | Construvita Comercio E Servicos Ltda | 828,00 | 07/02/2024 |
| 11 | 19.077.02478/2023 | Md Material Hospitalar Ltda | 56.000,00 | 07/02/2024 |
| 12 | 19.077.00174/2024 | Ifal Ind E Com De Produtos Farmaceuticos Ltda | 99,00 | 07/02/2024 |

Salvador, 07 de Fevereiro de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

| Nº | AFM | Empresa | Valor R\$ | Data de Assinatura |
|----|-------------------|--|-----------|--------------------|
| 01 | 19.077.00233/2024 | Linustech Comercio E Servicos Ltda | 63.870,00 | 07/02/2024 |
| 02 | 19.077.00289/2024 | Patamares Material De Construção Ltda | 13.610,00 | 07/02/2024 |
| 03 | 19.077.00060/2024 | Vida Comercio De Produtos E Servicos Hospitalares Eireli | 716,85 | 07/02/2024 |
| 04 | 19.077.00258/2024 | Galmed Comercial De Produtos Hospitalares Eireli | 2.200,00 | 07/02/2024 |
| 05 | 19.077.00265/2024 | Pensomed Comercio De Produtos Para Saúde Ltda | 372,00 | 07/02/2024 |
| 06 | 19.077.00055/2024 | Saúde Medic Comércio De Produtos Médicos E Hospitalares Ltda | 1.966,20 | 06/02/2024 |
| 07 | 19.077.01665/2024 | Metdata Tecnologia Da Informação Eireli | 19.199,80 | 07/02/2024 |
| 08 | 19.077.02386/2023 | Baham Comércio De Informática E Papelaria Ltda | 4.354,00 | 07/02/2024 |
| 09 | 19.077.00249/2024 | Construvita Comercio E Servicos Ltda | 456,30 | 07/02/2024 |
| 10 | 19.077.00247/2024 | Construvita Comercio E Servicos Ltda | 828,00 | 07/02/2024 |
| 11 | 19.077.02478/2023 | Md Material Hospitalar Ltda | 56.000,00 | 07/02/2024 |
| 12 | 19.077.00174/2024 | Ifal Ind E Com De Produtos Farmaceuticos Ltda | 99,00 | 07/02/2024 |

Salvador, 07 de Fevereiro de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE-SUREGS.

| APS | Modalidade | Fornecedor | Objeto | Nota Fiscal | Valor Nota Fiscal |
|-------------------|--------------------|---|--|-------------|-------------------|
| 19.009.00060/2023 | Dispensa 053/ 2023 | Santa Casa de Misericórdia da Bahia - Hospital Santa Izabel | CIRURGIA DE EMBOLIZAÇÃO DE MALFORMAÇÃO ARTERIOVENOSA | 00066323 | R\$ 115.960,00 |

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN
RESUMO DE CONTRATO

Processo Nº 019.9026.2023.0172441-21 CONTRATO Nº. 003/2024 - Contratante: SESAB/ CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN - Contratada: CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI,. Objeto: Aquisição de Material para copa e cozinha - SUCOS. Valor

total: R\$ 33.264,00 (trinta e três mil duzentos e sessenta e quatro reais) dividida em 06 (seis) parcelas de R\$ 5.544,00(cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais). Entrega Bimestral. Atividade: 2641 - Elemento de despesa: 33.90.30 - Fonte: 130. Salvador, 07 de fevereiro de 2024. Roberta Silva de Carvalho Santana- Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

| Nº. AFM | FORNECEDOR | Valor (R\$) |
|-------------------|---|----------------|
| 19.138.00165/2024 | 23.232.280/0001-69<=>Zuck Papeis Ltda | 4.226,82 |
| 19.138.00166/2024 | 49.324.221/0008-80<=>Fresenius Kabi Brasil Ltda | 15.150,72 |
| 19.138.00167/2024 | 05.782.733/0001-49<=>Ciamed Distribuidora De Medicamentos Ltda | 4.824,00 |
| 19.138.00168/2024 | 06.628.333/0001-46<=>Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda | 67.784,16 |
| 19.138.00169/2024 | 18.192.961/0001-00<=>Ultra Medical Comercio De Materiais Hospitalares Ltda | 3.019,44 |
| 19.138.00170/2024 | 96.827.563/0001-27<=>Medisil Medicamentos Ltda | 8.670,00 |
| 19.138.00171/2024 | 06.628.333/0001-46<=>Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda | 13.100,00 |
| 19.138.00172/2024 | 40.175.705/0001-64<=>CeI Comercio Exportacao E Importacao De Materiais Medico | 12.732,00 |
| 19.138.00173/2024 | 40.175.705/0001-64<=>CeI Comercio Exportacao E Importacao De Materiais Medico | 8.488,00 |
| 19.138.00174/2024 | 59.309.302/0001-99<=>Injex Industrias Cirurgicas Ltda | 24.000,00 |
| 19.138.00175/2024 | 22.910.777/0001-26<=>Almeida Monteiro Comercio Importacao E Exportacao Ltda | 8.000,00 |
| 19.138.00176/2024 | 01.513.946/0001-14<=>Boston Scientific Do Brasil Ltda | 14.600,00 |
| 19.138.00177/2024 | 01.513.946/0001-14<=>Boston Scientific Do Brasil Ltda | 17.150,00 |
| 19.138.00178/2024 | 05.588.761/0001-20<=>Drimatec Comercio E Servicos Eireli | 1.128,00 |
| 19.138.00179/2024 | 31.940.808/0001-82<=>Delca Artigos Medicos Ltda | 1.485,12 |
| 19.138.00180/2024 | 28.584.157/0003-92<=>Metdata Tecnologia Da Informação Eireli | 9.599,90 |
| 19.138.00181/2024 | 30.723.567/0001-57<=>Nasa Comercio Atacadista De Produtos De Higiene E Limpeza | 498,00 |
| 19.138.00182/2024 | 17.152.616/0001-80<=>Brasil Med Care Importação Exportação Comercio E Distrib Prz Valor Total | 681,00 |
| 19.138.00183/2024 | 03.094.290/0001-78<=>Mmv Industria Comercio E Servicos De Produtos De Limpeza | 13.980,00 |
| | Total | R\$ 229.117,16 |

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 08 de Fevereiro de 2024. Gerardo Azevedo Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE
RESUMO DO CONTRATO Nº 031/2023 (INEXIGIBILIDADE 002/2023).

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB. CONTRATADO: DELTAMEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Período de 12 (doze) meses. SEI nº 019.8532.2023.0149959-23. VALOR GLOBAL: R\$ 29.400,00 (Vinte e Nove mil e quatrocentos reais). ATIVIDADE: 2641 ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.39 FONTE: 130 VIGÊNCIAS: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2024.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA. HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE APS - AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

| APS Nº | RS Nº | VENCEDOR | OBJETO | VALOR TOTAL |
|-------------------|---------------|----------------------------------|--|---------------|
| 19.076.00003/2024 | 19.02130/2024 | ARQTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. | Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar da assinatura, da prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo com reposição eventual de peças. | R\$ 34.026,72 |

Salvador, 07 de Fevereiro de 2024 - Dra. Lucrécia Savernini Freitas Diretora Geral /HGRS.



SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA. HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE APS - AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

| APS Nº | RS Nº | VENCEDOR | OBJETO | VALOR TOTAL |
|-------------------|---------------|---|--|----------------|
| 19.076.00002/2024 | 19.01408/2024 | SISMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA. | Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar da assinatura, da prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo com reposição eventual de peças. | R\$ 186.665,52 |

Salvador, 07 de Fevereiro de 2024 - Dra. Lucrécia Savernini Freitas Diretora Geral /HGRS..

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

| AFM Nº | RM Nº | VENCEDOR | OBJETO | VALOR TOTAL |
|-------------------|---------------|--|----------------------------|-------------|
| 19.076.00194/2023 | 19.03529/2024 | PLAST LABOR IND E COM DE EQUIP HOSP E LAB LTDA | AGAR MAC-CONKEY | 4.000,00 |
| 19.076.03140/2023 | 19.55821/2023 | STAN COM DE PROD MÉD LTDA | CAIXA CIRÚRGICA | 6.899,00 |
| 19.076.03141/2023 | 19.55822/2023 | BS MED LTDA | CAIXA CIRÚRGICA | 13.800,00 |
| 19.076.00011/2024 | 19.00439/2024 | VIVA CARE MAT MED HOSP LTDA | COLETOR DE URINA | 215,00 |
| 19.076.00034/2024 | 19.00268/2024 | ULTRA MEDICAL COM DE MAT HOSP LTDA | ALGODÃO | 4.500,00 |
| 19.076.00036/2024 | 19.00262/2024 | PHARMA LIFE DISTR EIRELI | AGULHA HIPODERMICA | 3.240,00 |
| 19.076.00037/2024 | 19.00261/2024 | SAUDE MED MAT HOSP EIRELI | ABSORVENTE | 4.950,00 |
| 19.076.00038/2024 | 19.00260/2024 | TENDMED COM DE PROD MÉD LTDA | TERMOMETRO | 2.060,00 |
| 19.076.00039/2024 | 19.00258/2024 | BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA | KIT PARA GASTROSTOMIA | 22.074,00 |
| 19.076.00041/2024 | 19.00255/2024 | BRAMED COM HOSP DO BRASIL LTDA | EXTENSOR | 3.340,00 |
| 19.076.00042/2024 | 19.00254/2024 | LABORATÓRIOS B BRAUN S/A | CONJUNTO | 1.417,50 |
| 19.076.00044/2024 | 19.00273/2024 | BRAMED COM HOSP DO BRASIL LTDA | AGULHA HIPODERMICA | 11.000,00 |
| 19.076.00047/2024 | 19.00271/2024 | BIOTEXTIL IND E COM LTDA | COMPRESSA | 35.400,00 |
| 19.076.00048/2024 | 19.00283/2024 | SHOPMED BRASIL COM DE MED LTDA | AGULHA HIPODERMICA | 16.200,00 |
| 19.076.00051/2024 | 19.00288/2024 | HOSPSHOP PROD HOSP EIRELI | CATETER INTRA-VASCULAR | 17.400,00 |
| 19.076.00052/2024 | 19.00291/2024 | SALLUS COMERCIAL LTDA | CATETER | 29.750,00 |
| 19.076.00064/2024 | 19.00418/2024 | VIRTUS COM DE PROD MED LTDA | KIT DE INCONTINÊNCIA FECAL | 13.400,00 |
| 19.076.00068/2024 | 19.00420/2024 | F MEDICAL Q EM PARAMENTAÇÃO LTDA | LENÇOL | 21.200,00 |
| 19.076.00069/2024 | 19.00818/2024 | STARMED ARTIGO MEDICOS E HOSP. LTDA | SERINGA | 12.800,00 |
| 19.076.00074/2024 | 19.00424/2024 | CEI COM EXP E IMP DE MAT MED LTDA | MANTA | 15.671,40 |
| 19.076.00077/2024 | 19.00427/2024 | BIOPLAN COM E REPR DE ART MÉD LTDA | FRALDA | 83.200,00 |
| 19.076.00093/2024 | 19.00806/2024 | BJ CAMPOS LIMA SANTOS LTDA | SACO PLASTICO HAMPER | 75.200,00 |

| | | | | |
|-------------------|---------------|---|-------------------------|-----------|
| 19.076.00101/2024 | 19.00428/2023 | PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI | FORMOL 10% | 79,00 |
| 19.076.00102/2024 | 19.00429/2024 | MEDIMAC COM ART MED LTDA | EQUIPO MICROGOTAS | 2.790,00 |
| 19.076.00108/2024 | 19.00435/2024 | LABORATORIO BBRAUN | EQUIPO BOMBA DE INFUSÃO | 69.330,90 |
| 19.076.00110/2024 | 19.00437/2024 | STARMED ARTIGO MEDICOS E HOSP. LTDA | COLETOR DE URINA | 11.535,00 |
| 19.076.00112/2024 | 19.00440/2024 | OK BIOTECH COM E DISTR DE MAT ODONT HOSP LTDA | LANCETA | 7.200,00 |
| 19.076.00113/2024 | 19.00377/2024 | PROTESE VIDA COM DE MAT HOSP LTDA | COLETOR DE URINA | 250,00 |
| 19.076.00114/2024 | 19.00378/2024 | PHARMA LIFE DISTR EIRELI | ELETRODO ADULTO | 7.000,00 |
| 19.076.00115/2024 | 19.00383/2024 | PROCIMED COM ATAC DE PROD HOSP E ODONT LTDA | ELETRODO INFANTIL | 2.480,00 |
| 19.076.00117/2024 | 19.00385/2024 | VITABAHIA COM E IMP LTDA | DISPOSITIVO URINARIO | 6.208,00 |
| 19.076.00120/2024 | 19.00389/2024 | CARLA DE OLIVEIRA CORREIA | KIT PARA GASTROSTOMIA | 6.660,00 |
| 19.076.00121/2024 | 19.00811/2024 | BRASIL MED IMPORT E EXPORT LTDA | SISTEMA FECHADO | 2.295,00 |
| 19.076.00140/2024 | 19.02054/2024 | M MED COM DE MED E PROD HOSP EIRELI | LAMINA DE BISTURI | 1.155,00 |
| 19.076.00147/2024 | 19.02047/2024 | ADIB PROD MED E HOSP LTDA | PRENDEDOR | 190,00 |
| 19.076.00151/2024 | 19.00786/2024 | ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO | PILHA AA | 1.190,00 |
| 19.076.00152/2024 | 19.00787/2024 | VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME | PILHA AAA | 1.320,00 |
| 19.076.00162/2024 | 19.02466/2024 | MS COMERCIAL MERCATIL LTDA | FITA ISOLANTE | 864,00 |
| 19.076.00166/2024 | 19.02831/2024 | SAYONARA DUARTE ROSARIO | CANETA ESFEROGRAFICA | 120,00 |
| 19.076.00171/2024 | 19.02050/2024 | SAYONARA DUARTE ROSARIO | CANETA SALIENTADORA | 114,00 |
| 19.076.00172/2024 | 19.02056/2024 | TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA | CANETA ESFEROGRAFICA | 975,00 |
| 19.076.00175/2024 | 19.03218/2024 | CSL BEHRING COM DE PROD FARMAC LTDA | COMPLEXO | 29.400,00 |
| 19.076.00180/2024 | 19.03588/2024 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA | AZTREONAM | 39.150,00 |
| 19.076.00181/2024 | 19.00390/2024 | ROTA 66 MAT DE CONSTR E SERV LTDA | PIGMENTOS | 594,00 |
| 19.076.00182/2024 | 19.00390/2024 | MS COMERCIAL MERCATIL LTDA | PIGMENTOS | 175,00 |

Salvador, 07 de Fevereiro de 2024 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas - Diretora Geral/HGRS

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICOS

| AFM/APS | FORNECEDOR | CNPJ | OBJETO | VALOR | DATA ASSINATURA |
|------------|--|--------------------|---------------------|----------|-----------------|
| 19.134 | | | | | |
| 00046/2024 | VIDA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES EIRELI | 32.208.383/0001-84 | MATERIAL HOSPITALAR | 3.948,00 | 07/02/2024 |
| 00018/2024 | PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | 20.489.064/0001-05 | MEDICAMENTOS | 995,24 | 07/02/2024 |
| 00022/2024 | UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A | 60.665.981/0009-75 | MEDICAMENTOS | 3.250,00 | 07/02/2024 |

Salvador, de 07 de Fevereiro de 2024. Louricea de Cerqueira Daltró/Diretora Geral /MAS



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

Contrato nº 04/2024-SSP/DG, processo SEI 030.2429.2023.0152845-02. Contratante: Secretaria da Segurança Pública. Contratada: CIRÚRGICA MENEZES LTDA, CNPJ/MF nº 06.912.510/0001-11. Contratação: aquisição de equipamentos de reabilitação necessário à prestação de atendimentos de saúde na área da fisioterapia do Departamento de Saúde da Polícia Militar da Bahia. Valor: R\$ 196.719,93. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.603 - FESP; Unidade Gestora: 0001 - FESP. Projeto 4161. Natureza da Despesa 44.90.52. Destinação de Recurso 142. Gestão do contrato: Departamento de Saúde/CAAF; Gestor: Luís Jacob Barros Bitencourt, matrícula nº 30.552.543-04; Fiscais: Jamis E. Eleutério Silva, matrícula 30.256.742; Carla dos Reis Lima, matrícula nº 92.083-511; Érico Brito dos Santos, matrícula nº 92.083.362. Salvador, 07 de janeiro de 2024. Marcelo Werner Derschum Filho, Secretário da Segurança Pública.

Contrato nº 05/2024-SSP/DG, processo SEI 030.2429.2023.0152845-02. Contratante: Secretaria da Segurança Pública. Contratada: J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA - EPP, CNPJ/MF nº 84.972.926/0001-39. Contratação: aquisição de equipamentos de reabilitação necessário à prestação de atendimentos de saúde na área da fisioterapia do Departamento de Saúde da Polícia Militar da Bahia. Valor: R\$ 6.600,00. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.603 - FESP; Unidade Gestora: 0001 - FESP. Projeto 4161. Natureza da Despesa 44.90.52. Destinação de Recurso 142. Gestão do contrato: Departamento de Saúde/CAAF; Gestor: Luís Jacob Barros Bitencourt, matrícula nº 30.552.543-04; Fiscais: Jamis E. Eleutério Silva, matrícula 30.256.742; Carla dos Reis Lima, matrícula nº 92.083-511; Érico Brito dos Santos, matrícula nº 92.083.362. Salvador, 07 de janeiro de 2024. Marcelo Werner Derschum Filho, Secretário da Segurança Pública.

Contrato nº 06/2024-SSP/DG, processo SEI 030.2429.2023.0152845-02. Contratante: Secretaria da Segurança Pública. Contratada: PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 28.877.319/0001-19. Contratação: aquisição de equipamentos de reabilitação necessário à prestação de atendimentos de saúde na área da fisioterapia do Departamento de Saúde da Polícia Militar da Bahia. Valor: R\$ 1.398,00. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.603 - FESP; Unidade Gestora: 0001 - FESP. Projeto 4161. Natureza da Despesa 44.90.52. Destinação de Recurso 142. Gestão do contrato: Departamento de Saúde/CAAF; Gestor: Luís Jacob Barros Bitencourt, matrícula nº 30.552.543-04; Fiscais: Jamis E. Eleutério Silva, matrícula 30.256.742; Carla dos Reis Lima, matrícula nº 92.083-511; Érico Brito dos Santos, matrícula nº 92.083.362. Salvador, 07 de janeiro de 2024. Marcelo Werner Derschum Filho, Secretário da Segurança Pública.

Contrato nº 08/2024-SSP/DG, processo SEI 030.2429.2023.0152845-02. Contratante: Secretaria da Segurança Pública. Contratada: V S COSTA & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 05.286.960/0001-83. Contratação: aquisição de equipamentos de reabilitação necessário à prestação de atendimentos de saúde na área da fisioterapia do Departamento de Saúde da Polícia Militar da Bahia. Valor: R\$ 16.049,92. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.603 - FESP; Unidade Gestora: 0001 - FESP. Projeto 4161. Natureza da Despesa 44.90.52. Destinação de Recurso 142. Gestão do contrato: Departamento de Saúde/CAAF; Gestor: Luís Jacob Barros Bitencourt, matrícula nº 30.552.543-04; Fiscais: Jamis E. Eleutério Silva, matrícula 30.256.742; Carla dos Reis Lima, matrícula nº 92.083-511; Érico Brito dos Santos, matrícula nº 92.083.362. Salvador, 07 de janeiro de 2024. Marcelo Werner Derschum Filho, Secretário da Segurança Pública.

Contrato nº 09/2024-SSP/DG, processo SEI 099.8266.2023.0007164-01. Contratante: Secretaria da Segurança Pública. Contratada: NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 67.774.679/0001-47. Contratação: aquisição de 04 (quatro) Sistemas de Cromatografia Gasosa Acoplada com Espectrometria de Massas (GC/MS) Monoquadropolo e de 02 (dois) Sistemas de Cromatografia Gasosa com Detector Ionização de Chama (CG/FID). Recursos Unidade Orçamentária: 20.603 - FESP; Unidade Gestora: 0001 - FESP; Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00; Destinação do Recurso: 142; Tipo de Recurso: 1. Gestão do contrato: Diretoria do Laboratório Central de Polícia Técnica; Gestor: Jacob Germano Cabús, Matrícula nº 20.447.736-6; Fiscal: Matheus Mucarzel Rosa, Matrícula nº 20.446.619-5. Salvador, 07 de fevereiro de 2024. Marcelo Werner Derschum Filho, Secretário da Segurança Pública.

DIRETORIA GERAL

Resumo do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2022 - SSP/DG. Referência: Processo SEI nº 020.4490.2023.0026974-93. Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa BMW Construções e incorporações Eireli. Objeto do Aditivo: 1. Prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 6 (seis) meses, com início em 20/02/2024 e término em 19/08/2024. 2. Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 6 (seis) meses, com início em 20/05/2024 e término em 19/11/2024. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere este instrumento. Salvador, 07/02/2024. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TECNOLÓGICA E ORGANIZACIONAL - SGTO

Extrato do Termo Aditivo nº 02/2024/SGTO ao contrato nº 01/2022. Processo SEI nº 020.17984.2023.0026248-15. Contratante: O Estado da Bahia através da Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Netmake Soluções em Informática LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 25 de fevereiro de 2024 e término em 24 de fevereiro de 2025. Valor Global: R\$ 14.072,80 (quatorze mil, setenta e dois reais e oitenta centavos). Unidade Orçamentária: 20.101; P/A/OE: 7875; Elemento de despesa: 4.4.90.40.000; Destinação do recurso: 1.759.0.116.000000.00.00.00. Data da assinatura: 06/02/2024.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE INCLUSÃO AO CONTRATO Nº 202/2020

TERMO ADITIVO: 202/2020-08; CONTRATO: 202/2020; Contratante: Polícia Militar da Bahia; Contratado: Empresa: CORDEIRO AUTO SERVICE EIRELI, CNPJ 25.318.210/0001-53; Objeto: INCLUSÃO DE VIATURAS AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, com reposição de peças. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 20.801.0093, PAOE: 6921; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.000; Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2024. Heloiza Símplicio Franco da Silva - TEN PM - Chefe da SLC

RESUMO DE CONTRATO Nº 127/2024- PMBA/PRO/BARREIRAS

Processo SEI nº 030.2669.2023.0197610-18 Contratante: Estado da Bahia/SSP/BA - PMBA/CPRO. Contratada: M J ALIMENTOS LTDA, CNPJ 07.402.344/0002-57. Pregão Eletrônico nº 008/2023. Objeto: Contratação de Serviço de Fornecimento de Kit Lanche para os Eventos Anual do CPR-Oeste e Unidades Apoiadas. Vigência: 09(nove) meses a contar da data da sua assinatura. Valor Global: R\$ 72.096,00(Setenta e dois mil, noventa e seis reais), Dotação orçamentária: 20.801.0096.06.181.437.6923.9900.33903900.01500010. Regime de execução: empreitada por preço Unitário. Forma de pagamento: parcelado. Data da assinatura: 06/02/2024. Barreiras, 07/02/2024, Ernest César Porta Beck - Maj PM, Gestor de Contratos.

RESUMO DO CONTRATO Nº 132/2024 - PMBA/CIPE MATA ATLANTICA, Contrato Nº

132/2024, PE nº 001/2024, CIPE-MATA ATLANTICA 030.16707.2023.0226496-24. Contratante: Estado da Bahia, através PMBA-CIPE MATA ATLANTICA, Contratado: DISTRIBUIDORA FELISMINO, CNPJ: 39.476.248/0002-40. Objeto: Aquisição de água mineral. vigência: 31/12/2024. Valor Global: R\$ 9.757,92 (nove mil setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos). Dotação Orçamentária: 20801.0106.06.181.437.6923.9900.339039000.1500010 0000000000000.1 Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2024.

RESUMO DO CONTRATO Nº 133/2024 - PMBA/CIPE MATA ATLANTICA, Contrato Nº

133/2024, PE nº 001/2024, CIPE-MATA ATLANTICA 030.16707.2023.0226496-24. Contratante: Estado da Bahia, através PMBA-CIPE MATA ATLANTICA, Contratado: DSA SERVIÇOS, TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, CNPJ: 45.621.047/0001-00. Objeto: Aquisição de água mineral. vigência: 31/12/2024. Valor Global: R\$ 11.148,74 (onze mil cento e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 20801.0106.06.181.437.6923.9900.33903 9000.15000100000000000000.1 Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2024.

RESUMO DO CONTRATO Nº 141/2024 - PMBA/CIPE MATA ATLANTICA, Contrato Nº 141/2024,

PE nº 003/2024, CIPE-MATA ATLANTICA 030.16707.2023.0225601-35. Contratante: Estado da Bahia, através PMBA-CIPE MATA ATLANTICA, Contratado: DSA SERVIÇOS, TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, CNPJ: 45.621.047/0001-00. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. vigência: 31/12/2024. Valor Global: R\$ 145.301,22 (cento e quarenta e cinco mil trezentos e um reais e vinte e dois centavos). Dotação Orçamentária: 20801.0106.06.181.437.6923.9900.33903 9000.15000100000000000000.1 Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2024.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DO CONTRATO Nº 04/2024 - CBMBA/3ºCRBMS

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, CNPJ: 22.306.987/0001-00, 3º CRBMS/Ilhéus. Contratada: ELOHIM TZ VAOT TECNOLOGIA E NEGOCIOS EIRELI, CNPJ 27.037.303/0001-35, dispensa de licitação 03/2024. Processo SEI nº 089.9915.2023.0051157-91. Contrato nº 004/2024. Objeto: transporte rodoviário para condução de militares empregados na Operação Carnaval 2024 do 18º BBM. Vigência: até 05/04/2024 a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura do contrato: 06/02/2024. Valor do contrato: R\$ 13.485,00 (treze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 20803.0021.06.182.437.4834.9900.339033000.15000100000000000000.1.

RESUMO DE TERMO ADITIVO 3º CRBMS Nº 01/2024 - CA 004/2023 - CBMBA/ 18º BBM

Processo Nº 089.9913.2023.0052624-39. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA/CBMBA, CNPJ: 22.306.987/0001-00. CONTRATADA: EMPRESA MONICA ROCHA VIEIRA, CNPJ nº 27.840.219/0001-55. OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta do instrumento contratual indicado no preâmbulo - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, com fundamento no Art. 143, inciso II, alínea b, da Lei nº 9.433/05. VALOR TOTAL: R\$ 46.425,60 (quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20803.0021.06.182.437.4834.9900.3 39039000.15000100000000000000.1. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2024.

RESUMO DE TERMO ADITIVO 3º CRBMS Nº 03/2024 - CA 002/2021 - CBMBA/ 4º BBM

Processo Nº 089.7465.2023.0053225-12. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA/CBMBA, CNPJ: 22.306.987/0001-00. CONTRATADA: MULTILAVE LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 03.822.468/0001-50 OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta do instrumento contratual indicado no preâmbulo - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, com fundamento no Art. 143, inciso II, alínea b, da Lei nº 9.433/05. VALOR TOTAL: R\$ 12.288,00 (doze mil duzentos e oitenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20803.0021.06.182.437.2251.9900.339039000.15000100 000000000000.1. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2024.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2024

Processo: 069.1467.2024.0000279-06. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA. **Da Alteração:** Ficam alterados os parágrafos §10 e §11 da

“CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO”, com a substituição da servidora Verônica Prazeres de Melo, matrícula nº 92062079, pela servidora Liz Roseane de Lima Batista, matrícula nº 69.5844047, Coordenação de Serviços Gerais, como responsável pelo acompanhamento, a fiscalização e demais incumbências pertinentes à prestação de serviços de emissão de Passagem Aérea. **Data:** 06/02/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Adriano da Nóbrega Gomes, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 83/2022

Processo: 069.1479.2024.0000354-46. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** NR ENGENHARIA EIRELI. **Da Prorrogação:** Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Contrato nº 083/2022. **Data:** 07/02/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Gizélio Novais Rodrigues, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

RESUMOS DE CONTRATOS

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo, os Interessados abaixo relacionados, tendo como VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; BASE LEGAL : Lei 9.433/05, Art. 60, caput; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00.

| Nº do Processo | Contratado | Número do contrato | Objeto | Número da inexigibilidade | Assinatura | Valor |
|--------------------------|--|--------------------|---|---------------------------|------------|----------------|
| 032.2298.2024.0000658-21 | WORK PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA | 145/2024 | Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no período de 07 a 13 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador- BA | 145/2024 | 01/02/2024 | R\$ 250.000,00 |
| 032.2298.2024.0000678-74 | STUDIO PRODUTORA DE VIDEO LTDA | 148/2024 | Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no período de 09 a 14 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador- BA | 148/2024 | 01/02/2024 | R\$ 730.000,00 |
| 032.2298.2024.0000718-04 | HAPPY EVENTOS LTDA | 170/2024 | Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador- BA | 169/2024 | 02/02/2024 | R\$ 240.000,00 |
| 032.2298.2024.0000762-70 | MEGA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA | 190/2024 | Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no período de 02 a 04 de fevereiro de 2024, na cidade de Acajutiba- BA | 189/2024 | 02/02/2024 | R\$ 330.000,00 |
| 032.2298.2024.0000768-65 | ID WORKS CONSULTORIA EM MARKETING E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA | 196/2024 | Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 08 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 195/2024 | 02/02/2024 | R\$ 450.000,00 |
| 032.2298.2024.0000795-38 | ISÉ MÚSICA CRIATIVA LTDA | 212/2024 | Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no 13 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador-BA | 211/2024 | 05/02/2024 | R\$ 200.000,00 |
| 032.2298.2024.0000818-69 | MAIARA ROCHA TEIXEIRA SILVA LTDA | 230/2024 | Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no período de 11 a 13 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador-BA. | 228/2024 | 05/02/2024 | R\$ 150.000,00 |
| 032.2298.2024.0000853-41 | CENTRO CULTURAL E RECREATIVO BOMBOCADO | 253/2024 | Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 09 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador-BA. | 251/2024 | 06/02/2024 | R\$ 60.000,00 |
| 032.2298.2024.0000927-12 | MAIS AÇÕES INTEGRADAS LTDA | 282/2024 | Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 07 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador-BA. | 279/2024 | 06/02/2024 | R\$ 90.000,00 |
| 032.2298.2024.0000706-62 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E CARNAVALESCA MUTANTES | 286/2024 | Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 03 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador-BA. | 283/2024 | 01/02/2024 | R\$ 40.000,00 |

RESUMOS DE CONTRATOS

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo, os Interessados abaixo relacionados, tendo como objeto a Contratação da atração artística, para realização de apresentação, conforme elementos insertos em cada Processo; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; BASE LEGAL: Lei 9.433/05, Art. 60, Inciso III; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00.

| Processo | Contratado | Número do contrato | Objeto | Número da inexigibilidade | Assinatura | Valor |
|--------------------------|--|--------------------|---|---------------------------|------------|----------------|
| 032.2298.2024.0000531-48 | SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA | 090/2024 | no dia 09 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 090/2024 | 29/01/2024 | R\$ 300.000,00 |
| 032.2298.2024.0000545-43 | SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA | 094/2024 | no dia 08 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 094/2024 | 29/01/2024 | R\$ 600.000,00 |
| 032.2298.2024.0000577-21 | PUTZGRILLO EVENTOS PUBLICIDADE E TURISMO LTDA | 106/2024 | no dia 09 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 106/2024 | 30/01/2024 | R\$ 200.000,00 |
| 032.2298.2024.0000675-21 | RUA 15 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA. | 161/2024 | no dia 13 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 161/2024 | 01/02/2024 | R\$ 600.000,00 |



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.846

| | | | | | | |
|--------------------------|--|----------|---|----------|------------|----------------|
| 032.2298.2024.0000700-77 | JUSCELINO SILVA ARAÚJO 01919469583 | 167/2024 | no dia 11 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 166/2024 | 02/02/2024 | R\$ 30.000,00 |
| 032.2298.2024.0000745-79 | CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME | 177/2024 | no dia 09 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 176/2024 | 02/02/2024 | R\$ 275.000,00 |
| 032.2298.2024.0000761-99 | CALIFORNIA APRESENTAÇÕES E EDIÇÕES ARTÍSTICAS LTDA | 188/2024 | no dia 09 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 187/2024 | 02/02/2024 | R\$ 550.000,00 |
| 032.2298.2024.0000603-57 | BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA | 189/2024 | no dia 09 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 188/2024 | 02/02/2024 | R\$ 40.000,00 |
| 032.2298.2024.0000772-41 | GMT PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA | 191/2024 | no dia 11 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 190/2024 | 02/02/2024 | R\$ 30.000,00 |
| 032.2298.2024.0000766-01 | JPA PROMOÇÕES MARKETING E REPRESENTAÇÕES | 198/2024 | no dia 11 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 197/2024 | 02/02/2024 | R\$ 60.000,00 |
| 032.2298.2024.0000765-12 | GUETTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA | 199/2024 | no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 198/2024 | 02/02/2024 | R\$ 115.000,00 |
| 032.2298.2024.0000773-22 | FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA | 200/2024 | no dia 11 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 199/2024 | 02/02/2024 | R\$ 60.000,00 |
| 032.2298.2024.0000769-46 | FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA | 203/2024 | no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 202/2024 | 02/02/2024 | R\$ 60.000,00 |
| 032.2298.2024.0000764-31 | VALDECIR DA PAIXÃO MENEZES PRODUÇÕES E EVENTOS | 205/2024 | no dia 11 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 204/2024 | 02/02/2024 | R\$ 70.000,00 |
| 032.2298.2024.0000775-94 | VALDECIR DA PAIXÃO MENEZES PRODUÇÕES E EVENTOS | 206/2024 | no dia 11 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 205/2024 | 02/02/2024 | R\$ 65.000,00 |
| 032.2298.2024.0000793-76 | HFS PRODUÇÃO MUSICAL ARTE E CULTURA LTDA | 208/2024 | no dia 09 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 207/2024 | 05/02/2024 | R\$ 30.000,00 |
| 032.2298.2024.0000792-95 | BARSA PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA | 209/2024 | no dia 11 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 208/2024 | 05/02/2024 | R\$ 65.000,00 |
| 032.2298.2024.0000785-66 | FBS PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA | 210/2024 | no dia 09 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 209/2024 | 05/02/2024 | R\$ 120.000,00 |
| 032.2298.2024.0000787-28 | ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI | 211/2024 | no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 210/2024 | 05/02/2024 | R\$ 30.000,00 |
| 032.2298.2024.0000799-61 | FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA | 229/2024 | no dia 11 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 227/2024 | 05/02/2024 | R\$ 60.000,00 |
| 032.2298.2024.0000836-41 | ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI | 234/2024 | nos dias 10,11,12 e 13 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA | 232/2024 | 05/02/2024 | R\$ 180.000,00 |
| 032.2298.2024.0000837-21 | EDEM JURITY LTDA | 236/2024 | no dia 09 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 234/2024 | 05/02/2024 | R\$ 40.000,00 |
| 032.2298.2024.0000823-26 | JOSEVAL GONÇALVES DA ANUNCIAÇÃO 49951491553 | 238/2024 | no dia 08 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 236/2024 | 05/02/2024 | R\$ 30.000,00 |
| 032.2298.2024.0000825-98 | DIH PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA | 240/2024 | no dia 08 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 238/2024 | 05/02/2024 | R\$ 65.000,00 |
| 032.2298.2024.0000801-11 | RB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA | 242/2024 | no dia 13 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 240/2024 | 06/02/2024 | R\$ 60.000,00 |
| 032.2298.2024.0000845-31 | NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA | 243/2024 | "FLOR DE MILHO" no dia 12 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 241/2024 | 06/02/2024 | R\$ 30.000,00 |
| 032.2298.2024.0000851-80 | SOCIEDADE CARNAVALESCA E CULTURAL FILHOS DO KORIM EFAN | 244/2024 | no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 242/2024 | 06/02/2024 | R\$ 25.000,00 |
| 032.2298.2024.0000850-07 | NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA | 246/2024 | no dia 09 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 244/2024 | 06/02/2024 | R\$ 80.000,00 |
| 032.2298.2024.0000849-65 | NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA | 248/2024 | no dia 11 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 246/2024 | 06/02/2024 | R\$ 30.000,00 |
| 032.2298.2024.0000867-47 | NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA | 249/2024 | no dia 11 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 247/2024 | 06/02/2024 | R\$ 30.000,00 |
| 032.2298.2024.0000848-84 | TAMY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA | 255/2024 | no dia 11 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 252/2024 | 06/02/2024 | R\$ 40.000,00 |
| 032.2298.2024.0000834-89 | ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI | 256/2024 | no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 253/2024 | 06/02/2024 | R\$ 30.000,00 |
| 032.2298.2024.0000896-81 | TOP GC PRODUÇÕES EIRELI | 260/2024 | no dia 09 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 257/2024 | 06/02/2024 | R\$ 100.000,00 |
| 032.2298.2024.0000891-77 | BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA | 263/2024 | no dia 13 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 260/2024 | 06/02/2024 | R\$ 100.000,00 |
| 032.2298.2024.0000914-06 | FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA | 266/2024 | no dia 12 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 263/2024 | 06/02/2024 | R\$ 40.000,00 |
| 032.2298.2024.0000916-60 | NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA | 267/2024 | "RESFULENGO" no dia 11 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 264/2024 | 06/02/2024 | R\$ 30.000,00 |
| 032.2298.2024.0000918-21 | GILVAN PEREIRA DOS SANTOS | 268/2024 | no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 265/2024 | 06/02/2024 | R\$ 25.000,00 |
| 032.2298.2024.0000912-36 | GILVAN PEREIRA DOS SANTOS | 269/2024 | no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 266/2024 | 06/02/2024 | R\$ 25.000,00 |
| 032.2298.2024.0000901-83 | BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA | 270/2024 | no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 267/2024 | 06/02/2024 | R\$ 20.000,00 |
| 032.2298.2024.0000909-31 | INFEST EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E PUBLICIDADE LTDA | 271/2024 | no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 268/2024 | 06/02/2024 | R\$ 50.000,00 |
| 032.2298.2024.0000911-55 | NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA | 272/2024 | no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 269/2024 | 06/02/2024 | R\$ 40.000,00 |

| | | | | | | |
|--------------------------|---|----------|---|----------|------------|----------------|
| 032.2298.2024.0000892-58 | GPS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA | 273/2024 | no dia 11 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 270/2024 | 06/02/2024 | R\$ 160.000,00 |
| 032.2298.2024.000091-41 | LV PRODUÇÕES LTDA | 276/2024 | no dia 11 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 273/2024 | 06/02/2024 | R\$ 30.000,00 |
| 032.2298.2024.0000919-11 | ASSOCIAÇÃO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGA | 277/2024 | no dia 09 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 274/2024 | 06/02/2024 | R\$ 150.000,00 |
| 032.2298.2024.0000956-57 | CONECTAR GESTÃO DE EVENTOS LTDA | 287/2024 | no dia 13 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 284/2024 | 07/02/2024 | R\$ 80.000,00 |
| 032.2298.2024.0000958-19 | LV PRODUÇÕES LTDA | 288/2024 | no dia 13 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 285/2024 | 07/02/2024 | R\$ 30.000,00 |
| 032.2298.2024.0000962-03 | BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA | 289/2024 | no dia 11 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 286/2024 | 07/02/2024 | R\$ 40.000,00 |
| 032.2298.2024.0000955-76 | FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA | 290/2024 | no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 287/2024 | 07/02/2024 | R\$ 90.000,00 |
| 032.2298.2024.0000959-08 | FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA | 291/2024 | no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 288/2024 | 07/02/2024 | R\$ 90.000,00 |
| 032.2298.2024.0000957-38 | LV PRODUÇÕES LTDA | 292/2024 | no dia 14 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 289/2024 | 07/02/2024 | R\$ 30.000,00 |
| 032.2298.2024.0000932-80 | 28.107.462 JAILTON PEREIRA DA LUZ | 294/2024 | no dia 11 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 291/2024 | 07/02/2024 | R\$ 45.000,00 |
| 032.2298.2024.0000965-48 | A PRAIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA | 296/2024 | no dia 09 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 293/2024 | 07/02/2024 | R\$ 150.000,00 |
| 032.2298.2024.0000969-71 | ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI | 297/2024 | no dia 13 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 294/2024 | 07/02/2024 | R\$ 90.000,00 |
| 032.2298.2024.0000966-29 | FERROLHO FECHADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA | 299/2024 | no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 296/2024 | 07/02/2024 | R\$ 150.000,00 |

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE**CASA MILITAR****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE nº CMG/001/2024**

INEXIGIBILIDADE nº. CMG/001/2024 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** Mactra Comércio de Combustíveis e Lubrificantes LTDA., CNPJ nº 01.630.610/0010-22 - **OBJETO:** Aquisição de combustível, tipo querosene especial de aviação, no município de Simões Filho - BA - **VALOR ESTIMADO:** R\$ 206.500,00 (duzentos e seis mil e quinhentos reais). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e Fonte: 15000100000000000000.1 - **AMPARO LEGAL:** Art.60, caput c/c o art. 61, caput da Lei Estadual nº. 9.433/2005.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB****TERMO DE DISPENSA Nº001/2024-FAPESB**

Processo SEI 084.0510.2024.0000212-11. Contratante - FAPESB. Contratada - EGBA, CNPJ: 15.257.819/0001-06. Objeto: Emissão de certificado digital e-CNPJ A1, ICP-BRASIL, com validade de 01 ano, sem fornecimento de Token. Valor Global: R\$ 198,00. Justificativa: Trata-se da contratação da Empresa Gráfica da Bahia em virtude da sua exclusividade na prestação de serviço de emissão de certificados digitais para pessoa física e jurídica, conforme disposto no Art. 3º, inciso IV, do Decreto nº 10.473, de 22/09/2007 e em atenção ao Art. 59, inciso I da Lei Estadual nº 9.433, de 01.03.05 (Dispensa Simplificada até R\$ 17.600,00). Salvador-BA, 07.02.2024. Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral.

SECRETARIA DE CULTURA**Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB****RESUMO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024.**

| Nº | PROCESSO | INTERESSADO | VALOR TOTAL |
|-----|---------------------------|---|--|
| 001 | 009.16979.2023.0022675-80 | COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA | R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) |

Objeto: contratação da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, para fornecimento de Energia Elétrica de alta tensão, no prazo estimado de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da assinatura do contrato. Fundamento legal: art. 60 e caput, Lei Estadual nº 9.433/05. Unidade Orçamentária: 3.22.201; Unidade Gestora: 0001. Atividade: 13.122.502.2018. Elemento de Despesa: 3.390.39.000. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00.

Nyvia Britto Canella Motta - Diretora Geral.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/24 - CONDER**

Contratada: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA - **Processo:** SEI nº 043.4073.2024.0000749-14. **CNPJ/MF nº:** 67.393.181/0001-34. **Objeto:** Serviços de suporte e manutenção das licenças de ArcGIS Server, ArcGIS Desktop, Advanced, Standard e Basic (ArcInfo, ArcEditor e ArcView) e extensões e Drone2Map for ArcGIS, da família de softwares de geoprocessamento da ESRI, existentes no parque computacional da CONDER **Valor Total:** R\$ 399.679,30 (trezentos e noventa e nove mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta centavos). **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses. **Base Legal:** Art. 30, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016 e no art. 14 do RILC da CONDER, Salvador-Ba., 07 de fevereiro de 2024. - **José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB**

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

PROCESSO Nº 014/2023. CONTRATANTE: COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB. CONTRATADO: EMPRESA TOTVS S.A, pelo prazo de 12 (doze) meses. objeto: contratação de serviços de atualização de versões e suporte técnico avançado para o sistema de gestão da (ERP) ERP RM TOTVS SERIE T, contempla o suporte dos módulos e funcionalidades, disponibilização periódica de novas versões do RM e seus módulos



decorrentes de melhorias tecnológicas e funcionais realizadas no produto e também geradas por mudanças na legislação e fisco e correções de erros na execução do produto, pelo valor de R\$198.401,28 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e um reais e vinte e oito centavos), com amparo no art. 30, inciso I, da Lei Federal Nº 13.303, c/c o art. 142, inciso I DO RILC DA CERB. Salvador - BA, 06 de fevereiro de 2024. Aleksandro Freitas Silva - Diretor Presidente

SECRETARIA DA SAÚDE

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0001 PCE N.º 19.138.2024.0001 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado 38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, Valor R\$ 20.149,98 (vinte mil e cento e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos); AQUISIÇÃO DE CAIXA CIRURGICA PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Inicio Vigência 01 de Abril de 2021 - Data da Disputa: 01/02/2024. Vitória da Conquista, 08 de Fevereiro de 2024.

Gerardo Azevedo Junior
Diretor Geral do C.H.V.C

OUTROS EXPEDIENTES

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria PGE nº 007/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 18 de janeiro de 2024, pág. 23, onde se lê: "por 15 (quinze) dias, no período de 02 a 16 de janeiro do ano em curso", leia-se: "por 10 (dez) dias, no período de 02 a 11 de janeiro do ano em curso".

BÁRBARA CAMARDELLI LOI
Procuradora Geral do Estado da Bahia

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SAEB/CCL, publicado no DOE, edição do dia 07/02/2024

Onde se lê: ... Empresa vencedora: PIXEL TELECOMUNICACAO LTDA. CNPJ nº 9.332.896/0001-03...

Leia-se: ... Empresa vencedora: PIXEL TELECOMUNICACAO LTDA. CNPJ nº 49.332.896/0001-03...

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS COM PESSOA FÍSICA

PROCESSO SEI Nº. 015.4015.2023.0004564-21 O ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, RECONHECE O DÉBITO COM A **SRA. RAQUEL CORREIA LACERDA**, QUE DESEMPENHOU SUAS ATIVIDADES FUNCIONAIS REPRESENTANDO A SDE PARTICIPANDO DO EVENTO BAHIA FARM SHOW NO PERÍODO DE 04/06/2023 A 10/06/2023, NA CIDADE DE BARREIAS/BA, UTILIZANDO RECURSOS PRÓPRIOS, CONFORME DISCRIMINADO NO PROCESSO SEI ACIMA CITADO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101. UNIDADE GESTORA: 0001. PROJETO/ATIVIDADE: 22.661.303. 1678 ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.93.000 DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00 . VALOR: R\$522,67 BASE LEGAL: ORDEM DE SERVIÇO PGE 063/2016 DE 08 DE ABRIL DE 2016.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA

PROCESSO SEI Nº. 015.1539.2023.0004642-16. O ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, RECONHECE O DÉBITO COM A **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**. REFERENTE AS CONTAS DE CONSUMO CONTRATO Nº 7073567127 (SUDIC MIRANTE), NOTA FISCAL Nº 748714864, E CONTRATO Nº 748714856 (SUDIC SEDE), NOTA FISCAL Nº 741581851. **COMPETÊNCIA:** DEZEMBRO/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101. UNIDADE GESTORA: 0001 PROJETO: 22.122.409.4514. ELEMENTO

DE DESPESA: 3.3.90.92.000. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **VALOR:** R\$ 7.124,60 . **BASE LEGAL:** LEI Nº 9.433/2005, ART. 128, PARÁGRAFO ÚNICO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS COM PESSOA FÍSICA

PROCESSO SEI Nº. 015.14825.2024.0000064-83 O ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, RECONHECE O DÉBITO COM A **TARCISIO BRANCO AMORIM DE ALMEIDA**, QUE DESEMPENHOU SUAS ATIVIDADES FUNCIONAIS QUANDO O MESMO ESTEVE NA ALEMANHA E PORTUGAL. A VIAGEM TEVE COMO FINALIDADE A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO HYDROGEN DIALOGUE, NO PERÍODO DE 04/12/2023 À 10/12/2023, UTILIZANDO RECURSOS PRÓPRIOS, CONFORME DISCRIMINADO NO PROCESSO SEI ACIMA CITADO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101. UNIDADE GESTORA: 0001. PROJETO/ATIVIDADE: 22.661.409.1678 ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.92.000. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00. VALOR: R\$ 2.434,84 BASE LEGAL: PORTARIA PGE 063/2016 DE 08 DE ABRIL DE 2016.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 035/2024

Processo: **011.9009.2024.0005286-61 PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA CNPJ nº 53.088.458/0001-00** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, do Edital de Credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 474/2023-DATA DE ASSINATURAS: 06 de fevereiro de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO Nº 013/2024 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: **011.13625.2023.0057955-27 PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **LIVIA LEAL VALADARES**, CPF nº 050.174.385-56, OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 364/2023, publicada no DOE de 23/05/2023, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 364/2023, publicada no DOE de 23/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 364/2023 - DATA DE ASSINATURAS: 06 de fevereiro de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

PROCESSO: 011.5555.2024.0000465-28. **PARTES:** Secretaria da Educação e Braspe Recursos Humanos Eirelli. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela prestação dos Serviços Terceirizados de Conservação e Limpeza para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Estado da Bahia no período de dezembro de 2023. **VALOR:** R\$382.155,82 (trezentos e oitenta e dois mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº181-A/91, artigo 64, da Lei Estadual nº 14.634/2023. **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00,1.500.0.114.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 06/02/2024. Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PROCESSO:011.5555.2024.0000564-18. PARTES:

Secretaria da Educação e a Braspe Recursos Humanos Eirelli. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela prestação dos Serviços Terceirizados de Suporte Administrativo e Apoio Operacional para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Estado da Bahia no mês de dezembro de 2023. **VALOR:** R\$1.731.046,99 (um milhão, setecentos e trinta e um mil quarenta e seis reais e noventa e nove centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº181-A/91, artigo 64, da Lei Estadual nº 14.634/2023. **FONTE:**1.500.0.100.000000.00.00.00,1.500.0.114.000000.00.00.00. **ASSINATURA:**07/02/2024. Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **AURORA ORGANIZACAO DE EVENTOS E TRANSPORTES LTDA CNPJ 35.536.949/0001-95**, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Salvador/BA - **Projeto evento 25 anos da Educação do Campo [Encontro Nacional da Educação do Campo]**, 920 Coffee breaks tipo self service, valor unitário R\$ 51,23 e valor total R\$47.131,60,

2.400 almoços tipo selfie service valor unitário R\$ 68,14 e valor total R\$ 163.536,00 e 1.900 jantares tipo selfie service valor unitário R\$ 68,14 e valor total R\$ 129.466,00. Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora: 0094 Ação: 12.368.422.6998 Natureza de Despesa: 3.3.90.39 Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.502.0.114.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5571.2024.0004391-91. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 07 de fevereiro de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

PROCESSO Nº 063.3824.2024.0000042-31. Termo de Indenização nº 001/2024. Partes: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB e a PROLIN LTDA-EPP. Objeto: O IRDEB reconhece que a empresa PROLIN LTDA-EPP, efetivamente, prestou o serviço de locação de nobreak com banco de baterias prestado no mês de **Dezembro/2023**, bem como a aquisição de materiais para manobras, conforme, respectivamente, **Nota Fiscal nº 00002191**, no valor de **R\$ 8.400,00(oito mil e quatrocentos reais)**, e **Nota Fiscal nº 000919**, no valor de **R\$ 4.069,86(quatro mil sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**, o que totaliza o valor de **R\$ 12.469,86 (Doze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**, sem o devido respaldo contratual. Pagamento: será realizado mediante depósito bancário em favor da PROLIN LTDA-EPP. Data de Assinatura: 06/02/2024. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral do IRDEB.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB/CAMPUS I - A Pregoeira Oficial comunica aos participantes da licitação acima referenciada, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de SUPORTE ADMINISTRATIVO E APOIO OPERACIONAL A PRÉDIOS PÚBLICOS por posto, de forma contínua, a fim de prover o suporte administrativo e operacional necessário às atividades realizadas no dia a dia da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, com resultado da licitação e homologação, referente aos LOTES I e II, com Valor Global de R\$ 11.179.600,00 (onze milhões cento e setenta e nove mil e seiscentos reais), haja vista que a empresa arrematante do LOTE I declinou conforme carta de desistência anexada ao processo SEI nº 074.8973.2022.0061021-01. Salvador (BA), 07/02/2024. Milena Bárbara Miranda Gomes - Pregoeira.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO (R.D.), INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PESSOA FÍSICA - UESC

PROC SEI: 073.6789.2024.0001695-62: ROSANA QUEIROZ SANTOS CALDAS; OBJETO: Reconhece **que a Credora** faz jus ao recebimento de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais) referente a despesas com táxi (UBER), que a mesma arcou com traslado para retirada do visto mexicano no Consulado de São Paulo; **PRAZO**: 8 dias úteis, a contar da publicação; **ASSINATURA**: 07/02/2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA

PROCESSO N.º 024.2057.2024.0000229-95. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA / COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA-COELBA. CLAUSULA PRIMEIRA: O Estado da Bahia reconhece que a empresa COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA prestou os serviços de fornecimento de energia elétrica, mencionado na Nota Fiscal nº 745056366, no valor de R\$9.029,93. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2024.

COMUNICADO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, torna público que recebeu a Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental, Nº Certificado: 2024.001.008964/INEMA/INEXIG, de 06.02.2024, referente à atividade de Pavimentação na Rodovia BA 564, trecho: Travessia Urbana de Taboquinhas, extensão: 5,30km, município de Itacaré - BA, emitida pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA. Salvador/BA, 07 de fevereiro de 2024. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.0954.2023.0019675-93
Cumpramos comunicar que a Diretoria de Operação da RMS, através da comissão

processante, COMUNICADO Nº 057/2023-MP, datada de 10/08/2023, resolve autorizar a aplicação de penalidade de MULTA em função de a contratada ADPLANT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ 16.463.796/0001-59), a qual incidiu em ilícito administrativo, qual seja, não cumprir com as obrigações contratuais relativas ao pagamento do vale transporte e do vale alimentação, bem como ter inadimplido com as obrigações relativas a tributos federais, conforme Contrato nº 460018593, cujo objeto era EXECUÇÃO DE REDES AUXILIARES E RAMAIS DE ESGOTO EM ÁREAS DE OCUPAÇÃO DESORDENADA DA RMS VISANDO ELIMINAR LANÇAMENTOS IRREGULARES DE ESGOTO, LOTES 03 E 04, conforme previsto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e na Norma do Processo Administrativo Sancionatório.

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.17043.2023.0025223-25

Cumpramos informar que a DIREX, através da RD nº 039/2024, datada de 18/01/2024, aplicou a sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Embasa pelo período de 02 (dois) à empresa BOMBAS ALUMINA LTDA, CNPJ 49.836.886/0001-05, pelo cometimento da conduta descrita no art. 179, inciso V, RILC/2022 no curso da SP nº 103/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOTOR-BOMBA PARA APLICAÇÃO NO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA INTEGRADO (SIAA) DE MARACÁS, CONTEMPLANDO OS MUNICÍPIOS DE MARACÁS, PLANALTINO, LAJEDO DO TABOCAL, ITIRUÇU E JAGUAQUARA (LOCALIDADE DE ENTRONCAMENTO DE JAGUAQUARA), Lote 01. Salvador/BA, 07/02/2024. Leonardo Góes Silva - Presidente da EMBASA.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO

A Secretaria de Justiça e Direitos Humanos torna público que no RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 BB Nº 1032864, publicado no DOE - Edição dia 26 de Janeiro de 2024- Ano CVIII- Nº 23.837

Onde se lê: Empresa adjudicatária: BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI. Lote Único. Valor total estimado: R\$ 468.164,84 (quatrocentos e sessenta e oito mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos);

Leia-se: Empresa adjudicatária: BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI. Lote Único. **Valor total estimado: R\$ 468.164,88 (quatrocentos e sessenta e oito mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos);**

Salvador - BA, 07/02/2024, Jamilly Silva Lima- Pregoeira da Sessão.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 046.0572.2023.0037786-12. O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido à ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, em razão prestação do serviço de impressão corporativa, no mês de novembro de 2023, no valor total de R\$ 16.913,62 (dezesseis mil novecentos e treze reais e sessenta e dois centavos). Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do INEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

Convocamos a empresa **MEDICAL LIFE COMERCIO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **14.425.382/0001-00**, para assinar a **AFM de nº 19.004.00011/2024**, via Sistema SEI, no **prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, tendo em vista as diversas tentativas sem êxito desta Coordenação de Compras (SESAB/GAB/CEAC/CCO) em contatar a empresa por e-mail e telefone.

Convocamos a empresa **HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº **07.094.705/0001-64**, para assinar a **AFM de nº 19.004.00010/2023**, via Sistema SEI, no **prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, tendo em vista as diversas tentativas sem êxito desta Coordenação de Compras (SESAB/GAB/CEAC/CCO) em contatar a empresa por e-mail e telefone.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2023.0204516-61. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde - FABAMED, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Municipal de Jaguaquara, executados no mês de Dezembro/2023, no valor total de R\$ 1.775.318,25 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil trezentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2024.0012526-85. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ASSIST SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Farias, realizado no mês de Novembro/2023, o valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

CORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº 019.9393.2024.0002205-50

Data da Publicação - 07/02/2024

Caderno Licitações - Página 18

Onde se lê: Hospital Espanhol

Leia-se: Hospital Metropolitano

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.9087.2024.0013405-47

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no **20/09/2023 a 23/12/2023** conforme mencionado na nota fiscal nº 033.377, nº 033.417, nº 033.340, nº 033.338, nº 033.339, nº 033.337, nº 033.334, nº 033.335, nº 033.333, nº 033.331, nº 033.332, nº 033.326, nº 033.325, nº 033.324, nº 033.323, nº 033.322, nº 033.321, nº 033.320, nº 033.319, nº 033.316, nº 033.376, nº 033.343, nº 033.315, nº 033.314, nº 033.313, nº 033.311, nº 033.310, nº 033.342, nº 033.341, nº 033.378, nº 033.418, **totalizando o valor de R\$ 12.196,36 (doze mil cento e noventa e seis reais e trinta e seis centavos)**. Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 07/02/2024. Vitória da Conquista, Bahia, 08/02/2024. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

RESUMO DE TERMO RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

SESAB/MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS

PROCESSO SEI Nº 019.12231.2024.0008456-60.

O Estado da Bahia, através da MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS, reconhece que é devido ao LABCHECAP - LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS, CNPJ: 13.503.479/0001-20 em razão da prestação de serviços de análises laboratoriais e diagnósticos por anatomia patológica, citopatologia e Imunopatologia dos usuários do Sistema de Saúde - SUS, atendidos na Maternidade Maria Conceição de Jesus - MMCJ, no valor total de **R\$ 47.026,60 (quarenta e sete mil vinte e seis reais e sessenta centavos)** durante o período mencionado na Nota Fiscal de nº. 82976 remanescente do mês de outubro e novembro, assim como, dezembro de 2023 correspondendo ao período de 01/12/2023 a 31/12/2023, UG:19.601.0051-P/A:2641-Fonte de Recurso: 130 - Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Data assinatura: 06/02/2024. Drª. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária da Saúde do Estado da Bahia

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Resumo do Termo de Reconhecimento e Quitação de Débito da SALUTE

Processo eletrônico SEI: 019.8817.2023.0222079-12 Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratada: **ARQTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 12.018.845/0001-93, Objeto prestou serviço de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição eventual de peças acessórios e lubrificantes, condicionada esta à prévia aprovação de orçamento específico, nos aparelhos de condicionadores de ar, refrigeradores, bebedouros e câmaras de cadáveres pertencentes ao Estado da Bahia e em uso no Hospital geral Ernesto Simões Filho - HGESF, no período de 19 de novembro 2023 a 18 de dezembro de 2023, mencionado na Nota Fiscal Eletrônica nº 2523, datada de 21/12/2023, no valor de R\$ 27.718,49 (vinte e sete mil e setecentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.39/30; Fonte: 01.30/02.81. Assinatura 07/02/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA/Secretária de Saúde. Salvador, 08 Fevereiro de 2024.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E COMPRAS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a(s) empresa(s) abaixo relacionada para devolver a AFM assinada no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

| EMPRESA | Nº R.P/P.E | AFM/APS |
|---------------------------|-----------------|-------------------|
| MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA | RP/P.E 237/2023 | 19.102.00161/2024 |

| | | |
|--|-----------------|-------------------|
| FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FAMACEUTICA CEARENSE LTDA | RP/P.E 405/2022 | 19.102.00124/2024 |
| GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA | RP/P.E 693/2023 | 19.102.00160/2024 |
| PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA | RP/P.E 084/2023 | 19.102.00154/2024 |
| SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | RP/P.E 518/2023 | 19.102.00155/2024 |
| IMPERATRIZ COMERCIO E INDUSTRIA LTDA | RP/P.E 156/2022 | 19.102.00153/2024 |
| MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS | RP/P.E 597/2022 | 19.102.00158/2024 |
| EMMANUELLE ALDERIGI MARMO RANGEL DOS ANJOS | RP/P.E 149/2022 | 19.102.00066/2024 |
| LINUS DISTRIBUIDORA LTDA | RP/P.E 413/2023 | 19.102.00159/2024 |
| RIOQUIMICA S.A | RP/P.E 522/2023 | 19.102.00012/2024 |
| VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | RP/P.E 745/2022 | 19.102.00029/2024 |
| NUTRI HOSPITALAR LTDA | RP/P.E 589/2022 | 19.102.01836/2023 |

Jequié, 08 de fevereiro de 2024.

Felipe Barreto Evangelista

Coordenador de Planejamento e Compras

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****PORTARIA Nº 010-CG/24****Designação de mandatos de Agentes de Contratação e Equipes de Apoio das Unidades Gestoras da PMBA.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 6º, da Lei Estadual n.º 14.634/2023 e art. 8º, da Lei n.º 14.133/21, RESOLVE: Art.1º- Designar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio do 12º BPM/Camaçari, respectivamente, o Sd PM 1ª CI JOIARIBE CELESTINO DE SOUZA LIMA, Mat.: 30.504.788, a 1º Sgt PM BARBARA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Mat.: 30.338.573, e o Sd PM 1ª CI JOSÉ VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS, Mat.: 30.507.196

Art.2º- Designar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio do DMT, respectivamente, o Cap PM PAULO VINICIUS TEIXEIRA DE JESUS, Mat.: 30.413.792, a 1º Sgt PM LUCIANA PEREIRA DE LIMA, Mat.: 30.388.507, e a Cb PM LUCIANA CARVALHO DA SILVA, Mat. 30.429.446

Art.3º - Em cada processo gerado que tramitar, deverá constar 01 (uma) cópia desta Portaria.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 004-CG/2024, publicada no DOE de 23 de janeiro de 2024.

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM-COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 007-CG/2024**Designação de mandatos de Pregoeiro e de Membros da Equipe de Apoio para realização de Licitação na modalidade Pregão das Unidades Gestoras da PMBA.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 6º, caput c/c §2º da Lei Estadual n.º 14.634/2023 e art. 8º, caput c/c §5º da Lei n.º 14.133/21, RESOLVE:

Art. 1º - Designar nas funções de Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro do Departamento de Modernização e Tecnologia - DMT, a Cb PM LUCIANA CARVALHO DA SILVA, Mat. 30.429.446.

Art. 2º - Prorrogar nas funções de Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro do Comando Geral - CG, a Cap PM ANGELITA DIONE MELLO, Mat.: 30.375.373.

Art.3º - Em cada processo gerado que tramitar, deverá constar 01 (uma) cópia desta Portaria.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 005-CG/2024, publicada no DOE de 23 de janeiro de 2024.

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM-COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 008-CG/24**Dispensa e Designação de Gestor de Contratos das Unidades Gestoras da PMBA.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o previsto no artigo 11 da Lei nº 14.634/2023, de 28 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art.1º - Dispensar da função de Gestor de Contratos do CPM - Dendezeiros, o Cap PM ROGÉRIO DE OLIVEIRA BARBOSA, Mat. 30.366.491, designando em substituição, o Cap PM LUIZ CARLOS SIMÕES O'DWYER, Mat. 30.429.992.

Art.2º - Em cada processo gerado que tramitar, a Comissão deverá constar 01 (uma) cópia desta Portaria.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM-COMANDANTE-GERAL

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PMBA/2º BEIC - Ilhéus

A Pregoeira do 2º BEIC retifica o Aviso de Licitação do Convite publicado no DOE Nº 23.841, em 01 de fevereiro de 2024.

ONDE SE LÊ: Convite nº 001/2023. LEIA-SE: Convite nº 001/2024. Daniela Sobrinho Raposo Cupertino - 1º Sgt PM, Pregoeira Oficial.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024 - CBMBA/DAL**

Processo SEI 089.14319.2023.0044426-69 (Pregão Eletrônico nº 01/2024). O Estado da Bahia, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, e as empresas FORT CAR TURISMO LTDA, CNPJ nº 05.066.377/0001-67 (vencedora), e EQUIPE COMERCIO SERVICO E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ 15.422.910/0001-30 (cadastro reserva), firmam a presente Ata de Registro de Preços nº 01/2024. OBJETO: registro de preços para transporte rodoviário para condução de militares estaduais em serviço (Lotes 1, 4, 5 e 6). Valor total estimado da empresa vencedora: R\$ 1.457.651,97 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos). Valor total estimado da empresa cadastro de: R\$ 2.005.009,12 (dois milhões e cinco mil e nove reais e doze centavos). Vigência: 01 (um) ano, improrrogável. Data da assinatura da Ata: 07/02/2024. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante Geral do CBMBA.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024 - CBMBA/DAL

Processo SEI 089.14319.2023.0044426-69 (Pregão Eletrônico nº 01/2024). O Estado da Bahia, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, e a empresa EQUIPE COMERCIO SERVICO E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ 15.422.910/0001-30, firmam a presente Ata de Registro de Preços nº 02/2024. OBJETO: registro de preços para transporte rodoviário para condução de militares estaduais em serviço (Lotes 2 e 3). Valor estimado: R\$ 17.231,52 (dezesete mil e duzentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: 01 (um) ano, improrrogável. Data da assinatura da Ata: 07/02/2024. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante Geral do CBMBA.

**SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB****Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.**

Processo: 069.1470.2024.0000166-16. A SUDESB reconhece que é devido à empresa ALUGUE TUDO EVENTOS EIRELI - EPP, o valor de R\$1.358,00 (um mil trezentos e cinquenta e oito reais), referente aos serviços de Locação de Condicionadores de Ar, no mês de dezembro/2023. **Data:** 05/02/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Cristiane Teixeira Calado, Representante Legal da empresa.

SECRETARIA DE TURISMO**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS**

PROCESSO Nº. 032.2288.2024.0000616-08; **INTERESSADO:** Fabíola Mandarine Paes Leme; **VALOR TOTAL:** R\$ 282,81 (duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos); **BASE LEGAL:** artigos 63, inciso III, e 68 da Lei nº. 6.677/94. **DATA DA ASSINATURA:** 31.01.2024. **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Chefe de Gabinete.

SECRETARIA DE TURISMO**RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESA**

PROCESSO Nº. 032.2282.2024.0000374-95; **INTERESSADO:** Maguinovaldo Santos Rodrigues, matrícula nº 92045885; **VALOR TOTAL:** R\$ 80,64 (Oitenta reais e sessenta e quatro centavos); **BASE LEGAL:** Artigos 63 e 68 da Lei nº. 6.677/94. **DATA DA ASSINATURA:** 25.01.2024. **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Chefe de Gabinete.

SECRETARIA DE TURISMO**RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESA**

PROCESSO Nº. 032.2282.2024.0000338-21; **INTERESSADO:** Djalma Henrique Reis da Rocha; **VALOR TOTAL:** R\$ 197,60 (cento e noventa e sete reais e sessenta centavos); **BASE LEGAL:** Artigos 5º do Decreto 181-A/91 e artigo 1º do Decreto nº. 13.169 de 12 de agosto de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 23.01.2024. **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Chefe de Gabinete.

SECRETARIA DE TURISMO**RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESA**

PROCESSO Nº. 032.1313.2023.0011289-77; **INTERESSADO:** Rogério Santos de Jesus; **VALOR TOTAL:** R\$ 403,22 (quatrocentos e três reais e vinte dois centavos); **BASE LEGAL:** Artigos 63, inciso II, e 68 da Lei nº. 6.677/94. **DATA DA ASSINATURA:** 04.02.2024. **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Chefe de Gabinete.

SECRETARIA DE TURISMO**RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESA**

PROCESSO Nº. 032.1313.2023.0011244-75; **INTERESSADO:** José Felício dos Santos Junior, matrícula nº 92052586; **VALOR TOTAL:** R\$ 285,56 (duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos); **BASE LEGAL:** Artigos 72 da Lei nº. 6.677/94. **DATA DA ASSINATURA:** 18.01.2024. **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Chefe de Gabinete.

SECRETARIA DE TURISMO**RETIFICAÇÃO**

Processo nº: **032.2282.2024.0000096-11**

No resumo do **Termo de Reconhecimento de Débito e Indenização**, publicado no D.O.E. Edição nº. 23.839, de 30 de janeiro de 2024.

Onde se lê: "Vinculada a matrícula nº 1182964795"

Leia-se: "Vinculada a matrícula nº 182964795"

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Resumo do Contrato nº 217/2024; Processo nº 032.2298.2024.0000705-81, publicado no DOE nº 23.845 do dia 07/02/2024. **Onde se lê:** ASSOCIAÇÃO SHOWRISO AÇÃO SOCIAL - ASAS; **Leia-se:** PORTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS E REFEIÇÕES LTDA..



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br







EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

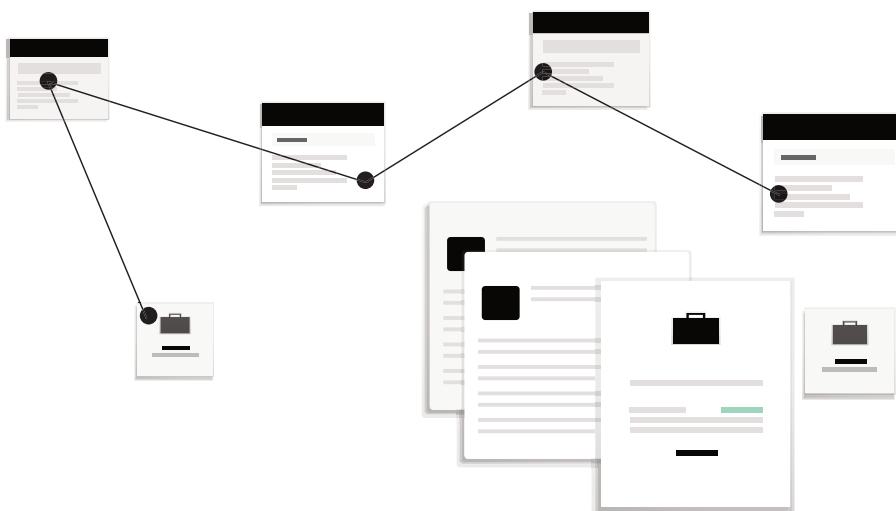
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

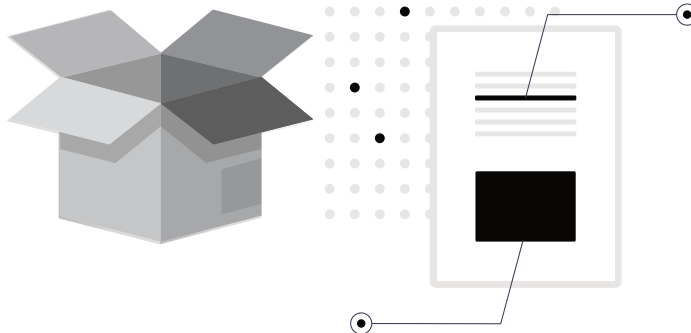
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.846

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - A Pregoeira realizará o pregoão no site Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasnet.gov.br, em 27/02/2024 às 09:00 hrs, para Contratação de Pessoa Jurídica especializada, para prestação de serviços de saúde, em caráter complementar, a serem prestados por profissionais devidamente habilitados, em conformidade com diretrizes das políticas de saúde, educação e assistência social, atendendo as necessidades Município de Bom Jesus da Serra/BA. T: (77) 3461-1012. Edital no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasnet.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br e no Portal da Transparência do Município. Divulgação dos demais atos do certame no Diário Oficial do Município: <http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/07/02/2024>. Flórence de Paula Campos Monteiro - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

RESUMO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2022. Processo Administrativo nº 060/2024 - Tomada de Preços nº 001/2022. Contratante: O Município de Boninal - CNPJ nº 13.922.612/0001-83. Contratada: D Prociópio da Silva Ltda-ME - CNPJ nº 40.173.773/0001-94. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo conforme autoriza o §1º, incisos I e III, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o que dispõe a cláusula segunda, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual original firmado em 15 de junho de 2022, por mais 10 (dez) meses. DOS PRAZOS: Fica prorrogado o referido contrato por mais 10 (dez) meses, alterando a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato original, passando a vigência do contrato a contar a partir do dia 15 de fevereiro de 2024 com o seu término em 15 de dezembro de 2024. Data: 06/02/2024. Contratante: Celeste Augusta Araújo Paiva - CPF nº 239.824.705-87. Contratada: David Prociópio da Silva - CPF nº 042.989.255-10. TESTEMUNHAS: Euler Lins Cazé - CPF nº: 083.045.765-89 e Holdimar Alonso Paiva - CPF nº: 058.341.655-16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 260/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): JOELMA BATISTA DE CARVALHO BARRETO, CNPJ nº 45.716.971/0001-70. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 122, linha: 122, rota: OLHOS D'ÁGUA - CRISTINA - LAGOA DO FUNDO - AGUANI - TABOÇA II - PARAGUAI - AROEIRA - PAJEU DOS VENTOS, turno: Noturno, tipo de veículo: Van. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais). Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 23/01/2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 255/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): 48.896.147 CLEITON CARLOS DA SILVA BATISTA, CNPJ sob nº 48.896.147/0001-38. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 93, linha: 93, rota: BRAUNINHA - VARGEM GRANDE - MANIAÇU, turnos: Vespertino e Noturno, tipo de veículo: Van / item: 109, linha: 109, rota: BRAUNINHA - SOLIDÃO - FORMOSA II - ANGICO - FORMOSA I - ALAGOAS - UMBURANA - TAMBORIL - SALINAS - PAJEU DOS VENTOS, turno: Matutino, tipo de veículo: Van. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais). Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 23/01/2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 082/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): 48.908.401 WILLIAM FRAGA TEIXEIRA LEDO, CNPJ nº 48.908.401/0001-70. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 31, linha: 31, rota: MATUTINO - BOA VISTA - SALINAS - PÉ DO MORRO - BRAÚNA - TANQUINHO - TIGRE - GAMELEIRA - PAJEU DOS VENTOS VESPERTINO - SALINAS - BRAÚNA - TANQUINHO - TIGRE - BARRA - BOA VISTA - CAETITÉ, turno: Matutino/Vespertino, tipo de veículo: Ônibus. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 125.820,00 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte reais). Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 17/01/2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 253/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): 48.974.254 PAULO SILVA ARAUJO, CNPJ nº 48.974.254/0001-37. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 86, linha: 86, rota: MATUTINO - LAGOA DO VILÃO - VILÃO - RECANTO - ENGAZEIRA - PAPAGAIO - TANQUINHO - CANGALHA MANIAÇU VESPERTINO - LAGOA DO VILÃO - VARGEM DA ONÇA - CANGALHA - MANIAÇU - MATA - VENDA - CAETITÉ, turno: Matutino e Vespertino, tipo de veículo: Ônibus. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 138.534,00 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais). Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 24/01/2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 262/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): DELCY TEIXEIRA DE SOUZA, CNPJ nº 49.267.841/0001-59. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 129, linha: 129, rota: BAIXÃO - LAGOA DAS ÉGUAS - LAGOA DO CANTO - CURICACA - ESPINHEIRO - LAGOA DA COMPRIDA - TANQUINHO - CAMPINAS, turno: Matutino, tipo de veículo: Van. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 61.776,00 (sessenta e um mil, setecentos e setenta e seis reais). Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 18/01/2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 252/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): 49.347.004 CALMITO

DE JESUS DIAS, CNPJ nº 49.347.004/0001-30. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 77, linha: 77, rota: MATUTINO - ELEFANTE - LAGOA NOVA - TABULEIRO - ENCRUZILHADA - TAMBORIL VESPERTINO - UMBURANA - TABULEIRO - VARGEM GRANDE - MANIAÇU, turno: Matutino/Vespertino, tipo de veículo: Van. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 74.337,50 (setenta e quatro mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 18/01/2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 258/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): 49.359.710 VALDIONOR SOUSA VILASBOAS, CNPJ Nº. 49.359.710/0001-00. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 113, linha: 113, rota: MATUTINO - LAGOA DA COBRA - CUPIM - CAJAZEIRAS - PORCOS TAMBORIL VESPERTINO - LAGOA DA COBRA - ANGICO - FORMOSA II - FORMOSA I - TAMBORIL, turno: Matutino/Vespertino, tipo de veículo: Van. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 19/01/2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 078/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): ADEMI SANTANA ALMEIDA, CNPJ nº 48.953.655/0001-00. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 35, linha: 35, rota: MATUTINO - ÁGUA SALGADA - AÇOITA CAVALO - MANOEL VICENTE - BREJINHO DAS AMETISTAS VESPERTINO - CASCALHO - AÇOITA CAVALO - MANOEL VICENTE - BREJINHO DAS AMETISTAS, turno: Matutino/Vespertino, tipo de veículo: Ônibus. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais). Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 18/01/2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 259/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): 49.350.990 ALCI VASCONCELOS JUNIOR, CNPJ Nº. 49.350.990/0001-87. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 117, linha: 117, rota: MANDACARU - OITERIL DE PEDRA - JOSÉ GONÇALVES - LAGOA DE PEDRA - PAJEU DOS VENTOS, turno: Matutino/Vespertino, tipo de veículo: Ônibus. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 126.553,73 (cento e vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos). Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 19/01/2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 127/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): AMADEUS PEREIRA SANTANA, CNPJ nº 45.871.213/0001-27. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 118, linha: 118, rota: PIRAJÁ - ILHA - MATA - PARAGUAI - AROEIRA, turno: Matutino/Vespertino, tipo de veículo: Ônibus. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 19/01/2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 240/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): ANDREIA NILDA CARDOSO, CNPJ nº 49.048.113/0001-56. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 26, linha: 26, rota: PEDRA GRANDE - LAGOA DO BURRO - PONTO DE MANGA - CAETITÉ, turno: Matutino, tipo de veículo: Van / item: 27, linha: 27, rota: LAGOA DO SERROTE - SUSSAPARA - PERIPERI - CABECEIRA D'ÁGUA SERROTE - TANQUE DO GOVERNO - CAETITÉ, turno: Noturno, tipo de veículo: Van. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 88.100,00 (oitenta e oito mil e cem). Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 15/01/2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 105/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): ANTÔNIO FROTA DE BRITO, CPF nº 263.238.738-85. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 76, linha: 76, rota PAPAMEL - SÃO SIMÃO - TANQUE DO PADRE - MORROS - LAGOA APARECIDA - MANIAÇU, turno: Noturno, tipo de veículo: Van. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 73.750,00 (setenta e três mil setecentos e cinquenta reais). Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 18/01/2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 149/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): ANTÔNIO JOSE DE SOUZA, CNPJ nº 45.641.910/0001-91. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 134, linha: 134, rota CAETITÉ - PEDRA GRANDE, turno: Matutino, tipo de veículo: Van. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 45.394,30 (quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos). Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 17/01/2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 097/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): ANTONIO JOSE TRINDADE, CPF nº 709.159.625-00. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 65, linha: 65, rota MATUTINO - LAMEIRÃO - VARGEM DO SAL - CARDOSO -



ALMEIDA MAGALHAES SANTOS TRANSPORTES E LOCAÇÕES, CNPJ nº 43.174.518/0001-54. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 36, linha: 36, rota: CAETITÉ - BREJINHO DAS AMETISTAS, turno: Noturno, tipo de veículo: Van. Item: 40, linha: 40, rota: MATUTINO - FAZENDA DA MATA - AÇOITA CAVALO II - CANABRAVA - MANOEL VICENTE - BREJINHO DAS AMETISTAS VESPERTINO - AÇOITA CAVALO II - CANABRAVA - MANOEL VICENTE - BREJINHO DAS AMETISTAS, turno: Matutino/Vespertino, tipo de veículo: Van Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 19/01/2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 095/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado (a) LUCINEIA DE ALMEIDA MAGALHAES SANTOS TRANSPORTES E LOCAÇÕES, CNPJ nº 43.174.518/0001-54. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 63, linha: 63, rota: MATUTINO - TANQUE DO GOVERNO - LAGOA DO CANTO - CHÃO DURO - UMBÚ VESPERTINO - TANQUE DO GOVERNO - LAGOA DO MACIEL - CHÃO DURO - CACHOEIRINHA, turno: Matutino/Vespertino, tipo de veículo: Van. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 59.375,00 (cinquenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais). Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 19/01/2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 237/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado (a) LV SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CNPJ nº 43.588.588/0001-59. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 9, linha: 9, rota: SÍTIO DA MANGUÁ - BARRA - CONDONGA - ANGUÁ - CAETITÉ, turno: Noturno, tipo de veículo: Van. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 50.900,00 (cinquenta mil e novecentos reais). Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 15/01/2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 069/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado (a) MÁRCIA ALVES MAGALHÃES GONDIM, CNPJ nº 49.002.935/0001-04. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 137, linha: 137, rota: LIMOEIRO - BARRA DE CAETITÉ - SÍTIO DA MANGA - BEBEDOURO - BRAÚNA - PEDRA GRANDE - BEBEDOURO PAU FERRO - JUAZEIRO - PEDRA GRANDE, turno: Noturno, tipo de veículo: Van. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais). Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 15/01/2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 238/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado (a) MÃRCIA ALVES MAGALHÃES GONDIM, CNPJ nº 49.002.935/0001-04. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 17, linha: 17, rota: MATUTINO APAE VESPERTINO APAE, turno: Matutino/Vespertino, tipo de veículo: Van. Item: 128, linha: 128, rota: BAIXÃO - LAGOA DAS ÉGUAS - LAGOA DO CANTO - CURICACA - CARAÍBAS - LAGOA DA COMPRIDA - CAMPINAS turno: Vespertino, tipo de veículo: Van Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 94.900,00 (noventa e quatro mil e novecentos reais). Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 15/01/2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 140/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado (a) MARIA DAS DORES PEREIRA CHAVES LTDA, CNPJ nº 18.992.970/0001-86. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 19, linha: 19, rota: ARAPIÁ - CABAÇA DE VARGEM - LAGOA DE FELIX PEREIRA - MARACUJÁ - SUSSUARANA - ESCADINHA - LAGOA DE DENTRO - MANDACARU - ALTO DO BRÁS - CAETITÉ, turno: Matutino/Vespertino, tipo de veículo: Van. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 130.200,00 (cento e trinta mil e duzentos reais). Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 17/01/2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 096/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado (a) MILTON BATISTA DOS SANTOS, CNPJ nº 48.907.690/0001-93. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 64, linha: 64, rota: MATUTINO - PASSAGEM DE AREIA - VILAÃO - ENGAZEIRA - PAPAGAIO - BAÉ - MATA - CACHOEIRINHA VESPERTINO - VARGEM DA ONÇA - ENGAZEIRA - PAPAGAIO - BAÉ - MATA - CACHOEIRINHA, turno: Matutino/Vespertino, tipo de veículo: Ônibus. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 94.900,00 (noventa e quatro mil e novecentos reais). Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 19/01/2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 076/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): MARLUCIO ALVES SANTANA, CNPJ nº 49.046.882/0001-15. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 33, linha: 33, rota: VESPERTINO - LAGOA NOVA - VEADO TOLO - FAZENDA NOVA - BARRO DURO - LAGOA DA VACA - FAZENDA NONATO - OLHOS D'ÁGUA - CRISTINA - LAGOA DO FUNDO GAMELEIRA - JUREMA - AGUANI - PARAGUAI - ILHA - CAETITÉ, Turnos: Vespertino, tipo de veículo: Ônibus. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 135.491,87 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos). Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 23/01/2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 139/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): MILTON BATISTA LEDO JUNIOR, CNPJ nº 32.352.355/0001-36. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 72, linha: 72, rota: QUEBRADAS - QUEBRADAS II - QUESSENGUE - ROÇADINHO - CALDEIRÃO - BAIXÃO - LAGOINHA - JUAZEIRO, Turnos: Matutino, tipo de veículo: Van. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais). Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 17/01/2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 066/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): NARLOS DE SOUSA VIEIRA, CNPJ nº 45.713.897/0001-39. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 14, linha: 14, rota: CURRAL VELHO - MANGUEIRA - MATA DO ANGUÁ - ANGUÁ - EMPOEIRA - CAETITÉ, Turnos: Matutino, tipo de veículo: Van / item: 20, linha: 20, rota: MATA DO ANGUÁ - ANGUÁ - EMPOEIRA - PERI PERI - CAETITÉ, Turnos: Vespertino, tipo de veículo: Van. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 83.950,00 (oitenta e três mil e novecentos e cinquenta reais). Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 15/01/2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 117/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): OSMAR ANTONIO DE JESUS, CNPJ nº 49.330.597/0001-21. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 99, linha: 99, rota: TAMBORIL - ELEFANTE - ENCRUZILHADA - UMBURANA - TABULEIRO - BRAUNINHA - JUNQUINHO - VARGEM GRANDE - MANIAÇU, Turnos: Matutino e Vespertino, tipo de veículo: Ônibus. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 104.600,00 (cento e quatro mil e seiscentos reais). Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 23/01/2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 100/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): PAULO PEREIRA DA SILVA, CPF nº 065.951.125-82. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 69, linha: 69, rota: LAGOA DO GERÔNIMO - GERAIS DA PINDOBEIRA - VEREDA DOS CAIS - RIACHO DO PINTO - CERCADO, Turnos: Matutino, tipo de veículo: Van. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 47.590,86 (quarenta e sete mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e seis centavos). Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 17/01/2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 103/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): PAULO PEREIRA DIAS, CNPJ nº 49.073.854/0001-97. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 73, linha: 73, rota: COMPETÊNCIA - SANTA MARIA - SARAPIÃO - SÍTIO - PAU FERRO - JUAZEIRO, Turnos: Matutino, tipo de veículo: Van. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 62.864,00 (setenta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais). Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 17/01/2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 071/2023, CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): RANILTON ROBERTO PEREIRA DA SILVA, CNPJ nº 134.814.928-04. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 24, linha: 24, rota: LIMEIRA - PAU FERRO - RODEADOR - JACU - JACARÉ - LAGOA DAS VARGENS - LAGOA AZUL - PÉ DE JATOBÁ - LAGOA DA COMPRIDA - BAIXÃO - LAGOA DO CANTO - SANTA LUZIA - CAETITÉ, Turnos: Matutino, tipo de veículo: Van. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais). Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 17/01/2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 118/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): REGINALDO MALHEIRO ALMEIDA CNPJ nº 49.372.680/0001-63. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 100, linha: 100, rota: BAIXÃO - LAGOINHA - JUAZEIRO - PAU FERRO - MANIAÇU, Turnos: Matutino, tipo de veículo: Ônibus. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 89.934,00 (oitenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais). Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 19/01/2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 065/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): RG ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA., CNPJ nº 43.451.151/0001-79. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 13, linha: 13, rota: ANGICO - VOLTA DO MORRO - OLHO D'ÁGUA - LAMEIRO - VINTEM - RIO DO TUBI - UMBUZEIRO - PAU FERRO - ARAÇÁ - UMBÚ - LIXÃO - CAETITÉ, Turnos: Vespertino, tipo de veículo: Ônibus. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 118.534,78 (cento e doze mil e quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos). Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 15/01/2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 136/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): RG ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA., CNPJ nº 43.451.151/0001-79. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 23, linha: 23, rota: BREJO DOS PADRES - SUCUPIRA - PIRAJÁ - GADO BRAVO I - GADO BRAVO II - ESCADINHA - ALTO DO BRÁS - CAETITÉ, Turnos: Matutino e Vespertino, tipo de veículo: Ônibus. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 128.900,00 (cento e vinte e oito mil e novecentos reais). Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 15/01/2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 250/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Contratado(a): ROBERIA COTRIM DE CARVALHO, CNPJ nº 45.548.379/0001-07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 61, linha: 61, rota: LAGOA DO SERROTE - SUSSUPARA - LAGOA DAS GARÇAS - DAVI - CACHOEIRINHA, Turnos: Matutino e Vespertino, tipo de veículo: Ônibus. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: R\$ 108.864,00 (cento e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 18/01/2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 274/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 /

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; **Contratado(a): ROBERIO OLIVEIRA DE AZEVEDO**, CNPJ nº 49.178.418/0001-82. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 57, linha: 57, rota: CAETITÉ - CALDEIRAS, Turnos: **Matutino e Vespertino**, tipo de veículo: **Van**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 62.422,21 (sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos)**. Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 18/01/2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 147/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; **Contratado(a): RUBENS FARIAS ALVES PESSOA**, CNPJ nº 19.182.403/0001-27. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 55, linha: 55, rota: CAETITÉ - CALDEIRAS, Turnos: **Matutino**, tipo de veículo: **Van**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 63.304,70 (sessenta e três mil, trezentos e quatro reais e setenta centavos)**. Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 17/01/2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 072/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; **Contratado(a): RUBENS FARIAS ALVES PESSOA**, CNPJ nº 19.182.403/0001-27. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 25, linha: 25, rota: JOÃO BARROCA - ARATICUM CURRAL VELHO - POÇÃO - BREJINHO DAS AMETISTAS - ALTO DO BRÁS - CAETITÉ, Turnos: **Matutino**, tipo de veículo: **Micro**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 80.700,00 (oitenta mil e setecentos reais)**. Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 17/01/2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 119/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; **Contratado(a): SANTO RODRIGUES DA SILVA**, CNPJ nº 48.987.149/0001-32. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 102, linha: 102, rota: RABICHA - QUEBRADAS - QUEBRADAS II - MANIAÇU, Turnos: **Matutino**, tipo de veículo: **Van**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais)**. Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 19/01/2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 101/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; **Contratado(a): SEBASTIAO BISPO DA SILVA**, CNPJ nº 48.978.281/0001-88. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 70, linha: 70, rota: MATUTINO - UмбаUBA - LAMEIRÃO - BACAMARTE CERCADO VESPERTINO - UмбаUBA - LAMEIRÃO - BACAMARTE - CERCADO, Turnos: **Matutino e Vespertino**, tipo de veículo: **Van**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)**. Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 24/01/2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 120/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; **Contratado(a): SUSANE DE JESUS CHAGAS**, CNPJ nº 49.279.246/0001-33. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 103, linha: 103, rota: BAIXA - LAGOA DE FORA - LAGOA DE DENTRO - MANIAÇU, Turnos: **Matutino**, tipo de veículo: **Van**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 41.636,00 (quarenta e um mil, seiscentos e trinta e seis reais)**. Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 19/01/2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 121/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; **Contratado(a): TEONILIO C BATISTA**, CNPJ nº 48.956.121/0001-38. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 104, linha: 104, rota: CAPÃO - MERCÊS - BAIXA DOS CARDOSOS - ALAGADIÇO - ALEGRE - LAGOA DO MATO - BUERO - CARDOSO - MANIAÇU, Turnos: **Matutino**, tipo de veículo: **Ônibus**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 101.200,00 (cento e um mil e duzentos reais)**. Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 19/01/2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 104/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; **Contratado(a): TOP TRANSPORTES E MATERIAIS LTDA**, CNPJ nº 45.836.460/0001-92. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 74, linha: 74, rota: UмбаUBA - VARGEM DO SAL - LAMEIRÃO - LAGOA DO SURADO - BACAMARTE - PAIOL - CERCADO - RIACHO DO PINTO - VEREDA DOS CAIS - LAGOA DO MATO - BUERO - MANIAÇU, Turnos: **Vespertino**, tipo de veículo: **Ônibus**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 111.700,00 (cento e onze mil e setecentos reais)**. Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 18/01/2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 083/2023, CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; **Contratado(a): VALDEMIR MUNIZ DE SOUZA**, CNPJ nº 48.978.606/0001-22. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 43, linha: 43, rota: SERRAGEM - MAITA - PAU A PIQUE - BREJINHO DAS AMETISTAS, Turnos: **Noturno**, tipo de veículo: **Micro**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais)**. Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 16/01/2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 122/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; **Contratado(a): VALDIR NEVES BATISTA**, CNPJ nº 48.924.767/0001-33. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos

estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 105, linha: 105, rota: BAIXÃO DOS CAIS - BURACÃO DOS MAGALHÃES - BREJO - CERCADO - RIACHO DO PINTO - VEREDA DOS CAIS - GERAIS DA PINDOBEIRA - LAGOA DO GERÔNIMO - MANIAÇU, Turnos: **Vespertino**, tipo de veículo: **Ônibus**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 107.837,41 (cento e sete mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos)**. Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 19/01/2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 064/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; **Contratado(a): VALEPS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 43.120.403/0001-87. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 10, linha: 10, rota: MATUTINO - UMBUZEIRO LIMOEIRO VARGEM FORMOSA - VOLTA - SÍTIO DO OURO - ALTO DO BRÁS CAETITÉ VESPERTINO - UMBUZEIRO - LIMOEIRO - VARGEM FORMOSA - VOLTA - SÍTIO DO OURO - ALTO DO BRÁS - CAETITÉ, Turnos: **Matutino e Vespertino**, tipo de veículo: **Van** / item: 142, linha: 142, rota: BEBEDOURO - PAU FERRO - SÍTIO DA MANGA - BARRA DE CAETITÉ - SÃO MIGUEL - OLARIA - SANTA LUZIA - BOA VISTA - SANTA LUZIA, Turnos: **Noturno**, tipo de veículo: **Van**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 134.775,00 (cento e trinta e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais)**. Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 15/01/2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 058/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; **Contratado(a): VALEPS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 43.120.403/0001-87. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 29, linha: 29, rota: VESPERTINO - LAGOA GRANDE BREJO SUJO - COMPETÊNCIA - PASSAGEM DE AREIA - ENGAZEIRA - VARGEM DA ONÇA - MANIAÇU NOTURNO - LAGOA GRANDE - BREJO SUJO - LAGOA DE BAIXO - COMPETÊNCIA - PASSAGEM DE AREIA - ENGAZEIRA, Turnos: **Vespertino e Noturno**, tipo de veículo: **Ônibus** / item: 78, linha: 78, rota: VESPERTINO - UMBUZEIRO - XAVIER - VINTÉM - LAGOA DO ARAÇÁ - TAMBORIL - LAMEIRO - VOLTA DO MORRO - LAGOA DA PEDRA LAGOA DE FORA - LAGOA DE DENTRO MANIAÇU NOTURNO - MUTUCA - PAU FERRO - VINTÉM - LAGOA DO ARAÇÁ - VOLTA DO MORRO, Turnos: **Vespertino e Noturno**, tipo de veículo: **Ônibus**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais)**. Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 15/01/2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 074/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; **Contratado(a): VALMIR CIDREIRA DE SOUZA 85182656572**, CNPJ nº 45.718.629/0001-00. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 30, linha: 30, rota: SERRA - LAGOA DE CIMA - LAGO DO MEIO - ELIAS - ZABELÉ - IMBURANA - CAETITÉ, Turnos: **Vespertino**, tipo de veículo: **Van**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais)**. Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 17/01/2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 084/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; **Contratado(a): VALTER SOUZA NEVES DE CAETITE**, CNPJ nº 26.147.743/0001-82. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 44, linha: 44, rota: MATUTINO - SERRAGEM - MAITA - PAU A PIQUE - BARRA DO CEDRO - CAPIVARA - CAPIVARA II - MANOEL VICENTE - BREJINHO DAS AMETISTAS VESPERTINO - SERRAGEM - BARRA DO CEDRO - MANOEL VICENTE - BREJINHO DAS AMETISTAS, Turnos: **Matutino e Vespertino**, tipo de veículo: **Micro**. Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 / Fontes: 15500000; 15430000; 15401030; 15001001; 15710000; 15530000; 15421030. Valor global: **R\$ 89.875,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)**. Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 16/01/2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 135/2023, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, CNPJ: 30.922.940/0001-07; **Contratado(a): WANDERSON DOS SANTOS TEIXEIRA**, CNPJ nº 45.708.819/0001-46. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 001/2023, Lei Federal 8.666/1993, Art. 2º., §1º., da Lei Federal 10.520/2002 e Art's 1º., e 5º., do Decreto Federal 10.024/19. Processo Administrativo: 013/2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, item: 143, linha: 143, rota: LIMEIRA - GALHO TORTO - LAGOA DO JACARÉ - LAGOA AZUL - LAGOA DOS BOIS - TANQUINHO - LAGOA DA COMPRIDA - LAGOA DO CANTO - BAIXÃO - LAGOA DAS ÉGUAS - CABEÇA DA ONÇA - LAGOA GRANDE - SÃO MIGUEL - SANTA LUZIA, turno: **Noturno**, tipo de veículo: **Ônibus**. Valor global: **R\$ 75.480,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais)**. Vigência: 26/02/2025. Data da assinatura: 15/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

EXTRATO JULGAMENTO & RESULTADO - FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 016/2023 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de estabilização de encostas em solo grampeado e cortina atirantada no Município de Camaçari - Bahia. O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público que de posse dos Documentos de Habilitação, realizou sua análise (interna), cujo julgamento e resultado, culminou com a HABILITAÇÃO aa empresa RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA, por atender de forma satisfatória todas as exigências previstas no edital de convocação. O julgamento e análise desta fase se encontra na 6ª Ata Interna disponível no Portal de Compras do Município. Publique-se no Portal /DOU e DOE. Camaçari, 07 de fevereiro de 2024 - Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ABERTURA DO ENVELOPE PROPOSTA TÉCNICA - CONCORRÊNCIA Nº 018/2023 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização do Gerenciamento das Atividades de Engenharia e Trabalho Técnico Social do Programa de Urbanização Integrada na Bacia do Rio Camaçari, Fase 1, integrante do Programa de Saneamento Integrado do Ministério das Cidades - PAC 2 (TC 350.977-09/2011), nos trechos denominados de 4, 5, 8, 9 e 10 do Rio Camaçari e 13.3 do Rio Pedreiras e Elevatória do Trecho 07 - Município de Camaçari - Bahia. O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público aos interessados, a convocação para Abertura do Envelope da Proposta Técnica da licitante habilitada: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, cuja sessão acontecerá no dia 16 de fevereiro 2024, às 09h, no mesmo endereço indicado no Edital de convocação. Publique-se no Portal de Compras -DOU e DOE- Camaçari, 07 de fevereiro de 2024 - Antonio Sergio Moura de Sousa - Presidente em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 363/2023

O Município de Cansanção, Estado da Bahia, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, AVISO DE LICITAÇÃO. Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DE CANSANÇÃO NESTE MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO - BAHIA. A sessão que estava marcada para o dia 19 de FEVEREIRO de 2024, às 10h:00min, SERÁ DIA 11 DE MARÇO DE 2023 às 10:00, mudou a data devido à substituição do arquivo do item de relevância que estava divergente do edital, a abertura acontecerá na Sede da Câmara de Vereadores do Município de Cansanção, situado na Av. Tancredo Neves, nº 552,



Centro. Os interessados poderão obter o edital e seus anexos através do <https://portaldomunicipio.org/prefeitura/cansancao/> portal-transparencia/licitacoes ou através da retirada do edital e seus anexos no Departamento de Licitações do Município, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 636. Dúvidas e esclarecimentos referentes ao edital e anexos poderão ser sanados através do e-mail obrasprefeituramunicipalcansan@gmail.com Cansanção - Bahia, 07 de fevereiro de 2024 - Thais Gomes da Silva- Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº053/2023 - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre - BA. CONTRATADO: J SOUZA DE OLIVEIRA. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, visando à implantação de 01(uma) Unidade de Beneficiamento do Mel, na Comunidade de Lagoa das Flores, no Município de Capela do Alto Alegre, com o objetivo de executar a meta 02(dois), de acordo o Convênio nº 460/2022, celebrado com a CAR/SDR. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021. R\$ 47.363.13 (Quarenta e sete mil trezentos e sessenta e três reais e treze centavos). Capela do Alto Alegre- BA, 12 de Outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024 O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 11.947/2009 e resolução do FNDE nº 038/2009 combinada com a nº 025/2012 e nº 026/2013 e a Lei 14.133/21, estará realizando a chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios, através de grupos formais e informais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas, associações e individuais para atender a demanda da merenda escolar neste Município. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, no período de 08/02/2024 a 01/03/2024, no horário de 08h00min às 12h00min, situada a Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2120/2130, demais atos www.coribe.ba.gov.br. Coribe - Bahia, 07 de fevereiro de 2024. Murillo Ferreira Viana - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

COMUNICADO - RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS CHAMADA PÚBLICA Nº 8-2023-CHP - Objeto: Seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil de atendimento, para a execução do serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a serem formalizados através de termo de fomento. **A) DISPENSÁRIO SANTANA; TOTAL DE PONTOS LOTE I: 18,0 e TOTAL DE PONTOS LOTE II: 17,5. B) LAR DO IRMÃO VELHO; TOTAL DE PONTOS LOTE I: 18,0. C) ASSOCIAÇÃO FEIRENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AFAS; TOTAL DE PONTOS LOTE I: 17,0. ABRE-SE PRAZO RECURSAL.** Feira de Santana, 07/02/2024. Mylene Cândida Magalhães Ferreira - Presidente da CPL.

LICITAÇÃO 12-2024-10L - PREGÃO ELETRÔNICO 13-2024-PE - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS, PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO DESTINADO AO CUSTEIO PARCIAL DA MICARETA 2024, QUE ACONTECERÁ DE 18 A 21 DE ABRIL DE 2024, PROMOVIDA PELO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA. **Tipo:** Menor preço considerando a menor taxa de comissão. **Data:** 27/02/2024 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3617-0681. **Edital no site:** www.licitacoes-e.com.br - **Número correspondente:** 1037513. Feira de Santana, 07/02/2024. Mylene Cândida Magalhães Ferreira - **Pregoeira.**

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007-2023CA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRA ESCOLAR E CONJUNTO COLETIVO POR CARONA A ATA Nº 007/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2023, PROCESSO LICITATORIO Nº 020/2023, PARA EQUIPAR E REEQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA-BA. **Contratada:** CIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.527.553,25 (um milhão e quinhentos e vinte e sete mil e quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos). **Amparo legal:** Art. 15, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. **Feira de Santana, 02/02/2024. ANACI BISPO PAIM - Secretária.**

EXTRATO DO CONTRATO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007-2023CA - CONTRATO Nº 42-2024-09C - Processo Administrativo Nº 25-2024. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRA ESCOLAR E CONJUNTO COLETIVO POR CARONA A ATA Nº 007/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2023, PROCESSO LICITATORIO Nº 020/2023, PARA EQUIPAR E REEQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA-BA. **Contratada:** CIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA. **Valor Global:** R\$ 1.527.553,25 (um milhão e quinhentos e vinte e sete mil e quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos). **Assinatura do Contrato:** 02/02/2024. Feira de Santana, 02/02/2024.

Fica SUSPENSA por Determinação Judicial a LICITAÇÃO nº 115-2023-1022L - TOMADA DE PREÇOS nº 111-2023-TP - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para complementação reforma e ampliação da Biblioteca Municipal Arnold Ferreira da Silva. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min. Tel.: 75 3617-0682. Feira de Santana, 07/02/2024. Sirleide de Oliveira Rodrigues - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-24PE-PMG -A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA, designada através do Decreto Nº 1600 de 13 de setembro de 2023, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-24PE-PMG em 28/02/2024 às 09h**, no site www.licitacoes-e.com.br. objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA"**. O Edital encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, www.licitacoes-e.com.br, sob o nº **1036771** e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, WhatsApp (77) 9-9847-1392; (77) 9-9976-2035 ou pelo e-mail: licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. Matlides Rodrigues Gonçalves Arcanjo - 07/02/2024 - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2023-PE-SRP (licitacoes-e 1036498) Objeto: Conforme Decreto nº 194/2023, de 27/12/2023, que dispõe sobre o marco temporal de transição para a aplicação do novo regime de licitações e contratos sob a égide da Lei nº 14.133. Publica-se: Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, sob pedidos parcelados e continuados. Conforme Edital e seus anexos. Tipo de julgamento: Menor Preço. Horário: Início de acolhimento das Propostas: 08/02/2024 - 16:00h; Limite Acolhimento das Propostas: 23/02/2024 às 10:00h; Data e Hora da Disputa: 23/02/2024 às 10:30h, no site www.licitacoes-e.com.br. Edital: www.ibipitanga.ba.gov.br/site/editais, Diário Oficial: www.ibipitanga.ba.gov.br/Site/DiarioOficial ou na Prefeitura. Informações: (77) 3674-2202, ou por e-mail: cpl.ibipitanga@gmail.com. Ibipitanga-Ba, 06/02/2024. Lais Venância Oliveira Paixão Vieira Pregoeira.

AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2023-PE-SRP (licitacoes-e 1036552) Objeto: Conforme Decreto nº 194/2023, de 27/12/2023, que dispõe sobre o marco temporal de transição para a aplicação do novo regime de licitações e contratos sob a égide da Lei nº 14.133. Publica-se: Objeto: Registro de Preços para aquisição de tubos de concreto; Piso de Concreto; Pré-moldados; Madeiras em Geral e Blocos, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Ibipitanga-Ba. Conforme Edital e seus anexos. Tipo de julgamento: Menor Preço. Horário: Início de acolhimento das Propostas: 08/02/2024 - 16:00h; Limite Acolhimento das Propostas: 26/02/2024 às 08:30h; Data e Hora da Disputa: 26/02/2024 às 09:00h, no site www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível: www.ibipitanga.ba.gov.br/site/editais, Diário

Oficial: www.ibipitanga.ba.gov.br/Site/DiarioOficial ou na sede da Prefeitura. Informações: (77) 3674-2202, ou por e-mail: cpl.ibipitanga@gmail.com. Ibipitanga-Ba, 06/02/2024. Lais Venância Oliveira Paixão Vieira Pregoeira.

AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2023-PE-SRP (licitacoes-e 1037665) Objeto: Conforme Decreto nº 194/2023, de 27/12/2023, que dispõe sobre o marco temporal de transição para a aplicação do novo regime de licitações e contratos sob a égide da Lei nº 14.133. Publica-se: Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada e continuada de artigos de cama; mesa; banho; campo cirúrgico; capote cirúrgico e colchões, visando atender as necessidades da Sec. Munic. de Saúde de Ibipitanga-Ba. Conforme Edital e seus anexos. Tipo de julgamento: Menor Preço. Horário: Início de acolhimento das Propostas: 08/02/2024 - 16:00h; Limite Acolhimento das Propostas: 27/02/2024 às 08:30h; Data e Hora da Disputa: 27/02/2024 às 09:00h, no site www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível: www.ibipitanga.ba.gov.br/site/editais, Diário Oficial: www.ibipitanga.ba.gov.br/Site/DiarioOficial ou na sede da Prefeitura. Informações: (77) 3674-2202, ou por e-mail: cpl.ibipitanga@gmail.com. Ibipitanga-Ba, 06/02/2024. Lais Venância Oliveira Paixão Vieira Pregoeira.

AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO N.º011/2023-CR - CONFORME DECRETO Nº 194/2023, DE 27/12/2023, que dispõe sobre o marco temporal de transição para a aplicação da Lei nº 14.133/2021. Publica-se: Objeto: Chamamento público para credenciamento de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços para o fornecimento de forma parcelada e continuada de bolos, salgadinhos, doces, tortas, café, sucos naturais e serviços de buffet completo, a fim de atender os diversos eventos/reuniões realizados pela Administração Pública de Ibipitanga-Ba, aberto a qualquer interessado do ramo de atividade pertinente que satisfaça as condições do Edital e seus anexos. O credenciamento será iniciado a partir do dia 08/02/2024. Edital disponível: www.ibipitanga.ba.gov.br/site/editais - www.ibipitanga.ba.gov.br/Site/DiarioOficial; Na sede da Prefeitura. Informações: (77) 3674-2202; e-mail: cpl.ibipitanga@gmail.com- Ibipitanga-Ba, 06/02/2024. Lais Venância Oliveira Paixão Vieira - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

EXTRATO DE CONTRATO -O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato Nº **PE-061-2024** com a Empresa **Compras Comercial Farmacêutica e Hospitalar Ltda**, CNPJ **96.845.896/0001-89**, para futura aquisição de Medicamentos, materiais hospitalares, Farmácia Básica e materiais odontológicos para as unidades de saúde do Município, pelo valor global de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, objeto do Pregão Eletrônico Nº 007-2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2024 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapua 05 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO

EXTRATO EDITAL Nº 02/2024 - Processo Seletivo Simplificado - O Prefeito do Município de Lajedinho - Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional e considerando o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, bem como o previsto na Lei Municipal nº 266 de 19 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e alterações posteriores, na Lei Municipal nº 57 de 15 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lajedinho e na Lei Municipal nº 147 de 20 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores do Município de Lajedinho, estabelece normas de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências, torna pública a abertura das inscrições para a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), consoante normas contidas neste Edital., cuja íntegra encontra-se no seguinte endereço eletrônico: www.institutosagaz.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 037/2024 - ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DISPONIBILIZAÇÃO DE LINKS DE INTERNET EM BANDA LARGA COM CONEXÃO EM FIBRA ÓPTICA E IP FIXO DEDICADO, PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE LAPÃO, referente aos itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 09. Contratada: **HOLISTICA PROVIDOR DE INTERNET LTDA - CNPJ Nº 03.454.513/0001-60, VALOR: 217.240,00 (duzentos e dezesseite mil duzentos e quarenta reais)**. Assinatura do Contrato e Vigência: 07/02/2024 a 07/02/2025. Lapão - BA. Marcio Antônio Messias da Silva- Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº **002/2024**. Tipo: **Menor Preço Por Item**. Objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas para execução de serviços de limpeza, ampliação e requalificação de aguadas localizadas em diversas comunidades rurais do município de Lapão, conforme convênio nº 106/2023/CAR. Data: **26/02/2024** às 09:00h. Através da plataforma do **ComprasNet**, no endereço: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, Edital disponível no link: <http://lapao.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes> e <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. Informações: Fone: (74)999263809, e-mail: cpl@lapao.ba.gov.br. Lapão-BA, 07/02/2024. **Ivanilson Carvalho Rocha** – Agente de Contratação- (Pregoeiro).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio resolvem adjudicar o Processo Administrativo nº 1.419/2023, Pregão Eletrônico 105/2023. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículo em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Livramento de Nossa Senhora - BA. Contratadas: ARAÚJO ALVES EMPREENDIMOTOS LTDA. CNPJ: 10.895.208/0001-70. Endereço: Rua Bahia, nº 420, Centro, Jussiapé - Bahia. CEP: 46.670-000. Propostas Finais: Valor do Item 01: R\$ 52.792,00 (Cinquenta e dois mil setecentos e noventa e dois reais). Valor do Item 02: R\$ 51.676,00 (Cinquenta e um mil seiscientos e setenta e seis reais). Valor do Item 03: R\$ 107.944,00 (Cento e sete mil novecentos e quarenta e quatro reais). Valor do Item 04: R\$ 70.036,00 (Setenta mil e trinta e seis reais). Valor do Item 05: R\$ 74.974,00 (Setenta e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais). Valor do Item 06: R\$ 78.358,00 (Setenta e oito mil trezentos e cinquenta e oito reais). Valor do Item 07: R\$ 79.954,00 (Setenta e nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais). Valor do Item 08: R\$ 79.954,00 (Setenta e nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais). Valor do Item 09: R\$ 71.636,00 (Setenta e um mil seiscientos e trinta e seis reais). Valor do Item 10: R\$ 122.266,00 (Cento e vinte e dois mil duzentos e sessenta e seis reais). Valor do Item 11: R\$ 74.934,00 (Setenta e quatro mil novecentos e trinta e quatro reais). Valor do Item 12: R\$ 38.360,00 (Trinta e oito mil trezentos e sessenta reais). Valor do Item 13: R\$ 30.496,00 (Trinta mil quatrocentos e noventa e seis reais). Valor do Item 14: R\$ 38.476,00 (Trinta e oito mil quatrocentos e setenta e seis reais). Valor do Item 15: R\$ 102.286,00 (Cento e dois mil duzentos e oitenta e seis reais). Valor do Item 17: R\$ 73.288,00 (Setenta e três mil duzentos e oitenta e oito reais). Valor do Item 18: R\$ 76.730,00 (Setenta e seis mil setecentos e trinta reais). Valor do Item 19: R\$ 78.348,00 (Setenta e oito mil trezentos e quarenta e oito reais). Valor do Item 20: R\$ 49.490,00 (Quarenta e nove mil quatrocentos e noventa reais). Valor do Item 22: R\$ 67.960,00 (Sessenta e sete mil novecentos e sessenta reais). Valor do Item 23: R\$ 55.998,00 (Cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais). Valor do Item 24: R\$ 57.956,00 (Cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e seis reais). Valor do Item 25: R\$ 57.956,00 (Cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e seis reais). Valor do Item 26: R\$ 58.548,00 (Cinquenta e oito mil quinhentos e quarenta e oito reais). Valor do Item 27: R\$ 27.486,00 (Vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e seis reais). Valor do Item 28: R\$ 23.726,00 (Vinte e três mil setecentos e vinte e seis reais). Valor do Item 29: R\$ 45.104,00 (Quarenta e cinco mil cento e quatro reais). Valor do Item 30: R\$ 43.342,00 (Quarenta e três mil trezentos e quarenta e dois reais). Valor do Item 31: R\$ 31.464,00 (Trinta e um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais). Valor do Item 32: R\$ 83.924,00 (Oitenta e três mil novecentos e vinte e quatro reais). Valor do Item 33: R\$ 70.080,00 (Setenta mil e oitenta reais). Valor do Item 34: R\$ 79.714,00 (Setenta e nove mil setecentos e catorze reais). Valor do Item 35: R\$ 65.860,00 (Sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais). Valor do Item 36: R\$ 71.988,00 (Setenta e um mil novecentos e oitenta e oito reais). Valor do Item 37: R\$ 56.270,00 (Cinquenta e seis mil duzentos e setenta reais). Valor do Item 40: R\$ 78.224,00 (Setenta e oito mil duzentos e vinte e quatro reais). Valor do Item 41: R\$ 88.566,00 (Oitenta e oito mil quinhentos e sessenta e seis reais). Valor do Item 42: R\$ 75.540,00 (Setenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais). Valor do Item 43: R\$



85.152,00 (Oitenta e cinco mil cento e cinquenta e dois reais). Valor do Item 44: R\$ 72.254,00 (Setenta e dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais). Valor do Item 45: R\$ 58.872,00 (Quarenta e oito mil oitocentos e setenta e dois reais). Valor do Item 46: R\$ 55.856,00 (Cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais). Valor do Item 47: R\$ 61.440,00 (Sessenta e um mil quatrocentos e quarenta reais). Valor do Item 48: R\$ 49.926,00 (Quarenta e nove mil novecentos e vinte e seis reais). Valor do Item 49: R\$ 47.640,00 (Quarenta e sete mil seiscentos e quarenta reais). Valor do Item 50: R\$ 45.610,00 (Quarenta e cinco mil seiscentos e dez reais). Valor do Item 51: R\$ 72.218,00 (Setenta e dois mil duzentos e dezoito reais). Valor do Item 52: R\$ 55.194,00 (Cinquenta e cinco mil cento e noventa e quatro reais). Valor do Item 53: R\$ 86.938,00 (Cinquenta e seis mil novecentos e trinta e oito reais). Valor do Item 54: R\$ 62.236,00 (Sessenta e dois mil duzentos e trinta e seis reais). Valor do Item 56: R\$ 48.460,00 (Quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta reais). Valor do Item 57: R\$ 76.130,00 (Setenta e seis mil cento e trinta reais). Valor do Item 58: R\$ 47.458,00 (Quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais). Valor do Item 59: R\$ 51.188,00 (Cinquenta e um mil cento e oitenta e oito reais). Valor do Item 60: R\$ 34.988,00 (Trinta e quatro mil novecentos e oitenta e oito reais). Valor do Item 61: R\$ 55.596,00 (Cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa e seis reais). Valor do Item 62: R\$ 43.176,00 (Quarenta e três mil cento e setenta e seis reais). Valor do Item 63: R\$ 42.460,00 (Quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais). Valor do Item 64: R\$ 10.640,00 (Dez mil seiscentos e quarenta reais). Valor do Item 65: R\$ 49.550,00 (Quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais). Valor do Item 66: R\$ 22.560,00 (Vinte e dois mil quinhentos e sessenta reais). Valor do Item 67: R\$ 54.028,00 (Cinquenta e quatro mil vinte e oito reais). Valor do Item 68: R\$ 52.270,00 (Cinquenta e dois mil duzentos e setenta reais). Valor do Item 69: R\$ 29.410,00 (Vinte e nove mil quatrocentos e dez reais). Valor do Item 70: R\$ 29.410,00 (Vinte e nove mil quatrocentos e dez reais). Valor do Item 71: R\$ 31.226,00 (Trinta e um mil duzentos e vinte e seis reais). Valor do Item 72: R\$ 31.226,00 (Trinta e um mil duzentos e vinte e seis reais). Valor do Item 73: R\$ 35.610,00 (Trinta e cinco mil seiscentos e dez reais). Valor do Item 74: R\$ 28.488,00 (Vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais). Valor do Item 75: R\$ 45.216,00 (Quarenta e cinco mil duzentos e dezesseis reais). Valor do Item 76: R\$ 45.590,00 (Quarenta e cinco mil quinhentos e noventa reais). Valor do Item 77: R\$ 119.374,00 (Cento e dezenove mil trezentos e setenta e quatro reais). Valor do Item 78: R\$ 89.510,00 (Oitenta e nove mil quinhentos e dez reais). Valor do Item 79: R\$ 19.130,00 (Dezanove mil cento e trinta reais). Valor Total dos Itens (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79): R\$ 4.322.760,00 (Quatro milhões trezentos e vinte e dois mil setecentos e sessenta reais). ZATOS REPRESENTANTES COMERCIAL LTDA - EPP. CNPJ: 34.053.779/0001-25. Endereço: Rua Franco Cardoso, nº 222, Santo Antônio, Guanambi - Bahia. CEP: 46.430-000. Propostas Finais: Valor do Item 16: R\$ 99.734,00 (Noventa e nove mil setecentos e trinta e quatro reais). Valor do Item 21: R\$ 79.746,00 (Setenta e nove mil setecentos e quarenta e seis reais). Valor do Item 38: R\$ 75.438,00 (Setenta e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais). Valor do Item 39: R\$ 66.976,00 (Sessenta e seis mil novecentos e setenta e seis reais). Valor do Item 55: R\$ 75.522,00 (Setenta e cinco mil quinhentos e vinte e dois reais). Valor Total dos Itens (16, 21, 38, 39 e 55): R\$ 397.416,00 (Trezentos e noventa e sete mil quatrocentos e dezesseis reais). Valor das Contratações: R\$ 4.720.176,00 (Quatro milhões setecentos e vinte mil cento e setenta e seis reais). Livramento de nossa Senhora - Bahia, 02 de fevereiro de 2024. José Raimundo Teixeira Silva Abreu. Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, Resolve homologar a adjudicação referente ao Processo Administrativo nº 1.419/2023, Pregão Eletrônico 105/2023. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículo em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Livramento de Nossa Senhora - BA. Contratadas: ARAÚJO ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 10.895.208/0001-70. Endereço: Rua Bahia, nº 420, Centro, Jussiape - Bahia. CEP: 46.670-000. Propostas Finais: Valor do Item 01: R\$ 52.792,00 (Cinquenta e dois mil setecentos e noventa e dois reais). Valor do Item 02: R\$ 51.676,00 (Cinquenta e um mil seiscentos e setenta e seis reais). Valor do Item 03: R\$ 107.944,00 (Cento e sete mil novecentos e quarenta e quatro reais). Valor do Item 04: R\$ 70.036,00 (Setenta mil e trinta e seis reais). Valor do Item 05: R\$ 74.974,00 (Setenta e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais). Valor do Item 06: R\$ 78.358,00 (Setenta e oito mil trezentos e cinquenta e oito reais). Valor do Item 07: R\$ 79.954,00 (Setenta e nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais). Valor do Item 08: R\$ 79.954,00 (Setenta e nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais). Valor do Item 09: R\$ 71.636,00 (Setenta e um mil seiscentos e trinta e seis reais). Valor do Item 10: R\$ 122.266,00 (Cento e vinte e dois mil duzentos e sessenta e seis reais). Valor do Item 11: R\$ 74.934,00 (Setenta e quatro mil novecentos e trinta e quatro reais). Valor do Item 12: R\$ 38.360,00 (Trinta e oito mil trezentos e sessenta reais). Valor do Item 13: R\$ 30.496,00 (Trinta mil quatrocentos e noventa e seis reais). Valor do Item 14: R\$ 38.476,00 (Trinta e oito mil quatrocentos e setenta e seis reais). Valor do Item 15: R\$ 102.286,00 (Cento e dois mil duzentos e oitenta e seis reais). Valor do Item 17: R\$ 73.288,00 (Setenta e três mil duzentos e oitenta e oito reais). Valor do Item 18: R\$ 76.730,00 (Setenta e seis mil setecentos e trinta reais). Valor do Item 19: R\$ 78.348,00 (Setenta e oito mil trezentos e quarenta e oito reais). Valor do Item 20: R\$ 49.490,00 (Quarenta e nove mil quatrocentos e noventa reais). Valor do Item 22: R\$ 67.960,00 (Sessenta e sete mil novecentos e sessenta reais). Valor do Item 23: R\$ 55.998,00 (Cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais). Valor do Item 24: R\$ 57.956,00 (Cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e seis reais). Valor do Item 26: R\$ 58.548,00 (Cinquenta e oito mil quinhentos e quarenta e oito reais). Valor do Item 27: R\$ 27.486,00 (Vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e seis reais). Valor do Item 28: R\$ 23.726,00 (Vinte e três mil setecentos e vinte e seis reais). Valor do Item 29: R\$ 45.104,00 (Quarenta e cinco mil cento e quatro reais). Valor do Item 30: R\$ 43.342,00 (Quarenta e três mil trezentos e quarenta e dois reais). Valor do Item 31: R\$ 31.464,00 (Trinta e um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais). Valor do Item 32: R\$ 83.924,00 (Oitenta e três mil novecentos e vinte e quatro reais). Valor do Item 33: R\$ 70.080,00 (Setenta mil e oitenta reais). Valor do Item 34: R\$ 79.714,00 (Setenta e nove mil setecentos e catorze reais). Valor do Item 35: R\$ 65.860,00 (Sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais). Valor do Item 36: R\$ 71.988,00 (Setenta e um mil novecentos e oitenta e oito reais). Valor do Item 37: R\$ 56.270,00 (Cinquenta e seis mil duzentos e setenta reais). Valor do Item 40: R\$ 78.224,00 (Setenta e oito mil duzentos e vinte e quatro reais). Valor do Item 41: R\$ 88.566,00 (Oitenta e oito mil quinhentos e sessenta e seis reais). Valor do Item 42: R\$ 75.540,00 (Setenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais). Valor do Item 43: R\$ 85.152,00 (Oitenta e cinco mil cento e cinquenta e dois reais). Valor do Item 44: R\$ 72.254,00 (Setenta e dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais). Valor do Item 45: R\$ 58.872,00 (Quarenta e oito mil oitocentos e setenta e dois reais). Valor do Item 46: R\$ 55.856,00 (Cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais). Valor do Item 47: R\$ 61.440,00 (Sessenta e um mil quatrocentos e quarenta reais). Valor do Item 48: R\$ 49.926,00 (Quarenta e nove mil novecentos e vinte e seis reais). Valor do Item 49: R\$ 47.640,00 (Quarenta e sete mil seiscentos e quarenta reais). Valor do Item 50: R\$ 45.610,00 (Quarenta e cinco mil seiscentos e dez reais). Valor do Item 51: R\$ 72.218,00 (Setenta e dois mil duzentos e dezoito reais). Valor do Item 52: R\$ 55.194,00 (Cinquenta e cinco mil cento e noventa e quatro reais). Valor do Item 53: R\$ 86.938,00 (Cinquenta e seis mil novecentos e trinta e oito reais). Valor do Item 54: R\$ 62.236,00 (Sessenta e dois mil duzentos e trinta e seis reais). Valor do Item 56: R\$ 48.460,00 (Quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta reais). Valor do Item 57: R\$ 76.130,00 (Setenta e seis mil cento e trinta reais). Valor do Item 58: R\$ 47.458,00 (Quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais). Valor do Item 59: R\$ 51.188,00 (Cinquenta e um mil cento e oitenta e oito reais). Valor do Item 60: R\$ 34.988,00 (Trinta e quatro mil novecentos e oitenta e oito reais). Valor do Item 61: R\$ 55.596,00 (Cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa e seis reais). Valor do Item 62: R\$ 43.176,00 (Quarenta e três mil cento e setenta e seis reais). Valor do Item 63: R\$ 42.460,00 (Quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais). Valor do Item 64: R\$ 10.640,00 (Dez mil seiscentos e quarenta reais). Valor do Item 65: R\$ 49.550,00 (Quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais). Valor do Item 66: R\$ 22.560,00 (Vinte e dois mil quinhentos e sessenta reais). Valor do Item 67: R\$ 54.028,00 (Cinquenta e quatro mil vinte e oito reais). Valor do Item 68: R\$ 52.270,00 (Cinquenta e dois mil duzentos e setenta reais). Valor do Item 69: R\$ 29.410,00 (Vinte e nove mil quatrocentos e dez reais). Valor do Item 71: R\$ 31.226,00 (Trinta e um mil duzentos e vinte e seis reais). Valor do Item 72: R\$ 31.226,00 (Trinta e um mil duzentos e vinte e seis reais). Valor do Item 73: R\$ 35.610,00 (Trinta e cinco mil seiscentos e dez reais). Valor do Item 74: R\$ 28.488,00 (Vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais). Valor do Item 75: R\$ 45.216,00 (Quarenta e cinco mil duzentos e dezesseis reais). Valor do Item 76: R\$ 45.590,00 (Quarenta e cinco mil quinhentos e noventa reais). Valor do Item 77: R\$ 119.374,00 (Cento e dezenove mil trezentos e setenta e quatro reais). Valor do Item 78: R\$ 89.510,00 (Oitenta e nove mil quinhentos e dez reais). Valor do Item 79: R\$ 19.130,00 (Dezanove mil cento e trinta reais). Valor Total dos Itens (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79): R\$ 4.322.760,00 (Quatro milhões trezentos e vinte e dois mil setecentos e sessenta reais). ZATOS REPRESENTANTES COMERCIAL LTDA - EPP. CNPJ: 34.053.779/0001-25. Endereço: Rua Franco Cardoso, nº 222, Santo Antônio, Guanambi - Bahia. CEP: 46.430-000. Propostas Finais: Valor do Item 16: R\$ 99.734,00 (Noventa e nove mil setecentos e trinta e quatro reais). Valor do Item 21: R\$ 79.746,00 (Setenta e nove mil setecentos e quarenta e seis reais). Valor do Item 38: R\$ 75.438,00 (Setenta e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais). Valor do Item 39: R\$ 66.976,00 (Sessenta e seis mil novecentos e setenta e seis reais). Valor do Item 55: R\$ 75.522,00 (Setenta e cinco mil quinhentos e vinte e dois reais). Valor Total dos Itens (16, 21, 38, 39 e 55): R\$ 397.416,00 (Trezentos e noventa e sete mil quatrocentos e dezesseis reais). Valor das Contratações: R\$ 4.720.176,00 (Quatro milhões setecentos e vinte mil cento e setenta e seis reais). Livramento de nossa Senhora - Bahia, 02 de fevereiro de 2024. José Ricardo Assunção Ribeiro. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 0004/2023 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para a rede de ensino público deste município, em cumprimento ao estabelecido no § 1º do artigo 14 da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 04/2015, para os meses de Fevereiro a Junho de 2024, com ordem de prioridade de classificação nos termos da Resolução nº Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho/2013 e suas alterações. Vigência: de 31/01/2024 a 30/06/2024. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O Município de São Gabriel - Bahia torna público que o Senhor Prefeito homologou e adjudicou os atos praticados pela CPL, quando do procedimento licitatório referente à CHAMADA PÚBLICA nº. 0004/2023, para a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para a rede de ensino público deste município, em cumprimento ao estabelecido no § 1º do artigo 14 da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 04/2015, para os meses de Fevereiro a Junho de 2024, com ordem de prioridade de classificação nos termos da Resolução nº Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho/2013 e suas alterações: Para o Grupo de Pessoa Física: a Sra. Maria da Conceição Rosa de Souza, apresentou projeto de venda para os itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos); o

Sr. Luiz José Amorim, apresentou projeto de venda para os itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), o Sr. Nei Sena de Souza, apresentou projeto de venda para os itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), a Sra. Érica Batista da Silva, apresentou projeto de venda para os itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), a Sra. Maria da Conceição Alves da Silva, apresentou projeto de venda para os itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), a Sra. Silvania Nunes Gomes, apresentou projeto de venda para os itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), a Sra. Kátia Nunes Gomes, apresentou projeto de venda para os itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), a Sra. Daniela Rocha Araújo Gomes de Souza, apresentou projeto de venda para os itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), a Sra. Maria de Lourdes Onório da Silva Figueiredo, apresentou projeto de venda para os itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), o Sr. Micael Moura Silva, apresentou projeto de venda para os itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), a Sra. Ingrid Medeiros dos Reis, apresentou projeto de venda para os itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), a Sra. Ednalva Souza Medeiros, apresentou projeto de venda para os itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), a Sra. Eliceide Sebastião Durães, apresentou projeto de venda para os itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), a Sra. Disney Sebastião Durães, apresentou projeto de venda para os itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), o Sr. Adoaldo Santos Sena Filho, apresentou projeto de venda para os itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), o Sr. José Gomes Filho, apresentou projeto de venda para os itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), o Sr. José Gomes Filho, apresentou projeto de venda para os itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos). Para o grupo de Pessoa Jurídica: a Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares da Região de Irecê, CNPJ: sob nº 21.725.399/0001-48, apresentou projeto de venda para os itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17 constantes da planilha do edital no valor de R\$694.126,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e cento e vinte e seis reais); a Coopag Cooperativa De Produção Agropecuária De Gilé E Região Ltda, CNPJ: sob nº 07.417.529/0001-54, apresentou projeto de venda para o item 10 constante da planilha do edital no valor de R\$152.800,00 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. São Gabriel-BA, 31/01/2024. Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATOS CHAMADA PÚBLICA Nº 0004/2023 - O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que firmou nesta data os respectivos contratos com os fornecedores identificados a seguir: Contrato nº 0117/2024; Contratante: Fundo Municipal De Educação De São Gabriel; Contratada: Maria da Conceição Rosa de Souza, apresentou projeto de venda para os itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos); Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.028 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.552; Vigência: de 31/01/2024 a 30/06/2024. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: Maria da Conceição Rosa de Souza; Contrato nº 0118/2024; Contratante: Fundo Municipal De Educação De São Gabriel; Contratada: Luiz José Amorim, apresentou projeto de venda para os itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos); Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.028 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.552; Vigência: de 31/01/2024 a 30/06/2024. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: Nei Sena de Souza; Contrato nº 0120/2024; Contratante: Fundo Municipal De Educação De São Gabriel; Contratada: Érica Batista da Silva, apresentou projeto de venda para os itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos); Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.028 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.552; Vigência: de 31/01/2024 a 30/06/2024. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: Nei Sena de Souza; Contrato nº 0120/2024; Contratante: Fundo Municipal De Educação De São Gabriel; Contratada: Érica Batista da Silva, apresentou projeto de venda para os itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos); Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.028 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.552; Vigência: de 31/01/2024 a 30/06/2024. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: Ronaldo Carneiro de Souza; Contrato nº 0124/2024; Contratante: Fundo Municipal De Educação De São Gabriel; Contratada: Daniela Rocha Araújo Gomes de Souza, apresentou projeto de venda para os itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos); Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.028 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.552; Vigência: de 31/01/2024 a 30/06/2024. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: Daniela Rocha Araújo Gomes de Souza; Contrato nº 0125/2024; Contratante: Fundo Municipal De Educação De São Gabriel; Contratada: Maria de Lourdes Onório da Silva Figueiredo, apresentou projeto de venda para os itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos); Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.028 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.552; Vigência: de 31/01/2024 a 30/06/2024. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: José Alves Batista; Contrato nº 0127/2024; Contratante: Fundo Municipal De Educação De São Gabriel; Contratada: Micael Moura Silva, apresentou projeto de venda para os itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos); Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.028 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.552; Vigência: de 31/01/2024 a 30/06/2024. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: Ingrid Medeiros dos Reis; Contrato nº 0129/2024; Contratante: Fundo Municipal De Educação De São Gabriel; Contratada: Ednalva Souza Medeiros, apresentou projeto de venda para os itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos); Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.028 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.552; Vigência: de 31/01/2024 a 30/06/2024. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: Ingrid Medeiros dos Reis; Contrato nº 0129/2024; Contratante: Fundo Municipal De Educação De São Gabriel; Contratada: Ednalva Souza Medeiros, apresentou projeto de venda para os itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos); Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.028 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.552; Vigência: de 31/01/2024 a 30/06/2024. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: Eliceide Sebastião Durães, apresentou projeto de venda para os itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos); Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.028 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.552; Vigência: de 31/01/2024 a 30/06/2024. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: Ednalva Souza Medeiros; Contrato nº 0130/2024; Contratante: Fundo Municipal De Educação De São Gabriel; Contratada: Eliceide Sebastião Durães, apresentou projeto de venda para os itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos); Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.028 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.552; Vigência: de 31/01/2024 a 30/06/2024. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: Disney Sebastião Durães, apresentou projeto de venda para os itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos); Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.028 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.552; Vigência: de 31/01/2024 a 30/06/2024. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: Disney Sebastião Durães; Contrato nº 0132/2024; Contratante:



Fundo Municipal De Educação De São Gabriel; Contratada: Adoaldo Santos Sena Filho, apresentou projeto de venda para os itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos); Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.028 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.552. Vigência: de 31/01/2024 a 30/06/2024. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: Adoaldo Santos Sena Filho; Contrato nº 0133/2024; Contratante: Fundo Municipal De Educação De São Gabriel; Contratada: José Gomes Filho, apresentou projeto de venda para os itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos); Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.028 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.552. Vigência: de 31/01/2024 a 30/06/2024. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: José Gomes Filho; Contrato nº 0134/2024; Contratante: Fundo Municipal De Educação De São Gabriel; Contratada: Kátia Nunes Gomes, apresentou projeto de venda para os itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos); Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.028 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.552. Vigência: de 31/01/2024 a 30/06/2024. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: Kátia Nunes Gomes. Objeto dos contratos: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para a rede de ensino público deste município, em cumprimento ao estabelecido no § 1º do artigo 14 da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 04/2015, para os meses de Fevereiro a Junho de 2024, com ordem de prioridade de classificação nos termos da Resolução nº Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho/2013 e suas alterações. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

Salvador, 06 de fevereiro de 2024 Ilmo. Sr. Miriane Martins de Souza Nesta Ref.: ABANDONO DE EMPREGO Tendo V.S.ª deixado de comparecer ao trabalho desde o dia 30/03/2023, sem apresentar qualquer justificativa, vimos pela presente cientificá-lo, nos termos do disposto no artigo 482, letra I, da CLT, que lhe fica consignado o prazo de 02 dias, a contar do recebimento desta, para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento. Caso contrário, consideraremos sua atitude como ato de renúncia do cargo, ficando V.S.ª demitido por abandono do emprego, na forma do dispositivo citado na Consolidação das Leis de Trabalho Atenciosamente Fundação Estatal Saúde da Família

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012223/2023, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a ASSEMED ASSESSORIA MEDICA EM DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA; regido pela lei nº 8666/93, no valor total de R\$ 5.965,00 (cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais); por meio da fonte orçamentária do Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio. Salvador, 07 de fevereiro de 2024. Diretor Geral Ricardo Luiz Dias Mendonça.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024 -O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Alterar o cargo da empregada **Mariana Oliveira Molesini**, matrícula nº 114702, de Apoio a Gestão Administrativa III/ Apoio a Gestão de Contrato, para Gestor de Unidade de Trabalho II, com carga horária de 40 horas semanais, vinculada ao centro de custo Núcleos Regionais. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 01/02/2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias Salvador-Bahia, 07 de fevereiro de 2024 Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral

ATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024-O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a profissional **Janaina Oliveira Dumêt**, CPF: 941.XXX.XXX-15, para o cargo de Apoio Administrativo I, na função de Supervisora Gestão de Pessoas, 40 horas, centro de custo Maternidade Ilhéus, lotação HMIJS - Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 06/02/2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 07 de fevereiro de 2024. Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

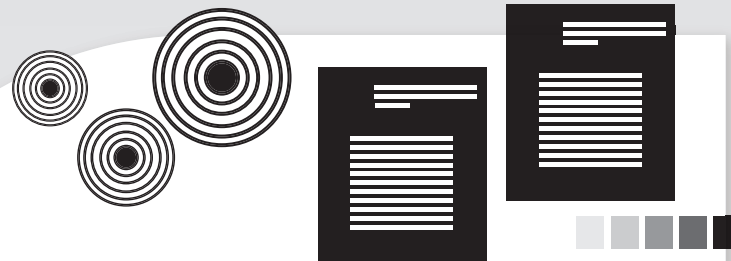



Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3343-2800
71 3343-2837/2838
www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

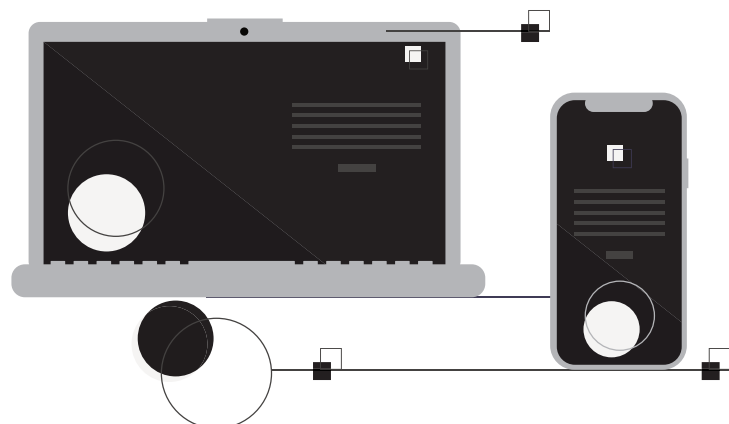
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

71 3343-2887

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

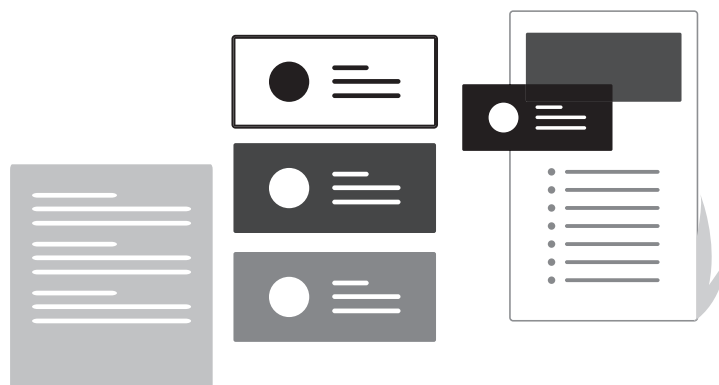
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2850/2865

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

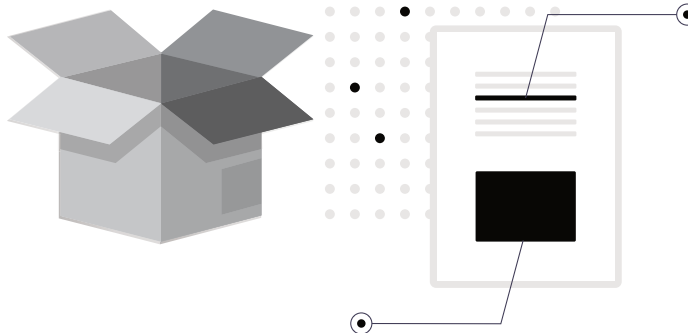
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.